

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 11 de Junho de 2007 Nº 24609

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

**Fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

#### CAPÍTULO I

##### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** O efetivo previsto para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT é de 11.400 (onze mil e quatrocentos) policiais militares, dividido em carreiras de nível superior e nível médio, distribuídas por quadros, postos e graduações, de forma proporcional e progressiva, preconizado nesta lei complementar.

#### CAPÍTULO II

##### DAS CARREIRAS E DOS QUADROS

###### Seção I

##### Da Carreira de Nível Superior e dos Quadros de Oficiais

**Art. 2º** A Carreira de Nível Superior composta pelos oficiais da PMMT distribuídos nos quadros abaixo discriminados, com seu ingresso na forma descrita nesta Lei Complementar e ascensão funcional realizada pela promoção, a qual constitui ato administrativo destinado ao preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao posto, imediatamente superior, com base em critérios a serem definidos em legislação específica:

I - Quadro de Oficiais Policiais Militares – QOPM – composto pelos Oficiais devidamente concursados para o Curso de Formação de Oficiais (CFO).	
- Coronel	18
- Tenente-Coronel	52
- Major	71
- Capitão	140
- 1º Tenente	150
- 2º Tenente	160
- TOTAL	591

II - Quadro de Oficiais de Saúde - QOSPM – composto pelos Oficiais Médico, Dentista e Veterinário, devidamente concursados para o Curso de Adaptação de Oficiais:

- Coronel	01
- Tenente-Coronel	07
- Major	18
- Capitão	24
- 1º Tenente	15
- TOTAL	65

III - Quadro de Oficiais Administrativos – QOAPM – composto por Oficiais, oriundos das graduações de Subtenente e Primeiro-Sargento do QPPM, com Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Sargento e possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA) ou equivalente, destinados ao exercício das funções administrativas da corporação, conforme disposto nesta Lei Complementar:

- Major	03
- Capitão	18
- 1º Tenente	45
- 2º Tenente	75
- TOTAL	141

IV - Quadro de Oficiais do Corpo Musical – QOCMPM – composto por Oficiais, oriundos das graduações de Subtenente e Primeiro-Sargento do Quadro de Praças do Corpo Musical da PMMT, possuidores do curso superior nas áreas de graduação em educação artística com habilitação em música; licenciatura em música e bacharelado em instrumento, devidamente concursados para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativo (CHOA), conforme disposto nesta Lei Complementar:

- Major	01
- Capitão	03
- 1º Tenente	05
- 2º Tenente	07
- TOTAL	16

**§ 1º** O Aspirante-a-Oficial PM e o Aluno-a-Oficial PM constituem o Quadro de praças especiais, sendo variável o seu número, respeitados os seguintes limites:

- Aspirante-a-Oficial	20
- Aluno-a-Oficial	60
- TOTAL	80

**§ 2º** Em caso de necessidade de se completar o Quadro de oficiais, o Governador do Estado, mediante proposta fundamentada do Comandante-Geral da Polícia Militar, poderá aumentar o número de inclusão de alunos-a-oficial, respeitando o número de vagas previstas no Quadro de Oficiais Policiais Militares.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

## Seção II

### Da Carreira de Nível Médio e dos Quadros das Praças

**Art. 3º** Carreira de Nível Médio é composta pelas praças da PMMT distribuídas nos quadros abaixo discriminados, com seu ingresso na forma descrita nesta Lei Complementar e ascensão funcional realizada pela promoção, a qual constitui ato administrativo destinado ao preenchimento seletivo das vagas pertinentes às graduações e classes, imediatamente superior, com base em critérios a serem definidos em legislação específica:

I - Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM - composto pelas Praças oriundas dos Cursos de Formação de praças para as respectivas graduações: (CFSd – CFC – CFS)

- Subtenente	100
- 1ºSargento	170
- 2ºSargento	400
- 3ºSargento	910
- Cabo	1.240
- Soldado	6.358
- TOTAL	9.178

II - Quadro Especial de Praças Policiais Militares – QEPPM – composto por praças no serviço ativo da corporação, não possuidores de curso de formação de sargento e que preencham os requisitos constantes desta lei complementar:

- Subtenente	18
- 1ºSargento	31
- 2ºSargento	64
- 3ºSargento	196
- Cabo	684
- TOTAL	993

III - Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMPM - composto pelas Praças oriundas dos Cursos de Formação de Praças Músico, devidamente concursados conforme disposto nesta Lei Complementar:

- Subtenente	11
- 1ºSargento	18
- 2ºSargento	23
- 3ºSargento	32
- Cabo	80
- Soldado	172
- TOTAL	336

## CAPÍTULO II

### DO INGRESSO E DA ASCENSÃO FUNCIONAL

#### Seção I

#### Dos Requisitos para o Ingresso e Ascensão Funcional Dos Quadros de Nível Superior

**Art. 4º** O Quadro de Oficiais Administrativo – QOAPM – será composto conforme preconizado no art. 2º, III, desta Lei Complementar, cujo seu ingresso dar-se-á através de concurso de provas para o Curso de Habilitação de Oficiais que constituirá uma das fases do concurso.

**Art. 5º** O Quadro de Oficiais do Corpo Musical – QOCMPM – será composto conforme preconizado no art. 2º, IV, desta Lei Complementar, dando-se seu ingresso através de concurso para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA - que constituirá uma das fases do concurso.

**Art. 6º** Não tendo o aluno alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação nos cursos referendados nos artigos 4º e 5º desta Lei Complementar será automaticamente eliminado do concurso, retornando à sua situação funcional original

**Art. 7º** Para o ingresso nos cursos referendados nos artigos 4º e 5º desta Lei Complementar:

**§ 1º** Os candidatos deverão preencher, os seguintes requisitos:

I - ter sido previamente aprovado no concurso de Suficiência Técnica e Qualificação para respectivo curso;

II - estar classificado no comportamento "BOM";

III - ser considerado "APTO" em teste de Avaliação Física;

IV - ser considerado "INDICADO" nos Exames Psicológicos;

V - ser considerado "APTO" em Inspeção de Saúde;

VI - ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;

VII - estar exercendo função militar ou de natureza militar, conforme prescreve o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso;

VIII - não estar respondendo a processo por crime doloso contra a vida, ou submetido a Conselho de Disciplina;

IX - não estar licenciado para tratar de interesses particulares (LTIP), licenciado para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF), licenciado para tratamento de saúde (LTS);

X - não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, durante o prazo que transcorrer a mesma;

XI - não ter sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

XII - não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

XIII - não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";

XIV - não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;

XV - não ter atingindo ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo;

**§ 2º** O não atendimento a qualquer dos requisitos listados nos parágrafos anteriores, implicará na perda do direito à matrícula nos cursos referendados no caput.

**Art. 8º** As promoções no Quadro de Oficiais Administrativo – QOAPM - e Quadro de Oficiais do Corpo Musical – QOCMPM - obedecerão à legislação específica de promoção de oficiais.

## Seção II

### Dos Requisitos para o Ingresso e Ascensão Funcional Dos Quadros de Nível Médio

**Art. 9º** O Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM - será composto conforme preconizado no art. 3º, I, desta Lei Complementar, sendo os requisitos para ingresso aqueles estipulados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.

**Art. 10** São condições indispensáveis, além das previstas na legislação de promoção de praças, para a promoção no Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM - à graduação superior, os seguintes requisitos:

I - ter completado, até a data de promoção, interstício mínimo para ser promovido a:

- a) Subtenente: 3 (três) anos como 1º Sargento;
- b) 1º Sargento: 3 (três) anos como 2º Sargento;
- c) 2º Sargento: 4 (quatro) anos como 3º Sargento.

II - ter sido incluído no Quadro de Acesso (QA) de seu Quadro específico, observando as datas de promoções e remessa de documentos previstas na legislação de promoção de praças;

III - haver vaga.

**Art. 11** O Quadro Especial de Praças Policiais Militares – QEPM - será composto conforme preconizado no art. 3º, II, desta Lei Complementar, observando-se seu ingresso pelo critério de antiguidade, devendo preencher os seguintes requisitos:

I - possuir 15 (quinze) anos ou mais de efetivo serviço ou ter sido promovido por ato de bravura, desde que não possua curso de formação de sargento;

II - estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

III - ser considerado "APTO" em teste de Avaliação Física;

IV - ser considerado "APTO" em Inspeção de Saúde;

V - ter conceito favorável do seu comandante, chefe ou diretor bem como da Comissão de Promoção de Praças - CPP - a qual deverá levar em consideração a avaliação da vida funcional da praça dos últimos 05 (cinco) anos de serviço;

VI - estar exercendo função militar ou de natureza militar, conforme prescreve o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso;

VII - não estar respondendo a processo por crime doloso contra a vida, ou submetido a Conselho de Disciplina;

VIII - não estar licenciado para tratar de interesses particulares (LTIP), licenciado para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF), licenciado para tratamento de saúde (LTS);

IX - não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, durante o prazo que transcorrer a mesma;

X - não ter sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

XI - não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

XII - não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";

XIII - não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;

XIV - não ter atingindo ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo;

**Parágrafo único.** O não atendimento a qualquer dos requisitos listados neste artigo, implicará em não inclusão no Quadro de Acesso.

**Art. 12** As promoções do Quadro Especial de Praças Policiais Militares – QEPM - serão efetuadas pelo critério de:

- a) antiguidade;
- b) por ato de bravura;
- c) "post mortem".

**Art. 13** São condições indispensáveis para a promoção no Quadro Especial de Praças Policiais Militares – QEPPM - à graduação superior por antiguidade:

I - ter completado, até a data de promoção, interstício mínimo para ser promovido a:

- a) Subtenente: 03 (três) anos como 1º Sargento;
- b) 1º Sargento: 03 (três) anos como 2º Sargento;
- c) 2º Sargento: 04 (quatro) anos como 3º Sargento;
- d) 3º Sargento: 04 (quatro) anos como Cabo;
- e) Cabo: 15 anos ou mais de efetivo serviço como soldado.

II - ter sido incluído no Quadro de Acesso (QA) de seu Quadro específico, observando as datas de promoções e remessa de documentos previstas na legislação de promoção de praças;

III - haver vaga.

**Parágrafo único.** Nos demais critérios de que trata artigo anterior, as promoções obedecerão ao preceituado na legislação de promoção de praças.

**Art. 14** O Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMPM - será composto conforme preconizado no art. 3º, III, desta Lei Complementar, cujo seu ingresso dar-se-á como Soldado, através de concurso público de provas de Conhecimento Gerais e Suficiência Artístico-Musical, para o Curso de Formação de Soldado Músico que constituirá uma das fases do concurso.

**Art. 15** Não tendo o aluno alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação no curso de formação de Soldado Músico será automaticamente eliminado do concurso público.

**Art. 16** Os requisitos para ingresso como Soldado, na carreira de nível médio do Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMPM - obedecerá ao estipulado no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, devendo ser observado no edital a localidade de lotação do servidor.

**Art. 17** São condições indispensáveis para a promoção no Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMPM - à graduação superior:

I - ter completado, até a data de promoção, interstício mínimo para ser promovido a:

- a) Subtenente: 03 (três) anos como 1º Sargento;
- b) 1º Sargento: 03 (três) anos como 2º Sargento;
- c) 2º Sargento: 04 (quatro) anos como 3º Sargento.

II - ter sido incluído no Quadro de Acesso (QA) de seu Quadro específico,

observando as datas de promoções e remessa de documentos previstas na legislação de promoção de praças;

III - haver vaga.

**Art. 18** Para as promoções para o preenchimento de vagas no Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCM – às graduações de Cabo e 3º Sargento os candidatos, mediante concurso interno, deverão ser submetidos aos Exames de Suficiência Policial Militar e Exame de Suficiência Artístico-Musical atinente à vaga existente, devendo frequentar os cursos de formação nas respectivas graduações.

**Art. 19** Não tendo o aluno alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação nos cursos referendado no artigo anterior desta Lei Complementar será automaticamente eliminado do concurso, retornando à sua situação funcional original.

**Art. 20** Para a promoção a graduação de 2º Sargento os candidatos deverão ser submetidos ao Exame de Suficiência Artístico-Musical atinente à vaga existente.

**Art. 21** Para a promoção a graduação de 1º Sargento os candidatos deverão ser aprovados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS) e no Exame de Suficiência Artístico-Musical atinente à vaga existente.

**Parágrafo único.** Aprovação do 2º Sargento Músico no Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS), o habilita permanentemente a prestar o Exame de Suficiência Artístico-Musical atinente à vaga existente.

**Art. 22** As promoções à graduação de Subtenente para o preenchimento de vagas no Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMPM – obedecerá ao critério de Exame de Regência e Contramestria.

**Art. 23** O exame de Suficiência Policial Militar, a que se referem os artigos anteriores serão aplicados na seguinte forma:

- I - para a promoção a graduação de Cabo – as provas terão o mesmo nível exigido para o CFC;
- II - para a graduação de 3º Sargento – as provas terão o mesmo nível exigido para o CFS;

**Art. 24** O grau final do concurso, exceto para a graduação de subtenente, será a média ponderada dos exames, calculada pela seguinte fórmula:

$$GF = \frac{(Ax2)+B}{3}$$

Onde:

- GF = Grau Final.
- A = nota do exame de Suficiência Artístico-Musical.
- B = nota do exame de Suficiência Policial Militar.

**Parágrafo único.** Para efeito de aprovação nos Exames de Suficiência Policial Militar e Exame de Suficiência Artístico-Musical o candidato deverá obter Grau Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

**Art. 25** Para elaboração e aplicação dos exames de Suficiência Artístico-Musical, deverá ser nomeado pelo Comandante Geral da Corporação uma comissão examinadora, através de Edital próprio, com validade de um ano, composta por:

- a) Presidente: 01 (um) Oficial do QOCMPM;
- b) Membro Nato: 01 (um) Oficial do QOCMPM;
- c) Membros Efetivos: 04 (quatro) integrantes convidados de notório conhecimento da área musical.

### CAPÍTULO III Prescrições Diversas

**Art. 26** Fica renomeado o atual Quadro de Oficiais Complementares - QOCPM – que passará a ser chamado de Quadro de Oficiais Administrativo – QOAPM, ficando garantida a permanência dos Oficiais nos Postos que se encontrarem.

**Art. 27** Todas as Praças Promovidas à Graduação de 3º Sargento pelo critério de Recompensa ou por Ato de Bravura e não possuidoras do Curso de Formação de Sargento, terão progressão garantida no Quadro Especial de Praças Policiais Militares – QEPM, obedecendo à antiguidade existente entre as Graduações, dentro do referido Quadro, na forma desta Lei Complementar.

**Art. 28** A cada promoção, de acordo com a legislação em vigor, o número de praças do QEPPM a ser promovido não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do efetivo previsto em cada graduação deste quadro.

**Art. 29** As Praças que pertençam ao Corpo Musical, Promovidas à Graduação de 3º Sargento pelo critério de Recompensa ou por Ato de Bravura e não possuidoras do Curso de Formação de Sargento terão sua ascensão funcional garantida pelas regras constantes no art. 20 e seguintes desta Lei Complementar.

**Art. 30** O ingresso no Quadro Especial de Praças Policiais Militares – QEPM e sua ascensão funcional, somente se aplicam às Praças que ingressaram na PMMT até a data de entrada em vigência da Lei Complementar nº 231, ou seja, 15 de dezembro de 2005, implicando em sua extinção.

**Parágrafo único.** Extinto o Quadro referendado no “Caput” suas vagas serão incorporadas ao QPPM.

**Art. 31** O Cabo para prestar concurso à graduação de 3º sargento e o Soldado para prestar concurso à graduação de cabo ou 3º sargento deverão possuir no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo serviço, exceto os integrantes do Quadro do Corpo Musical que obedecerão ao critério de abertura de vagas.

**Art. 32** As praças possuidoras de curso de formação de sargento, na respectiva graduação, promovidas por ato de bravura, permanecerão nos seus quadros de origem.

**Art. 33** O efetivo total dos militares estaduais do sexo feminino será de 10% (dez por cento) do efetivo total previsto em todos os Quadros de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** A ascensão vertical e horizontal na carreira dos policiais militares do sexo masculino e feminino, após conclusão com aproveitamento nos cursos de formação,

habilitação e adaptação, obedecerá à igualdade de condições para as devidas promoções nos respectivos quadros.

**Art. 34** Os Quadros do Corpo Musical da PMMT estabelecidos nos art. 1º, IV e 2º, III, desta lei complementar, deverão ser distribuídos e inseridos nos lotacionogramas dos Comandos Regionais de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra, além do Quartel do Comando Geral.

**Art. 35** O Curso de Formação de Soldados, Cabo e Sargento Músico cumprirá a carga horária e as matérias previstas na legislação que regulamenta o ensino na instituição, acrescido às disciplinas ministradas, matérias relacionadas à atividade do Corpo Musical.

**Art. 36** O Comandante-Geral, mediante proposta dos Comandantes Regionais, por conveniência e oportunidade e em atendimento ao interesse do serviço policial militar, observando-se o princípio da razoabilidade e sem prejuízo da especialidade particular do Policial Militar, poderá designar os integrantes dos Quadros de Oficiais e Praças para outra função dentro do lotacionograma do Comando Regional em que sirva.

**Art. 37** Todo o efetivo dos Quadros de Oficiais e Praças previstos nesta Lei Complementar poderá ser empregado no policiamento ostensivo em atendimento às necessidades do serviço policial militar, respeitando-se, na medida da necessidade apresentada, a especialização do militar.

**Art. 38** Em virtude das funções desempenhadas pelos policiais militares na Casa Militar, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GEFRON, serem de natureza militar, as vagas existentes observarão o disposto nos artigos 1º e 2º desta lei complementar.

**Art. 39** O recomplemento do efetivo previsto nesta Lei Complementar, dar-se-á, incluindo policiais militares, de maneira gradual, conforme a capacidade orçamentária do Estado.

**Art. 40** Será de atribuição do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a elaboração do planejamento e a distribuição do efetivo de oficiais e praças na estrutura organizacional da Polícia Militar.

**Art. 41** A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, poderá ter funcionários civis, para o exercício de funções administrativas sendo estes regidos pelo Estatuto do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

**Art. 42** Nas substituições de que trata o art. 17, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 244, de 17 de Abril de 2006, o número de policiais ocupando cargos ou funções de posto ou graduação superior a seu nível hierárquico, não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do efetivo previsto para seu posto ou graduação.

**Art. 44** Aplica-se supletivamente a esta Lei Complementar, no que couber, a legislação específica de promoções de oficiais e praças.

**Art. 45** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto nos artigos 42 e 43, cujos efeitos retroagirão à 01 de Janeiro de 2007.

**Art. 46** Ficam revogados os artigos 1º ao 14, da Lei Complementar nº 244, de 17 de abril de 2006.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
CARLOS BRITO DE LIMA  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
WALDIR JULIO TEES  
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
SIRIO PINHEIRO DA SILVA  
NELDO EGON WIERICH  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
PEDRO JAMIL NADAF  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSE CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI COMPLEMENTAR Nº 272, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

**Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

### CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** O efetivo previsto para a Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT é de 3.594 (três mil, quinhentos e noventa e quatro) bombeiros militares, dividido em carreiras de nível superior e nível médio, distribuídas por quadros, postos e graduações, de forma proporcional e progressiva, preconizado nesta lei complementar.

### CAPÍTULO II DAS CARREIRAS E DOS QUADROS Seção I

#### Da Carreira de Nível Superior e dos Quadros de Oficiais

**Art. 2º** A Carreira de Nível Superior composta pelos oficiais do CBMMT distribuídos nos quadros abaixo discriminados, com seu ingresso na forma descrita nesta Lei Complementar e ascensão funcional realizada pela promoção, a qual constitui ato administrativo destinado ao preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao posto, imediatamente superior, com base em critérios a serem definidos em legislação específica:

I - Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM – composto pelos Oficiais devidamente concursados para o Curso de Formação de Oficiais (CFO).

- Coronel	5
- Tenente-Coronel	15
- Major	30
- Capitão	40
- 1º Tenente	70
- 2º Tenente	75
- TOTAL	235

II - Quadro de Oficiais Administrativos – QOABM – composto por Oficiais oriundos das graduações de subtenente e primeiro-sargento do QPBM, com Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Sargento e possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA) ou equivalente, destinados ao exercício das funções administrativas da corporação, conforme disposto nesta Lei Complementar:

- Major	2
- Capitão	8
- 1º Tenente	12
- 2º Tenente	20
- TOTAL	42

III - Quadro de Oficiais do Corpo Musical – QOCMBM – composto por Oficiais oriundos das graduações de subtenente e primeiro-sargento do Quadro de Praças do Corpo Musical do CBMMT, possuidores do curso superior nas áreas de graduação em educação artística com habilitação em música; licenciatura em música e bacharelado em instrumento, devidamente concursados para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativo (CHOA), conforme disposto nesta Lei Complementar:

- Capitão	1
- 1º Tenente	1
- 2º Tenente	1
- TOTAL	3

§ 1º O Aspirante-a-Oficial BM e o Aluno-a-Oficial BM constituem o Quadro de praças especiais, sendo variável o seu número, respeitados os seguintes limites:

- Aspirante-a-Oficial	20
- Aluno-a-Oficial	30
- TOTAL	50

§ 2º Em caso de necessidade de se completar o Quadro de oficiais, o Governador do Estado, mediante proposta fundamentada do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, poderá aumentar o número de inclusão de alunos-a-oficial, respeitando o número de vagas previstas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares.

### Seção II Da Carreira de Nível Médio e dos Quadros das Praças

**Art. 3º** Carreira de Nível Médio é composta pelas praças do CBMMT distribuídas nos quadros abaixo discriminados, com seu ingresso na forma descrita nesta Lei Complementar e ascensão funcional realizada pela promoção, a qual constitui ato administrativo destinado ao preenchimento seletivo das vagas pertinentes às graduações e classes, imediatamente superior, com base em critérios a serem definidos em legislação específica:

I - Quadro de Praças Bombeiros Militares – QPBM – composto pelas Praças oriundas dos Cursos de Formação de praças para as respectivas graduações: (CFSd – CFC – CFS)

- Subtenente	52
- 1ºSargento	138
- 2ºSargento	222
- 3ºSargento	470
- Cabo	610
- Soldado	1.486
- TOTAL	2.978

II - Quadro Especial de Praças Bombeiros Militares – QEPBM – composto por praças no serviço ativo da corporação, não possuidores de curso de formação de sargento e que preencham os requisitos constantes desta lei complementar:

- Subtenente	8
- 1ºSargento	23
- 2ºSargento	34
- 3ºSargento	73
- Cabo	100
- TOTAL	238

III - Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMBM – composto pelas Praças oriundas dos Cursos de Formação de Praças Músico, devidamente concursados conforme disposto nesta Lei Complementar:

- Subtenente	1
- 1ºSargento	5
- 2ºSargento	9
- 3ºSargento	12
- Cabo	11
- Soldado	10
- TOTAL	48

### CAPÍTULO II DO INGRESSO E DA ASCENSÃO FUNCIONAL

#### Seção I Dos Requisitos para o Ingresso e Ascensão Funcional Dos Quadros de Nível Superior

**Art. 4º** O Quadro de Oficiais Administrativo – QOABM – será composto conforme preconizado no art. 2º, II, desta Lei Complementar cujo seu ingresso dar-se-á através de concurso de provas para o Curso de Habilitação de Oficiais que constituirá uma das fases do concurso.

**Art. 5º** O Quadro de Oficiais do Corpo Musical – QOCMBM – será composto

conforme preconizado no art. 2º, III, desta Lei Complementar, dando-se seu ingresso através de concurso para o Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA - que constituirá uma das fases do concurso.

**Art. 6º** Não tendo o aluno alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação nos cursos referendados nos artigos 4º e 5º desta Lei Complementar será automaticamente eliminado do concurso, retornando à sua situação funcional original..

**Art.7º** Para o ingresso nos cursos referendados no artigo 4º e 5º desta Lei Complementar:

§ 1 Os candidatos deverão preencher, os seguintes requisitos:

I - ter sido previamente aprovado no concurso de Suficiência Técnica e Qualificação para respectivo curso;

II - estar classificado no comportamento "BOM";

III - ser considerado "APTO" em teste de Avaliação Física;

IV - ser considerado "INDICADO" nos Exames Psicológicos;

V - ser considerado "APTO" em Inspeção de Saúde;

VI - ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe

imediatos;

VII - estar exercendo função militar ou de natureza militar, conforme prescreve o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso;

VIII - não estar respondendo a processo por crime doloso contra a vida, ou submetido a Conselho de Disciplina;

IX - não estar licenciado para tratar de interesses particulares (LTIP), licenciado para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSF), licenciado para tratamento de saúde (LTS);

X - não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, durante o prazo que transcorrer a mesma;

XI - não ter sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

XII - não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

XIII - não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";

XIV - não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;

XV - não ter atingindo ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo;

§ 2º O não atendimento a qualquer dos requisitos listados nos parágrafos anteriores, implicará na perda do direito à matrícula nos cursos referendados no "Caput".

**Art. 8º** As promoções no Quadro de Oficiais Administrativo – QOABM - e Quadro de Oficiais do Corpo Musical – QOCMBM - obedecerão à legislação específica de promoção de oficiais.

#### Seção II Dos Requisitos para o Ingresso e Ascensão Funcional Dos Quadros de Nível Médio

**Art. 9º** O Quadro de Praças Bombeiros Militares – QPBM - será composto conforme preconizado no art. 3º, I, desta Lei Complementar, sendo os requisitos para ingresso aqueles estipulados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.

**Art. 10** São condições indispensáveis, além das previstas na legislação de promoção de praças, para a promoção no Quadro de Praças Bombeiros Militares – QPBM - à graduação superior, os seguintes requisitos:

I - ter completado, até a data de promoção, interstício mínimo para ser promovido a:

- a) Subtenente: 3 (três) anos como 1º Sargento;
- b) 1º Sargento: 3 (três) anos como 2º Sargento;
- c) 2º Sargento: 4 (quatro) anos como 3º Sargento.

II - ter sido incluído no Quadro de Acesso (QA) de seu Quadro específico, observando as datas de promoções e remessa de documentos previstas na legislação de promoção de praças;

III - haver vaga.

**Art. 11** O Quadro Especial de Praças Bombeiros Militares – QEPBM - será composto conforme preconizado no art. 3º, II, desta Lei Complementar, observando-se seu ingresso pelo critério de antiguidade, devendo preencher os seguintes requisitos:

I - possuir 15 (quinze) anos ou mais de efetivo serviço ou ter sido promovido por ato de bravura, desde que não possua curso de formação de sargento;

II - estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

III - ser considerado "APTO" em teste de Avaliação Física;

IV - ser considerado "APTO" em Inspeção de Saúde;

V - ter conceito favorável do seu comandante, chefe ou diretor bem como da Comissão de Promoção de Praças - CPP – a qual deverá levar em consideração a avaliação da vida funcional da praça dos últimos 05 (cinco) anos de serviço;

VI - estar exercendo função militar ou de natureza militar, conforme prescreve o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso;

VII - não estar respondendo a processo por crime doloso contra a vida, ou submetido a Conselho de Disciplina;

VIII - não estar licenciado para tratar de interesses particulares (LTIP), licenciado para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSF), licenciado para tratamento de saúde (LTS);

IX - não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, durante o prazo que transcorrer a mesma;

X - não ter sido punido por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;

XI - não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;

XII - não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";

XIII - não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;

XIV - não ter atingindo ou venha a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo.

**Parágrafo único.** O não atendimento a qualquer dos requisitos listados neste



artigo, implicará em não inclusão no Quadro de Acesso.

**Art. 12** As promoções do Quadro Especial de Praças Bombeiros Militares – QEPM – serão efetuadas pelo critério de:

- a) antiguidade;
- b) por ato de bravura;
- c) "post mortem".

**Art. 13** São condições indispensáveis para a promoção no Quadro Especial de Praças Bombeiros Militares – QEPBM - à graduação superior por antiguidade:

I - ter completado, até a data de promoção, interstício mínimo para ser promovido a:

- a) Subtenente: 03 (três) anos como 1º Sargento;
- b) 1º Sargento: 03 (três) anos como 2º Sargento;
- c) 2º Sargento: 04 (quatro) anos como 3º Sargento;
- d) 3º Sargento: 04 (quatro) anos como Cabo;
- e) Cabo: 15 anos ou mais de efetivo serviço como soldado.

II - ter sido incluído no Quadro de Acesso (QA) de seu Quadro específico, observando as datas de promoções e remessa de documentos previstas na legislação de promoção de praças;

III - haver vaga.

**Parágrafo único.** nos demais critérios de que trata artigo anterior, as promoções obedecerão o preceituado na legislação de promoção de praças.

**Art. 14** O Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMBM - será composto conforme preconizado no art. 3º, III, desta Lei Complementar, cujo seu ingresso dar-se-á como Soldado, através de concurso público de provas de Conhecimento Gerais e Suficiência Artístico-Musical, para o Curso de Formação de Soldado Músico que constituirá uma das fases do concurso.

**Art. 15** Não tendo o aluno alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação no curso de formação de Soldado Músico será automaticamente eliminado do concurso público.

**Art. 16** Os requisitos para ingresso como Soldado, na carreira de nível médio do Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMBM - obedecerá ao estipulado no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, devendo ser observado no edital a localidade de lotação do servidor.

**Art. 17** São condições indispensáveis para a promoção no Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMBM - à graduação superior:

I - ter completado, até a data de promoção, interstício mínimo para ser promovido a:

- a) Subtenente: 03 (três) anos como 1º Sargento;
- b) 1º Sargento: 03 (três) anos como 2º Sargento;
- c) 2º Sargento: 04 (quatro) anos como 3º Sargento.

II - ter sido incluído no Quadro de Acesso (QA) de seu Quadro específico, observando as datas de promoções e remessa de documentos previstas na legislação de promoção de praças;

III - haver vaga.

**Art. 18** Para as promoções para o preenchimento de vagas no Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMBM - às graduações de Cabo e 3º Sargento os candidatos, mediante concurso interno, deverão ser submetidos aos Exames de Suficiência Bombeiro Militar e Exame de Suficiência Artístico-Musical atinente à vaga existente, devendo frequentar os cursos de formação nas respectivas graduações.

**Art. 19** Não tendo o aluno alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação nos cursos referendado no artigo anterior desta Lei Complementar será automaticamente eliminado do concurso, retornando à sua situação funcional original.

**Art. 20** Para a promoção a graduação de 2º Sargento os candidatos deverão ser submetidos ao Exame de Suficiência Artístico-Musical atinente à vaga existente.

**Art. 21** Para a promoção a graduação de 1º Sargento os candidatos deverão ser aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS) e no Exame de Suficiência Artístico-Musical atinente à vaga existente.

**Parágrafo único.** Aprovação do 2º Sargento Músico no Curso de Aperfeiçoamento de Sargento (CAS), o habilita permanentemente a prestar o Exame de Suficiência Artístico-Musical atinente à vaga existente.

**Art. 22** As promoções à graduação de Subtenente para o preenchimento de vagas no Quadro de Praças do Corpo Musical – QPCMBM - obedecerá ao critério de Exame de Regência e Contramestria.

**Art. 23** O exame de Suficiência Bombeiro Militar, a que se referem os artigos anteriores serão aplicados na seguinte forma:

I - para a promoção a graduação de Cabo – as provas terão o mesmo nível exigido para o CFC;

II - para a graduação de 3º Sargento – as provas terão o mesmo nível exigido para o CFS;

**Art. 24** O grau final do concurso, exceto para a graduação de subtenente, será a média ponderada dos exames, calculada pela seguinte fórmula:

$$GF = \frac{(Ax2)+B}{3}$$

Onde:

- GF = Grau Final.

- A = nota do exame de Suficiência Artístico-Musical.

- B = nota do exame de Suficiência Bombeiro Militar.

**Parágrafo único.** Para efeito de aprovação nos Exame de Suficiência Bombeiro Militar e Exame de Suficiência Artístico-Musical o candidato deverá obter Grau Final igual

ou superior a 5,0 (cinco).

**Art. 25** Para elaboração e aplicação dos exames de Suficiência Artístico-Musical, deverá ser nomeada pelo Comandante-Geral da Corporação uma comissão examinadora, através de Edital próprio, com validade de um ano, composta por:

- a) Presidente: 01 (um) Oficial do QOCMBM;
- b) Membro Nato: 01 (um) Oficial do QOCMBM;
- c) Membros Efetivos: 04 (quatro) integrantes convidados de notório

conhecimento da área musical.

### CAPÍTULO III Prescrições Diversas

**Art. 26** Todas as Praças Promovidas à Graduação de 3º Sargento pelo critério de Recompensa ou por Ato de Bravura e não possuidoras do Curso de Formação de Sargento terão progressão garantida no Quadro Especial de Praças Bombeiros Militares – QEPBM, obedecendo à antiguidade existente entre as Graduações, ficando garantida a ascensão funcional, dentro do referido Quadro, na forma desta Lei Complementar.

**Art. 27** A cada promoção, de acordo com a legislação em vigor, o número de praças do QEPPM a ser promovido não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do efetivo previsto em cada graduação deste quadro.

**Art. 28** As Praças que pertençam ao Corpo Musical, Promovidas à Graduação de 3º Sargento pelo critério de Recompensa ou por Ato de Bravura e não possuidoras do Curso de Formação de Sargento terão sua ascensão funcional garantida pelas regras constantes nos artigos 20 e seguintes desta Lei Complementar.

**Art. 29** O ingresso no Quadro Especial de Praças Bombeiros Militares – QEPBM e sua ascensão funcional, somente se aplicam as Praças que ingressaram na CBMMT até a data de entrada em vigência desta Lei Complementar nº 231, ou seja, 15 de dezembro de 2005, implicando em sua extinção.

**Parágrafo único.** Extinto o quadro suas vagas serão incorporadas ao QPBM.

**Art. 30** O Cabo para prestar concurso à graduação de 3º sargento e o Soldado para prestar concurso à graduação cabo ou 3º sargento deverão possuir no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo serviço, exceto os integrantes do Quadro do Corpo Musical que obedecerão ao critério de abertura de vagas.

**Art. 31** As praças possuidoras de curso de formação de sargento, na respectiva graduação, promovidas por ato de bravura, permanecerão nos seus quadros de origem.

**Art. 32** O efetivo total dos militares estaduais do sexo feminino será de 10% (dez por cento) do efetivo total previsto em todos os Quadros de Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** A ascensão vertical e horizontal na carreira dos bombeiros militares do sexo masculino e feminino, após conclusão com aproveitamento nos cursos de formação, habilitação e adaptação, obedecerá à igualdade de condições para as devidas promoções nos respectivos quadros.

**Art. 33** Os Quadros do Corpo Musical da CBMMT estabelecidos nos art. 2º, III e 3º, III, desta lei complementar, deverão ser distribuídos e inseridos nos lotacionogramas do Quartel do Comando Geral.

**Art. 34** O Curso de Formação de Soldados, Cabo e Sargento Músico cumprirá a carga horária e as matérias previstas na legislação que regulamenta o ensino na instituição, acrescido às disciplinas ministradas, matérias relacionadas à atividade do Corpo Musical.

**Art. 35** O Comandante-Geral, mediante proposta dos Comandantes Regionais, por conveniência e oportunidade e em atendimento ao interesse do serviço bombeiro militar, observando-se o princípio da razoabilidade e sem prejuízo da especialidade particular do Bombeiro Militar, poderá designar os integrantes dos Quadros de Oficiais e Praças para outra função dentro do lotacionograma do Comando Regional em que sirva.

**Art. 36** Todo o efetivo dos Quadros de Oficiais e Praças previstos nesta Lei Complementar poderá ser empregado na atividade operacional do CBM em atendimento às necessidades do serviço bombeiro militar, respeitando-se, na medida da necessidade apresentada, a especialização do militar.

**Art. 37** Em virtude das funções desempenhadas pelos bombeiros militares na Casa Militar, Tribunal de Justiça, Assembléia Legislativa, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Defesa Civil, serem de natureza militar, as vagas existentes observarão o disposto nos art. 1º e 2º desta lei complementar.

**Art. 38** O recompletamento do efetivo previsto nesta Lei Complementar, dar-se-á incluindo bombeiros militares, de maneira gradual, conforme a capacidade orçamentária do Estado.

**Art. 39** Será de atribuição do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, a elaboração do planejamento e a distribuição do efetivo de oficiais e praças na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar.

**Art. 40** O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, poderá ter funcionários civis, para o exercício de funções administrativas sendo estes regidos pelo Estatuto do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

**Art. 41** Nas substituições de que trata o artigo 17, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de dezembro de 2005, alterado pela Lei Complementar n.º 244, de 17 de Abril de 2006, o número de policiais ocupando cargos ou funções de posto ou graduação superior a seu nível hierárquico, não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do efetivo previsto para seu posto ou graduação.

**Art. 42** Aplica-se supletivamente a esta Lei Complementar, no que couber, a legislação específica de promoções de oficiais e praças.

**Art. 43** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto nos artigos 42 e 43, cujos efeitos retroagirão à 01 de Janeiro de 2007.

**Art. 44** Fica revogada a Lei nº 6.554, de 24 de novembro de 1994.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 WALDIR JULIO TEIS  
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
 SIRIO PINHEIRO DA SILVA  
 NELDO EGON WEIRICH  
 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SAGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 273, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

**Fixa o subsídio dos oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** O subsídio dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso será fixado na forma desta Lei.

**Art. 2º** O subsídio do Comandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar é fixado no limite remuneratório do Poder Executivo.

**Art. 3º** O subsídio dos demais Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar tomará por parâmetro o subsídio do Comandante-Geral da respectiva Corporação, observando a proporcionalidade estabelecida no Anexo I, desta lei.

**Art. 4º** Não se aplica o disposto na Lei nº 8.278, de 30 de Dezembro de 2004, aos subsídios fixados nesta Lei.

**Art. 5º** A inatividade do militar dar-se-á com o subsídio de seu posto sem acréscimo de qualquer natureza.

**Parágrafo único.** A inatividade proporcional, obedecidos os requisitos legais, dar-se-á com subsídio proporcional ao seu tempo de contribuição.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de Agosto de 2007.

**Art. 7º** Revogam-se qualquer outro dispositivo legal em sentido contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 WALDIR JULIO TEIS  
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
 SIRIO PINHEIRO DA SILVA  
 NELDO EGON WEIRICH  
 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SAGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

**ANEXO I**

POSTO	SUBSÍDIO
Coronel	R\$ 10.478,74
Tem. Coronel	R\$ 9.168,90
Major	R\$ 8.022,78
Capitão	R\$ 6.017,09
1º Tenente	R\$ 4.512,82
2º Tenente	R\$ 4.061,53
Aspirante a Oficial	R\$ 3.046,15

**LEI**

LEI Nº 8.659, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Autor: Lideranças Partidárias

**Denomina "Professor Aecim Tocantins" o Ginásio Poliesportivo do Complexo Esportivo de Cuiabá.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina "Professor Aecim Tocantins" o Ginásio Poliesportivo do Complexo Esportivo de Cuiabá.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 WALDIR JULIO TEIS  
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
 SIRIO PINHEIRO DA SILVA  
 NELDO EGON WEIRICH  
 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SAGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA  
 FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

**DECRETO**

DECRETO Nº 244, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA :**

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1430	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	2.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.600.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo I de cada processo integrante deste Decreto

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1430		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0300	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	100	Não	NO	300.000,00
03	122	264	3549	0400	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	100	Não	NO	300.000,00
03	122	264	3549	0600	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	73.500,00
						F	44405100	100	Não	SU	76.500,00
						F	44905200	100	Não	SU	600.000,00
03	122	264	3549	0700	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	50.000,00

03	122	264	3549	0900	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903000	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	10.000,00
						F	44905100	100	Não	NO	1.020.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	100.000,00
03	122	264	3549	1200	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	100	Não	SU	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.600.000,00</b>

**DECRETO Nº 343, DE 11 DE JUNHO DE 2007.**

**Estabelece o limite máximo de receita bruta anual para efeito de recolhimento do ICMS, na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Simples Nacional.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e


**CONSIDERANDO** a possibilidade do Estado de Mato Grosso optar pela aplicação das faixas de receita bruta anual, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional em seus respectivos territórios,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, para o ano-calendário 2007, a opção do Estado de Mato Grosso, pela aplicação das faixas de receita bruta anual até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Simples Nacional.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**WALDIR JULIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO Nº 245, DE 11 DE JUNHO DE 2007.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de Órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º A, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 120.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR SUPLEMENTADO
1356	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários a execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 1356 UNIDADE ORÇAMENTARIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
16	333	239	1649	9900	EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA - CONSTRUIR CIDADANIA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>120.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>PROCESSO : 1356 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA GERACAO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>120.000,00</b>

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 2.316/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 157129/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **BERNARDETE BORTOLI**, RG nº 1.032.086.041 SSP/RS, CPF nº 461.687.020-91, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 357800010, lotada na E.E. Djalma Ferreira de Souza - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 2.317/2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 155043/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LINO LEITE DE ALMEIDA**, RG nº 573.950 SSP/MT, CPF nº 419.728.991-04, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 844440027, lotado na E.E. José de Mesquita - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 02 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado


  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

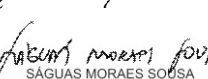
**ATO Nº 2.318/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 157128/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ROSEMARY TAQUES BARRETO**, RG nº 844.772 SSP/MT, CPF nº 275.049.301-30, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 309170010, lotada na CES- Emília de Figueiredo - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 2.319/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 110763/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA**, RG nº 231.788.976 SSP/SP, CPF nº 183.843.428-30, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 991550013, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Rondonópolis/MT, a partir de 29 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado


  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde


**ATO Nº 2.320/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 180506/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MAURO KOSIS**, RG nº 5.415.675 SSP/SP, CPF nº 430.083.561-68, Auditor do Estado, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1207580012, lotado na Auditoria Geral do Estado - AGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 14 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÍRIO PINHEIRO DA SILVA**  
 Secretário Auditor Geral do Estado

**ATO Nº 2.321/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO DE OLIVEIRA NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Administrativo do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado


  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.322/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVETE BOTELHO DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Comunicação, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.323/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARLEY VIEIRA SILVA ANDRADE DE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.324/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RITA KÁCIA DONATTI** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Supervisão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELSO EGON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural



**ATO Nº 2.325/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FERNANDA BORGES JUNQUEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EGON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**DÉCIO COUTINHO**  
 Presidente do INDEA

**ATO Nº 2.326/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **STELA GONZALEZ SANTIAGO GALINDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração


  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.327/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RITA KÁCIA DONATTI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Administrativa do MT Laboratório, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.328/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUIZ GONZAGA NEPONUCENO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.329/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IVETE BOTELHO DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.330/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RONALD MUZZI NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente de Transporte, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 05 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 2.331/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DULCE MARIA FONTES LIMA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 06 de junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**NELDO EGON WEIRICH**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

  
**DÉCIO COUTINHO**  
 Presidente do INDEA

**ATO Nº 2.332/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 136336/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, do servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS**, RG nº 2.855.848 SSP/MT, CPF nº 253.235.987-00, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 223300012, lotado na E.E. Prof. Ulisses Cuiabano/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 2.333/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 149229/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, do servidor **MARCO CÉSAR NEVES**, RG nº 289.394 SSP/MT, CPF nº 328.032.301-00, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1086480012, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28.12.2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 2.334/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 142300/2007, da Casa Civil do Governo do Estado, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre as professoras abaixo mencionadas:

- **CARMEN LUIZA BRUSCHI**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 195880013, lotada na E. E. Leovegildo de Melo - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **ROSANE SALETE FREYTAG**, ocupante do cargo de Professor, LP-PN12-75, Nível II, Matrícula nº 002165920-7, no Estado de Paraná/PR, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 2.335/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processos nº 132479/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2007, entre os professores abaixo mencionados:

- **VINIcius SILVA MARTINS**, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 842770011, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LENITA MARIA KORBES ZONIN**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 197126-3-01, no Estado de Santa Catarina/SC, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 2.336/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151988/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve tornar sem efeitos** o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Julho de 1.984, para fins de regularização funcional, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, da servidora **MARIA AUXILIADORA PEIXOTO DA SILVA**, RG nº 148.097 SSP/MT, CPF nº 104.466.721-49, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 193960010, lotada na E. E. Domingos Aparecido dos Santos -SEDUC, município de Rondonópolis/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ATO Nº 2.337/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224394/2006, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve CANCELAR**, mediante **RENÚNCIA**, o Ato assinado pelo Presidente do extinto IPEMAT, de 13.02.96, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**, RG nº 107.574/SSP-MT, na Categoria Funcional de Técnico de Nível Superior, Referência "01", para fins de regularização da situação funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TERMO DE ADESÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 012/2005, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL E O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.**

**CONCEDENTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONVENIENTE:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

**OBJETO:** A CONCEDENTE tem por objetivo fazer Adesão ao Segundo Termo Aditivo do Convênio 012/2005 realizado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, obrigando-se em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem onde prazo da vigência será por mais 12 (doze) meses, com início em 04/04/2007 e término em 31/03/2008.

Cuiabá, 30 de abril de 2007.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
**CONVENIENTE**

**ÉBER LUÍS CAPISTRANO MARTINS**  
Instituto Euvaldo Lodi - IEL  
**CONVENIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 013/2007**

**PROCESSO Nº:** 181648 de 17/05/2007/CCV

**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação de Execução tem por objeto, o repasse de verbas provenientes do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT para a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT, para a Construção da Sede da União Cuiabana das Associações de Moradores de Bairro – UCAMB, na Rua Firmino Rodrigues, sob esquina com a XV de Novembro, s/nº, Bairro Porto, no Município de Cuiabá, com 180,27 m² (cento e oitenta vírgula setenta e dois metros quadrados).

**VALOR:** O valor será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Cooperação de Execução será de 01/06/2007 até 20/05/2008.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 026/2007 AO CONTRATO N.º 003/2005**

**PROCESSO N.º** 155308/2007 de 02/05/2007 – CCV.

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADA:** EMPRESA FJB DE O. CANAVARROS EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes do Processo nº 155308/2007 de 02/05/2007 - CCV, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da mesma Lei Federal n. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo até 05/06/2008, na relação contratual.

**DA PRORROGAÇÃO:** A prorrogação deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/06/2007 a 05/06/2008

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

**JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
**CONTRATANTE**

**OMAR LINS CANAVARROS JÚNIOR**  
Empresa FJB de O. Canavarros Empreendimentos LTDA.  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO CASA CIVIL/SINFRA/SEEL N.º 032/2006**

**PROCESSO N.º** 16248/2007.

**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – SEEL/MT e A SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA – SINFRA/MT.

**OBJETO:** O presente Termo em consonância com o preconizado no art. 14, inciso III, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 02/2005, tem por objetivo a Rescisão do Cooperação de Execução n.º 32/2006, que havia como objeto a **Construção da Cobertura de Quadra da**

**Escola Estadual do “Rosa F. Piovesan” no Município de Comodoro/ MT.**

**DO DISTRATO:**

Embasado no Ofício n.º 26/GP/2007 enviado pelo Prefeito de Comodoro Sr. Aldir Bal Marques Moraes, onde foi solicitado a mudança de local para a construção da referida obra, ocorreu a perda do objeto do Termo de Cooperação de Execução original, sendo devolvido pela Prefeitura de Comodoro ao Governo do Estado (na conta única, em 16/03/2007), único valor pago referente a primeira parcela no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

**DR. ANTONIO KATO**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
Secretário de Esportes e Lazer – SEEL/MT

**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Secretário de Infra-Estrutura- SINFRA/MT

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 689/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **62174/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 29.08.2005, ao Sr. **Maurício Ribeiro de Souza**, RG nº 114.614/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a” e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Isabel Gomes Ribeiro**, ocorrido em 29.08.2005, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na Categoria Funcional de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “C”, Referência “24”, município de Poxoréo – MT.

Em Cuiabá – MT, 11 de junho de 2007.

**ROMEL HONRATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 690/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **121996/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 15.10.2005, a Sra. **Geni da Silva Foles**, RG nº 346.676/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “c” e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 955,24 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Francisco Basilio**, ocorrido em 15.10.2005, quando em atividade lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe “A”, Nível “09”, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 DE JUNHO DE 2007.

**ROMEL HONRATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 691/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **134048/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 25.06.2005, a Sra. **Ana Geralda dos Santos**, RG nº 0438175-0/SJ-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea “b” e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 744,45 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Francisco Pires da Silva**, ocorrido em 25.06.2005, aposentado pelo Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “A”, Nível “10”, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 DE JUNHO DE 2007.

**ROMEL HONRATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 692/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **165709/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia a partir de 09.06.2006, a Srª **Dorami Ferreira Anuniação Souza**, RG nº 000715376/SSP-SP e temporária, ao menor, **Silvio Enzo Moraes de Souza**, representado legalmente pela Sra. **Magnaura Firmino da Silva**, RG nº 000.676.149/SSP-MS, nos termos do Art 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003 e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a” e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 6.051,86 (seis mil cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao filho menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr **Silvio Moraes de Souza**, ocorrido em 09.06.2006, quando em atividade lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe “C”, Nível “05”, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 DE JUNHO DE 2007.

**ROMEL HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **273044/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 22.10.2006, a Sra. **Maria Dulcelina Gomes Senabio**, RG nº 728.821/SSP-MT, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 357,87 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Daniel Senabio**, ocorrido em 22.10.2006, aposentado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência "08", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 11 DE JUNHO DE 2007.

**ROMEL HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **175381/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **2070/2006/SAD**, de 11.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **José Paes de Arruda**, RG nº 302.011/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 578,03 (quinhentos e setenta e oito reais e três centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Thereza de Jesus Dorileo**, ocorrido em 05.02.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "07", nesta Capital."

**LEIA - SE:**

"... nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Thereza de Jesus Dorileo**, ocorrido em 05.02.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "08", nesta Capital."

Em Cuiabá – MT, 11 DE JUNHO DE 2007.

**ROMEL HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **211949/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **402/2007/SAD**, de 07.03.2007, com as alterações pelo Ato Administrativo nº **684/2007/SAD**, de 16.05.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Ranolfia Vieira de Moraes** RG nº 205.722/SSP-MT, para considerá-lo concedido nos termos dos referidos Atos Administrativos, porém, com o benefício correto, no valor **R\$ 524,40 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**.

Em Cuiabá – MT, 11 DE JUNHO DE 2007

**ROMEL HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **275748/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **096/2007/SAD**, de 07.03.2007, com as alterações pelo Ato Administrativo nº **449/2007/SAD**, de 19.11.2007, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor da Sra. **Maria das Graças Ferreira Martins Borges**, RG nº 637.279/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98..."

**LEIA - SE:**

"... e as disposições dos Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Em Cuiabá – MT, 11 DE JUNHO DE 2007.

**ROMEL HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2007/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **175381/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº **2071/2006/SAD**, de 11.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor do Sr. **José Paes de Arruda**, RG nº 302.011/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... nos termos do Art. 40 § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 578,03 (quinhentos e setenta e oito reais e três centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Thereza de Jesus Dorileo**, ocorrido em 05.02.2004, lotada quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "F", Nível "01", nesta Capital."

**LEIA - SE:**

"... nos termos do Art. 40 § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 688,55 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Thereza de Jesus Dorileo**, ocorrido em 05.02.2004, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor, Classe "A", Nível "09", nesta Capital."

Em Cuiabá – MT, 11 de junho de 2007.

**ROMEL HONORATO MENDES**  
Secretário Adjunto de Administração

**PORTARIA N.º 005/2007/SAD, DE 08 DE JUNHO DE 2007.**

Designação de servidor para substituir a Superintendente de Assuntos Jurídicos durante suas férias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que no período de 11 a 26 de Junho de 2007, a Superintendente de Assuntos Jurídicos estará em gozo de férias regulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Evaldo Leite Jorge para responder pela Superintendência de Assuntos Jurídicos durante as férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2007.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 062/2007****DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIA: SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE CONQUISTA D'OESTE – MT.**

**OBJETO:** CONTRATO nº 032/2007/GPM/SPS/SAD, TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: VW/SAVEIRO 1.8, PLACA: JZB - 5712, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2000, MODELO: 2001, CHASSI: 9BWEC05X51P511091, RENAVAL: 747882681.

VALOR TOTAL DO BEM MÓVEL R\$ 19.650,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: **21 de MAIO de 2007.**

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.**

Secretário Adjunto de Estado de Administração.

DOADOR.

**LUIZA MONTEIRO DE OLIVEIRA.**

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conquista do D'Oeste – MT.

DONATÁRIA.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 78/2007 – SARP/SEFAZ

Introduz alterações na Portaria 127/05-SARP.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, Considerando incorreções detectadas no texto da Portaria 127/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam introduzidas as alterações adiante indicadas na Portaria nº 127, de 07 de outubro de 2005, que divulga em caráter transitório a Política Econômica e Tributária que orienta a atuação dos



gestores e servidores das unidades vinculadas a Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterados os incisos I e II do §3º do artigo 26, conforme a seguir indicado:

“Art. 26 (.....)

§3º (.....)

I – o Chefe da Assessoria de Planejamento da Receita Pública, que atuará como Coordenador Executiva do Grupo;

II – o Chefe da Assessoria Executiva da Receita Pública, na condição de participante indicado pelo Secretário Adjunto da Receita Pública;

(.....)”

II – alterados os incisos I e IV do § 2º do artigo 29 e ainda, o referido parágrafo, cuja redação passa a ser a seguinte:

“Art. 29 (.....)

§2º O Grupo Sistemático de Gestão por Perspectivas é vinculado a Assessoria Executiva da Receita Pública, e será instalado e integrado em caráter permanente pelo:

I – chefe da Assessoria Executiva da Receita Pública que desempenhará o papel de Coordenador Executivo;

(.....)

IV – cada Coordenador Geral da Receita ou um dos seus substitutos.

(.....)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 11 de junho de 2007.

  
MARCEL SOUZA CURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, 30 de abril de 2.007.

Reconheço Que O (S) Micro(S) Produtor (S) Rural (Is) Abaixo Relacionado(S): TDI N.º.04/2007

CPF	NOME	RG
465.978.321-91	Sergio Gomes	715.224 SSP/MS
699.119.919-20	Valdeir Elbeiro Vilela	5.342.836-3 SSP/PR
369.802.269-91	Pedro Segundo de Souza	17.722.436 SSP/SP
001.102.451-80	Manoel Paes de Camargo Junior	185.2680-2 SSP/MT
084.753.748-08	Dair Duarte da Silveira	35.347.985-8 SSP/SP
531.253.571-20	Luzia Lucia da Silva Oliveira	581.873 SSP/MT
775.891.061-00	Geraldo Miranda Inácio	618.743 SSP/MT
681.360.059-15	João Ferreira Filho	1.712.210- SSP/PR
009.898.611-20	João Carlos Ferreira da Silva	1709157-8 SSP/MT
667.616.541-49	Josival Conceição Sena	0725752807 SSP/BA
939.982.521-34	Manoel Meireles Sena	1418411-7 SSP/MT
029.378.151-47	Marcelo de Araújo Lima	1990035-0 SSP/MT
002.785.871-51	Manoel Messias de Oliveira Mestre Junior	1340932-8 SSP/MT
627.834.401-72	Luciano Wisman Ferreira Mestre	10035230 SSP/MT
821.266.231-49	Jose Wilson da Silva	1089510-8 SJ/MT
581.835.821-68	Josmar Mendes	0928973-9 SSP/MT
629.347.591-72	Esmeraldo Ferreira de Godoi	1.012.124-2 SSP/MT

Apresentou (Ram) Junta A Está Agencia Fazendária, Documento(S) Comprobatório (S) Que Explora Atividade(S) Rural(Is) Em Área Com Extensão Igual/Inferior A 100 Hectares. Atendendo Aos Dispositivos Do §19 Do Art. 26 Da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/

inferior a 100 hectares, atendendo ao dispositivo do § 19 do art 26 da por 114/2002.

TDI N.º 004/2007

CPF	NOME	RG	VALIDADE
172.774.341-53	ADEMAR DE OLIVEIRA COELHO	715160 SSP/MS	
008.600.641-07	ANDREA REGINA SPINETTI	36802650-4 SSP/SP	09/04/19
018.720.138-21	ANTONIO APARECIDO SPINETTI	12.709.511 SSSP/SP	
138.117.461-20	ANTONIO JESUS DOS SANTOS	290.578 SSP/SP	
940.392.161-72	CLAUDIO ROSA	1413918-9	
019.428.211-23	FRANCIELE C. GONÇALVES DE REZENDE	1856853-0 SSP/MT	13/04/19
927.347.231-15	HILDA SILVA SANTOS	1451123-1	
065.052.601-53	IRONDINO FURTADO MENDONÇA	0149833-9	
604.299.761-00	LUIZ SANTOS DE JESUS RODRIGUES	916071 SSP/MT	
038.399.339-35	MACIEL OLIVEIRA HEITOR DE MENDONÇA	1148039-4 SJ/MT	20/05/12
304.109.831-87	MARCIA MARIA CARRILHO	402175 SSP/MT	23/04/19
424.417.301-34	MARIA BISPO GONÇALVES	593.674 SSP/MT	
928.055.908-72	NELSON DE SOUZA	6842283 SSP/SP	27/04/19
141.593.331-68	PEDRO FRANCISCO ESTEVÃO	290544 SSP/SP	
690.658.026-49	ROBERTO CARLOS DA COSTA	M-6182931 SSP/MG	

000.869.491-52	SIDINEIA RAMOS GONÇALVES	08987890 SSP/MT	04/05/14
433.917.459-91	SINVAL SOUZA DE ALMEIDA	2.061228-1 SSP/MT	14/03/08

Agencia Pedra Preta, 11 de junho 2007. Marlene Amorim da Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIO BRANCO

TDI N.º 005/2007 Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
994.164.761-53	Paulo Dantas Barbosa	3.828.149-6 SSP/SP
915.743.401-82	1496060-5 SSP/MT	Marcos Zoreu Nunes Pereira

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora (m) atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Hélio Cirino da Silva – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI n.º 005/2007 – Apiacás/MT, 30 de Maio de 2007. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont	CPF	Nome do Produtor	R.G.	Venc.
151	650423951-72	EDSON SANTANA DE ANGLE	2106377-0 SSP/MT	
152	567227961-91	JOSE MARIA DE ALMEIDA	860065 SSP/MT	
153	536339461-87	LACY DINIZ MARTINS	593439 SSP/MT	
154	004641111-96	ADÃO LARA DOS SANTOS	1497199-2 SSP/MT	
155	002088561-02	CLAUDINEI DE SOUZA	1506644-4 SSP/MT	
156	946063311-00	ELIZABETH DA S. DE ALMEIDA.	1428231-3 SSP/MT	
157	011204020-93	FABIO HENRIQUE MATER	6096839771-SJSRS	31/12/07
158	825313581-53	LUIZ DE OLIVEIRA FREIRES	1293013-0 SSP/MT	
159	002688641-36	VALTEMIER PINHEIRO CAMPOS	1374190-0 SSP/MT	
160	000722071-59	MARCO JOSE DOS SANTOS	15430162 SSP/MT	
161	939520401-00	GILSO SANTOS DE ANDRADE	1548656-7 SSP/MT	
162	844111711-04	IZOLETE OLEAS BIALESKI	1289181-9 SSP/MT	
163	878681211-49	SIMONE BIALESKI	1202721-9 SSP/MT	
164	000978971-59	DANIEL OLEAS BIALESKI	1526111-5 SSP/MT	
165	009633541-67	ALTAMIRO MATILDES ARAUJO	1620646-0 SSP/MT	
166	002689391-60	ROSELI NEVES DOS SANTOS	830255 SSP/MT	
167	001855561-67	EIDINOLIA DANTOS DA FRANÇA	133136-0 SSP/MT	
168	755944472-53	EVANY M. DA SILVA BARROS.	2158470-2 SSP/MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, 31 de maio de 2.007.

Reconheço Que O (S) Micro(S) Produtor (S) Rural (Is) Abaixo Relacionado(S): TDI N.º.05/2007

CPF	NOME	RG
429.296.871-34	Francinaldo Ferreira Silva	559.797 SSP/MT
487.885.111-20	Elias Carvalho de Brito	737.611 SSP/MT
001.887.331-67	Edson Silva Fonseca	1530896-0 SSP/MT
010.063.431-13	Augusto de Jesus Augusto	1621871-0 SSP/MT
084.753.748-08	Dair Duarte da Silveira	35.347.985-8 SSP/SP

Apresentou (Ram) Junta A Está Agencia Fazendária, Documento(S) Comprobatório (S) Que Explora Atividade(S) Rural(Is) Em Área Com Extensão Igual/Inferior A 100 Hectares. Atendendo Aos Dispositivos Do §19 Do Art. 26 Da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT  
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02

TDI N.º 022/07

CONTRIBUINTE	CPF
ROSA CRISTIANE DA SILVA	989.144.481-34

AGENFA DE CAMPO VERDE, 06 DE JUNHO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA  
GERENTE FAZENDÁRIO - MAT. 516200011

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO**  
**PRODUTOR RURAL-TDI**  
 TDI nº 022/2007  
 Cáceres, 11 de junho de 2007.

329.673.141-53	Adenivaldo Camilo Duarte	Sítio Dois Meninos
000.753.328-41	Janete Miranda Faria	Estância J N
304.674.381-53	Marcos Murilo Rolim Junior	Estância Silvana – Venc: 14/05/2008
072.321.011-04	Pedro Gomes de Lima	Sítio Betel
637.184.481-49	Rosa Fátima de Paula Guimarães	Sítio Nossa Senhora de Fátima

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.  
 Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

**RESOLUÇÃO Nº 001/2007 – SARP.**

Disciplina procedimentos para a análise e aceite de garantias no âmbito da Receita Pública.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,  
 CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos critérios para a análise de ofertas, aceite e requisição de valores em garantias no âmbito fazendário;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Receita Pública, procedimentos aos responsáveis pelo trâmite processual e aceite de garantias ofertadas pelo contribuinte mato-grossense objetivando a salvaguarda do cumprimento das obrigações tributárias.

Parágrafo Único. Os documentos originais da garantia devem permanecer em arquivo próprio sob a guarda do órgão que a aceitou, conservando-se fotocópia no respectivo processo e junto a Gerência de Conta Corrente Fiscal da Superintendência de Análise da Receita Pública.

Art. 2º O requerimento do contribuinte interessado na oferta de garantia terá seu deferimento condicionado à regularidade fiscal do estabelecimento e atendimento das exigências a seguir indicadas:

- I – ser estabelecido no Estado de Mato Grosso e comprovar o efetivo exercício na mesma atividade, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;
- II – apresentação da CND-e fazendária ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- III – nos casos de fiança bancária, a indicação da instituição financeira que será a fiadora;
- IV – em sendo o caso da hipótese do §3º do artigo 3º, Certidão vintenária, expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da localização do aludido imóvel a ser ofertado em garantia hipotecária.

§ 1º O pedido poderá ser apresentado através de procurador munido de mandato constituído por instrumento público, conferindo-lhe poderes para tanto, inclusive, firmar requerimentos e termo de responsabilidade, acompanhados de cópias autenticadas da Cédula de Identidade e do CPF do procurador.

§ 2º O processo de que trata o caput devidamente instruído deverá ser encaminhado ao órgão específico para a devida avaliação e prosseguimento do feito, nos termos do art. 3º.

§ 3º O disposto no parágrafo 1º deste artigo não se aplica no caso de ofertas de garantias em razão de solicitação de credenciamento/registro cadastral como contribuinte do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A garantia a se ofertar deve ser de natureza fidejussória, na modalidade de fiança bancária, atendendo ao disposto neste artigo.

§ 1º A fiança bancária será, necessariamente, de instituição financeira tradicional e formalmente apresentada ao órgão deferidor do pedido, no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação ao interessado do montante a ser exigido como o garante.

§ 2º Se no decorrer do período de vigência da garantia apresentada houver indícios de manifesto risco da instituição financeira, deverá ser solicitado a substituição da garantia no prazo de 30 (trinta) dias, salientando que a não substituição, acarretará em cancelamento do tratamento tributário que tenha sido deferido com base nela, bem como a imediata iniciação de auditoria para apuração e execução de eventuais débitos.

§ 3º Ressalvado o disposto no § 4º e, em grau recursal, poderá ser apresentada garantia imobiliária hipotecária em 1º grau, de imóvel localizado no Estado de Mato Grosso, facultada à autoridade administrativa, obedecida às demais disposições do presente ato, promover o processamento e aceite do pedido nos termos de minuta elaborada pelo respectivo Tabelionato, com prévio acompanhamento e validação formal pela Assessoria Jurídica Fazendária - AJF/GSF/SEFAZ.

§ 4º O disposto no parágrafo 3º não se aplica aos contribuintes que transacionam com combustíveis líquidos e gasosos, hipótese que, somente será aceita a garantia fidejussória por fiança bancária de que trata o caput.

§ 5º A análise e participação da AJF/GSF/SEFAZ na tramitação processual deve ser assegurada pelo órgão detentor do processo, após o cumprimento dos demais requisitos legais e visando, exclusivamente, a apreciação formal da garantia mediante fornecimento das informações necessárias à confecção do instrumento de garantia, dados informativos do contribuinte requisitante, finalidade, objeto, valor a ser consignado e, eventual garantidor interveniente, se houver.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior somente se processará, esgotadas e/ou cumpridos os demais requisitos exigidos na legislação, conforme cada caso específico.

§ 7º Nos casos específicos, somente com a conclusão do procedimento de garantia, devidamente atestados pela AJF, haverá a devida homologação da concessão ou restabelecimento do tratamento a ser outorgado ao interessado, diante do encaminhamento do respectivo instrumento documental pela Assessoria Jurídica Fazendária ao órgão originário deferidor do pedido.

Art. 4º A decisão proferida pela Superintendência pertinente e referente à oferta da garantia imobiliária hipotecária de que trata o § 3º do art. 3º, será de caráter definitiva, vedado o recurso à instância superior fazendária.

Art. 5º O valor mínimo da garantia a ser exigida, deverá ser apurado:

I - utilizando como referência a alíquota média do imposto, empregado pela APEA/SARP, para fins de projeção da receita, aplicada sobre as operações estimadas do requerente, considerando-se, ainda, o período médio necessário às auditorias das aludidas operações;

II - de modo a ser suficiente para permitir a recuperação do imposto médio recolhido mensalmente pelo contribuinte, mais o dobro da ineficácia tributária média do segmento apurada pela APEA;

§ 1º A estimativa do dobro da ineficácia média é determinada pela aplicação do percentual de ineficácia apurado para o segmento pela APEA, sobre o valor total das operações do contribuinte estimado para o período de vigência do credenciamento ou regime, multiplicando-se, pela alíquota média do imposto

utilizada para fins de projeção.

§ 2º O valor mínimo da garantia deve ser adicionado ao valor dos débitos tributários existentes, devidamente atualizado para a data da apresentação.

§ 3º Para a fixação do montante a ser exigido, o órgão fazendário deverá considerar, ainda, estabelecimento similar para fins de comparação de porte e volume de operações, não podendo aceitar garantia inferior àquela que seria devida aplicando-se o cálculo sobre o estabelecimento de mesma atividade e porte.

Art. 6º Os órgãos vinculados à Receita Pública, devem, através da Gerência de Conta Corrente Fiscal da Superintendência de Análise da Receita Pública, requisitar a execução da garantia quando for apurado quaisquer débitos do contribuinte, ainda que; as sobreditas garantias tenham sido processadas e aceitas em unidade da Receita diversa da requisitante da execução.

Parágrafo Único. O disposto no caput aplica-se, especialmente, em relação a eventual débito em desfavor do contribuinte e registrado em qualquer sistema eletrônico fazendário ou apurado mediante cruzamento de dados.

Art. 7º Trimestralmente, os órgãos vinculados à Receita Pública devem informar a Gerência de Conta Corrente Fiscal, com cópia para Assessoria de Política de Tributação/SARP, o rol de garantias ativas e respectivas espécies e montante disponível.

Parágrafo Único. A liberação de qualquer garantia ofertada pelo sujeito passivo somente ocorrerá após realização de cruzamento de dados promovidos pela Superintendência de Informações do ICMS/SARP e emissão de ofício da CND-e fazendária e, ainda; verificação fiscal das operações promovidas pelo mesmo no período de vigência da aludida garantia, devidamente atestada sua regularidade pela Superintendência correspondente, observado procedimento abaixo:

I – fiança bancária: Será devolvido o documento original ao contribuinte pelo próprio órgão detentor do documento, com a devida aposição de assinatura e identificação do representante legal da empresa na cópia do mesmo, a ser arquivada no correspondente processo administrativo;

II – hipoteca: Após as providências contidas neste parágrafo, será promovido o envio da documentação à Assessoria Jurídica Fazendária – AJF, em especial, a Escritura (original ou cópia) e manifestação atestando a inexistência de pendências fiscais, para elaboração do documento liberatório, a ser assinado pelo Governador do Estado ou Secretário de Estado de Fazenda, conforme o caso, mediante prévia apresentação de Certidão Negativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 8º O prazo de vigência mínimo da garantia deve, também, contemplar àquela demandado para inspecionar ou auditar as operações e/ou prestações praticadas pelo contribuinte.

Parágrafo Único. A garantia não pode ser extinguida antes do prazo necessário para a auditoria e constituição do crédito tributário devendo ser vinculada à homologação de lançamentos, conforme o maior período informado pelas Gerências ainda que estas zelem apenas pelo cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 11 de junho de 2007.

  
**MARCEL SOUZA CURSI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 ÓRGÃO DE CONTROLE E JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS  
 CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 005/2007-CAT**

Publica ementas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 05 de junho de 2007, às 08:00 horas, em Cuiabá-MT,

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pela Câmara Julgadora,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as ementas nºs 049/2007 a 063/2007, referentes aos Acórdãos nºs 049/2007 a 063/2007, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

**PUBLIQUE-SE.**

Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2007.

Patrícia Diniz dos Santos Moreira  
 Presidente do CJPAT/CAT

Lourdes Emília de Almeida  
 Representante da Fazenda Pública

Elizete Araújo Ramos  
 Representante da Federação da Agricultura e Pecuária

Telma Rezende Timo  
 Representante da Fazenda Pública

Helma Auxiliadora Martins da Cunha  
 Representante da Federação do Comércio

Walcemir de Azevedo de Medeiros  
 Representante da Fazenda Pública

Victor Humberto da Silva Maizman  
 Representante da Federação das Indústrias

Rogério Luiz Gallo  
 Representante Fiscal

Dulce de Moura  
 Representante Fiscal

FALHAS NA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – NULIDADE – RECURSO DE OFÍCIO – IMPROVIDO. O reexame necessário é decorrente da declaração de nulidade do Auto de Infração, na instância monocrática, em razão de: incoerência na descrição da infração, falta de demonstração do levantamento fiscal e ausência de prova. Apesar das várias diligências as falhas apontadas não foram corrigidas, o que contraria o disposto no inciso IX do art. 34 e § 1º do art. 79 da Lei nº 7.609/2001, implicando nulidade do Auto de Infração, consoante o que dispõe os incisos I e II do art. 24 da mencionada Lei.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e improvidamento do recurso, para manter a decisão monocrática que julgou nula a ação fiscal.

Ementa nº 049/2007 – Processo nº 034/2007-CAT – AIIM nº – 0028688 – Acórdão nº 049/2007, de 26/04/2007 – Relatora: Telma Rezende Timo – Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

PRODUTOS IN NATURA E SEMI-ELABORADOS – APURAÇÃO EM CONTA GRÁFICA COM BASE EM LIMINAR POSTERIORMENTE DENEGADA – NECESSIDADE DE PAC/PUC DA AUTUADA – REEXAME NECESSÁRIO – PROVIMENTO – REFORMA. O ICMS é um imposto não cumulativo. Do valor do tributo devido em cada operação é diminuído, a título de crédito fiscal, o anteriormente cobrado em outras etapas da comercialização. Entretanto, para que esse crédito fiscal possa ser apropriado, é imprescindível que se satisfaça a dois pressupostos essenciais: i) que seja ele materialmente válido, isto é, que seja idôneo, nos termos do artigo 54 do Regulamento do ICMS; e ii) que seja formalmente válido, ou seja, que a forma de creditamento ou apropriação desse crédito fiscal obedeça às prescrições contidas na legislação. Como o contribuinte atuado operava com produtos in natura e semi-elaborados, deveria, à luz do artigo 55 do RICMS combinado com a Portaria nº 058/97-SEFAZ, utilizar o mecanismo conhecido como PAC/PUC para usufruir dos créditos fiscais que possuísse. Embora inicialmente amparado por medida liminar para apurar seus créditos por meio de conta gráfica, posteriormente retornou o contribuinte à situação inicial por conta da revogação dessa liminar, revogação essa que, conforme Súmula 405 do STF, opera com efeitos *ex tunc*. Como o contribuinte não homologou seus créditos por intermédio de PAC/PUC a que estava obrigado, foi corretamente atuado, independentemente de que os tais créditos fiscais fossem materialmente válidos ou não. Assim sendo, é totalmente irrelevante que os produtores rurais de quem o atuado adquiriu os créditos fiscais estivessem beneficiados por outros mandado de segurança. Relevante é que o próprio atuado, que continuava obrigado a homologar seus créditos por intermédio de PAC/PUC, não o fez.

Com esse entendimento, à unanimidade, conheceu-se do “recurso de ofício”, afastou-se do parecer da Representação Fiscal para, nos termos do voto revisor, reformar a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal para julgá-la procedente.

Ementa nº 050/2007- Processo nº 048/2006-CAT – AIIM nº 000105 – Acórdão nº 050/2007, de 26/04/2007 – Relator: Victor Humberto da Silva Maizman – Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

ARGUIÇÃO DE NULIDADE – DECISÃO SINGULAR PARCIAL TENDENCIOSA, ALEATÓRIA E DESMOTIVADA – QUEBRA DO CONTRADITÓRIO – CERCEAMENTO DE DEFESA – INVALIDADE DO AIIM E DA DECISÃO – PRELIMINARES AFASTADAS – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS – USO INDEVIDO DE CRÉDITO COM BASE EM MANDADO DE SEGURANÇA – NÃO EXIBIÇÃO DE NOTAS FISCAIS – RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO – Não merecem prosperar as alegações do contribuinte relativas à falta de motivação da decisão singular, quebra do contraditório, nulidade do ato administrativo e de não apreciação pelo julgador das alegações de inconstitucionalidade das normas que embasaram o lançamento, haja vista que ao contribuinte foram oferecidas todas as oportunidades de manifestar-se e requerer o que entendesse de direito, sem abreviação de qualquer fase processual, e a decisão recorrida abordou todos os argumentos trazidos na impugnação, estando de conformidade com a legislação estadual e CTN, sendo deferido ao julgador administrativo analisar a arguição de inconstitucionalidade dos dispositivos da legislação tributária por força da regra insculpada no art. 102, I, “a” da CF e parágrafo único do art. 45 da Lei 7609/01. No mérito, o não atendimento da intimação para apresentar as notas fiscais solicitadas é suficiente para caracterizar a materialidade da infração. Quanto ao uso indevido dos créditos de ICMS, verificou-se que a sentença judicial não quantificou os créditos, apenas declarou que os impetrantes daquele mandado de segurança possuíam direito a créditos fiscais, deixando a encargo do fisco a verificação da origem dos créditos e a mensuração dos valores que foram utilizados, e sem a apresentação dos documentos fiscais fica prejudicado o cumprimento da decisão judicial, pois não é possível mensurar se os créditos pleiteados referem-se a mercadorias isentas, não tributadas ou destinadas a consumo.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos e ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, mantendo-se a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal na forma reificada.

Ementa nº 051/2007 – Processo nº 102/2006-CAT – AIIM nº 002295 – Acórdão nº 051/2007, de 26/04/2007 – Relatora: Elizete Araújo Ramos – Revisora: Telma Rezende Timo.

CRÉDITO INDEVIDO – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – AQUISIÇÃO DE BENS PARA USO/CONSUMO E ATIVO – USO DE CRÉDITO DESACOMPANHADO DE DOCUMENTO – LANÇAMENTOS A MAIOR OU EM DUPLICIDADE – RECURSO VOLUNTÁRIO – PARCIAL PROVIMENTO. Não há, no ordenamento, critérios objetivos para classificação, no plano de contas da empresa, de máquinas, ferramentas, utensílios, equipamentos e componentes diversos de instalações. Isso acarreta dúvida quanto às circunstâncias materiais do fato do qual decorre a obrigação: destinação (consumo ou ativo) do bem comprado. Então, independentemente do valor unitário ou da vida útil desses bens, não se pode interpretar como infração a utilização do crédito de ICMS proveniente das correspondentes aquisições com o argumento de que seriam todos destinados ao uso/consumo. Assiste, contudo, razão à Fazenda Pública quanto à exigência de imposto relativo ao uso de crédito desacompanhado de documentos fiscais. É vedada a utilização de crédito que não seja fundado em documento fiscal hábil. É o que determina a norma extraída da combinação dos artigos 54, 57, § 2º, II, 58 e 60, todos do RICMS. É insubsistente o argumento de que os tais documentos estavam à disposição do fisco. Deveria a recorrente tê-los exibido. Não o fez, entretanto, nem quando da realização do procedimento fiscal, nem durante a tramitação deste PAT. Não obstante, em observação a regra contida no artigo 28 da Lei 7.609/01 e ao princípio da busca da verdade material, excluiu-se a exigência correspondente a Notas Fiscais apresentadas juntamente com pedido de revisão do Acórdão. Quanto aos lançamentos a maior ou em duplicidade, tendo sido as infrações claramente narradas e comprovadas, e os valores detalhadamente demonstrados, é de se negar provimento ao recurso que se limitou a alegações de ordem genérica. Em relação ao ICMS diferencial de alíquotas, é sabido que a aquisição interestadual de bens para uso/consumo ou para o ativo encontrava-se dentre as hipóteses de incidência do ICMS, conforme a Lei 5419/88, então em vigor, conforme artigo 2º, II, que oferece os critérios material e temporal da exação, enquanto que o artigo 6º, da mesma lei, traz o critério quantitativo. Proceede, então, a exigência de imposto, segundo essa modalidade, em decorrência das compras interestaduais destinadas a uso/consumo ou ativo efetuadas. O valor de imposto devido e eventualmente pago a título de diferencial de alíquotas não é relativo à operação anterior, mas à própria operação, que é última etapa da cadeia de comercialização do bem adquirido, que não tem como destino a revenda. O ICMS Diferencial de Alíquotas não pode, então, ser usado como crédito, como a autuada acreditava que poderia ter sido feito para assim justificar a omissão no seu recibo. Se há perfeita subsunção do fato do qual se originou a exigência à hipótese de incidência contida na norma estadual geral e abstrata citada como infringida, introduzida pelo RICMS, taxar de inconstitucional ou ilegal o AIIM, que é a norma individual e concreta que contém o mesmo fato como antecedente, significa considerar inconstitucional ou ilegal o próprio Regulamento do ICMS. A Lei 7609/01, contudo, veda expressamente a este órgão de julgamento “o exame de legalidade e constitucionalidade de disposições de lei, regulamentos e atos normativos”, conforme seu artigo 45, p.u., razão pela qual não foram apreciados tais argumentos recursais.

Com esse entendimento, por maioria (vencida a Conselheira Elizete Araújo Ramos somente quanto à

admissibilidade do pedido de revisão do Acórdão, por considerar precluso o direito do Contribuinte), em parcial consonância com o parecer emitido pela Representação Fiscal, conheceu-se e deu-se parcial provimento ao recurso voluntário, de modo que foi reformada a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal para também julgá-la parcialmente procedente nos termos deste acórdão. Ementa nº 052/2007 – Processo nº 095/2005-CAT – AIIM nº 26781 – Acórdão nº 052/2007, de 26/04/2007 – Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RECURSO VOLUNTÁRIO – ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA – IMPROVIDO. Ao discutir apenas a multa aplicada em seu recurso voluntário, o contribuinte admitiu a infração cometida, que aliás, restou comprovada pelo autuante através da juntada aos autos das cópias do Livro Registro de Saídas da recorrente. A aplicação da multa foi realizada de acordo com a legislação estadual, não tendo este Colegiado competência para apreciar tal alegação em face da vedação contida no parágrafo único do art. 45 da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário a fim de manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 053/2007 – Processo nº 024/2007-CAT – NAI nº 8162001200001200610 – Acórdão nº 053/2007, de 26/04/2007-Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha – Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS GARANTIDO – RECURSO VOLUNTÁRIO – DECADÊNCIA – COBRANÇA EM DUPLICIDADE – MULTA CONFISCATÓRIA – REQUERIMENTO DE PERÍCIA – IMPROVIDO. Os documentos de arrecadação apresentados pela autuada correspondem a pagamentos de ICMS Garantido Normal de meses que não foram objeto da presente ação fiscal, de modo que não prospera a alegação de cobrança em duplicidade. Em relação ao exercício de 2000, conforme entendimento consolidado no STJ e já pacificado neste Conselho, decaiu o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário, tendo decorrido o prazo de 5 anos, conforme prevê o art. 173, I, do CTN. Quanto à pericia requerida pelo contribuinte, esta, além de não atender ao disposto no art. 80 da Lei 7609/01, revela-se desnecessária, em razão da comprovação da materialidade da infração. Não foram apreciadas as alegações referentes à ilegalidade da correção monetária, multa e juros, face à vedação contida no parágrafo único do art. 45 da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e deu-se parcial provimento ao recurso voluntário a fim de reformar a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal para julgá-la parcialmente procedente.

Ementa nº 054/2007 – Processo nº 164/2006-CAT – NAI nº 19599001300030200618 – Acórdão nº 054/2007, de 26/04/2007- Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha – Revisora: Telma Rezende Timo.

ECF – INCIDÊNCIA DO DECRETO 2.316 DE 22/12/2003 – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA – MULTA CONFISCATÓRIA. RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO PROVIDO. A alteração introduzida no § 2º do art. 150 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS, por meio do Decreto nº 2.316 de 22.12.2003, não tem incidência na hipótese examinada, vez que o cadastramento da autuada ocorreu em junho de 2000 e o referido dispositivo prevê, expressamente, que produziria efeito no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2001 e 31 de dezembro de 2004, ou seja, trata-se de regra de aplicação temporária, não cabendo a este Colegiado alterar os seus limites. É deferido ao julgador administrativo analisar a arguição de inconstitucionalidade dos dispositivos da Legislação Tributária, por força do disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei 7609/2001.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, e ouvida a Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e não provimento do recurso voluntário, para manter a decisão monocrática.

Ementa nº 055/2007- Processo nº 007/2007-CAT – NAI nº 40101001500074200515 – Acórdão nº 055/2007, de 26/04/2007 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – IMPOSTO PAGO AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO. RECURSO DE OFÍCIO – NÃO PROVIDO. Não houve mora a justificar a imputação de penalidade pelo atraso no pagamento do ICMS, vez que a obrigação de pagar em dia o tributo, a que se refere o art. 17, XI, da Lei 7.098/98, foi fidedignamente cumprida pela recorrente, que pagou em sintonia com a decisão judicial.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, e ouvida a Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e não provimento do recurso de ofício, para manter a decisão monocrática que julgou improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 056/2007 – Processo nº 029/2007-CAT – NAI nº 38405001800155200414 – Acórdão nº 056/2007, de 26/04/2007 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha

ICMS GARANTIDO – RETENÇÃO DA 3ª VIA – DECURSO PRAZO PRESCRICIONAL – NÃO CARACTERIZADO. RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIDO. A retenção da 3ª via da Nota Fiscal não caracteriza lançamento do imposto; logo, não existe constituição definitiva do crédito tributário e, por corolário, não há que se falar em decurso de prazo prescricional. Com esse entendimento à unanimidade dos votos e ouvida a d. Representação Fiscal, decidiu-se pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter a decisão monocrática, nos termos do voto revisor.

Ementa nº 057/2007 – Processo nº 021/2007-CAT – NAI nº 19603001300089200618 – Acórdão nº 057/2007, de 26/04/2007 – Relator: Victor Humberto da Silva Maizman – Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

NAI – LAVRATURA APÓS BAIXA DA INSCRIÇÃO ESTADUAL. RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO PROVIDO. A baixa da Inscrição Estadual não põe termo ao direito de a Fazenda Pública apurar débitos tributários, tampouco exime o contribuinte da responsabilidade pelo pagamento destes. Inteligência do art. 76 da Portaria nº 114/2002, que Consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos, e ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, para manter a decisão monocrática.

Ementa nº 058/2007-Processo nº 028/2007-CAT – NAI nº 118118001200004200612 – Acórdão nº 058/2007, de 26/04/2007 – Relatora: Lourdes Emília de Almeida – Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

IPVA – RECOLHIMENTO A MENOR – NÃO CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO – COMPETÊNCIA DO CAT PARA APRECIÇÃO DO RECURSO NECESSÁRIO – IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. O fato gerador que originou a ação fiscal ocorreu em maio/2001, não se aplicando no presente caso o disposto no artigo 41, parágrafo primeiro da Lei 7.609/01, que subtrai da análise deste Colegiado a partir de 1º de janeiro de 2002, as infrações relativas ao IPVA. Quanto ao mérito restou comprovado nos autos que o recolhimento do imposto, se deu antes na lavratura da NAI, evidenciando a improcedência da autuação.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, manteve-se a decisão monocrática que considerou improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 059/2007 – Processo nº 126/2006-CAT – AIIM nº 26151 – Acórdão nº 059/2007, de 26/04/2007 – Relatora: Elizete Araújo Ramos – Revisora: Lourdes Emília de Almeida.

ISENÇÃO – DESCARACTERIZAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO – SUFRAMA. A



isenção do ICMS concedida para as remessas de mercadorias destinadas à Zona Franca de Manaus e áreas de livre comércio, está condicionada a posterior comprovação do internamento nos estabelecimentos destinatários – mediante reconhecimento da SUFRAMA –, sob pena da exigência do imposto, nos termos do art. 363-B do Regulamento do ICMS. Lançamento procedente. Com esse entendimento, pela maioria dos votos, (vencido o Conselheiro Amir Bem Kauss) e consoante parecer fiscal, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 060/2007 - Processo nº 149/2006-CAT - NAI nº 16676001300117200412 - Acórdão nº 060/2007, de 26/04/2007 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida – Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

**LEVANTAMENTO PENEIRÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO - NOTAS FISCAIS ESCRITURADAS PELA MATRIZ - COBRANÇA EM DUPLICIDADE EM RAZÃO DA PENALIDADE APLICADA - REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA - IMPROVIDO.** A Recorrente reconheceu em sua impugnação a falta de escrituração das notas fiscais de entradas de mercadorias tributadas e não tributadas em livro próprio. Posteriormente, em sua segunda impugnação, afirmou que as notas fiscais de entrada não escrituradas por ela foram lançadas no LRE da matriz, porém, de tal alegação não fez prova. O autuante, por sua vez, anexou cópia de todas as notas fiscais que não foram escrituradas no LRE da autuada, restando caracterizadas as infrações. Corrigiu-se o erro de transcrição na infração 2.1.20 cometido pelo autuante quando da retificação do feito. Quanto à diligência requerida pelo contribuinte, esta, além de não atender ao disposto no art. 80 da Lei 7609/01, revela-se desnecessária, em razão da comprovação da materialidade da infração. Não foram apreciadas as alegações referentes à ilegalidade da correção monetária, multa e juros, face à vedação contida no parágrafo único do art. 45 da Lei 7609/01.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário, porém, foi reformada decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal na forma retificada para julgá-la procedente na forma retificada nos termos do voto da Relatora com os acréscimos do voto Revisor.

Ementa nº 061/2007 - Processo nº 009/2007-CAT - NAI nº 24846001300017200315 - Acórdão nº 061/2007, de 26/04/2007 - Relatora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha – Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

**ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS AO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO - RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - RECURSO VOLUNTÁRIO - NÃO-PROVIMENTO.** A recorrente admite haver realizado as operações, mas nega haver descumprido a obrigação de prestar as informações à refinaria, contribuinte substituto, no prazo certo. Todavia, não obstante tal negativa, nada fez para desconstituir a prova juntada pelo fisco, que foi o requerimento por meio do qual a própria recorrente solicita autorização para entrega intempestiva dos relatórios de operações interestaduais de combustível de São Paulo para Mato Grosso durante os meses de janeiro, março, abril e junho a outubro de 2001, nos quais encontram-se consignados, a título de complemento de imposto, justamente os valores exigidos por intermédio da NAI ora discutida. Tal omissão impediu que a refinaria promovesse o necessário repasse do tributo à unidade federada de destino da mercadoria e autorizou que este Estado destinatário lhe exigisse diretamente o ICMS, conforme prescrevia norma contida na cláusula 19ª do Convênio ICMS 03/99, então em vigor.

Com esse entendimento, à unanimidade, em consonância com o parecer da Representação Fiscal, conheceu-se e negou-se provimento ao recurso voluntário e manteve-se a inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 062/2007 - Processo nº 152/2006-CAT - NAI nº 38425001700003200411 - Acórdão nº 062/2007, de 26/04/2007 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos

**ICMS NORMAL DECLARADO EM GIA - COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO ANTERIOR A LAVRATURA DA NAI - IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO.** Restou demonstrado nos autos, que a suposta irregularidade descrita na NAI decorreu de algumas inconsistências no sistema SEFAZ, aliadas a equívocos cometidos pelo contribuinte quando da elaboração das suas GIAS originais somente detectados após a autuação. Sanadas as irregularidades e comprovado o recolhimento do imposto anterior a lavratura da NAI, há que se manter a improcedência da ação fiscal.

Com esse entendimento, por unanimidade de votos, ouvida a Representação Fiscal, manteve-se a decisão monocrática que considerou improcedente a ação fiscal.

Ementa nº 063/2007 - Processo nº 186/2006-CAT - NAI nº 38753001000046200419 - Acórdão nº 063/2007, de 26/04/2007 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcemir de Azevedo de Medeiros.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Jaciara sito a Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.730, centro, no horário de 09:00 hs às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 124562002600053200720 de 12/03/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: Luciano Teles da Silva  
Endereço: Av. Osvaldo da Costa Ferreira, s/n, Bairro/Distrito: Santa Elvira, Município: Juscimeira  
Inscrição Estadual: 131884549 PAT n.º 9060/2007 NAI n.º 124562002600053200720 de 12/03/2007  
O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Jaciara, 11 de junho de 2007. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agência

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por encontrarem-se em local incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande – MT sito à Av. Castelo Branco, nº 2.044 - Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO nº 168/2006, proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada ... "por unanimidade de votos, conheceu-se e deu-se parcial provimento ao recurso, reformando a decisão monocrática para julgar parcialmente a ação fiscal, nos termos do voto revisor." bem como para

recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento/parcelamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: N. JOSÉ MATTOS

Insc. Estadual :

13.129.954-9

End.: Rua Bom Jesus nº 87 Zero Kilometro

Várzea Grande - MT

NAI nº 171602191000012000312

PAT nº 1252/2006

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e consequentemente na execução judicial, da nos termos legislação vigente.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande – MT, sito a Av. Castelo Branco, 2.044, Centro – Várzea Grande - MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98 e alterações posteriores.

Empresa: NOVO SÉCULO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

End.: Av. da FEB nº 1047 – Centro – Várzea Grande - Insc. Estadual : 13.200.450-0

PAT n.º 9458/2007 NAI n.º 122655001800151200720

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e saneamento para posterior encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Várzea Grande, 6 de junho de 2007.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 19603001300234200720 de 19/04/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: IGUAÇU AUTO PEÇAS LTDA

End: AVE ARIOSTO DA RIVA Nº 2213 – Centro - Alta Floresta-MT

Insc. Estadual : 13.190.258-0 CNPJ: 03.428.967/0001-67

PAT n. : 9373/2007 NAI n.: 19603001300234200720 de 19/04/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Alta Floresta, 11 de junho de 2007.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

### RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA

### REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

(Anexo I da Portaria nº 079/00 - SEFAZ)

Nº	CONTRIBUINTE	INSC ESTADUAL
1	ADILSON ANTONIO DE SOUZA	13.338.246-0
2	IZAIAS MESSIAS DOS SANTOS	13.338.461-6
3	MARILDA MOREIRA RODRIGUES DA CUNHA	13.338.275-3
4	NELSON JOSÉ VÍGOLO E OUTRO	13.338.632-5
5	PEDRO FERNANDES CAMARGO	13.337.701-6
6	RODRIGO SILVA GOMES	13.337.518-8

Agência Pedra Preta, 11 de junho 2007. Marlene Amorim da Silva - Gerente Fazendária

## Agência Fazendária de Nova Olímpia –MT.

Comunicado Termo de opção 003/2007-Agenfia Nova Olímpia  
Relação dos Contribuintes que apresentou o Termo de opção para realização de opção/prestação com deferimento do ICMS, conforme portaria nº 079/2000-SEFAZ de 30/10/2000.

NOME	CPF	RG
Waldir Martinez Rossi Junior	566.065.759-15	33353197 SSP/PR
Vivaldino Gomes dos Santos	107.680.331-87	074.647SSP/MT

Agência Fazendária de Nova Olímpia –MT. 04 de junho de 2007

Francisca Alves de O. Neres-Gerente Fazendária.13305001-7



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

## ICMS - 3ª SEMANA DE MAIO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	30.472,64	NOVA BRASILÂNDIA	42.960,88
ÁGUA BOA	227.985,62	NOVA CANAÃ DO NORTE	82.715,04
ALTA FLORESTA	289.464,54	NOVA GUARITA	37.374,49
ALTO ARAGUAIA	561.792,06	NOVA LACERDA	81.029,94
ALTO BOA VISTA	89.781,50	NOVA MARILÂNDIA	41.128,85
ALTO GARÇAS	196.144,54	NOVA MARINGÁ	106.903,17
ALTO PARAGUAI	41.687,04	NOVA MONTE VERDE	69.335,39
ALTO TAQUARI	505.615,62	NOVA MUTUM	514.738,11
APIACÁS	146.844,29	NOVA NAZARÉ	88.126,81
ARAGUAIANA	49.262,62	NOVA OLÍMPIA	291.584,39
ARAGUAINHA	27.863,32	NOVA SANTA HELENA	40.398,15
ARAPUTANGA	188.220,93	NOVA UBIRATÁ	174.484,21
ARENÁPOLIS	52.861,63	NOVA XAVANTINA	114.159,91
ARIPUANÁ	203.908,29	NOVO HORIZONTE DO NORTE	36.205,42
BARÃO DE MELGAÇO	45.084,64	NOVO MUNDO	81.576,68
BARRA DO BUGRES	301.722,39	NOVO SANTO ANTÔNIO	84.590,11
BARRA DO GARÇAS	361.895,26	NOVO SÃO JOAQUIM	147.354,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA	60.030,46	PARANAÍTA	79.307,80
BRASNORTE	191.825,66	PARANATINGA	190.586,15
CÁCERES	373.954,10	PEDRA PRETA	331.607,41
CAMPINÁPOLIS	102.195,60	PEIXOTO DE AZEVEDO	119.750,82
CAMPO NOVO PARECIS	772.332,97	PLANALTO DA SERRA	35.613,51
CAMPO VERDE	533.735,15	POCONÉ	109.678,45
CAMPOS DE JÚLIO	231.258,28	PONTAL DO ARAGUAIA	39.509,09
CANABRAVA DO NORTE	45.835,51	PONTE BRANCA	30.986,94
CANARANA	291.457,04	PONTES E LACERDA	272.167,35
CARLINDA	55.259,97	PORTO ALEGRE DO NORTE	64.829,85
CASTANHEIRA	54.228,80	PORTO DOS GAÚCHOS	83.476,45
CHAPADA DOS GUIMARÃES	135.641,10	PORTO ESPERIDIÃO	113.380,73
CLÁUDIA	115.993,74	PORTO ESTRELA	58.906,86
COCALINHO	83.077,23	POXORÉO	147.313,36
COLIDER	173.621,94	PRIMAVERA DO LESTE	768.773,39
COLNIZA	137.202,76	QUERÊNCIA	252.978,52
COMODORO	184.849,22	RESERVA DO CABAÇAL	32.848,77
CONFRESA	73.593,15	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	89.335,01
CONQUISTA D'OESTE	87.001,70	RIBEIRÃOZINHO	38.256,33
COTRIGUAÇU	119.653,27	RIO BRANCO	38.707,03
CUIABÁ	4.544.744,98	RONDOLÂNDIA	103.296,02
CURVELÂNDIA	35.829,99	RONDONÓPOLIS	1.668.224,41
DENISE	61.442,49	ROSÁRIO OESTE	81.210,58
DIAMANTINO	443.766,09	SALTO DO CÉU	48.160,99
DOM AQUINO	127.098,18	SANTA CARMEM	70.312,97
FELIZ NATAL	272.801,41	SANTA CRUZ DO XINGU	65.620,77
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	59.213,35	SANTA RITA DO TRIVELATO	120.832,57
GAÚCHA DO NORTE	122.842,22	SANTA TEREZINHA	60.456,78
GENERAL CARNEIRO	128.390,68	SANTO AFONSO	39.548,83
GLÓRIA D'OESTE	44.250,37	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	164.164,67
GUARANTÃ DO NORTE	140.359,50	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	82.384,76
GUIRATINGA	91.795,67	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	74.842,90
INDIAÍVAI	65.573,50	SÃO JOSE DO XINGU	91.573,48
IPIRANGA DO NORTE	128.450,90	SÃO JOSÉ DO POVO	34.321,61
ITANHANGÁ	45.432,98	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	169.450,29
ITAÚBA	70.265,71	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	118.282,49
ITUIQUIRA	388.856,26	SÃO PEDRO DA CIPA	32.341,16
JACIARA	244.586,44	SAPEZAL	569.760,84
JANGADA	35.311,84	SERRA NOVA DOURADA	27.798,29
JAURO	97.747,56	SINOP	971.283,20
JUARA	251.538,49	SORRISO	1.006.467,69
JUINA	317.223,09	TABAPORÃ	91.958,55
JURUENA	70.462,61	TANGARÁ DA SERRA	622.667,63
JUSCIMEIRA	65.971,21	TAPURAH	188.744,79
LAMBARI D'OESTE	74.877,83	TERRA NOVA DO NORTE	68.597,16
LUCAS DO RIO VERDE	616.798,53	TESOURO	60.837,94
LUCIARA	37.729,15	TORIXORÉO	47.109,05
MARCELÂNDIA	144.779,84	UNIÃO DO SUL	67.261,61
MATUPÁ	167.256,68	VALE DE SÃO DOMINGOS	55.120,58
MIRASSOL D'OESTE	138.755,09	VÁRZEA GRANDE	1.397.072,27
NOBRES	252.015,09	VERA	114.365,54
NORTEÂNDIA	49.735,60	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	133.903,91
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	72.601,42	VILA RICA	101.293,59
NOVA BANDEIRANTES	73.400,47	TOTAL	30.107.207,40

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 4ª SEMANA DE MAIO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	6.225,20	NOVA BRASILÂNDIA	8.776,42
ÁGUA BOA	46.574,87	NOVA CANAÃ DO NORTE	16.897,74
ALTA FLORESTA	59.134,31	NOVA GUARITA	7.635,18
ALTO ARAGUAIA	114.767,72	NOVA LACERDA	16.553,49
ALTO BOA VISTA	18.341,34	NOVA MARILÂNDIA	8.402,16
ALTO GARÇAS	40.070,10	NOVA MARINGÁ	21.839,10
ALTO PARAGUAI	8.516,19	NOVA MONTE VERDE	14.164,43
ALTO TAQUARI	103.291,51	NOVA MUTUM	105.155,13
APIACÁS	29.998,62	NOVA NAZARÉ	18.003,30
ARAGUAIANA	10.063,79	NOVA OLÍMPIA	59.567,37
ARAGUAINHA	5.692,16	NOVA SANTA HELENA	8.252,88
ARAPUTANGA	38.451,39	NOVA UBIRATÁ	35.645,14
ARENÁPOLIS	10.799,03	NOVA XAVANTINA	23.321,57
ARIPUANÃ	41.656,14	NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.396,36
BARÃO DE MELGAÇO	9.210,28	NOVO MUNDO	16.665,19
BARRA DO BUGRES	61.638,45	NOVO SANTO ANTÔNIO	17.280,80
BARRA DO GARÇAS	73.931,08	NOVO SÃO JOAQUIM	30.102,81
BOM JESUS DO ARAGUAIA	12.263,54	PARANAÍTA	16.201,68
BRASNORTE	39.187,80	PARANATINGA	38.934,58
CÁCERES	76.394,56	PEDRA PRETA	67.743,62
CAMPINÁPOLIS	20.877,40	PEIXOTO DE AZEVEDO	24.463,73
CAMPO NOVO PARECIS	157.778,83	PLANALTO DA SERRA	7.275,44
CAMPO VERDE	109.036,01	POCONÉ	22.406,06
CAMPOS DE JÚLIO	47.243,43	PONTAL DO ARAGUAIA	8.071,26
CANABRAVA DO NORTE	9.363,67	PONTE BRANCA	6.330,28
CANARANA	59.541,35	PONTES E LACERDA	55.600,69
CARLINDA	11.288,98	PORTO ALEGRE DO NORTE	13.244,00
CASTANHEIRA	11.078,33	PORTO DOS GAÚCHOS	17.053,29
CHAPADA DOS GUIMARÃES	27.709,93	PORTO ESPERIDIÃO	23.162,39
CLÁUDIA	23.696,20	PORTO ESTRELA	12.034,00
COCALINHO	16.971,73	POXORÉO	30.094,44
COLIDER	35.468,98	PRIMAVERA DO LESTE	157.051,65
COLNIZA	28.028,96	QUERÊNCIA	51.680,63
COMODORO	37.762,59	RESERVA DO CABAÇAL	6.710,63
CONFRESA	15.034,24	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	18.250,12
CONQUISTA D'OESTE	17.773,66	RIBEIRÃOZINHO	7.815,33
COTRIGUAÇU	24.443,80	RIO BRANCO	7.907,41
CUIABÁ	928.439,63	RONDOLÂNDIA	21.102,20
CURVELÂNDIA	7.319,66	RONDONÓPOLIS	340.799,24
DENISE	12.552,00	ROSÁRIO OESTE	16.590,40
DIAMANTINO	90.656,36	SALTO DO CÉU	9.838,74
DOM AQUINO	25.964,71	SANTA CARMEM	14.364,14
FELIZ NATAL	55.730,22	SANTA CRUZ DO XINGU	13.405,57
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	12.096,61	SANTA RITA DO TRIVELATO	24.684,72
GAÚCHA DO NORTE	25.095,27	SANTA TEREZINHA	12.350,63
GENERAL CARNEIRO	26.228,75	SANTO AFONSO	8.079,37
GLÓRIA D'OESTE	9.039,85	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	33.536,97
GUARANTÃ DO NORTE	28.673,85	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	16.830,27
GUIRATINGA	18.752,81	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	15.289,55
INDIAÍVAI	13.395,92	SÃO JOSE DO XINGU	18.707,42
IPIRANGA DO NORTE	26.241,05	SÃO JOSÉ DO POVO	7.011,51
ITANHANGÁ	9.281,44	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	34.616,76
ITAÚBA	14.354,48	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	24.163,76
ITUIQUIRA	79.438,90	SÃO PEDRO DA CIPA	6.606,93
JACIARA	49.966,22	SAPEZAL	116.395,65
JANGADA	7.213,81	SERRA NOVA DOURADA	5.678,87
JAURO	19.968,71	SINOP	198.422,09
JUARA	51.386,45	SORRISO	205.609,88
JUINA	64.805,06	TABAPORÃ	18.786,08
JURUENA	14.394,71	TANGARÁ DA SERRA	127.203,90
JUSCIMEIRA	13.477,17	TAPURAH	38.558,41
LAMBARI D'OESTE	15.296,69	TERRA NOVA DO NORTE	14.013,62
LUCAS DO RIO VERDE	126.004,91	TESOURO	12.428,50
LUCIARA	7.707,64	TORIXORÉO	9.623,84
MARCELÂNDIA	29.576,87	UNIÃO DO SUL	13.740,78
MATUPÁ	34.168,63	VALE DE SÃO DOMINGOS	11.260,51
MIRASSOL D'OESTE	28.346,08	VÁRZEA GRANDE	285.405,95
NOBRES	51.483,81	VERA	23.363,58
NORTELÂNDIA	10.160,42	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	27.355,04
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	14.831,64	VILA RICA	20.693,13
NOVA BANDEIRANTES	14.994,88	TOTAL	6.150.559,49

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 5ª SEMANA DE MAIO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	7.391,87	NOVA BRASILÂNDIA	10.421,15
ÁGUA BOA	55.303,18	NOVA CANAÃ DO NORTE	20.064,44
ALTA FLORESTA	70.216,31	NOVA GUARITA	9.066,04
ALTO ARAGUAIA	136.275,64	NOVA LACERDA	19.655,68
ALTO BOA VISTA	21.778,58	NOVA MARILÂNDIA	9.976,75
ALTO GARÇAS	47.579,39	NOVA MARINGÁ	25.931,83
ALTO PARAGUAI	10.112,15	NOVA MONTE VERDE	16.818,90
ALTO TAQUARI	122.648,75	NOVA MUTUM	124.861,62
APIACÁS	35.620,48	NOVA NAZARÉ	21.377,19
ARAGUAIANA	11.949,79	NOVA OLÍMPIA	70.730,53
ARAGUAINHA	6.758,89	NOVA SANTA HELENA	9.799,51
ARAPUTANGA	45.657,33	NOVA UBIRATÁ	42.325,18
ARENÁPOLIS	12.822,81	NOVA XAVANTINA	27.692,12
ARIPUANÃ	49.462,67	NOVO HORIZONTE DO NORTE	8.782,46
BARÃO DE MELGAÇO	10.936,32	NOVO MUNDO	19.788,31
BARRA DO BUGRES	73.189,74	NOVO SANTO ANTÔNIO	20.519,29
BARRA DO GARÇAS	87.786,05	NOVO SÃO JOAQUIM	35.744,19
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14.561,77	PARANÁITA	19.237,94
BRASNORTE	46.531,75	PARANATINGA	46.231,07
CÁCERES	90.711,21	PEDRA PRETA	80.439,04
CAMPINÁPOLIS	24.789,90	PEIXOTO DE AZEVEDO	29.048,33
CAMPO NOVO PARECIS	187.347,20	PLANALTO DA SERRA	8.638,88
CAMPO VERDE	129.469,79	POCONÉ	26.605,04
CAMPOS DE JÚLIO	56.097,04	PONTAL DO ARAGUAIA	9.583,84
CANABRAVA DO NORTE	11.118,46	PONTE BRANCA	7.516,60
CANARANA	70.699,64	PONTES E LACERDA	66.020,48
CARLINDA	13.404,58	PORTO ALEGRE DO NORTE	15.725,98
CASTANHEIRA	13.154,45	PORTO DOS GAÚCHOS	20.249,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	32.902,88	PORTO ESPERIDIÃO	27.503,12
CLÁUDIA	28.136,96	PORTO ESTRELA	14.289,22
COCALINHO	20.152,30	POXORÉO	35.734,26
COLIDER	42.116,01	PRIMAVERA DO LESTE	186.483,75
COLNIZA	33.281,70	QUERÊNCIA	61.365,78
COMODORO	44.839,45	RESERVA DO CABAÇAL	7.968,23
CONFRESA	17.851,72	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	21.670,27
CONQUISTA D'OESTE	21.104,27	RIBEIRÃOZINHO	9.279,96
COTRIGUAÇU	29.024,66	RIO BRANCO	9.389,28
CUIABÁ	1.102.432,89	RONDOLÂNDIA	25.056,84
CURVELÂNDIA	8.691,39	RONDONÓPOLIS	404.666,37
DENISE	14.904,29	ROSÁRIO OESTE	19.699,50
DIAMANTINO	107.645,72	SALTO DO CÉU	11.682,56
DOM AQUINO	30.830,60	SANTA CARMEM	17.056,04
FELIZ NATAL	66.174,28	SANTA CRUZ DO XINGU	15.917,83
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	14.363,57	SANTA RITA DO TRIVELATO	29.310,73
GAÚCHA DO NORTE	29.798,22	SANTA TEREZINHA	14.665,19
GENERAL CARNEIRO	31.144,13	SANTO AFONSO	9.593,48
GLÓRIA D'OESTE	10.733,95	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	39.821,93
GUARANTÃ DO NORTE	34.047,44	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	19.984,33
GUIRATINGA	22.267,16	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	18.154,88
INDIAVÁI	15.906,37	SÃO JOSE DO XINGU	22.213,26
IPIRANGA DO NORTE	31.158,73	SÃO JOSÉ DO POVO	8.325,50
ITANHANGÁ	11.020,82	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	41.104,08
ITAÚBA	17.044,57	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	28.692,15
ITIQUIRA	94.326,07	SÃO PEDRO DA CIPA	7.845,10
JACIARA	59.330,09	SAPEZAL	138.208,65
JANGADA	8.565,70	SERRA NOVA DOURADA	6.743,12
JAURO	23.710,93	SINOP	235.607,18
JUARA	61.016,47	SORRISO	244.141,99
JUIINA	76.949,79	TABAPORÁ	22.306,67
JURUENA	17.092,33	TANGARÁ DA SERRA	151.042,42
JUSCIMEIRA	16.002,84	TAPURAH	45.784,41
LAMBARI D'OESTE	18.163,35	TERRA NOVA DO NORTE	16.639,83
LUCAS DO RIO VERDE	149.618,73	TESOURO	14.757,65
LUCIARA	9.152,08	TORIXORÉO	11.427,39
MARCELÂNDIA	35.119,69	UNIÃO DO SUL	16.315,86
MATUPÁ	40.571,97	VALE DE SÃO DOMINGOS	13.370,77
MIRASSOL D'OESTE	33.658,25	VÁRZEA GRANDE	338.892,15
NOBRES	61.132,08	VERA	27.742,00
NORTEÂNDIA	12.064,52	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	32.481,49
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	17.611,15	VILA RICA	24.571,10
NOVA BANDEIRANTES	17.804,98	TOTAL	7.303.198,69

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3ª SEMANA DE MAIO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	96,71	NOVA BRASILÂNDIA	136,40
ÁGUA BOA	723,83	NOVA CANAÃ DO NORTE	262,61
ALTA FLORESTA	919,02	NOVA GUARITA	118,66
ALTO ARAGUAIA	1.783,63	NOVA LACERDA	257,26
ALTO BOA VISTA	285,05	NOVA MARILÂNDIA	130,58
ALTO GARÇAS	622,74	NOVA MARINGÁ	339,41
ALTO PARAGUAI	132,35	NOVA MONTE VERDE	220,13
ALTO TAQUARI	1.605,28	NOVA MUTUM	1.634,24
APIACÁS	466,22	NOVA NAZARÉ	279,79
ARAGUAIANA	156,40	NOVA OLÍMPIA	925,75
ARAGUAINHA	88,46	NOVA SANTA HELENA	128,26
ARAPUTANGA	597,58	NOVA UBIRATÁ	553,97
ARENÁPOLIS	167,83	NOVA XAVANTINA	362,45
ARIPUANÁ	647,39	NOVO HORIZONTE DO NORTE	114,95
BARÃO DE MELGAÇO	143,14	NOVO MUNDO	259,00
BARRA DO BUGRES	957,94	NOVO SANTO ANTÔNIO	268,56
BARRA DO GARÇAS	1.148,98	NOVO SÃO JOAQUIM	467,83
BOM JESUS DO ARAGUAIA	190,59	PARANAÍTA	251,79
BRASNORTE	609,03	PARANATINGA	605,09
CÁCERES	1.187,26	PEDRA PRETA	1.052,82
CAMPINÁPOLIS	324,46	PEIXOTO DE AZEVEDO	380,20
CAMPO NOVO PARECIS	2.452,08	PLANALTO DA SERRA	113,07
CAMPO VERDE	1.694,55	POCONÉ	348,22
CAMPOS DE JÚLIO	734,22	PONTAL DO ARAGUAIA	125,44
CANABRAVA DO NORTE	145,52	PONTE BRANCA	98,38
CANARANA	925,35	PONTES E LACERDA	864,10
CARLINDA	175,44	PORTO ALEGRE DO NORTE	205,83
CASTANHEIRA	172,17	PORTO DOS GAÚCHOS	265,03
CHAPADA DOS GUIMARÃES	430,65	PORTO ESPERIDIÃO	359,97
CLÁUDIA	368,27	PORTO ESTRELA	187,02
COCALINHO	263,76	POXORÉO	467,70
COLIDER	551,23	PRIMAVERA DO LESTE	2.440,77
COLNIZA	435,60	QUERÊNCIA	803,18
COMODORO	586,88	RESERVA DO CABAÇAL	104,29
CONFRESA	233,65	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	283,63
CONQUISTA D'OESTE	276,22	RIBEIRÃOZINHO	121,46
COTRIGUAÇU	379,89	RIO BRANCO	122,89
CUIABÁ	14.429,08	RONDOLÂNDIA	327,95
CURVELÂNDIA	113,76	RONDONÓPOLIS	5.296,44
DENISE	195,07	ROSÁRIO OESTE	257,84
DIAMANTINO	1.408,91	SALTO DO CÉU	152,91
DOM AQUINO	403,52	SANTA CARMEM	223,24
FELIZ NATAL	866,12	SANTA CRUZ DO XINGU	208,34
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	188,00	SANTA RITA DO TRIVELATO	383,63
GAÚCHA DO NORTE	390,01	SANTA TEREZINHA	191,94
GENERAL CARNEIRO	407,63	SANTO AFONSO	125,56
GLÓRIA D'OESTE	140,49	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	521,21
GUARANTÃ DO NORTE	445,63	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	261,56
GUIRATINGA	291,44	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	237,62
INDIAVAL	208,19	SÃO JOSÉ DO XINGU	290,74
IPIRANGA DO NORTE	407,82	SÃO JOSÉ DO POVO	108,97
ITANHANGÁ	144,24	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	537,99
ITAÚBA	223,09	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	375,53
ITUIQUIRA	1.234,58	SÃO PEDRO DA CIPA	102,68
JACIARA	776,54	SAPEZAL	1.808,93
JANGADA	112,11	SERRA NOVA DOURADA	88,26
JAURU	310,34	SINOP	3.083,72
JUARA	798,61	SORRISO	3.195,43
JUINA	1.007,15	TABAPORÁ	291,96
JURUENA	223,71	TANGARÁ DA SERRA	1.976,90
JUSCIMEIRA	209,45	TAPURAH	599,24
LAMBARÍ D'OESTE	237,73	TERRA NOVA DO NORTE	217,79
LUCAS DO RIO VERDE	1.958,27	TESOURO	193,15
LUCIARA	119,79	TORIXORÉO	149,57
MARCELÂNDIA	459,66	UNIÃO DO SUL	213,55
MATUPÁ	531,02	VALE DE SÃO DOMINGOS	175,00
MIRASSOL D'OESTE	440,53	VÁRZEA GRANDE	4.435,56
NOBRES	800,12	VERA	363,10
NORTELÂNDIA	157,91	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	425,13
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	230,50	VILA RICA	321,60
NOVA BANDEIRANTES	233,04	TOTAL	95.587,20

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE MAIO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	53,93	NOVA BRASILÂNDIA	76,12
ÁGUA BOA	403,93	NOVA CANAÃ DO NORTE	146,55
ALTA FLORESTA	512,86	NOVA GUARITA	66,22
ALTO ARAGUAIA	995,36	NOVA LACERDA	143,57
ALTO BOA VISTA	159,07	NOVA MARILÂNDIA	72,87
ALTO GARÇAS	347,52	NOVA MARINGÁ	189,41
ALTO PARAGUAI	73,86	NOVA MONTE VERDE	122,85
ALTO TAQUARI	895,83	NOVA MUTUM	911,99
APIACÁS	260,17	NOVA NAZARÉ	156,14
ARAGUAIANA	87,28	NOVA OLÍMPIA	516,62
ARAGUAINHÁ	49,37	NOVA SANTA HELENA	71,58
ARAPUTANGA	333,48	NOVA UBIRATÃ	309,14
ARENÁPOLIS	93,66	NOVA XAVANTINA	202,26
ARIPUANÁ	361,28	NOVO HORIZONTE DO NORTE	64,15
BARÃO DE MELGAÇO	79,88	NOVO MUNDO	144,53
BARRA DO BUGRES	534,58	NOVO SANTO ANTÔNIO	149,87
BARRA DO GARÇAS	641,19	NOVO SÃO JOAQUIM	261,08
BOM JESUS DO ARAGUAIA	106,36	PARANAÍTA	140,51
BRASNORTE	339,87	PARANATINGA	337,67
CÁCERES	662,56	PEDRA PRETA	587,53
CAMPINÁPOLIS	181,07	PEIXOTO DE AZEVEDO	212,17
CAMPO NOVO PARECIS	1.368,39	PLANALTO DA SERRA	63,10
CAMPO VERDE	945,65	POCONÉ	194,32
CAMPOS DE JÚLIO	409,73	PONTAL DO ARAGUAIA	70,00
CANABRAVA DO NORTE	81,21	PONTE BRANCA	54,90
CANARANA	516,39	PONTES E LACERDA	482,21
CARLINDA	97,91	PORTO ALEGRE DO NORTE	114,86
CASTANHEIRA	96,08	PORTO DOS GAÚCHOS	147,90
CHAPADA DOS GUIMARÃES	240,32	PORTO ESPERIDIÃO	200,88
CLÁUDIA	205,51	PORTO ESTRELA	104,37
COCALINHO	147,19	POXORÉO	261,00
COLIDER	307,62	PRIMAVERA DO LESTE	1.362,08
COLNIZA	243,09	QUERÊNCIA	448,22
COMODORO	327,51	RESERVA DO CABAÇAL	58,20
CONFRESA	130,39	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	158,28
CONQUISTA D'OESTE	154,15	RIBEIRÃOZINHO	67,78
COTRIGUAÇU	212,00	RIO BRANCO	68,58
CUIABÁ	8.052,18	RONDOLÂNDIA	183,02
CURVELÂNDIA	63,48	RONDONÓPOLIS	2.955,69
DENISE	108,86	ROSÁRIO OESTE	143,89
DIAMANTINO	786,25	SALTO DO CÉU	85,33
DOM AQUINO	225,19	SANTA CARMEM	124,58
FELIZ NATAL	483,34	SANTA CRUZ DO XINGU	116,26
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	104,91	SANTA RITA DO TRIVELATO	214,09
GAÚCHA DO NORTE	217,65	SANTA TEREZINHA	107,11
GENERAL CARNEIRO	227,48	SANTO AFONSO	70,07
GLÓRIA D'OESTE	78,40	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	290,86
GUARANTÃ DO NORTE	248,68	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	145,97
GUIRATINGA	162,64	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	132,60
INDIAVÁI	116,18	SÃO JOSÉ DO XINGU	162,25
IPIRANGA DO NORTE	227,58	SÃO JOSÉ DO POVO	60,81
ITANHANGÁ	80,50	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	300,22
ITAÚBA	124,49	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	209,57
ITIQUIRA	688,96	SÃO PEDRO DA CIPA	57,30
JACIARA	433,35	SAPEZAL	1.009,48
JANGADA	62,56	SERRA NOVA DOURADA	49,25
JAUURU	173,18	SINOP	1.720,88
JUARA	445,66	SORRISO	1.783,21
JUINA	562,04	TABAPORÁ	162,93
JURUENA	124,84	TANGARÁ DA SERRA	1.103,21
JUSCIMEIRA	116,88	TAPURAH	334,41
LAMBARÍ D' OESTE	132,67	TERRA NOVA DO NORTE	121,54
LUCAS DO RIO VERDE	1.092,82	TESOURO	107,79
LUCIARA	66,85	TORIXORÉO	83,47
MARCELÂNDIA	256,51	UNIÃO DO SUL	119,17
MATUPÁ	296,34	VALE DE SÃO DOMINGOS	97,66
MIRASSOL D' OESTE	245,84	VÁRZEA GRANDE	2.475,27
NOBRES	446,51	VERA	202,63
NORTELÂNDIA	88,12	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	237,25
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	128,63	VILA RICA	179,47
NOVA BANDEIRANTES	130,05	TOTAL	53.342,62

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 5ª SEMANA DE MAIO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	273,10	NOVA BRASILÂNDIA	384,99
ÁGUA BOA	2.043,09	NOVA CANAÃ DO NORTE	741,25
ALTA FLORESTA	2.594,03	NOVA GUARITA	334,93
ALTO ARAGUAIA	5.034,48	NOVA LACERDA	726,15
ALTO BOA VISTA	804,57	NOVA MARILÂNDIA	368,58
ALTO GARÇAS	1.757,74	NOVA MARINGÁ	958,01
ALTO PARAGUAI	373,58	NOVA MONTE VERDE	621,35
ALTO TAQUARI	4.531,06	NOVA MUTUM	4.612,81
APIACÁS	1.315,94	NOVA NAZARÉ	789,75
ARAGUAIANA	441,47	NOVA OLÍMPIA	2.613,03
ARAGUAINHA	249,70	NOVA SANTA HELENA	362,03
ARAPUTANGA	1.686,74	NOVA UBIRATÁ	1.563,64
ARENÁPOLIS	473,72	NOVA XAVANTINA	1.023,04
ARIPUANÃ	1.827,32	NOVO HORIZONTE DO NORTE	324,45
BARÃO DE MELGAÇO	404,02	NOVO MUNDO	731,05
BARRA DO BUGRES	2.703,88	NOVO SANTO ANTÔNIO	758,05
BARRA DO GARÇAS	3.243,11	NOVO SÃO JOAQUIM	1.320,51
BOM JESUS DO ARAGUAIA	537,96	PARANAÍTA	710,71
BRASNORTE	1.719,04	PARANATINGA	1.707,93
CÁCERES	3.351,18	PEDRA PRETA	2.971,69
CAMPINÁPOLIS	915,82	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.073,14
CAMPO NOVO PARECIS	6.921,24	PLANALTO DA SERRA	319,15
CAMPO VERDE	4.783,05	POCONÉ	982,88
CAMPOS DE JÚLIO	2.072,41	PONTAL DO ARAGUAIA	354,06
CANABRAVA DO NORTE	410,75	PONTE BRANCA	277,69
CANARANA	2.611,88	PONTES E LACERDA	2.439,02
CARLINDA	495,21	PORTO ALEGRE DO NORTE	580,97
CASTANHEIRA	485,97	PORTO DOS GAÚCHOS	748,07
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.215,54	PORTO ESPERIDIÃO	1.016,06
CLÁUDIA	1.039,47	PORTO ESTRELA	527,89
COCALINHO	744,49	POXORÉO	1.320,14
COLIDER	1.555,91	PRIMAVERA DO LESTE	6.889,34
COLNIZA	1.229,54	QUERÊNCIA	2.267,06
COMODORO	1.656,52	RESERVA DO CABAÇAL	294,37
CONFRESA	659,50	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	800,57
CONQUISTA D'OESTE	779,66	RIBEIRÃOZINHO	342,83
COTRIGUAÇU	1.072,27	RIO BRANCO	346,87
CUIABÁ	40.727,61	RONDOLÂNDIA	925,68
CURVELÂNDIA	321,09	RONDONÓPOLIS	14.949,75
DENISE	550,62	ROSÁRIO OESTE	727,77
DIAMANTINO	3.976,80	SALTO DO CÉU	431,59
DOM AQUINO	1.138,99	SANTA CARMEM	630,11
FELIZ NATAL	2.444,70	SANTA CRUZ DO XINGU	588,06
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	530,64	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.082,84
GAÚCHA DO NORTE	1.100,85	SANTA TEREZINHA	541,78
GENERAL CARNEIRO	1.150,57	SANTO AFONSO	354,42
GLÓRIA D'OESTE	396,55	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.471,16
GUARANTÃ DO NORTE	1.257,83	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	738,29
GUIRATINGA	622,62	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	670,70
INDIAÍVAI	587,64	SÃO JOSE DO XINGU	820,63
IPIRANGA DO NORTE	1.151,11	SÃO JOSÉ DO POVO	307,57
ITANHANGÁ	407,15	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.518,52
ITAÚBA	629,68	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.059,99
ITIQUIRA	3.484,72	SÃO PEDRO DA CIPA	289,82
JACIARA	2.191,85	SAPEZAL	5.105,90
JANGADA	316,45	SERRA NOVA DOURADA	249,11
JAUURU	875,96	SINOP	8.704,13
JUARA	2.254,16	SORRISO	9.019,43
JUINA	2.842,79	TABAPORÃ	824,08
JURUENA	631,45	TANGARÁ DA SERRA	5.580,02
JUSCIMEIRA	591,20	TAPURAH	1.691,43
LAMBARÍ D'OESTE	671,02	TERRA NOVA DO NORTE	614,73
LUCAS DO RIO VERDE	5.527,42	TESOURO	545,20
LUCIARA	338,11	TÓRIXORÉO	422,17
MARCELÂNDIA	1.297,44	UNIÃO DO SUL	602,76
MATUPÁ	1.498,87	VALE DE SÃO DOMINGOS	493,96
MIRASSOL D'OESTE	1.243,45	VÁRZEA GRANDE	12.519,82
NOBRES	2.258,43	VERA	1.024,88
NORTELÂNDIA	445,70	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.199,98
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	650,62	VILA RICA	907,74
NOVA BANDEIRANTES	657,78	TOTAL	269.804,91

NILSON PROENÇA FELJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS - MÊS DE ABRIL DE 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	35,21	NOVA BRASILÂNDIA	49,62
ÁGUA BOA	263,31	NOVA CANAÃ DO NORTE	95,53
ALTA FLORESTA	334,32	NOVA GUARITA	43,17
ALTO ARAGUAIA	648,85	NOVA LACERDA	93,59
ALTO BOA VISTA	103,69	NOVA MARILÂNDIA	47,50
ALTO GARÇAS	226,54	NOVA MARINGÁ	123,47
ALTO PARAGUAI	48,15	NOVA MONTE VERDE	80,08
ALTO TAQUARI	583,97	NOVA MUTUM	594,50
APIACÁS	169,60	NOVA NAZARÉ	101,78
ARAGUAIANA	56,90	NOVA OLÍMPIA	336,77
ARAGUAINHA	32,18	NOVA SANTA HELENA	46,66
ARAPUTANGA	217,39	NOVA UBIRATÁ	201,52
ARENÁPOLIS	61,05	NOVA XAVANTINA	131,85
ARIPUANÁ	235,51	NOVO HORIZONTE DO NORTE	41,82
BARÃO DE MELGAÇO	52,07	NOVO MUNDO	94,22
BARRA DO BUGRES	348,48	NOVO SANTO ANTÔNIO	97,70
BARRA DO GARÇAS	417,98	NOVO SÃO JOAQUIM	170,19
BOM JESUS DO ARAGUAIA	69,33	PARANAÍTA	91,60
BRASNORTE	221,55	PARANATINGA	220,12
CÁCERES	431,90	PEDRA PRETA	382,99
CAMPINÁPOLIS	118,03	PEIXOTO DE AZEVEDO	138,31
CAMPO NOVO PARECIS	892,02	PLANALTO DA SERRA	41,13
CAMPO VERDE	616,44	POCONÉ	126,67
CAMPOS DE JÚLIO	267,09	PONTAL DO ARAGUAIA	45,63
CANABRAVA DO NORTE	52,94	PONTE BRANCA	35,79
CANARANA	336,62	PONTES E LACERDA	314,34
CARLINDA	63,82	PORTO ALEGRE DO NORTE	74,88
CASTANHEIRA	62,63	PORTO DOS GAÚCHOS	96,41
CHAPADA DOS GUIMARÃES	156,66	PORTO ESPERIDIÃO	130,95
CLÁUDIA	133,97	PORTO ESTRELA	68,04
COCALINHO	95,95	POXORÉO	170,14
COLIDER	200,53	PRIMAVERA DO LESTE	887,90
COLNIZA	158,46	QUERÊNCIA	292,18
COMODORO	213,49	RESERVA DO CABAÇAL	37,94
CONFRESA	85,00	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	103,18
CONQUISTA D'OESTE	100,48	RIBEIRÃOZINHO	44,18
COTRIGUAÇU	138,20	RIO BRANCO	44,71
CUIABÁ	5.249,01	RONDOLÂNDIA	119,30
CURVELÂNDIA	41,38	RONDONÓPOLIS	1.926,74
DENISE	70,96	ROSÁRIO OESTE	93,80
DIAMANTINO	512,53	SALTO DO CÉU	55,62
DOM AQUINO	146,79	SANTA CARMEM	81,21
FELIZ NATAL	315,08	SANTA CRUZ DO XINGU	75,79
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	68,39	SANTA RITA DO TRIVELATO	139,56
GAÚCHA DO NORTE	141,88	SANTA TEREZINHA	69,83
GENERAL CARNEIRO	148,29	SANTO AFONSO	45,68
GLÓRIA D'OESTE	51,11	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	189,60
GUARANTÁ DO NORTE	162,11	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	95,15
GUIRATINGA	106,02	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	86,44
INDIAVAÍ	56,56	SÃO JOSÉ DO XINGU	105,76
IPIRANGA DO NORTE	148,36	SÃO JOSÉ DO POVO	39,64
ITANHANGÁ	52,47	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	195,71
ITAÚBA	81,15	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	136,61
ITQUIRA	449,11	SÃO PEDRO DA CIPA	37,35
JACIARA	282,49	SAPEZAL	658,05
JANGADA	40,78	SERRA NOVA DOURADA	32,11
JAURU	132,07	SINOP	1.121,80
JUARA	290,52	SORRISO	1.162,43
JUINA	366,38	TABAPORÁ	106,21
JURUENA	81,38	TANGARÁ DA SERRA	719,16
JUSCIMEIRA	76,19	TAPURAH	217,99
LAMBARI D' OESTE	86,48	TERRA NOVA DO NORTE	79,23
LUCAS DO RIO VERDE	712,38	TESOURO	70,27
LUCIARA	43,58	TORIXORÉO	54,41
MARCELÂNDIA	167,22	UNIÃO DO SUL	77,68
MATUPÁ	193,18	VALE DE SÃO DOMINGOS	63,66
MIRASSOL D' OESTE	160,26	VÁRZEA GRANDE	1.613,57
NOBRES	291,07	VERA	132,09
NORTELÂNDIA	57,44	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	154,65
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	83,85	VILA RICA	116,99
NOVA BANDEIRANTES	84,77	T O T A L	34.772,70

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 059, DE 11 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Declarar reservada, na seção do Rio Juba, às coordenadas 14º 49' 48" de latitude sul e 57º 54' 41" de longitude oeste, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I – das vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante.

**Art. 2º** As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Pampeana, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento: 14º 49' 48" de latitude sul e 57º 54' 41" de longitude oeste, segundo à Revisão do Inventário – Rio Juba e Rio Jubinha;

II - nível d'água máximo normal a montante: 234,80 m;

III - nível d'água máximo normal maximorum: 237,40 m;

IV - nível d'água mínimo normal a montante: 233,80 m;

V - área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 4,17 km²;

VI - volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 40,3 hm³;

VII - altura máxima da barragem: 36,00 m;

VIII - vazão nominal turbinada: 42,15 m³/s (3 x 14,05 m³/s);

IX - vazão mínima para dimensionamento do vertedor: 859,00 m³/s; e

X - tempo de retorno da cheia que define a linha de inundação para proteção de áreas ocupadas no entorno do reservatório: 50 anos.

**Art. 3º** As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 4º** A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (RDH), objeto desta Resolução:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II - tem prazo de validade de 3 anos, contado a partir da data de publicação desta resolução, podendo ser renovados, mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por igual período; e

III - por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos arts. 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

**Art. 5º** As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas pela SEMA, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e § 3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

**Art. 6º** Os parâmetros de monitoramento do reservatório serão definidos no ato de outorga, devendo conter:

I – vazões afluentes, turbinadas, vertidas e defluentes;

II – níveis d'água a montante e a jusante; e

III – parâmetros de qualidade da água, a serem definidos posteriormente em articulação com o órgão ambiental.

**Art. 7º** Esta Declaração será transformada, automaticamente, pela SEMA, em outorga de direito de uso de recursos hídricos ao titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica.

**Parágrafo único** – caso se identifique interferências de uso de recursos hídricos em terras indígenas, o concessionário deverá apresentar a comprovação do cumprimento do dispositivo constitucional do art. 231, § 1º e manifestação setorial da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nos termos do art. 3º, § 4º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) nº 37, de 26 de março de 2004.



Art. 8º A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (RDH), objeto desta Resolução, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos, prevista no art. 13, da Lei nº 9.433, de 1997.

Art. 9º Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (RDH) não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Junho de 2007.

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

ANEXO I

SÉRIE DE VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH PAMPEANA

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Anual
1931	97,7	90,7	104,2	90,3	81,4	73,0	70,3	67,3	63,3	75,0	77,7	78,8	80,8
1932	90,1	90,5	112,4	79,4	77,5	73,0	70,3	68,3	61,1	67,7	66,4	83,3	78,3
1933	105,2	101,5	99,7	95,4	74,6	75,3	71,0	67,3	64,3	65,8	64,4	89,4	81,2
1934	79,8	95,5	99,6	85,9	69,3	69,6	66,0	64,4	69,6	63,4	68,8	85,3	76,4
1935	103,1	84,9	124,2	96,1	86,0	76,7	75,8	71,3	69,0	77,8	76,0	85,2	85,5
1936	81,1	112,6	96,3	85,1	72,7	70,0	67,2	62,8	61,1	60,0	64,6	67,2	75,1
1937	71,5	78,6	90,4	81,9	64,8	66,9	60,2	59,0	56,9	64,0	58,7	79,0	69,3
1938	91,5	77,8	95,0	74,4	68,7	63,7	61,6	58,0	59,1	66,4	67,1	82,3	72,1
1939	81,4	99,7	97,8	85,9	79,6	77,5	73,1	66,2	66,0	70,2	79,2	97,2	81,1
1940	102,7	116,3	130,6	105,8	96,5	85,3	83,3	78,1	73,7	80,4	84,4	81,8	93,2
1941	92,0	110,6	110,4	83,6	81,7	73,3	72,0	72,1	65,2	76,1	82,5	75,8	83,0
1942	87,7	122,2	122,7	110,7	84,2	85,6	80,3	75,8	75,8	82,4	81,0	77,3	90,5
1943	106,3	94,2	118,6	94,1	75,9	75,3	71,9	67,3	65,6	76,0	81,6	83,1	84,2
1944	74,1	95,8	97,0	80,1	67,2	69,6	63,3	59,6	57,8	65,1	77,9	73,3	73,4
1945	105,5	122,5	126,7	112,8	94,7	88,3	85,2	80,0	81,6	78,0	91,3	93,8	96,7
1946	97,0	120,6	111,6	92,7	100,1	79,4	81,1	73,2	71,0	70,0	80,8	81,5	88,2
1947	100,9	105,7	113,8	97,4	81,8	76,7	74,3	73,8	68,1	80,6	74,5	96,7	86,2
1948	81,8	98,5	103,1	78,9	71,1	68,2	69,2	61,2	63,4	68,2	78,6	105,3	79,0
1949	114,7	112,0	115,5	97,7	91,7	84,3	79,3	74,1	68,9	76,1	74,3	91,7	90,0
1950	107,4	88,9	119,5	95,1	77,4	76,9	73,0	68,4	64,3	70,9	78,8	89,0	84,1
1951	116,1	88,2	126,5	84,1	88,4	80,3	74,8	71,2	67,8	67,7	75,9	84,6	85,4
1952	98,0	93,5	109,6	95,0	72,9	73,5	70,6	66,1	64,2	67,0	65,8	78,1	79,5
1953	75,6	86,2	106,9	73,6	71,1	65,1	63,6	59,9	66,6	65,0	63,3	70,9	72,3
1954	84,9	95,8	116,9	81,2	82,4	72,2	70,3	66,8	66,7	66,6	75,9	68,2	79,0
1955	93,4	72,7	100,6	82,7	72,1	65,6	63,3	60,2	56,1	59,8	56,1	80,9	72,0
1956	80,6	86,0	92,6	83,1	79,7	71,7	69,0	65,8	68,4	74,8	92,6	88,0	79,4
1957	92,2	117,2	112,6	95,1	83,6	80,6	75,7	72,7	75,0	70,2	83,8	89,3	87,3
1958	96,8	109,1	106,3	103,9	85,7	78,2	79,5	71,5	70,3	79,8	82,8	94,8	88,2
1959	138,5	103,3	136,1	104,0	94,3	90,5	84,2	79,2	73,6	75,2	98,9	88,8	97,2
1960	115,6	111,9	116,8	106,3	94,5	83,4	80,2	76,6	70,0	82,5	79,8	81,9	91,6
1961	107,2	102,5	107,9	86,9	81,7	74,5	71,1	67,9	63,4	71,4	69,6	81,9	82,2
1962	97,1	86,0	84,2	84,5	68,8	66,7	62,7	59,8	63,1	62,4	58,8	93,1	73,9
1963	77,4	104,6	95,9	82,8	70,8	70,7	66,6	62,5	59,6	60,9	68,3	63,0	73,6
1964	73,6	70,8	85,3	61,9	58,9	54,6	53,3	50,0	49,2	62,8	63,6	68,1	62,7
1965	75,0	71,3	90,4	79,9	63,4	61,4	61,2	56,8	56,9	75,8	67,7	75,5	69,6
1966	81,5	111,0	101,6	83,8	86,9	73,4	71,0	67,4	65,6	77,1	70,9	68,4	79,9
1967	94,2	97,2	108,8	84,3	70,6	71,6	67,8	63,9	60,4	62,4	64,1	70,6	76,3
1968	72,4	119,9	84,1	81,1	72,1	66,8	64,9	65,6	65,4	66,2	62,0	87,6	75,7
1969	87,7	74,5	88,6	78,9	67,0	65,3	60,8	58,7	65,5	69,7	78,5	86,6	73,5

## ANEXO I - SÉRIE DE VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH PAMPEANA (cont.)

1970	98,8	94,9	104,1	96,5	85,2	75,8	73,6	68,2	65,0	69,9	66,5	69,6	80,7
1971	77,7	81,0	86,1	73,1	81,3	60,5	66,7	60,5	65,6	74,8	66,4	74,3	72,3
1972	84,7	113,3	94,8	90,2	78,7	76,0	77,6	71,6	66,0	68,6	86,9	95,6	83,7
1973	93,9	89,5	84,7	79,3	77,2	66,7	64,2	58,9	57,7	56,8	71,1	95,6	74,6
1974	124,0	102,9	115,1	109,2	91,1	84,5	81,0	77,8	72,7	72,5	77,3	93,4	91,8
1975	86,3	91,2	95,2	91,5	73,3	70,9	68,7	63,0	61,4	61,4	77,5	72,2	76,1
1976	82,6	97,1	97,8	83,1	76,5	69,0	66,6	63,3	65,9	66,8	78,1	76,2	76,9
1977	90,3	85,0	90,0	78,9	82,4	71,5	65,0	64,4	66,9	65,2	67,9	81,0	75,7
1978	81,9	96,1	81,8	93,1	88,6	67,2	68,7	65,1	65,9	76,2	76,9	98,8	80,0
1979	126,1	105,5	123,3	105,4	95,8	85,1	84,3	77,8	80,9	70,9	72,5	85,3	92,8
1980	97,1	112,4	97,2	88,9	84,0	73,3	71,0	67,8	69,8	67,6	72,5	85,0	82,2
1981	115,8	90,9	114,2	86,9	75,2	80,7	71,5	66,9	65,5	70,6	77,1	82,9	83,2
1982	88,8	103,4	108,4	89,1	82,3	75,7	72,0	74,9	75,8	78,8	75,7	92,8	84,8
1983	110,4	83,3	109,5	85,0	88,7	74,8	72,2	66,1	63,6	69,3	81,7	88,6	82,8
1984	79,6	78,7	92,3	97,9	70,1	66,2	64,8	66,1	62,9	71,0	71,6	81,8	75,3
1985	87,7	85,9	104,8	91,5	71,6	70,6	71,2	64,2	65,6	70,6	66,8	68,4	76,6
1986	94,6	87,4	97,0	81,2	83,0	66,7	66,7	71,1	66,4	62,4	66,7	79,0	76,8
1987	81,7	78,3	89,7	76,4	65,2	67,3	59,6	56,6	54,9	61,6	67,2	96,5	71,3
1988	96,9	117,0	122,0	111,4	87,3	84,4	81,6	76,3	70,6	72,4	72,9	89,4	90,2
1989	92,4	94,6	104,0	102,8	74,1	77,7	76,5	76,3	67,7	72,9	71,2	80,3	82,5
1990	91,8	82,7	95,9	78,7	76,9	66,5	65,8	64,3	73,9	68,1	70,2	79,5	76,2
1991	83,6	105,8	107,6	94,2	81,6	76,2	72,2	68,1	67,7	70,1	72,4	71,5	80,9
1992	81,4	94,6	91,8	84,5	68,7	65,1	63,5	62,8	66,8	68,3	80,6	90,8	76,6
1993	72,4	94,7	94,8	82,9	75,8	72,3	65,5	63,3	60,2	63,0	67,8	69,3	73,5
1994	90,4	90,3	86,6	86,1	72,4	72,4	66,3	63,5	63,3	66,3	64,3	74,9	74,7
1995	82,7	107,5	97,3	83,0	77,9	74,2	67,9	65,3	62,0	62,9	72,7	76,9	77,5
1996	87,0	79,7	106,4	86,0	70,9	67,4	65,5	65,1	61,2	64,4	83,4	76,9	76,2
1997	83,5	83,3	99,8	91,9	75,8	75,1	67,2	66,7	70,5	68,0	75,0	66,7	77,0
1998	89,7	101,8	97,0	79,5	70,6	67,3	64,7	66,7	63,4	65,2	82,6	82,0	77,6
1999	79,6	89,9	111,5	81,2	69,7	69,3	66,7	61,5	61,2	57,1	60,1	69,8	73,1
Minima	71,5	70,8	81,8	61,9	58,9	54,6	53,3	50,0	49,2	56,8	56,1	63,0	49,2
Média	92,2	96,2	103,8	88,6	78,5	73,1	70,3	66,9	65,7	69,4	73,6	81,9	80,0
Máxima	138,5	122,5	136,1	112,8	100,1	90,5	85,2	80,0	81,6	82,5	98,9	105,3	138,5

## ANEXO II

## VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES A PCH PAMPEANA

Ano	2005	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
Vazão (l/s)	33,2	37,3	42,0	47,3	53,3	60,0	67,5	76,0

A tabela acima foi obtida pela metodologia do SEUCA do ONS

## PORTARIA N.º 060, DE 11 DE JUNHO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Declarar reservada, na seção do Rio Juba, às coordenadas 14° 47' 49" de latitude sul e 57° 58' 08" de longitude oeste, informadas no Projeto Básico Consolidado da Pequena Central Hidroelétrica (PCH) Terra Santa, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I - das vazões apresentadas na tabela no Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante.

**Art. 2º** As vazões reservadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico Terra Santa, Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do eixo do barramento: 14° 47' 49" de latitude sul e 57° 58' 08" de longitude oeste;

II - nível d'água máximo normal a montante: 272,80 m;

III - nível d'água máximo normal a montante: 275,30 m;

IV - nível d'água mínimo normal a montante: 272,80 m;

V - área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 6,25 km²;

VI - volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 64,4 hm³;

VII - altura máxima da barragem: 37,00 m;

VIII - vazão nominal turbinada: 82,11 m³/s (3 x 27,37 m³/s);

IX - vazão mínima para dimensionamento do vertedor: 1020,00 m³/s; e

X - tempo de retorno da cheia que define a linha de inundação para proteção de áreas ocupadas no entorno do reservatório: 50 anos.

**Art. 3º** As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 4º** A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (RDH), objeto desta Resolução:

I - não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão a ser outorgada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento;

II - tem prazo de validade de 3 anos, contado a partir da data de publicação desta resolução, podendo ser renovada, mediante solicitação da ANEEL, por igual período; e

III - por se caracterizar como outorga preventiva, poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos arts. 12 e 26 da Lei n.º 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

**Art. 5º** As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Agência, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº 9.984, de 2000.

**Art. 6º** Os parâmetros de monitoramento do reservatório serão definidos no ato de outorga, devendo conter:

I – vazões afluentes, turbinadas, vertidas e defluentes;

II – níveis d'água a montante e a jusante; e

III – parâmetros de qualidade da água, a serem definidos posteriormente em articulação com o órgão ambiental.

**Art. 7º** Esta Declaração será transformada, automaticamente, pela SEMA, em outorga de direito de uso de recursos hídricos ao titular que receber da ANEEL a concessão ou a autorização para o uso do potencial de energia hidráulica.

**Parágrafo único** – caso se identifique interferências de uso de recursos hídricos em terras indígenas, o concessionário deverá apresentar a comprovação do cumprimento do dispositivo constitucional do art. 231, § 1º e manifestação setorial da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), nos termos do art. 3º, § 4º, inciso II, da Resolução do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos ( CNRH) nº 37, de 26 de março de 2004.

**Art. 8º** A Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (RDH), objeto desta Resolução, poderá ser revista:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos prevista no art. 13, da Lei nº 9.433, de 1997.

**Art. 9º** Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (RDH) não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo declarado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de Junho de 2007.  
Bathilde Jorge Moraes Abdalla  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

#### ANEXO I

#### SÉRIE DE VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PÔR TERRA SANTA

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
1931	95.1	88.4	101.5	87.9	79.3	71.1	68.5	65.6	61.6	73.0	75.7	76.8	78.7
1932	87.8	88.1	109.4	77.3	75.5	71.1	68.5	66.5	59.5	65.9	64.7	81.2	76.3
1933	102.5	98.8	97.2	92.9	72.7	73.4	69.2	65.6	62.7	64.1	62.8	87.1	79.1
1934	77.8	93.0	97.0	83.6	67.5	67.8	64.2	62.8	67.8	61.8	67.1	83.1	74.5
1935	100.4	82.7	120.9	93.7	83.8	74.7	73.8	69.4	67.2	75.8	74.1	83.0	83.3
1936	79.0	109.7	93.8	82.9	70.8	68.2	65.5	61.2	59.5	58.5	62.9	65.5	73.1
1937	69.7	76.5	88.0	79.8	63.1	65.2	58.6	57.5	55.4	62.3	57.2	77.0	67.5
1938	89.1	75.7	92.5	72.5	67.0	62.1	60.0	56.5	57.6	64.7	65.4	80.1	70.3
1939	79.3	97.1	95.2	83.6	77.5	75.5	71.2	64.5	64.3	68.4	77.1	94.7	79.0
1940	100.1	113.3	127.2	103.0	94.0	83.1	81.1	76.1	71.8	78.3	82.2	79.7	90.8
1941	89.6	107.8	107.5	81.5	79.6	71.4	70.1	70.2	63.5	74.2	80.4	73.8	80.8
1942	85.4	119.0	119.5	107.9	82.0	83.4	78.2	73.8	73.8	80.3	78.9	75.3	88.1
1943	103.6	91.7	115.5	91.6	73.9	73.4	70.0	65.6	63.9	74.1	79.5	80.9	82.0
1944	72.1	93.3	94.5	78.0	65.5	67.8	61.7	58.0	56.3	63.5	75.9	71.4	71.5
1945	102.8	119.4	123.4	109.9	92.2	86.0	83.0	77.9	79.5	76.0	88.9	91.4	94.2
1946	94.4	117.4	108.7	90.3	97.5	77.3	79.0	71.3	69.2	68.2	78.7	79.4	86.0
1947	98.3	103.0	110.9	94.9	79.7	74.7	72.4	71.9	66.4	78.6	72.6	84.4	84.0
1948	79.7	95.9	100.4	76.9	69.3	66.4	67.4	59.6	61.8	66.4	76.5	102.6	76.9
1949	111.7	109.1	112.5	95.1	89.3	82.2	77.2	72.1	67.1	74.2	72.4	89.3	87.7
1950	104.6	86.6	116.4	92.6	75.4	74.9	71.1	66.6	62.7	69.1	76.8	86.7	82.0
1951	113.0	85.9	123.2	81.9	86.1	78.2	72.8	69.3	66.0	65.9	73.9	82.4	83.2
1952	95.5	91.1	106.7	92.5	71.0	71.6	68.7	64.4	62.6	65.3	64.1	76.1	77.5
1953	73.6	84.0	104.1	71.7	69.3	63.4	62.0	58.4	64.9	63.3	61.6	69.1	70.4
1954	82.7	93.3	113.8	79.1	80.3	70.3	68.5	65.0	64.9	64.9	73.9	66.4	76.9
1955	91.0	70.8	98.0	80.6	70.2	63.9	61.7	58.6	54.7	58.3	54.7	78.8	70.1
1956	78.6	83.7	90.2	80.9	77.6	69.9	67.2	64.1	66.6	72.8	90.2	85.8	77.3
1957	89.8	114.2	109.7	92.6	81.5	78.6	73.7	70.8	73.0	68.4	81.6	87.0	85.1
1958	94.3	106.3	103.6	101.2	83.5	76.2	77.4	69.6	68.5	77.8	80.7	92.3	85.9
1959	134.9	100.7	132.6	101.3	91.9	88.1	82.0	77.1	71.7	73.3	96.4	86.5	94.7
1960	112.6	109.0	113.7	103.6	92.1	81.3	78.1	74.6	68.2	80.4	77.8	79.8	89.3
1961	104.4	99.9	105.1	84.7	79.6	72.6	69.3	66.2	61.8	69.5	67.8	79.8	80.1
1962	94.6	83.7	82.0	82.3	67.1	64.9	61.1	58.3	61.4	60.7	57.3	90.7	72.0
1963	75.4	101.9	93.4	80.7	69.0	68.9	64.9	60.9	58.1	59.3	66.5	61.4	71.7
1964	71.7	69.0	83.1	60.3	57.4	53.2	51.9	48.7	47.9	61.2	62.0	66.4	61.1
1965	73.0	69.4	88.0	77.9	61.8	59.9	59.6	55.3	55.5	73.8	65.9	73.6	67.8
1966	79.4	108.1	99.0	81.6	84.6	71.5	69.2	65.7	63.9	75.1	69.1	66.6	77.8
1967	91.8	94.7	106.0	82.2	68.8	69.8	66.0	62.2	58.8	60.8	62.4	68.8	74.4
1968	70.5	116.8	81.9	79.0	70.2	65.0	63.2	63.9	63.7	64.5	60.4	85.3	73.7
1969	85.4	72.6	86.3	76.9	65.3	63.6	59.2	57.1	63.8	67.9	76.4	84.3	71.6

## SÉRIE DE VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH TERRA SANTA (cont.)

1970	96.2	92.4	101.4	94.0	83.0	73.8	71.7	66.4	63.3	68.1	64.8	67.8	78.6
1971	75.7	78.9	83.9	71.2	79.2	58.9	64.9	59.0	63.9	72.8	64.7	72.4	70.5
1972	82.5	110.4	92.3	87.9	76.6	74.1	75.6	69.8	64.3	66.8	84.6	93.1	81.5
1973	91.5	87.2	82.5	77.2	75.2	64.9	62.5	57.4	56.2	55.3	69.3	93.1	72.7
1974	120.8	100.2	112.1	106.4	88.7	82.3	78.9	75.7	70.8	70.7	75.3	91.0	89.4
1975	84.1	88.8	92.8	89.1	71.4	69.1	67.0	61.4	59.9	59.9	75.5	70.3	74.1
1976	80.5	94.6	95.2	80.9	74.5	67.2	64.9	61.6	64.2	65.0	76.1	74.3	74.9
1977	87.9	82.8	87.7	76.9	80.2	69.6	63.3	62.8	65.1	63.5	66.2	78.9	73.7
1978	79.8	93.7	79.7	90.7	86.3	65.5	67.0	63.5	64.2	74.3	74.9	96.3	78.0
1979	122.8	102.8	120.1	102.7	93.3	82.9	82.2	75.8	78.8	69.1	70.7	83.1	90.4
1980	94.6	109.5	94.7	86.6	81.8	71.4	69.2	66.0	68.0	65.8	70.7	82.8	80.1
1981	112.8	88.6	111.2	84.7	73.3	78.6	69.7	65.1	63.8	68.8	75.1	80.7	81.0
1982	86.5	100.8	105.6	86.8	80.1	73.7	70.1	72.9	73.8	76.8	73.7	90.4	82.6
1983	107.5	81.2	106.6	82.8	86.4	72.8	70.3	64.4	62.0	67.5	79.6	86.3	80.6
1984	77.5	76.7	89.9	95.4	68.3	64.5	63.1	64.4	61.3	69.2	69.8	79.7	73.3
1985	85.4	83.6	102.1	89.1	69.8	68.8	69.3	62.6	63.9	68.7	65.0	66.6	74.6
1986	92.2	85.1	94.5	79.1	80.8	64.9	64.9	69.3	64.7	60.8	64.9	77.0	74.9
1987	79.6	76.3	87.4	74.4	63.5	65.6	58.0	55.1	53.5	60.0	65.5	94.0	69.4
1988	94.4	114.0	118.8	108.5	85.0	82.2	79.5	74.3	68.7	70.5	71.0	87.1	87.8
1989	90.1	92.2	101.3	100.1	72.1	75.7	74.5	74.3	65.9	71.0	69.3	78.2	80.4
1990	89.4	80.6	93.4	76.6	75.0	64.8	64.1	62.7	72.0	66.4	68.4	77.4	74.2
1991	81.5	103.0	104.8	91.7	79.5	74.3	70.3	66.4	65.9	68.3	70.5	69.7	78.8
1992	79.3	92.2	89.4	82.3	67.0	63.5	61.9	61.2	65.0	66.5	78.6	88.5	74.6
1993	70.5	92.2	92.3	80.7	73.8	70.4	63.8	61.7	58.6	61.4	66.0	67.5	71.6
1994	88.0	87.9	84.3	83.9	70.5	70.6	64.6	61.9	61.6	64.6	62.7	72.9	72.8
1995	80.6	104.7	94.8	80.8	75.9	72.2	66.2	63.6	60.4	61.3	70.8	74.9	75.5
1996	84.8	77.6	103.7	83.7	69.1	65.7	63.8	63.5	59.6	62.8	81.3	75.0	74.2
1997	81.4	81.2	97.2	89.5	73.8	73.2	65.5	64.9	68.6	66.3	73.0	64.9	75.0
1998	87.4	99.2	94.5	77.4	68.8	65.6	63.0	64.9	61.8	63.5	80.5	79.9	75.5
1999	77.5	87.6	108.7	79.1	67.9	67.5	64.9	59.9	59.6	55.6	58.5	68.0	71.2
minima	69.7	69.0	79.7	60.3	57.4	53.2	51.9	48.7	47.9	55.3	54.7	61.4	47.9
média	89.8	93.7	101.1	86.3	76.4	71.2	68.4	65.2	64.0	67.6	71.7	79.8	77.9
máxima	134.9	119.4	132.6	109.9	97.5	88.1	83.0	77.9	79.5	80.4	96.4	102.6	134.9

## ANEXO II

## VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES A PCH TERRA SANTA

Ano	2005	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
Vazão (l/s)	31.7	35.7	40.2	45.2	50.9	57.3	64.5	72.6

A tabela acima foi obtida pela metodologia do SEUCA do ONS



**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 007/2006.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – CNPJ Nº 15.943.434/0001-00.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo, o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas com a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta.

**PRAZO:** A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 07 de maio de 2007. Cuiabá-MT, 06 de março de 2007.

  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**EXTRATO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 041/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – CNPJ Nº 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

**PRAZO:** A vigência desse Termo Aditivo é até 31 de julho de 2007. Cuiabá-MT, 02 de maio de 2007.

  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 040/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNDED – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - CNPJ Nº 15.023.989/0001-26.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio o provimento dos recursos financeiros para cobrir as despesas com a CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM PISO E. E. VALE DO GUAPORÉ.

**PRAZO:** A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 13 de setembro de 2007

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2007.

  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2006**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - CNPJ Nº 04.199.966/0001-50.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o Convênio referente o provimento dos recursos para cobrir as despesas com a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA no município de Novo Santo Antonio.

**PRAZO:** A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 20 de julho de 2007.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2007.

  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 167/2007/00/00 - ASJU  
 Onde se lê: Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.01445-4 e 25101.0001.07.01444-6.  
 Leia-se: Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.01445-4 e 25101.0001.07.01444-6.  
**PARTES:** V.J.ANDRADA & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 172/2007/00/00 - ASJU  
 Onde se lê: Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.07.91510-8.  
 Leia-se: Onde se lê: Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.07.01510-8.  
**PARTES:** MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Aripuana.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Porto Alegre do Norte.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Porto dos Gauchos.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Sinop.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Vila Rica.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Cana Brava do Norte.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Diamantino.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Feliz Natal

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA – LP  
 E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação das Vias Urbanas do Município Tabapora.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2007/SEJUSP**

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO - MT.

**DO PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2007



ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E MARINO JOSÉ FRANZ - (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT).

PROCESSO Nº 139280/2007

  
 CARLOS BRITO DE LIMA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa OZIREZ A RODRIGUES & CIA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o **PÓLO DE ALTA FLORESTA** e suas cidades integrantes quais sejam: **Paranaíta, Carlinda, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Colíder, Nova Santa Helena, Itaúba, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Matupá, Guarantã do Norte, Apicás, Nova Bandeirantes, Marcelândia, Novo Mundo, Nova Monte Verde**, nos termos e condições estabelecidas no Edital Nº 009/2005/SAD e Ata de Registro de Preços n.º 007/2005/SAD, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico apresentado pela Coordenadoria Geral de Transportes.

DO VALOR: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 339030/339039 - Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 25/04/2007

DA DATA: 26/10/2007

ASSINAM: MAURICIO SOUZA GUIMARÃES - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. OZIREZ ANTONIO RODRIGUES - Ozires A Rodrigues & Cia Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa MUNDO DOS FREIOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o **PÓLO DE BARRA DO GARÇAS E SUAS CIDADES INTEGRANTES QUAIS SEJAM: ARAGUAINA, PONTE BRANCA, ARAGUAINHA, RIBEIRÃOZINHO, TORIXORÉU, PONTAL DO ARAGUAINA, TESOURO, GENERAL CARNEIRO, SANTO ANTONIO DO LESTE e NOVO SÃO JOAQUIM**, nos termos e condições estabelecidos no Edital Nº 011/2005/SAD, Ata de Registro de Preços n.º 010/2005/SAD, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico apresentado pela Coordenadoria Geral de Transportes.

DO VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 339030/39 - Fonte: 100/240/242.

DA VIGÊNCIA: 25/04/07 a 26/10/07

DA DATA: 25/04/07

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ELIOMAR DE CASTRO E SILVA - Mundo dos Freios Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2007

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ITACAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículo do Estado - **PÓLO DE RONDONÓPOLIS** e suas cidades integrantes quais sejam: **Nova Brasilândia, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Guiratinga, Paranatinga, Alto Araguaia, Alto Taquari, Itiquira, São José do Povo, Alto Garças, Pedra Preta e Planalto da Serra**, nos termos e condições estabelecidos no Edital Nº 008/2005/SAD e Ata de Registro de Preços n.º 008/2005/SAD, conforme Plano de Trabalho n.º 061/AESEJUSP/2007 e Projeto Básico apresentado pela Coordenadoria Geral de Transportes.

DO VALOR: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 034.2006 - Elemento de Despesa: 339030/339039 - Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/04/2007

DA DATA: 29/10/2007

ASSINAM: MAURICIO SOUZA GUIMARÃES - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ITAMAR TEIXEIRA - Itacar Comércio e Serviços Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ALC AUTO CENTER LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de primeira linha ou genuínas, por marca de veículos, para tender à frota da CONTRATANTE no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande, nos termos e condições estabelecidas no Edital de pregão nº 002/2006/SAD e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 520.030,00 (Quinhentos e vinte mil e trinta reais)  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 240, Projeto Atividade: 2006, Elemento de Despesa: 339039.

DA VIGÊNCIA: 17/05/07 a 14/10/07

DA DATA: 17/05/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Ordenador de Despesa - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Adriano Ribeiro Pequeno / CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa ALC AUTO CENTER LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos do estado de Mato Grosso localizada no Pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leveger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé).

DO VALOR: R\$ 229.970,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta reais)  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 240, Projeto Atividade: 2006, Elemento de Despesa: 339030.

DA VIGÊNCIA: 17/05/07 a 14/10/07

DA DATA: 17/05/2007

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES - Ordenador de Despesa - Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Adriano Ribeiro Pequeno / CONTRATADO.

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 96/2007/EXT-DGPJC**

O Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos X, XI e XVI, da Lei Complementar nº. 155 de 14/01/2004.

Considerando que compete a este Diretor a gestão das atividades referentes à administração de pessoal no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

Considerando o que dispõe o Artigo 74 caput da Lei Complementar nº. 155 de 14/01/2004, concernente à avaliação periódica de desempenho do policial civil estável, nos termos da lei;

Considerando a necessidade de lei normatizando e criando uma ferramenta que permita avaliar e mensurar, de modo objetivo e sistematizado como cada servidor está desempenhando o seu papel dentro da Instituição, definindo em quais aspectos atendeu, ou deixou de atender, as expectativas relativas a sua efetiva colaboração para o cumprimento de metas pré-estabelecidas;

Considerando ainda recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para criação de normas e comissão neste específico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão com a finalidade de definir os objetivos que deverão ser alcançados em nível de setor, sempre visando às metas institucionais, planejar, o mais detalhadamente possível, o trabalho a ser desenvolvido e buscar a metodologia mais adequada para o processo de avaliação de desempenho do servidor.

**Parágrafo único.** Para fins de interpretação deste Ato, considera-se Avaliação de Desempenho como um instrumento gerencial que permite ao administrador mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor;

**Art. 2º** - A Comissão instituída por essa Portaria, tem por obrigação encaminhar à Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, minuta de projeto de lei com fito de regulamentar o Artigo 74 do diploma legal supramencionado no prazo de trinta dias, prorrogáveis caso seja necessário.

**Parágrafo primeiro.** Fica a Comissão autorizada a requisitar informações, contanto que de assunto pertinente a especificidade de seus afazeres, junto aos demais Setores e Coordenadorias, subordinados à Diretoria Geral deste órgão ou instituições congêneres.

**Parágrafo segundo.** A recusa no fornecimento das informações solicitadas internamente, necessárias ao prosseguimento das tarefas da Comissão, deverá ser objeto de imediata comunicação à Diretoria Geral com a respectiva justificativa do pedido.

**Art. 3º** - Para compor a Comissão a que se refere o artigo primeiro, ficam designados os Senhores Delegados de Polícia, Classe Especial, THAIS CAMARINHO, BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO e JOSÉ ANTÔNIO CAVADAS, para sob a presidência da primeira, desenvolver os trabalhos disciplinados nos artigos desta Portaria.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão objeto de regulamentação através de Portaria desta Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2007.

**José Lindomar Costa**

**Delegado de Polícia**

**Diretor Geral**

PM / MT

## POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001 /CCDP-PMMT/2007.

## 1. FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer as normas e os procedimentos relativos ao Concurso para ingresso e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – PMMT) no ano de 2007.

## 2. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

A seleção para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais será realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) através da Coordenação de exames vestibulares (CEV), excetuando-se a avaliação psicológica, exames médicos e odontológicos que serão de responsabilidades da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT), de acordo com as normas próprias.

## 3. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal;
- Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 20;
- Lei nº 6.388 de 03 de Janeiro de 1994.
- Lei nº 5.554 de 24 de Novembro de 1994.
- Lei nº 9.394/96 de 20 de Janeiro de 1996;
- Decreto nº 3.144 de Julho de 1993;
- Convênio N° 042 de 29 de setembro de 2003 – FUFMT/PMMT;

## 4. DAS VAGAS

4.1 O Concurso de seleção ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO PMMT) oferecerá um total de 30 (trinta) vagas para matrícula no ano Acadêmico de 2008, distribuídas da seguinte forma:

- Sexo masculino – 27 (vinte e sete) vagas;
- Sexo feminino – 03 (três) vagas.

## 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

## 5.1 Exigência para inscrição:

O candidato deverá entregar requerimento de inscrição, devidamente preenchido, no período que compreende de 9 a 20 de Julho de 2007 nas Agências Credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) do Estado de Mato Grosso, e das 08 (oito) horas de 09 de Julho de 2007 até as 24 (vinte e quatro) horas de 22 de Julho de 2007 via Internet, no endereço [www.ufmt.br/vesbibular](http://www.ufmt.br/vesbibular), conforme Edital e manual do Candidato do Concurso Vestibular Unificado de 2008 da UFMT, indicando expressamente no campo apropriado a vaga de qual Instituição (PMMT) deseja concorrer.

## 6. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição, bem como os procedimentos para efetivação do seu pagamento, estarão definidos no Edital e no Manual do Candidato ao Processo Seletivo, Vestibular Unificado de 2008 da UFMT.

## 7. DA MATRÍCULA:

7.1 Os candidatos aprovados e classificados serão incluídos nas fileiras da PMMT como aluno do Curso Formação de Oficiais de acordo com o número de vagas estabelecidas no item 4. deste Edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação no certame;

7.2 A classificação final dos candidatos ao CFO-PMMT dar-se-á considerando-se unicamente o Argumento Final de cada candidato obtido no Concurso Vestibular Unificado 2008 da UFMT, não sendo considerados, para esse fim, os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

7.3 O curso de formação constituirá uma das fases do concurso público, estando o aluno sujeito a todas as normas e regulamentos da carreira militar.

7.4 Não tendo o aluno alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação no curso de formação será automaticamente eliminado do concurso público.

7.5 Para efetivação da matrícula deverão ser cumpridos as exigências e os critérios próprios da PMMT, constantes nas Legislações vigentes, expressos no item 03 deste Edital, devendo, ainda, o candidato:

7.5.1 Ser brasileiro nato;

7.5.2 Ter sido aprovado no Concurso Vestibular Unificado de 2008 da UFMT e nos Testes de Habilidades Específicas (Avaliação Física e Avaliação Psicológica) e Biométrico, sendo todas as avaliações eliminatórias;

7.5.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos de idade para os civis, Policiais Militares de outras Unidades Federativas e Militares das Forças Armadas (FFAA), e no máximo 28 (vinte e oito) anos, para os integrantes da PMM, todos a completar no ano da matrícula;

7.6 O candidato civil maior de 18 (dezoito) anos, deverá estar em dia com suas obrigações militares, apresentando um dos seguintes documentos:

- Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar;
- Para o candidato masculino, com 18 (dezoito) anos até a data de ingresso, será exigido o

Certificado de Alistamento Militar (CAM);

7.7 O candidato deverá estar quite com suas obrigações eleitorais;

7.8 O candidato não poderá:

- ter sido condenado por sentença penal Transitada e julgada pela prática de crime ou contravenção de qualquer natureza, em qualquer jurisdição;
- estar Sub Judice;
- estar respondendo a Inquérito Policial Militar e/ou Processo;
- estar submetido a Conselho de Disciplina;
- estar em gozo de Liberdade Provisória, Livramento Condicional ou "Sursis".

7.9 Não será deferida matrícula aos candidatos isentos de Serviço Militar Obrigatório por incapacidade física ou desligados de cursos ou Escolas Militares por incapacidade física ou mental e por motivos disciplinares;

7.10 O candidato Militar Estadual ou Federal deverá estar no mínimo classificado no comportamento BOM, nos termos do respectivo regulamento e não ter sofrido qualquer punição de natureza grave, apresentando os extratos de alterações atualizados;

7.11 O candidato deverá ter concluído com aproveitamento o Ensino Médio; conforme documentos comprobatórios, ou seja, original e fotocópia (devidamente autenticada) de Certificado e/ou Diploma e Histórico Escolar;

7.12 Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas de:

- Certidão de Ações Cível e Criminal, expedida pela Justiça Federal (no período de 05 anos), no Município ou cidade de Residência;
- Certidão de Ações Cível e Criminal, expedida pela Justiça Comum (no período de 05 anos);
- Certidão negativa de protesto expedida pelo Cartório competente (por período de 03 anos);

7.13 Toda a documentação exigida deverá ser entregue no prazo de 05 dias úteis, a contar da data de apresentação;

7.14 Além das dispostas neste Edital o candidato deverá satisfazer outras exigências da legislação e normas em vigor nas Corporações PMMT;

7.15 O candidato estará em constante investigação social, podendo ser desligado do Concurso e, se aprovado, do Curso a qualquer momento pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos das Corporações, independente das responsabilidades penais ou cíveis decorrentes.

7.16 A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário;

7.17 O Aluno-a-Oficial devidamente aprovado deverá se apresentar na Academia de Polícia Militar Costa Verde da PMMT, munido do enxoval cuja relação encontra-se à disposição, no ato da matrícula naquelas Instituições Militares;

7.18 O Aluno-a-Oficial, no ato de sua apresentação (prevista no item anterior), deverá assinar declaração de que está livre e desimpedido para a frequência das atividades curriculares que desenvolver-se-ão em período integral de 2ª a 6ª Feiras e frequência às Atividades Complementares, Atividades Extra Curriculares, bem como o Estágio, que desenvolver-se-ão aos Sábados, Domingos e Feriados, os quais são considerados como atos de serviço e instrução (previsto nos Artigos 22, 23 e 25 da Lei de Ensino da PMMT nº 6.388, de 03 de Janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial no dia 03 de Janeiro de 1994).

## 8. DAS AVALIAÇÕES

Os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais - CFO deverão submeter-se à Avaliação Física e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, antes da realização das provas do Concurso Vestibular Unificado de 2008 da UFMT, e Avaliação Médica e Odontológica, após divulgação do resultado do Concurso Vestibular Unificado de 2008, conforme item 8.3 deste Edital.

## 8.1 Avaliação Física

Os candidatos inscritos para o CFO PMMT estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com o seguinte cronograma:

## 8.1.1 Avaliação Física – CFO/PMMT.

Período: 19 a 21 de agosto de 2007 na UFMT – campus de Cuiabá, telefone: (0xx-65) 615-8837/615-8839, conforme convocação que será divulgada em 15/08/07 na Academia de Polícia Militar Costa Verde

- Para cada Teste Físico, o candidato (a) terá apenas uma tentativa para execução da prova prevista.
- Os períodos de identificação dos candidatos seguem o horário de início e término dos testes especificados no cronograma.
- Todas os testes que compõem o Exame de Avaliação Física bem como o exame biométrico são de caráter eliminatório do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT;
- O candidato(a) que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico ou em cada Teste Físicos não poderá prosseguir na realização dos demais Exames, sendo considerado(a) INAPTO(A) e conseqüentemente, eliminado(a) do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT;
- A falta do(a) candidato(a) ao Exame Biométrico ou qualquer um dos Testes Físicos acarretará a sua eliminação do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT.

**ATENÇÃO:** O Exame Biométrico e todos os Testes Físicos, componentes da Avaliação Física têm caráter eliminatório.

## 8.1.2. Atestado Médico

- No primeiro dia dos Exames de Habilidades de Avaliação Física, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos.
- Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado

no item (a);

- c. O candidato que não apresentar o atestado médico conforme especificado no item (a), não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subsequentes, sendo conseqüentemente,

eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

### 8.1.3. Exame Biométrico/Testes Físicos

A. O Exame Biométrico para os candidatos ao CFO – PMMT será realizado conforme tabela abaixo:

Candidatos	Altura mínima exigida
Masculino	1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros)
Feminino	1,57 m (um metro e cinquenta e sete centímetros)

### B. Teste de Capacidade Física CFO/ PMMT

#### B.1 Força de Membros Superiores – Barra Fixa:

##### B.1.1 Candidatos do Sexo Masculino:

A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para os candidatos do sexo masculino, consistirá:

- Posição Inicial: O candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação, mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- Execução: Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão);

- O movimento só se completa com a total extensão dos braços;
- A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato.

**Não será permitido ao candidato quando da realização do Teste em Barra Fixa:**

- Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
- Receber qualquer tipo de ajuda física;
- Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- Apoiar o queixo na barra.

##### B.1.2 Candidatos do Sexo Feminino:

A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para as candidatas, consistirá:

- Posição inicial: A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- Execução: Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até a ordem do avaliador para descer, que é dado quando expirar o tempo da performance mínima.

**Não será permitido à candidata quando da realização do teste em Barra Fixa:**

- Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
- Ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
- Apoiar o queixo na barra.

##### B.1.3 Tabela de Avaliação

###### Performance Mínima

Candidatos	Número de Repetições (Barra Fixa)	Tempo – em segundos (Força Estática)
Masculino	5 (cinco)	x.x.x.x.x.x
Feminino	x.x.x.x.x.x	12" (doze segundos)

### C. Teste de Habilidade Física: Natação

#### C.1 Candidatos ao concurso do CFO/PMPT:

A metodologia para preparação e execução do Teste de Natação, seguirá o seguinte: A saída será livre, na borda superior ou dentro da piscina que deverá ser em pé junto a parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.

O Candidato do sexo masculino deverá nadar 50 (cinquenta) metros em nado livre, sem exigência de estilo e sem tempo determinado;

Na virada, em piscina inferior a 50 (cinquenta) metros, é permitido tocar na borda e se impulsionar usando a parede (candidato do sexo masculino);

A Candidata do sexo feminino deverá nadar 25 (vinte e cinco) metros em nado livre, sem exigência de estilo e sem tempo determinado;

A chegada será, quando o (a) candidato (a) tocar com qualquer parte do corpo, à borda ou linha de chegada;

##### C.1.1 Tabela de Avaliação

Candidatos	Distância Mínima	Tempo
Masculino	100m (cem metros)	2'30"(dois minutos e trinta segundos)
Feminino	50m (cinquenta metros)	1'30"(um minuto e trinta segundos)

**Obs.:** Não será permitido ao (à) candidato (a) ao concurso CFO PM, quando da realização do Exame:

- Apoiar-se ou impulsionar-se na raia;

- Na virada parar na borda;
- Tocar o fundo da piscina;
- Dar e receber qualquer ajuda física;
- Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação;

### D. Teste de Capacidade Física: Cooper

A metodologia para a preparação e execução do teste de Cooper – 12 minutos, consistirá:

O (A) candidato (a) deverá atingir a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos;

O (A) candidato (a), durante os 12 minutos, deslocar-se-á em qualquer ritmo correndo ou caminhando, podendo, inclusive parar e depois prosseguir;

**Não será permitido ao(a) candidato(a) quando da realização do Exame:**

- Abandonar a pista antes da autorização do avaliador, depois de iniciado o teste;
- Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da marca inicial do Teste, após findo os doze minutos, sem a respectiva autorização do avaliador;
- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc...).

### D.1 Tabela de Avaliação

Candidatos	Distância mínima exigida
Masculino	2.300 m (dois mil e trezentos metros)
Feminino	1.900 m (mil e novecentos metros)

### 8.1.4 Aptidão

- a. Será considerado "INAPTO" o candidato do sexo masculino que não atingir a estatura mínima de 1,65 (um metro e sessenta e cinco centímetros), e, "INAPTA" a candidata, que não atingir a altura de 1,57 (um metro e cinquenta e sete centímetros), **como conseqüência eliminado**

**(a) do Concurso para Curso de Formação de Oficiais da PMMT.**

- b. Será considerado (a) "APTO(A)" o(a) candidato(a) que alcançar os índices mínimos, exigidos em cada teste;
- c. Será considerado (a) "INAPTO(A)" e eliminado do concurso de Formação de Oficiais da PM o(a) candidato(a) que não alcançar um dos índices mínimos, exigidos nos testes;

### 8.1.5 Informações complementares

Todos os candidatos(a) deverão manter-se em condições físicas no início do Curso de Formação de Oficiais.

O candidato deverá apresentar-se munido(a) do Documento de Identidade, do protocolo de inscrição e do Atestado Médico, autorizando a realização dos Testes de Avaliação Física, no local de realização dos testes, em trajés adequados, conforme sub-item 8.1.5.1 ou 8.1.5.2.

O candidato(a) que comparecer sem os trajés adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes

#### 8.1.5.1 Traje Masculino

- a. **Exame de campo:** tênis ou sapatilha, meia, calção e camiseta tipo regata ou não;
- b. **Natação:** sunga de qualquer cor de helanca ou lycra própria para natação.

#### 8.1.5.2 Traje Feminino

- a. **Exame de campo:** tênis ou sapatilha, meia, short e camiseta regata ou não;
- b. **Natação:** maiô inteiro de helanca, ou lycra própria para natação.

#### 8.1.5.3 Divulgação dos resultados: 31 de agosto de 2007.

**8.1.5.4 Recursos:** 03 a 07 de setembro de 2007, que deverão ser protocolados na Coordenação de Exames Vestibulares/UFMT

**Obs.** Divulgação dos resultados dos recursos dia 12 de setembro de 2007, na CEV/UFMT e na Academia de Polícia Militar Costa Verde/PMPT

### 8.2 Da avaliação Psicológica

**8.2.1** Após a divulgação dos resultados da Avaliação Física todos os candidatos aptos deverão comparecer no dia 12 de setembro de 2007, a partir das 07:00 horas (manhã), na Academia de Polícia Militar Costa Verde, sito a rua Maisa Matarazzo, s/n°, Bairro Jardim Costa Verde em Várzea Grande/MT, para verificar a lista fixada neste local com data e respectivo horário para a realização do Exame Psicológico de cada candidato.

#### Período de aplicação

**Dia:** 15 a 24 de setembro de 2007.

**Local:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAF, Rodovia Elder Cândia KM 2, Bairro: Vale dos Lírios, Cuiabá – MT.

**Data:** conforme lista fixada na Academia de Polícia Militar

**Horário:** conforme lista fixada na Academia de Polícia Militar

**8.2.1.1** Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta, lápis e borracha para a realização da Avaliação Psicológica;

**8.2.1.2** Os candidatos que comparecerem no primeiro dia de aplicação da prova deverão retornar no terceiro dia no mesmo horário anteriormente agendado e os candidatos que comparecerem no segundo dia de aplicação da prova deverão retornar no quarto dia no mesmo horário anteriormente agendado;

**8.2.2** A Avaliação Psicológica de caráter eliminatório, composta de baterias de Exames e entrevista, tem por objetivo analisar o perfil profissional do candidato para o Oficialato da Polícia Militar de Mato Grosso, através do **PROFISSIOGRAMA**, publicado no Boletim do Comando Geral da PMMT n.º 775/97.

**8.2.3** O candidato será submetido à avaliação em 02 (duas) etapas - Exames e Entrevista, em datas, locais e horários pré-determinados.

**8.2.4** A avaliação será composta das seguintes fases:

a) Exames:

- Teste de Inteligência;
- Teste de Personalidade;
- Teste para Avaliar as Habilidades Específicas;

b) Entrevista:

**8.2.5** Os resultados da Avaliação Psicológica de Vestibulares anteriores não serão considerados, sendo necessário que todos os candidatos submetam-se à nova avaliação;

**8.2.6** Os resultados da Avaliação Psicológica serão expressos através de 02 (dois) conceitos: **APTOS** ou **INAPTOS**;

**8.2.7** A inaptidão nos exames psicológicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Oficial Subalterno.

**8.2.8 Divulgação dos resultados:** 25 de setembro de 2007, na Academia de Polícia Militar Costa Verde/PMMT

**8.2.9 Recursos:** 26 a 30 de setembro de 2007, na Academia de Polícia Militar Costa Verde/PMMT

**8.2.10 Divulgação dos resultados dos recursos:** dia 02 de outubro de 2007, na Academia de Polícia Militar Costa Verde.

### 8.3 Avaliação Médica/Odontológica

#### 8.3.1 Dos exames médicos

Período: 16 a 18 de janeiro de 2008;

Local: Ambulatório Central da PMMT

Horário: 08:30 h.

Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, S/ N°, Bairro: Morada do Sol – Cuiabá / MT.

Cep: 78.043.522

**Os candidatos que não apresentarem qualquer um dos exames médicos (conforme item 8.4) no ato da inspeção serão considerados inaptos.**

**8.3.1.1** Os exames de saúde, também de caráter eliminatório, serão realizados por Comissão de avaliação médica e odontológica nomeada pelo Diretor Adjunto de Recursos Humanos, pelo Comandante Geral da Polícia Militar.

**8.3.1.2** Os candidatos serão submetidos a exame clínico geral nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames laboratoriais (sangue e urina).

**8.3.1.3** No exame clínico geral serão avaliados: frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho cardíaco-respiratório, aparelho digestivo e aparelho genito-urinário.

**8.3.1.4** Inspeção Geral: síndrome de Raynaud, varizes essenciais, alterações tróficas dos membros, circulação lateral dos membros, flebites, exoftalmia, cicatrizes operatórias de tireóides, diabetes e neoplasias.

**8.3.1.5** Sistema Músculo-Esquelético: desvios axiais e deformidades do aparelho locomotor de etiologia postural, congênita e ósteo-metabólica; coluna vertebral: hiperlordose dorsal e hiperlordose lombar e escoliose; membros inferiores: joelho valgo e varo; pés espásticos, flexo e rígido; deformidade do quinto dedo; dedos em "garra"; encurtamento segmentar maior que 1 cm; limitação da mobilidade articular de qualquer natureza que impeça ou dificulte o exercício da função policial militar ou mesmo de quaisquer exercícios necessários para a aprimoração física; lesões nervosas centrais e periféricas com seqüelas sensitivas ou motoras (paresias ou paralisias flácidas ou espásticas); lesões musculares e tendinosas (congênitas ou adquiridas); seqüelas de fraturas dos vários segmentos corpóreos com deformidades incompatíveis com a boa função atual do aparelho locomotor ou potencialmente prejudiciais no futuro; deformidades complexas congênitas ou adquiridas não especificadas acima; lesões ósteo-articulares não tratadas ou tratadas cirurgicamente no passado: instabilidades do ombro (glenomerais e acromioclaviculares), instabilidades do joelho, lesões meniscais, lesões condrais do joelho, instabilidades de patela, instabilidades do tornozelo e outras lesões articulares potencialmente mórbidas, ainda que o candidato esteja em boas condições físicas no momento do exame de seleção.

**8.3.1.6** Aparelho Cardíaco-Respiratório: má formação cardíaca; dextrocardia; insuficiência cardíaca; retrações torácicas; cicatrizes operatórias toraco cardíacas; sopros cardíacos; arritmias; lesões valvulares e hipertensão arterial.

**8.3.1.7** Aparelho Digestivo: eventrações; colite ulcerativa; fístula ano retal; cirrose hepática; síndrome icterícia; úlcera gastro duodenal; cicatrizes de laparotomia; herniorrafia recidivada; hepatomegalia e herniações.

**8.3.1.8** Sistema Uro Genital: hipospádia; epispádia; estenose de meato uretral; cicatriz de lombotomia ou inguinitomia; criptorquidia; hidrocele; varicocele: ausência ou atrofia testicular unilateral ou bilateral; hipogonadismo; doenças sexualmente transmissíveis, hepatite b e AIDS; hidronefrose; cálculos urinários; hematuria; leucocitúria e insuficiência renal (uréia ou creatinina alterados).

**8.3.1.9** Sistema Nervoso: epilepsia; síndrome convulsiva; cicatrizes de craniotomia e cicatrizes de laminectomia.

**8.3.1.10** Oftalmologia: será observado a Escala de SNELLEN na acuidade visual:

**8.3.1.11** Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 em um olho e no outro no mínimo 0,5.

**8.3.1.12** Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 dioptrias esférica ou cilíndrica.

**8.3.1.13** Observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes do óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo

com o critério médico especializado.

**8.3.1.14** Otorrinolaringológico: ausência de rolha ceruminosa; surdumudo; gagueira; perturbações de equilíbrio; deformidades nasais (seqüelas cirúrgicas); disacusias; rinopatias; amigdalites crônicas e deformidades congênitas palato-faríngeas.

**8.3.1.15** Os candidatos que ostentarem tatuagem serão submetidos à avaliação, na qual serão observados:

- a. deverá ser de pequenas dimensões, sendo vedado cobrir regiões ou membros do corpo em sua totalidade;
- b. não poderá estar em local visível quando utilizado uniforme de treinamento físico ou os uniformes específicos usados na Polícia Militar.

**8.4 Relação dos exames de saúde que deverão ser apresentados a comissão de avaliação médica e odontológica com seus respectivos laudos no :**

**8.4.1** Exame de Ecocardiograma.

**8.4.2** Raio X do tórax;

**8.4.3** Hemograma e Perfil Lipídico Completos; Uréia e Creatinina; Tipagem Sangüínea e Fator RH;

**8.4.4** Eletrocardiograma;

**8.4.5** Ecocardiograma

**8.4.6** Eletroencefalograma;

**8.4.7** Audiometria;

**8.4.8** Espirometria;

**8.4.9** Oftalmológico;

**8.4.10** Sumário de Urina;

**8.4.11** Teste de Gravidez - TG (Candidatas);

**8.4.12** Sorologia para LUES, Chagas, Hepatite e Malária;

**8.4.13** Exame Toxicológico (Anfetamina, Maconha e Cocaína);

**8.4.14** Teste de Saúde Mental expedido por Psiquiatra;

**8.5 No Exame Odontológico, serão condições de inabilitação:**

**8.5.1** Cavidade Oral.

a) Será considerado inapto o candidato que apresentar: Alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral; Atresia severa de maxilar e/ou mandibular.

b) Será considerado inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados com material definitivo.

**8.5.2** Resultados da Avaliação Médica e Odontológica serão expressos através de 02 (dois) conceitos: **APTOS** ou **INAPTOS**.

**8.5.3** A Junta Médica e Odontológica responsáveis pelas Avaliações poderão solicitar outros exames complementares que julgarem necessários. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar o resultado dos exames relacionados anteriormente, na ocasião da realização da Avaliação.

**8.5.4** As despesas dos exames ocorrerão por conta do candidato.

### 9. PRESCRIÇÕES GERAIS PARA OS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS E BIOMÉTRICO AO CFO/2007

**9.1.** O candidato deverá comparecer, para a realização dos Testes de Habilidades Específicas, no primeiro dia previsto para o referido teste/exame bem como, deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora da UFMT/CEV e PMMT.

**9.2.** Os Testes de Habilidades Específicas serão de caráter eliminatório.

**9.3.** Todos os candidatos, quando da realização da inscrição, deverão fazer a 2ª opção para outro curso ofertado pela UFMT, considerando a possibilidade de ser desclassificado para o 1º CFO/PM/2007, oportunidade que poderá ocorrer a 2ª opção.

**9.4.** O Candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar autorização do Pai ou responsável para a realização da Avaliação Física.

**9.5.** Durante a realização de todas as etapas do Concurso/Avaliações, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente a cédula de identidade original para a realização dos testes/exames.

**9.6.** O Candidato que deixar de comparecer às Avaliações Preliminares, nos locais, datas e horários estabelecidos, perderá o direito às vagas ao CFO/PM/2007, passando a concorrer em sua segunda opção de curso, indicada no ato da inscrição.

### 10. Investigação Social

**10.1** A investigação social da vida progressa do candidato é realizada por força de legislação, que estabelece a apuração da conduta e idoneidade do voluntário, ou seja, exigência de conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, pelo órgão competente da Instituição, que também possui caráter eliminatório.

**10.2** A investigação social será realizada de tal forma que identifique condutas inadequadas dos candidatos, impedindo a liberação e aprovação de:

- a. toxicômanos;
- b. pessoas com antecedentes criminais;
- c. traficantes;



- d. alcoólatras;
- e. procurados pela Justiça;
- f. ociosos, sem pendor para o serviço policial militar;
- g. violentos e agressivos;
- h. desajustados no serviço militar obrigatório;
- i. inadimplentes em compromissos financeiros;
- j. possuidores de certificados escolares inidôneos ou inválidos e não reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- k.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** A Avaliação Médica e Odontológica será realizada após o Concurso Vestibular, por aqueles que preencherem o número de vagas oferecidas, sendo o Exame Habilitatório realizado pela PMMT;

**11.2** Os (as) candidatos (as) deverão estar nos locais de realização do Teste de Aptidão Física, Avaliação Biométrica e Testes de Habilidades Específicas, Psicológica, Médica/Odontológica, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido;

**11.3** A nenhum candidato (a) será fornecido (a) alimentação, alojamento ou transporte durante a realização de todas as fases do Concurso;

**11.4** O (a) candidato (a), em hipótese alguma, obterá revisões ou certidão de inteiro teor das provas ou recontagem de pontos, tanto na Avaliação Física, quanto nas demais provas habilitatórias;

**11.5** Perderão o direito de matrícula os (as) candidatos (as) que não preencherem os requisitos exigidos e não apresentarem os documentos necessários; no prazo estabelecido;

**11.6** Se o (a) candidato (a) classificado (a) deixar de comparecer à matrícula, ou não apresentar a documentação exigida em data estabelecida pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, perderá o direito à vaga e será substituído (a) pelo (a) candidato (a) imediatamente subsequente da listagem de classificação, sendo que a convocação será feita através de Edital Complementar e/ou de Telegrama Oficial expedido pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) mandado para o endereço constante da ficha de inscrição;

**11.7** Em todas as avaliações, e para matrícula, os (as) candidatos (as) deverão apresentar a Cédula de Identidade sob pena de não realizar as referidas avaliações;

**11.8** Os (as) candidatos (as) inscritos (as) no Interior deverão realizar as Avaliações Físicas (Avaliação Biométrica e Testes de Habilidades Específicas), Psicológica, Médica e Odontológica em Cuiabá-MT, conforme calendário constante no Manual do Candidato, sem quaisquer ônus para CEV-UFMT e/ou PM - MT;

**11.9** Os (as) candidatos (as) deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização das Avaliações Físicas (Avaliação Biométrica e Testes de Habilidades Específicas), Psicológica. O não cumprimento acarretará a possibilidade apenas da realização da 2ª opção nas provas intelectuais do Concurso Vestibular.

**11.10** Em hipótese alguma haverá mudança de horários e datas das provas de Avaliação Física (Biométrica e Testes de Habilidades Específicas) e a avaliação Psicológica para os (as) candidatos (as) que não possuam condições momentâneas de realizá-las, sendo assim considerados (as) inabilitados (as);

**11.11** A CEV - UFMT, a PMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do (a) mesmo (a), durante a realização da Avaliação Física (Biométrica e Testes de Habilidades Específicas) e avaliação Psicológica;

**11.12** Os (as) candidatos (as) Militares Estaduais e Federais, deverão encaminhar o Extrato das Folhas de Alterações para a Academia de Polícia Militar Costa Verde, antes do início dos exames da avaliação Física (Biométrica e Testes de Habilidades Específicas). O não encaminhamento poderá resultar no cancelamento da inscrição na CEV-UFMT - PMMT para o Concurso Vestibular ao 1º Ano do CFO/PMMT/2008;

**11.13** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seu anexo e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento;

**11.14** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde e Centro de Capacitação Desenvolvimento e Pesquisa da PMMT, ouvido o Exmo. Sr Comandante Geral da PMMT e a Coordenação de Exames Vestibulares - CEV/UFMT;

**11.15** O resultado geral do Concurso, após o encerramento da última etapa será encaminhado ao Comando Geral da PM/MT para que as respectivas Diretorias de Recursos Humanos providencie a publicação em Diário Oficial do Estado, bem como no Boletim Interno do Comando Geral PM, tomando todas as providências necessárias à inclusão dos candidatos na PMMT.

## ENDEREÇOS:

- Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa  
Rodovia Elder Cândia KM 2, Bairro: Vale dos Lirios, Cuiabá - MT,;

- Academia de Polícia Militar Costa Verde
  - o Rua Maysa Matarazzo s/n.º
  - o Bairro Jardim Costa Verde
  - o CEP 78015-000 - Várzea Grande/MT

Local: Ambulatório Central da PMMT

Horário: 08:30 h.

Endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, S/ N.º, Bairro: Morada do Sol - Cuiabá / MT.

Cep:78.043.522

**Observações:** Caso necessário outras informações poderão ser fixadas por intermédio de Edital Complementar.

Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2007.  
(Original Assinado)

**ANTONIO BENEDITO CAMPOS FILHO - CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 228/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e seguintes da Lei Complementar nº 13 de 16/01/1992, e,

Considerando a necessidade de usar instrumentos de desconcentração administrativa que visem tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar o Sr. ANTÔNIO CARLOS IÓRIS, Secretário Adjunto Administrativo e Financeiro, nível DGA-2, para que responda como Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, às seguintes despesas de custeio:

I - Diárias;

II - Adiantamentos;

III - Merenda Escolar;

IV - Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE.

**Artigo 2º** - Revoga-se a Portaria nº 233/2005/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 22 de setembro de 2005.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2007.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### LAUDA 214

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 87 /2007

##### CONVENIO: APAE

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 37.465.622/0001-03 município PONTES E LACERDA /MT.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 71.760,00 ( SETENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS )

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/06 /2007

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 88/2007

##### CONVENIO: APAE

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF02.372.804/0001-47 no município CLAUDIA /MT.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$49.680,00 ( QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA :** 05/06/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO89/2007

##### CONVENIO: APAE

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 00.880.385/0001-29 no município NOSSA SENHORA DO LIVREAMENTO /MT.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 60.720,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 95 /2007

##### CONVENIO: APAE

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CNPJ/MF 32.971.087/0001-30, no município de DOM QUIINO /MT.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOAÇÃO:** Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

**VALOR:** R\$52.992,00 (CINQUENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2007

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 60/2007

##### CONVENIO: APAE

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 03.940.889/0001-85 no município de RONDONÓPOLIS/MT.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

VALOR: R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 64/2007**

CONVENIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 24.977.910/0001-97 no município ROSARIO OESTE/MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 120

VALOR: R\$ 65.136,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta e seis reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2007

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 48/2007/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

OBJETO: Formalização de parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores no Município de Pontal do Araguaia.

DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até 31/12/2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 15/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CLEUDETE RODRIGUES

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CLEUDETE RODRIGUES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 17/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e EDINEY MAURÍCIO PEREIRA JÚNIOR

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e EDINEY MAURÍCIO PEREIRA JÚNIOR.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 18/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ELIANE DE AMORIM

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ELIANE DE AMORIM.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 20/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e FABIENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e FABIENE CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 23/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e NÁDIA CRISTINA ALVES DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e NÁDIA CRISTINA ALVES DA SILVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 29/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 21/07/2007 até 21/07/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e APARECIDA SEBASTIANA VIANA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 32/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CLARISMAR RUFINA DE ARRUDA CONFESSOR

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 21/08/2007 até 21/08/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CLARISMAR RUFINA DE ARRUDA CONFESSOR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 30/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e GLÓRIA AGUIAR SILVA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 21/07/2007 até 21/07/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e GLÓRIA AGUIAR SILVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 31/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e VANDA ORTEGA DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 21/07/2007 até 21/07/2008

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e VANDA ORTEGA DA SILVA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 08/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e MÁRCIA DA SILVA FURLANETTO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e MÁRCIA DA SILVA FURLANETTO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 09/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e GLÓRIA LÚCIA RICCI DE LIMA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e GLÓRIA LÚCIA RICCI DE LIMA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 11/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ANA PAULA MIRANDA FRAGA DE OLIVEIRA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ANA PAULA MIRANDA FRAGA DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 12/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ANTÔNIA AUGUSTA RONDON

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ANTÔNIA AUGUSTA RONDON

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 14/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CEILA ROSEANE RONDON

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CEILA ROSEANE RONDON

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 19/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e EUDES SILVA SANTIAGO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e EUDES SILVA SANTIAGO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 22/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e LENIL DE CAMPOS BORGES

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e LENIL DE CAMPOS BORGES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 10/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ACKERMAN SALVIA FORTES

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e ACKERMAN SALVIA FORTES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 13/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CARLOS DO BOMDESPACHO

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2007 até 31/05/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e CARLOS DO BOMDESPACHO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 21/2006/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.  
**DA VIGÊNCIA:** 01/06/2007 até 31/05/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 16/2006/SETecs/MT**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.  
**DA VIGÊNCIA:** 01/06/2007 até 31/05/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 28/2006/SETecs/MT**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **ADA APARECIDA ALVES DE ARRUDA**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.  
**DA VIGÊNCIA:** 21/07/2006 até 21/07/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 03/2006/SETecs/MT**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **REJANE DE ARAÚJO VALERIANO**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.  
**DA VIGÊNCIA:** 01/06/2007 até 31/05/2008  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **REJANE DE ARAÚJO VALERIANO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 05/2006/SETecs/MT**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **MARCELO SOARES SANTOS**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.  
**DA VIGÊNCIA:** 01/06/2007 até 31/05/2008  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **MARCELO SOARES SANTOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 01/2006/SETecs/MT**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **EVANDRA SIMONE COUTO LEITE**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.  
**DA VIGÊNCIA:** 01/06/2007 até 31/05/2008  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **EVANDRA SIMONE COUTO LEITE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 26/2006/SETecs/MT**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **ODETE ALVES DE JESUS LEMES**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Termo.  
**DA VIGÊNCIA:** 05/07/2007 até 04/07/2008.  
**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e **ODETE ALVES DE JESUS LEMES**

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N.º 003/2007/SUAIS

**A SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a intensificação das ações da área técnica de saúde do idoso com o Pacto do SUS;

**Considerando** o projeto de pesquisa: Análise de Organização dos Serviços de Atenção ao Idoso dos municípios mais envelhecidos do Mato Grosso pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso/FAPEMAT;

**Considerando** que a Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégicas dispõe de apenas uma técnica desenvolvendo os trabalhos da área saúde do idoso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Leila Auxiliadora José de Sant'Ana/PNS – Assistente Social como responsável pelo desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e das ações da área técnica Saúde do Idoso.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2007.

**SUSILEI LOURENÇO DOS SANTOS**  
Superintendente de Atenção Integral à Saúde

Portaria N.º 132/2007/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o Decreto n.º 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde,

**Considerando** o Portaria n.º 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **MAIO/2007** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde - Competência: MAIO/2007**

**ANEXO I – REABILITAÇÃO**

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2007	Incentivo Mês
<b>1 – Alto Tapajós</b>	<b>90.140</b>			
Alta Floresta		II	30.000,00	2.500,00
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
<b>2 – Baixada Cuiabana</b>	<b>888.644</b>			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	15.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	15.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	15.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
<b>3 – Baixo Araguaia</b>	<b>99.538</b>			
Confresa		I	18.000,00	1.500,00
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
São Félix do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
<b>4 – Centro Norte</b>	<b>93.920</b>			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	18.000,00	1.500,00
<b>5 – Garças Araguaia</b>	<b>115.878</b>			
Barra do Garças		II	30.000,00	2.500,00
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Nova Xavantina		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
<b>6 – Médio Araguaia</b>	<b>64.014</b>			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
<b>7 – Médio Norte</b>	<b>188.596</b>			
Barra do Bugres		II	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
Santo Afonso		I	18.000,00	1.500,00
Sapezal		II	30.000,00	2.500,00
Tangará da Serra		I	18.000,00	1.500,00
<b>8 – Noroeste Matogrossense</b>	<b>97.393</b>			
Juína		II	30.000,00	2.500,00
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
<b>9 – Oeste Matogrossense</b>	<b>288.600</b>			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavai		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
<b>10 – Teles Pires</b>	<b>258.196</b>			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
<b>11 – Sul Matogrossense</b>	<b>419.570</b>			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Alto Garças		II	30.000,00	2.500,00
Alto Taquari		I	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		I	18.000,00	1.500,00



Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
Itiquira		I	18.000,00	1.500,00
Jaciara		I	18.000,00	1.500,00
Pedra Preta		I	18.000,00	1.500,00
Poxoréo		I	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		II	30.000,00	2.500,00
Rondonópolis		II	30.000,00	2.500,00
Paranatinga		I	18.000,00	1.500,00
<b>12 – Vale do Arinos</b>	<b>60.856</b>			
Juara		I	18.000,00	1.500,00
<b>13 – Vale do Peixoto</b>	<b>82.246</b>			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
<b>14 – Norte</b>	<b>71.527</b>			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
<b>T O T A L</b>			<b>1.737.000,00</b>	<b>145.500,00</b>

**Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde – Competência: MAIO/2007**

**ANEXO II – HEMOTERAPIA**

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2007	Incentivo Mês
<b>1 – Alto Tapajós</b>	<b>90.140</b>			
Alta Floresta		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>2 – Baixada Cuiabana</b>	<b>888.644</b>			
Nova Brasília		AT	18.000,00	1.500,00
<b>3 – Baixo Araguaia</b>	<b>99.538</b>			
Confresa		AT	18.000,00	1.500,00
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
<b>4 – Centro Norte</b>	<b>93.920</b>			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
Rosário Oeste		AT	18.000,00	1.500,00
<b>5 – Garças Araguaia</b>	<b>115.878</b>			
Barra do Garças		UCT	30.000,00	2.500,00
Nova Xavantina		AT	18.000,00	1.500,00
<b>6 – Médio Araguaia</b>	<b>64.014</b>			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
<b>7 – Médio Norte</b>	<b>188.596</b>			
Barra do Bugres		UCT	30.000,00	2.500,00
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
Tangará da Serra		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>8 – Noroeste Matogrossense</b>	<b>97.393</b>			
Brasnorte		AT	18.000,00	1.500,00
Juína		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>9 – Oeste Matogrossense</b>	<b>288.600</b>			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
<b>10 – Teles Pires</b>	<b>258.196</b>			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>11 – Sul Matogrossense</b>	<b>419.570</b>			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
Campo Verde		AT	18.000,00	1.500,00
Jaciara		UCT	30.000,00	2.500,00
Poxoréo		AT	18.000,00	1.500,00
Paranatinga		AT	18.000,00	1.500,00
Primavera do Leste		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>12 – Vale do Arinos</b>	<b>60.856</b>			
Juara		UCT	30.000,00	2.500,00
<b>13 – Vale do Peixoto</b>	<b>82.246</b>			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
<b>T O T A L</b>			<b>750.000,00</b>	<b>62.500,00</b>

**Valores de Pagamento de Incentivo a Microrregionalização da Saúde – Competência: MAIO/2007**

**ANEXO III – SAÚDE MENTAL**

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2007	Incentivo Mês
<b>1 – Alto Tapajós</b>	<b>90.140</b>			
Alta Floresta		1	24.000,00	2.000,00
<b>2 – Baixada Cuiabana</b>	<b>888.644</b>			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infante-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		1	54.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
<b>3 – Baixo Araguaia</b>	<b>99.538</b>			
Confresa		1	84.000,00	7.000,00
Vila Rica		1	84.000,00	7.000,00
<b>4 – Centro Norte</b>	<b>93.920</b>			

Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
<b>5 – Garças Araguaia</b>	<b>115.878</b>			
Barra do Garças		1	24.000,00	2.000,00
Nova Xavantina		1	24.000,00	2.000,00
<b>6 – Médio Norte</b>	<b>188.596</b>			
Barra do Bugres		1	24.000,00	2.000,00
Tangará da Serra			84.000,00	7.000,00
<b>7 – Noroeste Matogrossense</b>	<b>97.393</b>			
Juína		1	24.000,00	2.000,00
<b>8 – Oeste Matogrossense</b>	<b>288.600</b>			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00
<b>9 – Sul Matogrossense</b>	<b>419.570</b>			
Campo Verde		1	24.000,00	2.000,00
Guiratinga		1	84.000,00	7.000,00
Jaciara		1	24.000,00	2.000,00
Primavera do Leste		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (CAPSI)		1	24.000,00	2.000,00
Rondonópolis (ad)		1	24.000,00	2.000,00
<b>10 – Teles Pires</b>	<b>258.196</b>			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	24.000,00	2.000,00
<b>11 – Vale do Arinos</b>	<b>60.856</b>			
Juara		1	24.000,00	2.000,00
<b>12 – Vale do Peixoto</b>	<b>82.246</b>			
Guarantã do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
<b>13 – Norte</b>	<b>71.527</b>			
Colider		1	54.000,00	7.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>1.020.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**Portaria Nº 133/2007/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Artigo 75, Parágrafo 1º da Lei Complementar Nº 207/2004;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2007, instaurada pela Portaria Nº 053/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2007, página 18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 11/06/2007.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2007.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/SES/SINFRA/2007**

Partes: Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

Do objeto: à Adequação da Central de Regulação de Urgência - SAMU 192 - Regional de Cuiabá e sua unidade desconcentrada.

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2007, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21 601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 203 – Desenvolvimento da Política em Investimento em Saúde

Projeto/Atividade: 2373 - Conservação dos Estabelecimentos de Saúde no Estado

Microrregião: 0600 – Região VI - Sul

Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 112 – Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais.

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Unidade Orçamentária: 21 601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 203 – Desenvolvimento da Política em Investimento em Saúde

Projeto/Atividade: 2373 - Conservação dos Estabelecimentos de Saúde no Estado

Microrregião: 0600 – Região VI - Sul

Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 18.836,37 (dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 11/06/2007

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2007/FAPEMAT**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

CONVENETE: Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP.

OBJETIVO: Apoiar a "Rede Pantaneira de Bioprospeção", através do repasse de recurso financeiro da Concedente a Convenete para execução do presente, constante do anexo I - Plano de Trabalho, que faz parte integrante do Convênio, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); VIGÊNCIA: 01/06/2007 a 01/06/2009

FONTE: 145 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900.4490.5200 PROJETO ATIVIDADE: 3042

DATA ASSINATURA: 01/06/2007

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Paulo Teixeira de Sousa Júnior – Secretário Executivo – CPP.



**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0813/2006**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Astor Henrique Nied, com intervenção da UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso;

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – “Potencial de Produtividade do Pinhão Manso em diferentes densidades para a extração de óleo vegetal por agricultores familiares no arranjo produtivo do Alto Rio Paraguai-MT”. **Valor:** R\$ 24.050,80 (Vinte e Quatro Mil, Cinquenta Reais e Oitenta Centavos). **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200

**Fonte 145, Vigência:** 11/06/2007 a 11/06/2009 **Data Assinatura:** 11/06/2007

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim- Reitor e Astor Henrique Nied – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0828/2006**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rivanildo Dallacort, com intervenção da UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso;

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – “Determinação da Evapotranspiração Potencial e da Adaptabilidade Edafoclimática da Cultura do Pinhão Manso na Região da Tangará da Serra”. **Valor:** R\$ 24.778,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 11/06/2007 a 11/06/2009 **Data Assinatura:** 11/06/2007

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim- Reitor e Rivanildo Dallacort- Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 0848/2006**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marice Cristine Vendruscolo, com intervenção da UNEMAT – Universidade Estadual de Mato Grosso;

**Objeto:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa – “Potencial de Produtividade do Pinhão Manso sob diferentes fontes de adubação como alternativa para agricultura familiar”. **Valor:** R\$ 24.873,25 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Dotação Orçamentária:** 1581.9900.3390.2000.4490.5200 **Fonte 145, Vigência:** 11/06/2007 a 11/06/2009 **Data Assinatura:** 11/06/2007

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim- Reitor e Marice Cristine Vendruscolo – Concessionária.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 024/2007

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

De acordo com a Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Decreto nº 180 de 20 de abril de 2007, designar em substituição para exercer o cargo de Secretária Geral da Jucemat – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a Servidora Isis Suerley Pernomian matrícula nº 1142050014 em substituição por motivo de Viagem no período de 12/06/2007 a 18/06/2007, e Férias no período de 19/06/2007 a 18/07/2007 do Sevidor Henrique de Oliveira Rodrigues matrícula nº 1068240021.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

  
**RUYSER BARBOSA**  
Presidente do JUCEMAT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 52/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 80204/2006

**RESOLVE:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **244,6897 ha** (Duzentos e quarenta e quatro hectares, sessenta e oito ares, noventa e sete centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada “**GLEBA TATUZINHO**” Perímetro: **8.443,54** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia o perímetro da área junto ao **M01**, de coordenadas UTM N= 8.236.007,155 metros e, E= 588.186,292 metros (referente ao meridiano central 057º WGr e ao equador), cravado comum a divisa das terras de Jose Galdino Delgado e Edeval Ferreira Amorim. Deste, segue confrontando com terras de EDEVAL FERREIRA AMORIM, com azimute plano de 108º29'13" e distância de 1.868,63 metros, até encontrar o **M02**; de coordenada UTM E=589.958,4951m e N=8.235.414,6291m, cravado no limite das terras de Edeval Ferreira de Amorim e Fazenda Conceição. Deste, segue divisando com terras da FAZENDA CONCEICAO, com azimute plano de 201º38'42" e distância de 947,57 metros, até encontrar o **M03**; de coordenada UTM E=589.608,9778m e, N=8.234.533,8746m cravado no limite das terras da Fazenda Conceição e limite das terras de Maria Viegas Ferreira de Almeida. Deste, segue confrontando com terras de MARIA VIEGAS FERREIRA DE ALMEIDA, com azimute plano de 294º35'10" e distância de 418,49 metros, até encontrar o **M04**; de coordenada UTM E=589.228,429m e N=8.234.707,994m, cravado no limite das terras de Maria Viegas Ferreira de Almeida e Luiza de Almeida Gomes. Deste marco, segue divisando com terras de LUIZA DE ALMEIDA GOMES, com azimute plano de 295º29'53" e distância de 549,12 metros, até encontrar o **M05**; de coordenada UTM E=588.732,794m e N=8.234.944,382m cravado no limite das terras de Luiza de Almeida Gomes e Raimundo Lourenço da Silva. Deste marco, segue divisando com terras de RAIMUNDO LOURENÇO

DA SILVA, com azimute plano de 295º44'53" e distância de 406,01 metros, até encontrar o **M06**; de coordenada UTM E=588.367,099m e N=8.235.120,758m cravado comum a divisa das terras de Raimundo Lourenço da Silva. Deste marco, segue divisando com terras de RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA, ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE FRANCA E LUIZ RAMOS DE ASSUNCAO, com azimute plano de 213º10'24" e distância de 1.348,83 metros, até encontrar o **M07**; de coordenada UTM E=587.629,055m e N=8.233.991,766m cravado no limite das terras de Luiz Ramos de Assunção e Jose Aparecido da Silva. Deste marco, segue confrontando com terras de LUIZ RAMOS DE ASSUNCAO, com azimute plano de 210º50'56" e distância de 241,83 metros, até encontrar o **M08**; de coordenada UTM E=587.505,048m e N=8.233.784,146m cravado no limite das terras de Jose Aparecido da Silva e Aristides Rosa. Deste marco, segue confrontando com terras de ARISTIDES ROSA, com azimute plano de 343º24'32" e distância de 175,90 metros, até encontrar o **M09**, de coordenada UTM E=587.454,821m e N=8.233.952,727m cravado no limite das terras de Aristides Rosa. Deste marco, segue confrontando com terras de ARISTIDES ROSA, com azimute plano de 315º19'02" e distância de 169,22 metros, até encontrar o **M10**, de coordenada UTM E=587.335,831m e N=8.234.073,042m cravado no limite das terras de Aristides Rosa e Adelino Marcelino dos Santos. Deste marco, segue confrontando com terras de ADELINO MARCELINO DOS SANTOS, com azimute plano de 317º14'57" e distância de 176,14 metros, até encontrar o **M11**, de coordenada UTM E=587.216,268m e N=8.234.202,382m cravado no limite das terras de Adelino Marcelino dos Santos e Saul Martins Barcelos. Deste marco segue confrontando com terras de SAUL MARTINS BARCELOS com azimute plano de 26º37'59" e por uma distancia de 308,39metros até encontrar o **M12**, de coordenada UTM E=587.354,513m e N=8.234.478,052m cravado no limite das terras de Saul Martins Barcelos. Deste marco segue confrontando com terras de SAUL MARTINS BARCELOS com os seguintes azimutes plano e suas respectivas distancias: do **M12/M13= 307º01'37"-104,43m**; sendo a coordenada UTM do M13 E=587.271,144m e N=8.234.540,937m; do **M13/M14=27º54'54"-189,59m**; sendo a coordenada UTM do M14 E=587.359,905m e N=8.234.708,470m; do **M14/M15=32º11'49"-159,10m**; sendo a coordenada UTM do M15 E=587.444,680m e N=8.234.843,106m; do **M15/M16=32º06'28"-308,48m**; sendo a coordenada UTM do M16 E=587.608,644m e N=8.235.104,406m; do **M16/M17=32º14'47"-332,13m**; sendo a coordenada UTM do M17 E=587.785,857m e N=8.235.385,309m; do **M17/M18=32º13'16"-424,01m**; sendo a coordenada UTM do M18

E=588.011,932m e N=8.235.744,016m. Do M18 cravado no limite das terras de Saul Martins Barcelos e Jose Galdino Delgado, segue com azimute plano de 33º31'44" divisando com terras de JOSE GALDINO DELGADO por uma distancia de 315,66metros; onde está cravado o **M01**, marco este que serviu como ponto de partida para o presente memorial descritivo. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **NORTE:** Confronta com terras de Edeval Ferreira Amorim e José Galdino Delgado; **Sul:** Confronta-se com terras de Adelino Marcelino dos Santos, Aristides Rosa, José Aparecido da Silva, Luiz Ramos de Assunção, Antonio Marcos Rodrigues de França, Raimundo Lourenço da Silva, Luiz de Almeida Gomes e Maria Viegas Ferreira de Almeida; **Leste:** Limita-se com terras de Fazenda Conceição, Raimundo Lourenço da Silva, Antonio Marcos Rodrigues de França, Luiz Ramos de Assunção e José Aparecido da Silva; **Oeste:** Confronta com terras de José Galdino Delgado e Saul Martins Barcelos. **II-** Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. **III-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria nº 222/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

- I. Aditar Portaria nº 296/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006, para excluir a Sra Leila de Fátima Novaes Fortes da Comissão de Sindicância acima mencionada, em virtude de não fazer mais parte do quadro de funcionários do DETRAN/MT.
- II. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 296/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.  
Cuiabá, 16 de maio de 2007.

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**REPUBLICAÇÃO**

Portaria nº 223/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

**RESOLVE:**

- I. Aditar Portaria nº 297/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006, para excluir a Sra Leila de Fátima Novaes Fortes da Comissão de Sindicância acima mencionada, em virtude de não fazer mais parte do quadro de funcionários do DETRAN/MT.
- II. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de maio de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 297/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

Cuiabá, 16 de maio de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

\* Republica-se por ter saído errado.

**PORTARIA N.º 236/2007/GP/DETRAN/MT**

**Disciplina o procedimento para devolução de Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Permissão Para Dirigir submetida à medida administrativa de recolhimento, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 160, § 1º e § 2º; art. 269, incisos III e IV, e art. 272, todos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando a natureza jurídica da medida administrativa de recolhimento de CNH ou Permissão Para Dirigir, enquanto providência a ser executada imediatamente pela autoridade de trânsito ou seus agentes, em situação anormal de perigo ao trânsito, e que deve ser cessada quando atendidas as exigências legais ou quando não mais subsistir o fato que lhe motivou;

Considerando a existência de três circunstâncias distintas que autorizam a execução da medida administrativa de recolhimento do documento de habilitação, a primeira em razão de cometimento de infração de trânsito que no preceito secundário preveja a medida, a segunda em havendo suspeita de inautenticidade ou adulteração da CNH ou Permissão Para Dirigir, e, a terceira ocorrendo o envolvimento do condutor em acidente de trânsito grave;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** A Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou a Permissão Para Dirigir submetida à medida administrativa de recolhimento prevista nos incisos III e IV, art. 269 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, deverá ser encaminhada, com cópia do Auto de Infração de Trânsito – AIT – pertinente, à Gerência de Controle de CNH da Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT.

Parágrafo único – O prazo máximo para remessa da CNH ou Permissão para Dirigir é de 24 (vinte e quatro) horas, contados da execução da medida administrativa de recolhimento do documento, ficando o prazo automaticamente prorrogado para o dia útil imediatamente seguinte, se no vencimento não houver expediente no DETRAN/MT.

**Art. 2.º.** Recebida a CNH ou a Permissão Para Dirigir será registrado o ato no sistema estadual de condutores e em livro próprio da Gerência de Controle de CNH, devendo o documento ser devolvido ao condutor somente quando não subsistirem os motivos que autorizam a medida administrativa.

Parágrafo primeiro – A devolução será registrada no sistema estadual de condutores e no livro próprio da Gerência de Controle de CNH. Não havendo previsão no preceito secundário da medida administrativa de recolhimento do documento de habilitação na infração imputada, ou não sendo aplicada a penalidade de multa após o procedimento previsto no Capítulo XVIII, CTB, o registro no sistema estadual de condutores será baixado.

Parágrafo segundo – Havendo indício para a configuração de uma das situações previstas nos incisos do art. 268, CTB, será instaurado procedimento administrativo para aplicação da penalidade de frequência obrigatória em curso de reciclagem.

**Art. 3.º.** Recolhida a CNH ou Permissão Para Dirigir por suspeita de inautenticidade ou adulteração, será instaurado procedimento administrativo na Gerência de Controle de CNH para apuração. Constatado o vício, será remetida cópia do procedimento à autoridade policial competente e à Corregedoria do DETRAN/MT.

Parágrafo único – Não configurada inautenticidade ou adulteração o documento será devolvido com baixa no registro do sistema estadual de condutores.

**Art. 4.º.** Recolhida a CNH ou Permissão Para Dirigir em razão de envolvimento em acidente de trânsito grave, acompanhada do Boletim de Ocorrência e demais documentos pertinentes, poderá o DETRAN/MT, assegurado o direito a ampla defesa, submeter o condutor a novos exames com a retenção do documento de habilitação até a sua aprovação.

Parágrafo primeiro – Recebido o documento de habilitação na forma do *caput*, o DETRAN/MT notificará o condutor para apresentar defesa no prazo de 15 dias. Juntada a defesa, o procedimento será relatado pela Gerência de Controle de CNH em 10 (dez) dias que retemerá à Diretoria de Habilitação para decisão.

Parágrafo segundo – Da decisão referida no parágrafo anterior, o condutor terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação, para interpor recurso endereçado ao Presidente do DETRAN/MT, expondo os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar pertinente. O recurso deverá ser julgado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos autos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

**Art. 5.º.** O procedimento disposto nesta Portaria deverá ser aplicado à CNH ou Permissão Para Dirigir recolhida anterior a sua vigência.

**Art. 6.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT,

em Cuiabá/MT, 22 de maio de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran**Portaria n.º 257 /2007/ GP/DETRAN-MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais,

**RESOLVE:**

I. Substituir o Sr. ETEVALDO CLEVERSON C. BALBINO, Gerente de Fiscalização de Despachante, e o Sr. RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA, Assistente Nível II, Presidente e Membro da Portaria 133/2006, publicado no Diário Oficial de 09 de Maio de 2006, ficando a referida Portaria

assim Constituída, CASSIANO FERNANDES DA SILVA, Coordenador de Procedimento Disciplinar, Presidente e a Sra. ROSALYNN MARY MAGALHÃES, Agente de Serviço de Trânsito, Membro, SRA.

SANDRA MARGARETH SOARES LOPES, Agente de Serviço de Trânsito, Membro.

**PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2007

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran**PORTARIA N.º 258/2007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

**Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

I – Alterar o endereço da empresa credenciada PEDRO MOREIRA BORGES & CIA. LTDA. – CNPJ 02.166.629/0001-31, com o nome de fantasia DESPACHANTE GUAPORÉ, código 368, para a Rua Vera Lucia, 708 – Centro – Pontes e Lacerda/MT, para atuar e atender junto ao Município de Pontes e Lacerda /MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran**PORTARIA N.º 259/2007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

**Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

I – Alterar o endereço da empresa credenciada ALVANIR NEVES FRANÇA – CNPJ 70.428.008/0001-39, com o nome de fantasia DESPACHANTE EDUCAR, código 68, para a Rua Rio Branco, 170 – Rondonópolis/MT, para atuar e atender junto ao Município de Rondonópolis/MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran**PORTARIA N.º 260/2007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

**Considerando** o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

I – Alterar o endereço da empresa credenciada JURANDIR BENTO GARCIA -ME – CNPJ 06.214.437/0001-04, com o nome de fantasia DESPACHANTE BONANZA, código 450, para a Avenida São Paulo, 2622 – Centro – São José dos Quatro Marcos/MT, para atuar e atender junto ao Município de São José dos Quatro Marcos MT.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran**PORTARIA N.º 261/2007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias n.ºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

I – Descredenciar a empresa "**LEONINA FERREIRA FORTES**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.409.428/0001-03-78, com sede a Avenida Sete de Setembro s/n, Rio Branco – MT, com o nome de fantasia de "**CFC FORTES II**", de classificação "A e B", com os códigos nº 9038 e 266, credenciada através das Portarias nº 51/2003/GP/DETRAN/MT e 077/2004/GP/DETRAN/MT, publicado no D.O.E

em 22/04/2003 e 10/05/2004, respectivamente.

II - Credenciar a empresa "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIA LTDA.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.809.789/0001-75, com sede a Avenida Sete de Setembro s/n, Rio Branco - MT, com o nome de fantasia de "CFC VITÓRIA", de classificação "A e B", com os códigos nº 9136 e 344, respectivamente, para atuar junto a 4ª CIRETRAN em Rio Branco - MT.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

TEODORO M. FREIRA LOPES  
Presidente do Detran

#### PORTARIA Nº 262/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nºs 051/1998 e 080/1998 do CONTRAN e as Portarias nº 145/1999 e 71/2004 ambas do Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso,  
RESOLVE:

Credenciar a Psicóloga ALEXSANDRA MARIA CALHEIROS DE ALMEIDA RÊGO, CPF Nº 697.203.124-91, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação, à Rua José Bonifácio, 820 - Centro - Alto Garças/MT

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Cuiabá, 06 de Junho de 2007.

TEODORO M. FREIRA LOPES  
Presidente do Detran

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2007

**OBJETO:** Doação de 1 (um) veículo, marca/Modelo GM Zafira Comfort, Placa JZZ 6599, Chassi 9BGTS75W05C130792, e 1 (um) veículo, marca/Modelo FIAT Tempra, Placa JYO 4950, Chassi 9BD159542T9166651

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), marca/Modelo GM Zafira Comfort e R\$ 34.999,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), marca/Modelo FIAT Tempra, perfazendo um total de R\$ 85.999,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais).

**DOADOR:** DETRAN/MT  
**DONATÁRIO:** CASA CIVIL.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Diamantino - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.  
**VALOR:** R\$ 143.983,27 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.  
**CONTRATADA:** LUMEM CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES, E COMÉRCIO LTDA.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Guarantã do Norte - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.  
**VALOR:** R\$ 121.228,42 (Cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.  
**CONTRATADA:** LUMEM CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES, E COMÉRCIO LTDA.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Várzea Grande - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.  
**VALOR:** R\$ 129.980,06 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.  
**CONTRATADA:** CONTÍNUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Araputanga - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.  
**VALOR:** R\$ 132.646,49 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.  
**CONTRATADA:** M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2007.

**OBJETO:** Esse contrato tem por objeto a execução sob regime de empreitada a preço global, obra de sinalização viária do município de Nova Mutum - MT

**VIGENCIA:** 45 dias a contar da ordem de serviço.  
**VALOR:** R\$ 143.419,51 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e

um centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2007

**OBJETO:** 1 (um) veículo, modelo IVECO/DAILY 70.12cc, Fab/Mod: 2005/2005, chassi 93ZC 6680158318686, RENAVAL 882620800, placa KAF 3725.

**VALOR:** R\$ 180.750,00 (cento e oito mil setecentos e cinquenta reais).

**DOADOR:** DETRAN/MT  
**DONATÁRIO:** SEJUSP/MT

### CEPROTEC

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

**INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 25/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 52841/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Cristiano Mantovani Guimarães.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 25/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Diamantino/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2007.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT

**INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 26/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 53237/2007.**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Francisco Edilze Aragão Catunda.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 26/2007, firmado nos termos do art. 47, da LC 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na Unidade de Diamantino/MT. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2007.

### METAMAT

#### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

##### CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Extrato de Convênio nº 015/07

**Espécie:** Convênio de Cooperação Técnica.

**Conveniente:** Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

**Convenida:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

**Objeto:** Formalização de cedência dos servidores EDWIGES MADALENA BISPO NEVES e ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela, onde lhe for determinado, preste os seus serviços.

**Prazo:** 01 (hum) ano, a contar da data de sua assinatura.

**Valor Estimado:** R\$ 48.951,60 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e hum reais e sessenta centavos).

**Dotação Orç.:** Elemento de Despesa: 2008.9900.31901100 / Fonte: 100.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00055/2007

DE: 11/06/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC Nº 266

Processo Numr.: 115578/2007

NOME.....: (54530032) MARCIO BENEDITO DA SILVA MENDES

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 19/06/2007

Cargo/Funcao.: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 955540046 - MARCELO MUNIZ MARTINS OLIVEIRA

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho

Procurador Geral do Estado



**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00049/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo Numr.: 203800/2007

NOME..... (803610017) EULINDA CAMPOS LOPES  
A Partir de.: 19/04/2007 Ate 18/05/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00050/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCRAO

Processo Numr.: 204790/2007

NOME..... (805120025) JOSE ALMEIDA CRUZ

A Partir de.: 28/05/2007

Unidade Adm.: 120553 - SUPERINTENDENCIA ACOES DESCENTRALIZADAS (SEMA)

Processo Numr.: 202135/2007

NOME..... (1301050013) PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES

A Partir de.: 31/05/2007

Unidade Adm.: 123919 - COORD.DE FISCALIZ.DE UNID.DE CONSERVACAO (SEMA)

Processo Numr.: 146807/2007

NOME..... (804090025) ROSA MARIA MENDES CARDOSO

A Partir de.: 23/04/2007

Unidade Adm.: 119881 - GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL (SEMA)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00143/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (670090115) ABMAEL DOS SANTOS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (854490019) ADALBERTO SILVA DALTRIO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1275220018) ADEMIR MARTINEZ

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1275220018) ADEMIR MARTINEZ

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1275220018) ADEMIR MARTINEZ

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1275220018) ADEMIR MARTINEZ

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1285920012) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (684690063) ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (993540031) ADMILSON SIQUEIRA ROSA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1226620016) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1226620016) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1204430010) ADRIANA GONCALVES LEAL

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1222110013) ADRIANO APARECIDO DADA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1277120010) ADRIANO DA SILVA BEZERRA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (945960018) ALLTON SILVA MACHADO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (809170019) AIRTON SALES DE ASSIS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (234750014) ALBERTO GERMANOS JUNIOR

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (327250011) ALCEBIADES DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (819850012) ALCIDES DE SOUZA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1202590028) ALDECIDES DE AQUINO SILVA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1243450018) ALESSANDRA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (945820046) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (945930011) ALEX ALVES DA SILVA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1292630016) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (463070020) ALTAIR DE MORAES BRUNO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (570900018) ALTAMIR GERALDO DE BARROS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (945810040) ANA PAULA PREZA MORENO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (1265740019) ANDERSON ALYSSON BRANDT MARTINI

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (853860017) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (853860017) ANDRE DE OLIVEIRA GOMES

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (303380020) ANDRE LUIZ SBROGGIO

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (7240023) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1180480012) ANGELA APARECIDA DA SILVA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (1348860011) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (853710015) ANTONILHA ROSA DE SOUZA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (40350010) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (327220015) ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1277350016) ANTONIO CARLOS DA COSTA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (946180016) ANTONIO CELSO MOREIRA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (249920018) ANTONIO DE MORAES CHAGAS

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (327160012) ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (997700025) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (997700025) ANTONIO EPAMINONDAS GOMES

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (1348840010) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1154160014) ANTONIO JOSE GALDINO

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984

NOME..... (435730029) ANTONIO RAMOS CORREIA

A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007



Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (818640014) ANTONIO RODRIGUES MACIEL  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1073580021) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (195090012) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1348870017) ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (818520019) ARCIDIO REZENDE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1286430019) ARI VALDIR BERNARDO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (327320010) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (246540010) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1148400017) BENILDO JOSE DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1294200019) BLATINO ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (133560015) CACILDO FRANCO DE REZENDE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (712830030) CARLA DA SILVA GALLIO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (325020027) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (88100014) CARLOS EDUARDO SOARES DE MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 31/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (388070013) CARLOS FEGURI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (945610017) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1073520029) CARLOS MAGNO MARQUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (201870126) CARLOS MARIA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (327000015) CARLOS MARQUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (822710013) CASSEMIRO FERREIRA MENDES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (825140030) CASSIA LOPES LELLIS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (570960010) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (192070010) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (195120019) CELIA DO NASCIMENTO LIMA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1277290013) CLAUDIO VIEIRA ALFONSO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1018220060) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1018220060) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/03/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (441710018) DANIEL MIRANDA DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (441710018) DANIEL MIRANDA DE CASTRO  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (863140050) DEJANEY MORAES DO CARMO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (863140050) DEJANEY MORAES DO CARMO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1222080017) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854260013) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007

NOME..... (1294420019) DIVINO ALVES PIMENTEL  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854530010) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1296960010) EDENILSON ZANDONA MACHADO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854370013) EDER ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1222180011) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1139190021) EDILSON SODRE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1154370019) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1008390027) ELENI DIVINA BORGES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1008390027) ELENI DIVINA BORGES  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1147640014) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1222160010) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1274080018) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1166180023) EMERSON GONCALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (853670013) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1174290010) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (977950026) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1201810016) FERNANDA FERREIRA DUQUE  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 31/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1181090013) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1181090013) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (641060050) FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1147930012) GEOMAR DE SOUZA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (949360031) GEOVANA PEREIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1164310019) GILSON HALENCAR BUENO ALVES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (874850010) GLADEMIR JACO DA ROCHA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1195970029) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1195090010) ILTON RODRIGUES DAMACENO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (391790307) JABENIEL JOSE DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (391790307) JABENIEL JOSE DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1148600016) JACIRA MARIA DA COSTA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1190960017) JEFFERSON BATISTA DA LUZ  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1277220015) JEFFERSON FRAGA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1098430023) JOAO COELHO NETO  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1098430023) JOAO COELHO NETO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (437830020) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (441700012) JOEL DE OLIVEIRA DIAS

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1147560010) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (718440021) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1222090012) JOSE WILSON MIRANDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1222170016) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1307490015) JOVENCIO ARAUJO LOPES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (758160070) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1270790010) LAZARO JOSE CORREA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1307010013) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1148630012) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO

ANEZ  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1148630012) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO

ANEZ  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (853730016) LUCIANO BARBOSA DE MENDONCA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/03/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (819400017) LUCIO FELIX DE MORAES  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (819400017) LUCIO FELIX DE MORAES  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (815730012) LUIS MARTINS  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (441920012) MARCILIO ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1154960010) MARCIO JOSE DIAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1307480010) MARIA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1092140023) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO FAIXAO  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (583980112) MARIANO LOPES BORGES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (862610010) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854620010) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854620010) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1168940017) NEIDE NAYARA NASCIMENTO DAS NEVES SOARES DA SILVA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1297060013) NEUSA MAIA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1248750010) NICOLINA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1226600015) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1222130014) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1173090018) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (87710013) PAULO CESAR TENUTA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (87710013) PAULO CESAR TENUTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1312650017) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1286030010) RAFAEL ENGLEITNER  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (94030014) REINALDO BARBOSA HORTENCE  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (969790023) RITA DE CASSIA DE MACEDO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1277140011) ROBSON VICENTE GREGORIO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1186990012) ROGERIO DA SILVA VIEIRA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854520015) ROQUE DIAS TORRES  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854520015) ROQUE DIAS TORRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (30300053) ROSANA BORGES MONTEIRO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854560017) ROSANA NONATO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (854560017) ROSANA NONATO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2000 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1207760029) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1286490011) SALETE DE MELO  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1277250011) SANDRA FERREIRA DE LIMA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1276060014) SERGIO FERREIRA LISBOA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1248790011) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1093970020) SIDNEY GONCALVES BERNARDES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (641340087) SIVIRINO CORREIA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (1243570013) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (888350023) UDESON DE SOUZA LIMA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1097050022) VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1186830015) VALDENISE AGUIAR DA SILVA  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1275330018) VALDINA ASCARI  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1265750014) VANDA MARIA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1265750014) VANDA MARIA SILVA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (806380012) VITORIO MAIOLINO  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 30/05/2007  
 Processo Numr.: FL/06/2984  
 NOME..... (946080011) WALTER SANTANA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 79044/06/2007  
 NOME..... (1296700019) WEVERTON GERVASIO BORGES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Carlos Brito de Lima  
 Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 Secretaria de Estado de Justicia e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00144/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Justicia e Seguranca Publica  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 207257 M  
 NOME..... (790850010) CAROLINA MARIA DE AZAMBUJA  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 01/09/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/03/2002 15/03/2007  
 Processo Numr.: 141340 M  
 NOME..... (861700015) NILZA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 11/05/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 23/03/2000 22/03/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
Carlos Brito de Lima  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00145/2007 DE: 11/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
Evento: 1087029/9610 - RETIF. GRATIFICACAO ATUACAO SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUC

Processo Numr.: 098XP  
NOME.....: (570150019) VALDIRENE REGINA BORBA  
Em.....: 01/06/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
Carlos Brito de Lima  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00146/2007 DE: 11/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR, referenciando  
Evento: 1140094/9954 - CESSAC DESIG. DE FUNC. DE LIDER DE EQUIPE DO SIST SOCIO-ED

Processo Numr.: 098XP  
NOME.....: (960560025) DONATO WENDELL DA CRUZ  
Em.....: 28/02/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
Carlos Brito de Lima  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00147/2007 DE: 11/06/2007

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC Nº 266

Processo Numr.: 202948  
NOME.....: (806370033) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO  
A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007  
Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
Substituido.: 1248110029 - LUIZ FIRMINO ARAUJO FREDERICI  
Unidade Adm.: 109282 - GERENCIA DO ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (SEJUS)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
Carlos Brito de Lima  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00348/2007 DE: 11/06/2007

O Secretário de Estado de Educação  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
Processo Numr.: 000002007175004  
NOME.....: (1070460092) ANSELMO SILVEIRA MORAES  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 000002007176912  
NOME.....: (1203690069) APARECIDO MEDEIROS DA SILVA  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 00000200741252  
NOME.....: (416170110) GABRIEL JOSE DA SILVA  
A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 00000200760394  
NOME.....: (904800016) GERSON VEIGA DIAS  
A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 00000200760396  
NOME.....: (859190013) ITAMAR AMORIM RIBEIRO  
A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 000002007118385  
NOME.....: (491430191) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 000002007139033  
NOME.....: (1343370024) JOAO BATISTA FERRAZ

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007  
Processo Numr.: 000002007963915  
NOME.....: (1329890032) JOAO NERI CASTRO  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
Processo Numr.: 000002007111917  
NOME.....: (1360450014) JONAS CARDOSO DA SILVA  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
Processo Numr.: 000002007178426  
NOME.....: (1162720066) JOSE CARLOS DE LIMA  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
Processo Numr.: 00000200760336  
NOME.....: (859180018) JOSE MARIA COSTA  
A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007  
Processo Numr.: 000002007178446  
NOME.....: (1125450050) JUCINALDO CARMO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
Processo Numr.: 000002007135186  
NOME.....: (1334530022) MANOEL LINO DA SILVA  
A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/06/2007  
Processo Numr.: 000001736482007  
NOME.....: (608870048) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
Processo Numr.: 000002007181869  
NOME.....: (354690019) ROSIO DE SOUSA PARENTE  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007  
Processo Numr.: 000002007178441  
NOME.....: (1160740078) SANDRO TEODORO ANDRADE CORREA  
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Educação,  
em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação  
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00349/2007 DE: 11/06/2007

O Secretário de Estado de Educação  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR, referenciando  
Evento: 3026/51 - RETIFICACAO DE ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 000002007141001  
NOME.....: (1202410062) JORGE CORREIA DA SILVA  
Em.....: 12/02/2007  
Data Evento.: Inicio - 01/02/2007 Final - 31/12/2007  
Processo Numr.: 000002007141008  
NOME.....: (787470082) LAERTH PEREIRA DA LUZ  
Em.....: 12/02/2007  
Data Evento.: Inicio - 01/02/2007 Final - 31/12/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Educação,  
em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação  
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00350/2007 DE: 11/06/2007

O Secretário de Estado de Educação  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE  
Processo Numr.: 000002007164159  
NOME.....: (851120016) JOSEFA LUCILENE DE LIMA  
A Partir de.: 23/04/2007 Ate 20/08/2007  
Processo Numr.: 00000200790918  
NOME.....: (900070013) LEONICE SILVA DE ALMEIDA  
A Partir de.: 07/03/2007 Ate 04/07/2007  
Processo Numr.: 000001559682007  
NOME.....: (880270012) MARCIA CAMPOS DA SILVA  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 13/08/2007  
Processo Numr.: 000002007139203  
NOME.....: (1009890015) SOLANGE CORREA SOUZA  
A Partir de.: 08/01/2007 Ate 07/05/2007  
Processo Numr.: 000002007170151  
NOME.....: (149370016) VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
A Partir de.: 09/01/2007 Ate 08/05/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Educação,  
em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação  
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00351/2007 DE: 11/06/2007

O Secretário de Estado de Educação  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo Numr.: 000002007160730  
NOME.....: (121880010) ADAIR RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 10/04/2007 Ate 21/04/2007  
Processo Numr.: 000002007144225  
NOME.....: (736260021) ADRIANA CAPELLI CORREA  
A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007  
Processo Numr.: 000002007153361

NOME..... (843320010) ADRIANA DEMARCHI  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007153541  
 NOME..... (855240032) ADRIANE JORGE DA SILVA  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 11/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007170265  
 NOME..... (186850018) ALMERINDA ROCHA TEOTONIO  
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 25/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007153542  
 NOME..... (41530012) ANA LUCIA MARTINS ROCHA  
 A Partir de.: 09/02/2007 Ate 15/02/2007  
 Processo Numr.: 000002007170268  
 NOME..... (366460013) ANA MARIA BRAZ DA SILVA  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 06/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007170243  
 NOME..... (175040010) ANA SEBASTIANA MONTEIRO  
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007  
 Processo Numr.: 000000000129003  
 NOME..... (1289070013) ANDRE GUEDES URQUIZA  
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 04/04/2007  
 Processo Numr.: 00000200776055  
 NOME..... (743480023) ANGELA MARIA TROMARIM  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007  
 Processo Numr.: 000000000153441  
 NOME..... (618970088) ANTONOR JOSE DE ARAUJO  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007107927  
 NOME..... (34410015) ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 11/04/2007  
 Processo Numr.: 000000000153484  
 NOME..... (568340027) APARECIDA PEREIRA SERRA  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 17/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007153543  
 NOME..... (19890010) APARECIDA DOS SANTOS BARRETO  
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007  
 Processo Numr.: 000001440242007  
 NOME..... (227020014) ARLENE JOAQUIM REGIS  
 A Partir de.: 07/04/2007 Ate 16/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007170209  
 NOME..... (829220038) ARMANDO MARINO CORREA  
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 24/07/2007  
 Processo Numr.: 000002007107911  
 NOME..... (345730011) AZANETE FERNANDES DE CARVALHO  
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/05/2007  
 Processo Numr.: 000000000129883  
 NOME..... (161400019) BENEDITA COSTA DE ANUNCIACAO  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 18/04/2007  
 Processo Numr.: 000001533972007  
 NOME..... (756480027) CECILIA OLIVEIRA DAMASCENO DE BARROS  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/05/2007  
 Processo Numr.: 000001607172007  
 NOME..... (214010015) CELIA DAS GRACAS FONTES MOREIRA  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007173578  
 NOME..... (332650014) CIRLEI BRAZ BAUMANN  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 12/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007172471  
 NOME..... (258640014) CLAUDIR LOURDES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 29/04/2007 Ate 27/06/2007  
 Processo Numr.: 000000000153329  
 NOME..... (480400024) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES  
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 24/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007160825  
 NOME..... (774830026) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 10/06/2007  
 Processo Numr.: 000001606652007  
 NOME..... (40340015) CRISTIANO DIOGO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 24/05/2007  
 Processo Numr.: 000001049452007  
 NOME..... (954070011) CRODALDO VIEIRA LOPES  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/05/2007  
 Processo Numr.: 000000000160747  
 NOME..... (871140012) DARLETE DOS SANTOS FORTES  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 25/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007122185  
 NOME..... (226330010) EDNA APARECIDA VASCONCELLOS ANDRE  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 18/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007170275  
 NOME..... (864750021) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/04/2007  
 Processo Numr.: 000000918352007  
 NOME..... (872960013) ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 19/03/2007  
 Processo Numr.: 000000000144299  
 NOME..... (122650018) ELIANE FERREIRA CARNEIRO  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 04/04/2007  
 Processo Numr.: 00000200775994  
 NOME..... (392130017) ELISABET LOURDES LORENZON  
 A Partir de.: 24/03/2007 Ate 22/05/2007  
 Processo Numr.: 000000000144457  
 NOME..... (77020014) ELISETE JOSEFINA DA SILVA  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 24/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007171089  
 NOME..... (59670010) ELIZABETH DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 23/05/2007  
 Processo Numr.: 000000000153390  
 NOME..... (201840014) ERANIL DA SILVA SOUZA  
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 11/06/2007  
 Processo Numr.: 000000000104766  
 NOME..... (247820032) ERCY DE ARRUDA  
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/04/2007  
 Processo Numr.: 000001534572007  
 NOME..... (158560019) ESCOLASTICA LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 23/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007170172  
 NOME..... (57450013) ETEVALDO DE SOUZA LOPES

A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007107936  
 NOME..... (358960010) EVANIR AYALA MENEQUETTE MARTINS  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/04/2007  
 Processo Numr.: 000001622092007  
 NOME..... (953950018) EZEQUIEL DA CONCEIGCO  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007115632  
 NOME..... (275890015) FATIMA APARECIDA JORGE SAIA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 19/03/2007  
 Processo Numr.: 000002007144086  
 NOME..... (845690019) FLAVIA ALEXANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI  
 A Partir de.: 06/04/2007 Ate 04/06/2007  
 Processo Numr.: 000000000170204  
 NOME..... (274860023) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES  
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 25/06/2007  
 Processo Numr.: 000001678072007  
 NOME..... (195890019) GERSINA FERREIRA DE AMORIM  
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 09/05/2007  
 Processo Numr.: 00000200778228  
 NOME..... (52580016) GISELE MARGARETH DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 29/03/2007  
 Processo Numr.: 000002007117074  
 NOME..... (932550010) GISLENE MARIA DIAS  
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 17/03/2007  
 Processo Numr.: 000002007155939  
 NOME..... (201500019) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007170159  
 NOME..... (224000012) HELENA RODRIGUES SILVA  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 29/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007172448  
 NOME..... (385040016) HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA  
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007  
 Processo Numr.: 0000020071772111  
 NOME..... (447820010) IRACEMA APARECIDA PEDERIVA FERREIRA  
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 24/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007173585  
 NOME..... (138430012) IRENE BERNUCCI  
 A Partir de.: 14/04/2007 Ate 03/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007170070  
 NOME..... (48780014) IRENO LAURENTINO  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
 Processo Numr.: 000002007160670  
 NOME..... (119000016) JOANA DE ARRUDA CAMPOS  
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 08/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007170184  
 NOME..... (850460018) JOSE RAMOS DA COSTA  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 17/05/2007  
 Processo Numr.: 000001559642007  
 NOME..... (167870017) JOSILDA EVA DE CAMPOS  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 24/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007170285  
 NOME..... (8160015) JOVITA RODRIGUES FERREIRA  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 18/05/2007  
 Processo Numr.: 000001535112007  
 NOME..... (327780010) KARDEC RIBEIRO DUARTE  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007104639  
 NOME..... (130760013) LINDALVA ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 06/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007115763  
 NOME..... (649330048) LUCIENE AMARAL DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 02/05/2007  
 Processo Numr.: 000001534282007  
 NOME..... (285420011) LUCILA MARIA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/05/2007  
 Processo Numr.: 000001533642007  
 NOME..... (953890015) LUCIMARA APARECIDA WELKER  
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007172507  
 NOME..... (946750017) LUCINEIDE DA DORES NEVES  
 A Partir de.: 28/04/2007 Ate 26/06/2007  
 Processo Numr.: 000001607352007  
 NOME..... (500690073) LUIZ BEZERRA MATOS  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 17/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007123208  
 NOME..... (348380046) LUZIA DA PENHA  
 A Partir de.: 18/03/2007 Ate 01/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007144387  
 NOME..... (163720010) LUZIA FRANCA DE MORAES  
 A Partir de.: 06/04/2007 Ate 05/05/2007  
 Processo Numr.: 000001609062007  
 NOME..... (56320019) LUZIA SEBASTIANA FERREIRA  
 A Partir de.: 20/04/2007 Ate 18/06/2007  
 Processo Numr.: 000002007115705  
 NOME..... (353200018) MARIA ALICE LOMBARDO DE LIMA  
 A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007  
 Processo Numr.: 000000200786029  
 NOME..... (379580012) MARIA APARECIDA ALVES  
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 25/03/2007  
 Processo Numr.: 000002007157119  
 NOME..... (588410012) MARIA APARECIDA VIEIRA  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 17/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007160782  
 NOME..... (395600014) MARIA APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 20/04/2007 Ate 19/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007172480  
 NOME..... (665940017) MARIA APARCIDA PRAXEDES CAPISTRANO  
 A Partir de.: 23/04/2007 Ate 07/05/2007  
 Processo Numr.: 000002007153326  
 NOME..... (406520011) MARIA AUGUSTA ACELLOS  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 15/05/2007  
 Processo Numr.: 000001534122007  
 NOME..... (156090015) MARIA BENEDITA ROMAO DA SILVA  
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 11/05/2007



Processo Numr.: 00000908242007  
 NOME.....: (318570017) MARIA CONCEICAO C DE FREITAS  
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 03/06/2007

Processo Numr.: 000002007170284  
 NOME.....: (164090010) MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 12/05/2007

Processo Numr.: 000002007115754  
 NOME.....: (122500016) MARIA DA PENHA RODRIGUES  
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 08/04/2007

Processo Numr.: 000002007170225  
 NOME.....: (132260018) MARIA DA PENHA BRUNELI DOS REIS  
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 23/06/2007

Processo Numr.: 000002007153545  
 NOME.....: (41280016) MARIA DAS GRACAS COSTA  
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 03/02/2007

Processo Numr.: 000002007170274  
 NOME.....: (19100019) MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA  
 A Partir de.: 28/04/2007 Ate 26/06/2007

Processo Numr.: 000002007115746  
 NOME.....: (183470010) MARIA DO CARMO NUNES BERTO  
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 11/04/2007

Processo Numr.: 000000783642007  
 NOME.....: (54100011) MARIA JOSE MARTINS DE CARVALHO  
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 07/03/2007

Processo Numr.: 000001607242007  
 NOME.....: (858660016) MARIA JOSE DO AMARAL  
 A Partir de.: 06/04/2007 Ate 15/04/2007

Processo Numr.: 000002007153547  
 NOME.....: (389660019) MARIA LUIZA FREGADOLLI COSTA  
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 24/03/2007

Processo Numr.: 000000000153321  
 NOME.....: (158520017) MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 08/04/2007 Ate 22/04/2007

Processo Numr.: 000016689712007  
 NOME.....: (462880117) MARIA MADALENA DE SOUZA TARCETTI  
 A Partir de.: 11/04/2007 Ate 09/06/2007

Processo Numr.: 000000000173673  
 NOME.....: (992120012) MARIA MARLENE AMERICO VANDERLEY  
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 12/05/2007

Processo Numr.: 000000200786475  
 NOME.....: (729130045) MARIA NAZARE DA SILVA  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/06/2007

Processo Numr.: 000001535262007  
 NOME.....: (258230010) MARIA VALDIVIA DE ARRUDA  
 A Partir de.: 14/04/2007 Ate 08/07/2007

Processo Numr.: 000002007160890  
 NOME.....: (123140013) MARILENE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 17/05/2007

Processo Numr.: 000000000129068  
 NOME.....: (380130017) MARLY LEITE VIEIRA  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 25/04/2007

Processo Numr.: 000000000172249  
 NOME.....: (207320012) MEIRILENE RAMIRES FERREIRA  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 31/05/2007

Processo Numr.: 000002007170217  
 NOME.....: (680880011) MOACIR DE SOUZA RIBEIRO  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 15/07/2007

Processo Numr.: 000002007108349  
 NOME.....: (750130040) MONICA CIDELE DA CRUZ  
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 04/03/2007

Processo Numr.: 000000729522007  
 NOME.....: (148720013) NATALINA MARIA XAVIER  
 A Partir de.: 17/02/2007 Ate 17/04/2007

Processo Numr.: 000002007170183  
 NOME.....: (332720012) NEIRE ONDINA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 24/04/2007

Processo Numr.: 000002007160780  
 NOME.....: (38400014) NEUZA BRUNO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 08/05/2007

Processo Numr.: 000002007153502  
 NOME.....: (385120010) NEUZA DA SILVA BARBOSA  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 01/05/2007

Processo Numr.: 000002007115644  
 NOME.....: (44040016) NIDIVAL RODRIGUES  
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 23/03/2007

Processo Numr.: 000002007170176  
 NOME.....: (149420013) NORA NEY SABINO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 09/02/2007 Ate 10/03/2007

Processo Numr.: 000002007153532  
 NOME.....: (230050018) OSVALCY LOPES DA SILVA SOUZA  
 A Partir de.: 29/03/2007 Ate 27/04/2007

Processo Numr.: 000000000160829  
 NOME.....: (75930013) PEDROZA GONCALVES DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 16/05/2007

Processo Numr.: 000002007171336  
 NOME.....: (185340016) RIVANDA ALVES BEZERRA  
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 25/05/2007

Processo Numr.: 000002007141330  
 NOME.....: (50210025) ROSITA BILATE BARACAT  
 A Partir de.: 18/03/2007 Ate 15/06/2007

Processo Numr.: 000001446632007  
 NOME.....: (370670035) SANDRA COELHO MACIEL  
 A Partir de.: 22/01/2007 Ate 10/02/2007

Processo Numr.: 000001517572007  
 NOME.....: (330130013) SANDRA MARIA DE SANDRE  
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 13/04/2007

Processo Numr.: 000000000128823  
 NOME.....: (189820012) SANDRA REGINA OLIVEIRA E SILVA  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 10/04/2007

Processo Numr.: 000001288182007  
 NOME.....: (152450017) SEBASTIANA MARTINS DE CAMPOS  
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 20/04/2007

Processo Numr.: 000002007130647  
 NOME.....: (324050011) SELMA MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 24/03/2007 Ate 22/04/2007

Processo Numr.: 000001533232007

NOME.....: (14840014) SERGIO LUIZ ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 07/08/2007

Processo Numr.: 000002007147090  
 NOME.....: (463460049) SILVIA FREITAS DE VASCONCELOS  
 A Partir de.: 31/01/2007 Ate 01/03/2007

Processo Numr.: 000002007170272  
 NOME.....: (858960010) SONIA DA APARECIDA PEDROSO PINHEIRO  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 18/05/2007

Processo Numr.: 000002007172514  
 NOME.....: (134770013) SONIA MARIA LADEIA SEGATTO  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 000002007150154  
 NOME.....: (437350037) SONIA REGINA AGUIAR  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 02/05/2007

Processo Numr.: 000001535282007  
 NOME.....: (217230016) SUELY MARIA NUNES DE SIQUEIRA  
 A Partir de.: 13/04/2007 Ate 02/05/2007

Processo Numr.: 000001519342007  
 NOME.....: (455760128) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 03/04/2007

Processo Numr.: 000020070136659  
 NOME.....: (455760098) TACIANA TONDELLO DE SOUZA RODRIGUES  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 03/04/2007

Processo Numr.: 000001557102007  
 NOME.....: (728710030) TALITA DE OLIVEIRA XAVIER  
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007

Processo Numr.: 000001726022007  
 NOME.....: (373430060) TANIA NOGUEIRA DE SALLES  
 A Partir de.: 14/04/2007 Ate 29/04/2007

Processo Numr.: 000001735982007  
 NOME.....: (7930011) TEREZINHA DE JESUS JARDIM  
 A Partir de.: 04/05/2007 Ate 31/08/2007

Processo Numr.: 000002007144170  
 NOME.....: (877260010) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA F. H. L. DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 11/05/2007

Processo Numr.: 000001558102007  
 NOME.....: (392360012) VANIA MARIA PECORI BIANCO  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/06/2007

Processo Numr.: 000001658732007  
 NOME.....: (263320014) VANIA MARIA TONELLO  
 A Partir de.: 24/04/2007 Ate 22/06/2007

Processo Numr.: 000002007149066  
 NOME.....: (936630019) VANIA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 23/04/2007

Processo Numr.: 000002007153544  
 NOME.....: (41190017) VANIA VIEIRA PIRES  
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 11/04/2007

Processo Numr.: 000000000104411  
 NOME.....: (735970068) VERONICA ELENA DE SOUZA  
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 08/03/2007

Processo Numr.: 000002007144534  
 NOME.....: (826460020) VITALINA ALVES TONHA  
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 09/05/2007

Processo Numr.: 000001446032007  
 NOME.....: (26420015) VITURINO DE ARRUDA E SILVA  
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 28/04/2007

Processo Numr.: 000000813302007  
 NOME.....: (176990020) WILMA CLEMENTINA DA SILVA FRAGA  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 24/04/2007

Processo Numr.: 000001546142007  
 NOME.....: (6010016) ZENILDA MARQUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 03/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRADA-SE.  
 Secretária de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 357006/3522 - CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC. BASICA - FUNCAO PROFESSOR  
 - A

CONTRATO N. 16/SEDUC/28694/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12335 - EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175349 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (313420203) LENIL CONCEICAO DE CAMPOS  
 CPF: 383.908.171-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28695/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11606 - EEPG - ONZE DE MARCO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007175014 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (339080264) MARIA FATIMA LOPES YUNES  
 CPF: 531.486.061-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28696/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007117434 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (347600140) MARLEI DE CAMPOS TAVARES  
 CPF: 362.055.241-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 29,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 24,17 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28697/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12688 - EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO (SEDUC)

NUMR.PROTOCOLO: 000200611455253 DATA: 12/05/2006  
 CONTRATADO.: (367850265) ROSA MARIANA RIBEIRO  
 CPF: 567.906.861-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/05/2006 Ate 22/12/2006  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28698/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007186129 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO.: (392010097) IRACI DA ROCHA WANZKE  
 CPF: 431.501.019-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28699/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007186171 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO.: (392010100) IRACI DA ROCHA WANZKE  
 CPF: 431.501.019-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28700/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163950 DATA: 12/03/2007  
 CONTRATADO.: (397190115) VALDECIR AMARAL  
 CPF: 283.907.091-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28701/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14630 - EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007143569 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO.: (397510179) ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA  
 CPF: 616.932.941-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 12/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28702/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14630 - EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007143573 DATA: 28/03/2007  
 CONTRATADO.: (397510187) ELIZEU MARTINS DE OLIVEIRA  
 CPF: 616.932.941-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 28/03/2007 Ate 14/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28703/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13765 - EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070144352 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO.: (453290124) ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA  
 CPF: 272.528.170-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28704/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001634152007 DATA: 04/04/2007  
 CONTRATADO.: (454360096) ARLETE TEZA  
 CPF: 523.907.309-06  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28705/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 44954 - E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001749682007 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO.: (480080178) VALDIRENE ADRIANO  
 CPF: 537.781.381-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28706/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38741 - EMPG - DEJANE RIBEIRO DE CAMPOS (CONV) (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007158436 DATA: 10/04/2007  
 CONTRATADO.: (495580120) MARINALVA RITA SIQUEIRA  
 CPF: 650.812.691-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,83 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28707/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 119237 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200757755 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO.: (518190277) EVA EUCLIDES DE FREITAS  
 CPF: 230.169.301-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS - CONTRATO COORDENADOR PEDAGOGICO  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28708/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11363 - EEPG NORBERTO SCHWANTES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000091267732007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO.: (546910548) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA  
 CPF: 284.286.251-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28709/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 117587 - E.E. SANTANA DO TAQUARAL (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002001351920 DATA: 17/04/2007  
 CONTRATADO.: (553200178) MARILIA GONCALVES DE ARAUJO  
 CPF: 474.176.501-63  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 17/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28710/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16314 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001690752007 DATA: 05/04/2007  
 CONTRATADO.: (559700024) MARIA JUDITH DA SILVA  
 CPF: 109.246.018-76  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 13,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 05/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28711/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 60208 - EEEB ALBERT EINSTEIN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001197232007 DATA: 07/03/2007  
 CONTRATADO.: (560350066) OMAR PASSOS AMORIM  
 CPF: 411.626.091-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 04/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28712/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001197282007 DATA: 07/03/2007  
 CONTRATADO.: (560350074) OMAR PASSOS AMORIM  
 CPF: 411.626.091-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA GESTANTE  
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 04/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28713/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13285 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001749292007 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO.: (580370259) LUCIA HELENA NOGUEIRA LEITE  
 CPF: 346.210.241-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28714/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9474 - EEPG - SOUZA BANDEIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007189609 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO.: (595410111) LUCIMAR MARTINS RIBEIRO  
 CPF: 338.341.641-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE DIRETOR  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28715/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9474 - EEPG - SOUZA BANDEIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071896091 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO.: (595410120) LUCIMAR MARTINS RIBEIRO  
 CPF: 338.341.641-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 13,50 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (45%)  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 31/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28716/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14559 - EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007154321 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO.: (610310020) ANAMARIA REIS DO NASCIMENTO  
 CPF: 276.656.585-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28717/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14559 - EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007154339 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO.: (610310038) ANAMARIA REIS DO NASCIMENTO  
 CPF: 276.656.585-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28718/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13781 - EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007116334 DATA: 03/03/2007  
 CONTRATADO.: (610520202) VANDA FERNANDES SOARES  
 CPF: 340.165.031-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28719/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007176613 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO.: (627010121) NORATIDE JESUS DE SOUZA ENORE  
 CPF: 340.042.031-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28720/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12335 - EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007101494 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO.: (636850277) MARIA DE LOURDES SILVA  
 CPF: 328.701.241-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 12/11/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28721/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13102 - EEPFG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000016701812007 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO...: (649230060) ELZA DE OLIVIERA CANDIDO  
 CPF: 544.578.901-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 15/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28722/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10405 - EEPG - GUSTAVO KULMANN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071123862 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (657480207) RUBIANA HOLLENBACH  
 CPF: 503.465.631-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28723/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001633872007 DATA: 04/04/2007  
 CONTRATADO...: (669200093) FRANCISCA TEIXEIRA DA ROCHA  
 CPF: 204.104.842-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28724/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11720 - EEPG - UNIAO E FORÇA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174847 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (675620244) MARCOS DOS SANTOS  
 CPF: 432.581.231-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28725/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11886 - EEPFG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001748152007 DATA: 18/04/2007  
 CONTRATADO...: (682960357) SIMONE VANIER FERRARI PIRES  
 CPF: 800.306.881-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28726/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11282 - EEPFG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001490472007 DATA: 20/03/2007  
 CONTRATADO...: (685850293) MARIA CRISTINA BESSA SOARES  
 CPF: 727.642.876-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28727/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14575 - EEPFG - ARTHUR ANTUNES MACIEL (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174878 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (694130060) JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS LOPES  
 CPF: 551.140.591-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28728/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 44270 - E.E.P.G. 13 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001632782007 DATA: 14/04/2007  
 CONTRATADO...: (695040170) ELIAS GUIMARAES DA ROCHA SOARES  
 CPF: 762.628.718-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28729/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007175923 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (697910237) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES  
 CPF: 729.235.041-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28730/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13102 - EEPFG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007141332 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO...: (700070087) ENEDINA MACEDO FIORAVANTE  
 CPF: 320.910.442-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28731/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 102326 - E. E. ALFREDO TREUHERZ (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007181794 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (700570063) CREUZA APARECIDA DE SOUZA  
 CPF: 121.009.288-30  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28732/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174943 DATA: 01/08/2006  
 CONTRATADO...: (707720133) JOSE NUNES ORTIZ

CPF: 531.721.081-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 22/12/2006  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28733/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00002007117439 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (709380372) ARILSON DA SILVA CARVALHO  
 CPF: 629.457.771-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28734/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 46442 - EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001632172007 DATA: 03/04/2007  
 CONTRATADO...: (731330161) JACO DE SOUZA SANTOS  
 CPF: 794.143.201-30  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 31/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28735/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11282 - EEPFG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001490442007 DATA: 20/03/2007  
 CONTRATADO...: (746300204) NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS  
 CPF: 502.935.241-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28736/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11282 - EEPFG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000070002982007 DATA: 20/03/2007  
 CONTRATADO...: (746300212) NEIDE LOPES DA SILVA FILIPUS  
 CPF: 502.935.241-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28737/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9717 - EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007182574 DATA: 09/04/2007  
 CONTRATADO...: (755440269) ROSANGELA RIBEIRO DAMASCENO  
 CPF: 452.088.241-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28738/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11746 - CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007179739 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (755680200) NOELI CONCEICAO VIEIRA SONAQUE  
 CPF: 828.413.221-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28739/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16314 - EEPFG - 13 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007177329 DATA: 03/04/2007  
 CONTRATADO...: (782970087) CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DA SILVA  
 CPF: 246.100.768-37  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28740/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10359 - EEPFG - JOSE DE MESQUITA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007165846 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (794810195) MARIA AUXILIADORA LEANDRO DALTO  
 CPF: 474.880.421-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28741/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13170 - EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007143563 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO...: (855670045) ROSANGELA CABRAL  
 CPF: 934.545.541-87  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 19/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28742/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16314 - EEPFG - 13 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007177328 DATA: 03/04/2007  
 CONTRATADO...: (860040135) ROSELY MARGARETE COSTA  
 CPF: 531.514.961-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28743/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11690 - EEPFG - FREI AMBROSIO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007174970 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO...: (863980228) EVA MARIA DE CARVALHO  
 CPF: 388.232.251-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28744/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11690 - EEPFG - FREI AMBROSIO (SEDUC)



NUMR.PROTOCOLO: 000002007174964 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO.: (890860025) MARILZA DA SILVA CHAVES  
 CPF: 907.534.701-44  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28745/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 69205 - EE GERSON CARLOS DA SILVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070132870 DATA: 14/03/2007  
 CONTRATADO.: (891460144) ALICE AZEVEDO LOPES  
 CPF: 495.906.851-53  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28746/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15865 - EEPFG - 29 DE NOVEMBRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007153338 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO.: (902770047) CLEUZE DE MATOS  
 CPF: 775.482.481-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28747/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13056 - EEPG - MARIO SPINELLI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007172592 DATA: 10/04/2007  
 CONTRATADO.: (915030110) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA  
 CPF: 483.343.401-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 10/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28748/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 21717 - EEPFG - 19 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007179761 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO.: (919030173) EDILTON ALVES DA SILVA  
 CPF: 504.446.031-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28749/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12807 - EEPFG - GOV. PEDRO PEDROSIAN (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007173584 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO.: (929230140) TERESINHA SCHMIDT DE OLIVEIRA  
 CPF: 289.298.881-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 22,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 22,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28750/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14087 - EEPFG - SEVERIANO NEVES (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007119718 DATA: 14/03/2007  
 CONTRATADO.: (932690092) DEUSILA MARIANO DA SILVA  
 CPF: 178.244.601-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28751/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16624 - EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001680322007 DATA: 19/04/2007  
 CONTRATADO.: (935640100) MARIA ALDA CONCEICAO BALBINO  
 CPF: 503.269.021-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 15/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28752/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16624 - EEPSPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007168032 DATA: 19/04/2007  
 CONTRATADO.: (935640118) MARIA ALDA CONCEICAO BALBINO  
 CPF: 503.269.021-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 19/04/2007 Ate 15/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28753/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16500 - EEPFG - MARIO SPINELLI (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000136632007 DATA: 02/03/2007  
 CONTRATADO.: (941600068) LUIS CESAR BASEGIO  
 CPF: 270.582.472-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28754/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10502 - EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071584067 DATA: 01/03/2007  
 CONTRATADO.: (954200055) JUDITH JUSIANE BORGES DA SILVA  
 CPF: 856.577.781-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28755/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000169992007 DATA: 27/10/2006  
 CONTRATADO.: (961270101) REJANE LOFFLER  
 CPF: 817.785.621-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 27/10/2006 Ate 25/11/2006

CONTRATO N. 16/SEDUC/28756/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020071699991 DATA: 27/10/2006  
 CONTRATADO.: (961270110) REJANE LOFFLER  
 CPF: 817.785.621-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 27/10/2006 Ate 25/11/2006  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28757/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007176478 DATA: 19/03/2007  
 CONTRATADO.: (962970034) MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 232.208.051-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'ACELERA' 30HS  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28758/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000020070114954 DATA: 19/03/2007  
 CONTRATADO.: (964640090) JOYCE MARA MACHADO  
 CPF: 700.170.931-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28759/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPFG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163270 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO.: (966150180) GRASIELA DA CASSIA DIAS  
 CPF: 694.646.001-44  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28760/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11282 - EEPFG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001632032007 DATA: 20/03/2007  
 CONTRATADO.: (969560044) TATIANY DIAS PEREIRA  
 CPF: 841.844.001-59  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28761/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11282 - EEPFG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001632072007 DATA: 20/03/2007  
 CONTRATADO.: (969560052) TATIANY DIAS PEREIRA  
 CPF: 841.844.001-59  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28762/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9326 - EEPFG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007163848 DATA: 12/03/2007  
 CONTRATADO.: (971660328) JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA  
 CPF: 655.429.591-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28763/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15474 - EEPFG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001415442007 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO.: (977350150) ANA TEREZINHA PIANOWSKI  
 CPF: 389.059.819-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28764/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16314 - EEPFG - 13 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 00000200717325 DATA: 03/04/2007  
 CONTRATADO.: (994800053) ROSEMEIRE LEITE DAMASIO  
 CPF: 852.064.901-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28765/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13366 - EEPG - N SENHORA APARECIDA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001119562007 DATA: 05/03/2007  
 CONTRATADO.: (997860065) JANIR DISNER SOBRINHO  
 CPF: 886.452.909-87  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28766/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13366 - EEPG - N SENHORA APARECIDA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000001119572007 DATA: 06/03/2007  
 CONTRATADO.: (997860073) JANIR DISNER SOBRINHO  
 CPF: 886.452.909-87  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28767/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)  
 NUMR.PROTOCOLO: 000002007179704 DATA: 21/03/2007  
 CONTRATADO.: (1004790128) JOSE SOUZA DA SILVA  
 CPF: 014.611.408-62  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)



MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 21/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28768/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12920 - EEPG - CARLOS HUGUINEY (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007175042 DATA: 24/04/2007  
CONTRATADO... (1010830020) GERALDA RODRIGUES DA CRUZ  
CPF: 452.122.361-34  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO DE INSTRUTOR FANFARRA  
A Partir de.: 24/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28769/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11339 - EEPG - IR. DIVA PIMENTEL (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001172722007 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO... (1013200214) SHEILA ALVES TEIXEIRA ROMULO  
CPF: 960.114.671-72  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28770/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007117436 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1014310072) JUNIOR CESAR DA SILVA  
CPF: 531.692.981-00  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28771/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 10340 - EEPG - LICEU CUIABANO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174613 DATA: 27/03/2007  
CONTRATADO... (1050340245) MARIA HELIETE POLANO VIVAN  
CPF: 055.335.158-36  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 27/03/2007 Ate 24/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28772/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001719392007 DATA: 02/04/2007  
CONTRATADO... (1053870229) SANLIENE SANTANA RODRIGUES  
CPF: 817.580.061-53  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28773/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 0000020070123278 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1053910263) RODENIL GONCALVES DE JESUS  
CPF: 814.689.971-49  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28774/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11720 - EEPG - UNIAO E FORCA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174853 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1065050140) ROGERIO LEITE MURJI  
CPF: 945.387.941-04  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28775/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 102326 - E. E. ALFREDO TREUHERZ (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007187019 DATA: 14/02/2007  
CONTRATADO... (1101800108) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI  
CPF: 437.137.001-25  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28776/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12050 - EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071109125 DATA: 14/03/2007  
CONTRATADO... (1102100061) LUIZ REGINALDO CASTELANI  
CPF: 594.375.291-91  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 14/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28777/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9695 - EEPG - FENELON MÜLLER (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001746192007 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1115800121) EUNICE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
CPF: 011.172.081-84  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28778/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 45055 - EEPG - ARGEU AUGUSTO DE MORAES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007156007 DATA: 30/03/2007  
CONTRATADO... (1115960030) MARIA CRISTINA BAMBIL DA SILVA  
CPF: 856.652.401-25  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 7,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 30/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28779/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 16543 - EEPG - CANDIDO PORTINARI (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007168163 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1123130067) DENISE TEREZINHA DALBERTO  
CPF: 967.402.569-34

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28780/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007163862 DATA: 24/03/2007  
CONTRATADO... (1134140239) LINDAMAR DE BRITO PEREIRA  
CPF: 631.330.081-53  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 24/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28781/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 97004 - E.E. VINICIUS DE MORAES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007136745 DATA: 02/04/2007  
CONTRATADO... (1143030050) JOSTANE BUENO DE ABBREU  
CPF: 867.290.551-20  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28782/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 91456 - E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071723345 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1161730084) EUZELIA ALVES DE ARAUJO  
CPF: 799.322.314-87  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28783/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12238 - ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007171054 DATA: 14/02/2007  
CONTRATADO... (1163650100) NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES  
CPF: 120.315.898-06  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28784/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11690 - EEPG - FREI AMBROSIO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174977 DATA: 10/04/2007  
CONTRATADO... (1167520081) KLEBER ALTINO DE OLIVEIRA  
CPF: 938.641.911-49  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 10/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28785/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15458 - EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007127250 DATA: 02/03/2007  
CONTRATADO... (1169360049) GRACIELI DA SILVA HENICKA  
CPF: 005.552.491-58  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 02/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28786/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020070167960 DATA: 22/04/2007  
CONTRATADO... (1172640162) ALEXANDRE CONCEICAO DE SIQUEIRA  
CPF: 807.306.631-91  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 22/04/2007 Ate 17/06/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28787/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001633712007 DATA: 04/04/2007  
CONTRATADO... (1185480100) JOSE RAIMUNDO SANTOS  
CPF: 024.895.588-89  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 04/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28788/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14095 - EEPG - TANCREDO A. NEVES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 00000200773523 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1210620038) BIANCA RAQUEL LOPES SERODIO  
CPF: 271.845.388-54  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28789/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 44954 - E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174973 DATA: 01/04/2007  
CONTRATADO... (1211800080) OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA  
CPF: 667.793.241-91  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28790/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11282 - EEPG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001490412007 DATA: 20/03/2007  
CONTRATADO... (1213900090) FLAVIA CUNHA LIMA  
CPF: 428.206.501-04  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,50 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28791/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12211 - EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001596812007 DATA: 29/03/2007

CONTRATADO... (1218990047) SIBELE AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
CPF: 918.542.881-72  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 29/03/2007 Ate 27/04/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28792/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 44270 - E.E.P.G. 13 DE MAIO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001632802007 DATA: 14/04/2007  
CONTRATADO... (1223780071) ALESSANDRA GUIMARRAES SOARES  
CPF: 012.482.461-79  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 14/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28793/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14761 - EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007167446 DATA: 01/04/2007  
CONTRATADO... (1229090050) GENIVAL JESUS DE ALMEIDA  
CPF: 791.961.601-87  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28794/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 97004 - E.E. VINICIOS DE MORAES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007119556 DATA: 01/03/2007  
CONTRATADO... (1229560081) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA  
CPF: 849.786.192-20  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28795/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 97004 - E.E. VINICIOS DE MORAES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020070119556 DATA: 10/03/2007  
CONTRATADO... (1229560090) CIRLENE RODRIGUES FERREIRA  
CPF: 849.786.192-20  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 10/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28796/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11630 - EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174999 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO... (1233980081) JOANA DURVALINA DA CRUZ MENACHO  
CPF: 788.303.621-15  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 10HS  
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28797/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11606 - EEPG - ONZE DE MARCO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007175008 DATA: 16/04/2007  
CONTRATADO... (1235450071) SUELE MARIA LIMA CASTRILLON  
CPF: 005.706.251-06  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28798/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12335 - EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007174118 DATA: 28/03/2007  
CONTRATADO... (1240220046) GISELDA CORREA DORILEO  
CPF: 571.033.131-72  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 28/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28799/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14630 - EEPG - PE. EZEQUEL RAMIN (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020070188713 DATA: 01/05/2007  
CONTRATADO... (1260580056) MONES OLIVEIRA DE MELO  
CPF: 405.918.671-68  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28800/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 124109 - E.E.BROMILDO LANISCH (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000020071338430 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1263840040) ENIGRACYE BATISTA DE ALMEIDA  
CPF: 804.539.881-72  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28801/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 16314 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007177326 DATA: 03/04/2007  
CONTRATADO... (1291230030) APARECIDO DONIZETE PEDROSO  
CPF: 116.437.408-73  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28802/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 15369 - EEPG - MANOEL JOSE MURTIÑO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007184193 DATA: 28/04/2007  
CONTRATADO... (1293260050) EVELYN BEATRICE SALES FERREIRA  
CPF: 876.559.931-49  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 28/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28803/2007 DE: 11/06/2007

UNIDADE ADM.: 15180 - EEPG - CEL ONDINO R. LIMA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 00000000146166 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1297330070) JAQUELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN  
CPF: 697.580.851-15  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28804/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14761 - EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007167391 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1305260047) VALDECI ARGEU DE CAMARGO  
CPF: 411.873.261-00  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,50 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28805/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 14761 - EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007167409 DATA: 01/04/2007  
CONTRATADO... (1305260055) VALDECI ARGEU DE CAMARGO  
CPF: 411.873.261-00  
CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28806/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11657 - EEPG - SAO LUIZ (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007141634 DATA: 26/03/2007  
CONTRATADO... (1305610030) JOANICE PONCE DE SOUZA  
CPF: 873.712.601-63  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28807/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11282 - EEPG - HERONILDES ARAUJO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001490522007 DATA: 20/03/2007  
CONTRATADO... (1309500239) REGINA APARECIDA NAVES BORGES DE ALMEIDA  
CPF: 568.498.851-20  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,67 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 20/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28808/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11312 - EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001320352007 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1309520043) LUANA ALMEIDA MORAES  
CPF: 693.573.231-04  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/03/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28809/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12602 - EEPG - CIRO SQUEIRA GONCALVES (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001772362007 DATA: 19/03/2007  
CONTRATADO... (1310680040) ELIZANGELA TEREZA DA SILVA  
CPF: 880.813.461-04  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO DE PROF.PROG.CORRECAO DE FLUXO-MT 'ACELERA' 30HS  
A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28810/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 69205 - EE GERSON CARLOS DA SILVA (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 0000020071100487 DATA: 12/02/2007  
CONTRATADO... (1315820029) CRISTIANE COSTA SANTIAGO  
CPF: 886.888.791-68  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28811/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 16365 - EEPG - KREEN AKARORE (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000001634002007 DATA: 21/03/2007  
CONTRATADO... (1325130025) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA  
CPF: 367.570.202-20  
CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 7,50 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 21/03/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28812/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 12238 - ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007173696 DATA: 14/02/2007  
CONTRATADO... (1325580101) WALDISEIA MARIA DA SILVA  
CPF: 581.405.491-34  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28813/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 11975 - EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007167009 DATA: 13/04/2007  
CONTRATADO... (1328920132) FABIANA FLORKOVSKI  
CPF: 031.342.649-00  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
A Partir de.: 13/04/2007 Ate 21/12/2007  
CONTRATO N. 16/SEDUC/28814/2007 DE: 11/06/2007  
UNIDADE ADM.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)  
NUMR.PROTOCOLO: 000002007168411 DATA: 12/03/2007  
CONTRATADO... (1329330100) ARTHUR JOSE PIMENTEL LOPES  
CPF: 853.300.001-49  
CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 12/03/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28815/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177054 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO... (1341750059) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES  
 CPF: 013.050.751-29  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28816/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13250 - EEPG - ENIO PEPINO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001770322007 DATA: 03/04/2007  
 CONTRATADO... (1342440061) CARLOS ALEXANDRE MANOEL  
 CPF: 337.832.618-21  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/04/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28817/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16411 - EEPG - 19 DE JULHO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001436882007 DATA: 10/03/2007  
 CONTRATADO... (1345030042) WANDERLEI BORGES DE OLIVEIRA  
 CPF: 814.802.531-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 10/03/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28818/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 61441 - ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000000178550 DATA: 07/04/2007  
 CONTRATADO... (1348220020) CELIA DE FREITAS AGUILERA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 784.428.501-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 11,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 07/04/2007 Até 05/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28819/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13080 - EEPG - 6 DE AGOSTO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000017710712007 DATA: 15/02/2007  
 CONTRATADO... (1349560054) EDUARDO CAVALCANTE CAMARA  
 CPF: 034.703.064-51  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 1,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 1,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 15/02/2007 Até 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28820/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14095 - EEPG - TANCREDO A. NEVES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007069744 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1350660032) DIOGENES DA ROCHA GARCEZ  
 CPF: 866.103.844-87  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28821/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13803 - EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000020070170019 DATA: 17/04/2007  
 CONTRATADO... (1351190021) AMAIZA PEREIRA RODRIGUES  
 CPF: 562.764.861-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 17/04/2007 Até 15/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28822/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071887987 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO... (1352820045) GISLENE REGINA MANTOVANI  
 CPF: 322.167.208-01  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 9,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 9,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/04/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28823/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15393 - EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007185418 DATA: 14/05/2007  
 CONTRATADO... (1354680038) VIVIANE DA SILVA MASCHIO  
 CPF: 012.250.661-82  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/05/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28824/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 120979 - E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000071020979020 DATA: 05/01/2007  
 CONTRATADO... (1354770029) BRUNO TAVIE  
 CPF: 514.103.031-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 12,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE DIRETOR INTERINO/DEDICACAO EXCLUSIVA (40%) - DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR.  
 A Partir de.: 05/01/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28825/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38598 - EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001291102007 DATA: 22/03/2007  
 CONTRATADO... (1367520026) REGINA CELIA SILVA  
 CPF: 949.370.791-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 22/03/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28826/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11410 - EEPG FRANCISCO DOURADO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000091141092007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1368960046) RASSMEIA SULEIMAN SHAMA RAMOS  
 CPF: 693.392.440-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28827/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)

NUMR. PROTOCOLO: 000002007163268 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO... (1369040021) ARLETE PETRY RINALDO  
 CPF: 779.905.951-68  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 11,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 11,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28828/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14877 - EEPG - IR. MIGUELINA CORSO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001343482007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1372760021) SONIA APARECIDA GONCALVES  
 CPF: 700.406.309-78  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28829/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10707 - EEPG - MARCELINA DE CAMPOS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007136418 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO... (1372800023) RITA DE CASSIA CASTRO BATISTA  
 CPF: 807.175.941-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 26/03/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28830/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10707 - EEPG - MARCELINA DE CAMPOS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071136395 DATA: 20/02/2007  
 CONTRATADO... (1372800031) RITA DE CASSIA CASTRO BATISTA  
 CPF: 807.175.941-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 20/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28831/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177048 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO... (1372870021) EDUARDO DA SILVA ROCHA  
 CPF: 735.386.475-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28832/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 56685 - EEPG MACHADO DE ASSIS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000007056685027 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1373950010) ROSANGELA SLOVINSKI WONS  
 CPF: 531.992.001-68  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28833/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 120979 - E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000007120979016 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1373960016) DANIEL KORIGA  
 CPF: 823.324.441-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28834/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11517 - EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000007011517003 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1373970011) ANA PAULA CARDOSO INEZ DE ALMEIDA  
 CPF: 793.090.201-30  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,34 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 15/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28835/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38652 - EEPG - 29 DE JULHO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119839 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1373980017) NEUZA CRESIANI BORGES  
 CPF: 843.639.321-04  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 18,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28836/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 102326 - E. E. ALFREDO TREUHERZ (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119618 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO... (1373990012) DIUVANA APARECIDA BARBOSA PRESTES  
 CPF: 594.421.401-59  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28837/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 119237 - E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007124778 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1374000016) MARINES DA SILVA LIMA  
 CPF: 806.106.502-97  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28838/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13498 - EEPG - 12 DE ABRIL (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001220012007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1374010011) LEILA MARIA BUFFON  
 CPF: 462.537.420-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
 A Partir de.: 12/02/2007 Até 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28839/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 40320 - EEPG - VINICIUS DE MORAES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001245062007 DATA: 12/03/2007  
 CONTRATADO... (1374020017) IRENE PEREIRA AZAMBUJA  
 CPF: 973.703.711-15  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001



CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28840/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15474 - EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007141546 DATA: 12/03/2007  
 CONTRATADO...: (1374030012) MAIARA MARTINS DOS SANTOS RENOSTO  
 CPF: 022.062.221-32  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 15,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 15,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 27/03/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28841/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12068 - EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007153360 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO...: (1374040018) SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES  
 CPF: 003.967.671-41  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF. PROG. CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28842/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38652 - EEPG - 29 DE JULHO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007163404 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374050013) ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 CPF: 017.662.221-70  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28843/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9547 - EEPG - PASCOAL RAMOS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001707112007 DATA: 19/03/2007  
 CONTRATADO...: (1374060019) WELLINGTON RODRIGUES ROSA RAMOS  
 CPF: 022.888.111-02  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE INSTRUCTOR FANFARRA  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28844/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 39055 - EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007138994 DATA: 13/03/2007  
 CONTRATADO...: (1374070014) GIRLENE LIMA DE SOUSA  
 CPF: 618.091.012-04  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 5,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 5,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28845/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 39055 - EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071138992 DATA: 13/03/2007  
 CONTRATADO...: (1374070022) GIRLENE LIMA DE SOUSA  
 CPF: 618.091.012-04  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28846/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38652 - EEPG - 29 DE JULHO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007163401 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374080010) ELMIVAN ALMEIDA AGUIAR  
 CPF: 985.596.481-00  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,33 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28847/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14192 - EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071632934 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374090015) HELIO MOISEIS JUNIOR  
 CPF: 993.479.381-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28848/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 116033 - E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 00000927522007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374100010) HELYZANNE DA ROCHA  
 CPF: 008.854.641-17  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 2,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 2,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28849/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 116033 - E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001366472007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374110016) DARCIJO ZIMMER  
 CPF: 903.238.409-06  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 14,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 14,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28850/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 116033 - E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001436372007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374120011) MARTA FERREIRA DA CRUZ  
 CPF: 956.026.909-72  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28851/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10693 - ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200789676 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374130017) ROSELI XAVIER  
 CPF: 805.242.811-49  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROFESSOR PROINFO 30HS - CONTRATO PROFESSOR LABORATORIO INFORMATICA  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28852/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15989 - EEPG - VER. BENTO MUNIZ (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007156096 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO...: (1374140012) LARNUBIA PIMENTA DE SOUSA  
 CPF: 522.359.551-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF. PROG. CORRECAO DE FLUXO-MT 'SUPERVISOR' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28853/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13471 - EEPG - CAFE NORTE (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007161796 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1374150018) RAQUEL DE PAULA CELESTINO  
 CPF: 983.421.421-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 12,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28854/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14559 - EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007154333 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (1374160013) ERICA DO NASCIMENTO URZEDO  
 CPF: 026.464.291-00  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28855/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11193 - EEPG - 10 DE DEZEMBRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007165625 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO...: (1374170019) LILIANE ESTROZI CORREIA  
 CPF: 027.550.291-02  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF. PROG. CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28856/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14761 - EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007167417 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (1374180014) JUSCIELLE RAMOS  
 CPF: 029.819.511-90  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,67 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28857/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14559 - EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007154326 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO...: (1374190010) MARIA EROTIDES DO NASCIMENTO URZEDO  
 CPF: 082.416.558-60  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 16,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 16,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28858/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 40096 - EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007117432 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374200015) DARLENE LESSA NOGUEIRA  
 CPF: 163.431.072-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 25,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,83 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28859/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12602 - EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001772412007 DATA: 26/03/2007  
 CONTRATADO...: (1374210010) NEUZA MARIA PARREIRA  
 CPF: 175.310.801-25  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROF. PROG. CORRECAO DE FLUXO-MT 'SE LIGA' 30HS  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28860/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11703 - EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007179690 DATA: 21/03/2007  
 CONTRATADO...: (1374220016) MARCIA CRISTINA TOSTA  
 CPF: 637.966.601-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28861/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13048 - EEPG - DEP. DORMEVEL FARIA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001725832007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374230011) IARA FRANCO NUNES  
 CPF: 877.870.911-34  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28862/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15482 - EEPG - RUI BARBOSA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007179742 DATA: 12/04/2007  
 CONTRATADO...: (1374240017) AURICE CAMARGO  
 CPF: 940.046.848-20  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28863/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13250 - EEPG - ENIO PEPINO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001409572007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374250012) IVAN CESAR GRUBER  
 CPF: 956.424.559-15  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO DE PROFESSOR MULT. PEDAGOGICO  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28864/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16314 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007177331 DATA: 03/04/2007  
 CONTRATADO...: (1374260018) KENIA ADRIANA GRAHL



CPF: 999.117.601-20  
 CARGO/FUNCAO: 35140020 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 17,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 17,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 03/04/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 OBJETO: 357022/3522 - RETIF. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL EDUC BASICA-FUNCAO PROFESSOR-  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28865/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14818 - EEPG - MARCELO RONDON (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 0000200711101542 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (505600137) ELISANGELA LOPES DE LIMA  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 6,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 6,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A HABILITACAO / O CARGO  
 Em.....: 12/02/2007  
 Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 361003/3522 - CONTR. TEMP. DO PROFIS. DA EDUC. BASICA POR MOTIVO DE URGENCI  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28866/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15237 - EEPG - MIGUEL BARBOSA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001726432007 DATA: 14/04/2007  
 CONTRATADO... (1058860116) IZILDA PAVIN PEREIRA  
 CPF: 901.120.671-15

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 14/04/2007 Ate 12/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28867/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14516 - EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007185158 DATA: 11/05/2007  
 CONTRATADO... (1143570070) MARTA BISPO DOS SANTOS  
 CPF: 460.319.951-15

CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 24/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28868/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15067 - EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001818382007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1300280023) CAMILA SCAPIN  
 CPF: 895.204.591-20

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28869/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 9814 - EEPG - ANA MARIA DO COU TO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001806192007 DATA: 07/05/2007  
 CONTRATADO... (1330140033) ELIZANGELA FERREIRA ALVES  
 CPF: 921.127.901-10

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 04/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28870/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15385 - EEPG - PLACIDO DE CASTRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007194864 DATA: 03/05/2007  
 CONTRATADO... (1333250026) JOANIL MELQUIADES DE SANTANA  
 CPF: 777.317.431-87

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 29/10/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28871/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15458 - EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007192894 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO... (1374270013) MARILEI CARLA HUBNER  
 CPF: 468.710.631-53

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28872/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 96865 - E.E.PROF - MARLENE MARQUES DE BARROS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007112909 DATA: 19/03/2007  
 CONTRATADO... (1374280019) JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 CPF: 735.384.771-91

CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28873/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14869 - EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200774667 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1374290014) ELAINE MARIA SILVA DE SOUZA FERREIRA  
 CPF: 820.095.541-91

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28874/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14729 - EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119824 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO... (1374300010) ZENAIDE VIEIRA  
 CPF: 883.581.271-20

CARGO/FUNCAO: 34760016 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28875/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11991 - EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007157866 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO... (1374310015) HELENA ROSA DE AMORIM  
 CPF: 973.092.811-87

CARGO/FUNCAO: 34760105 APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28876/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15172 - EEPG - COUTO MAGALHAES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 00000180692007 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO... (1374320010) NAYARA IRIS CAIXETA  
 CPF: 052.009.666-55

CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28877/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10596 - EEPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001918352007 DATA: 08/05/2007  
 CONTRATADO... (1374330016) ZILDINEY DIAS SANDES DE MATOS  
 CPF: 672.827.251-87

CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28878/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADADA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007196564 DATA: 27/04/2007  
 CONTRATADO... (1374340011) JOCMAL GALDINO DELGADO JUNIOR  
 CPF: 984.238.351-20

CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 25/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28879/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15393 - EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007119799 DATA: 01/03/2007  
 CONTRATADO... (1374350017) ANA CLAUDIA MAZUCHINI GOMES  
 CPF: 522.488.521-34

CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 OBJETO: 361020/3522 - RET. CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA POR MOTIVO DE URGENCIA -  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28880/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12335 - EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007875871 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO... (1176040070) CARMEM MONTEIRO LIMA DE MORAES  
 CARGO/FUNCAO: 34680012 TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO A DATA INICIAL /  
 Em.....: 16/03/2007  
 Data Evento.: Inicio - 12/02/2007 Final - 21/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 361135/3522 - CANC. CONTR. TEMP. PROFISSIONAL DA EDUC. BASICA MOTIVO DE URGEN  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28881/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002001912007 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO... (310880157) AMELIA BALDUINO DE FREITAS  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 02/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28882/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007197010 DATA: 26/04/2007  
 CONTRATADO... (727300091) VALDECI ANTONIO LEMES  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 26/04/2007

CONTRATO N. 16/SEDUC/28883/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071102586 DATA: 14/05/2007  
 CONTRATADO... (826600131) MISLENE GONCALVES CAMPOS  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 14/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28884/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000020071761580 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO... (1060270096) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28885/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007194431 DATA: 09/04/2007  
 CONTRATADO...: (1135720093) LUZIA DO PRADO BARBOSA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 09/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28886/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007185218 DATA: 04/05/2007  
 CONTRATADO...: (1235870046) VENAIR ROSA DE SOUZA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 04/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28887/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001721822007 DATA: 02/04/2007  
 CONTRATADO...: (1284900026) LUZIA SOBOLESKI  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 02/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28888/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174038 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO...: (1317530028) JESUINO GOMES DE ALMEIDA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28889/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007176158 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO...: (1345140026) MARIO JORGE DE ARAUJO LIMA SEGUNDO  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28890/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000019183512007 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO...: (1368160015) ELAINE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 30/04/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28891/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001038722007 DATA: 13/02/2007  
 CONTRATADO...: (1370660011) MARISA AUERBACH  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 13/02/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 783005/3522 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA NA FUNCAO DE PROFESSOR-FUNDO  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28892/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10235 - EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007172281 DATA: 15/04/2007  
 CONTRATADO...: (744480132) SHEILA DE ARAUJO SILVA  
 CPF: 710.362.021-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28893/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12386 - EEPG - AMALIA CURVO DE CAMPOS (CONV) (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007174840 DATA: 25/04/2007  
 CONTRATADO...: (969410115) BELINHA DA COSTA CAMPOS  
 CPF: 654.650.401-49  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 25/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28894/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14087 - EEPG - SEVERIANO NEVES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 00000200775274 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO...: (996180087) VALDENORA GOMES DOS SANTOS  
 CPF: 495.924.591-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28895/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13129 - EEPG - VERENA LEITE DE BRITO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001702142007 DATA: 05/03/2007  
 CONTRATADO...: (1005780061) EVELIZE FERNANDES LEITE  
 CPF: 905.779.061-00  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28896/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 14192 - EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007163302 DATA: 01/03/2007  
 CONTRATADO...: (1052770042) VALERIA RODRIGUES LEAO  
 CPF: 889.446.971-91  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28897/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15229 - EEPG - MARCHEL RONDON (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001365912007 DATA: 21/03/2007  
 CONTRATADO...: (1169840067) PATRICIA DOS SANTOS RAMOS  
 CPF: 019.300.841-61  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 18/07/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28898/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11550 - EEPG - GETULIO VARGAS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001724002007 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (1257620069) ELIZANGELA ALVES FERREIRA  
 CPF: 857.016.101-87  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES

A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28899/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13072 - EEPG - SAO JOSE (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001770812007 DATA: 01/03/2007  
 CONTRATADO...: (1350310023) ISMAILDA APARECIDA GONCALVES  
 CPF: 366.249.771-91  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 17/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28900/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15636 - EEPG - JORO PAULO I (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007138720 DATA: 19/02/2007  
 CONTRATADO...: (1363420027) GIOVANA DADALTO BELTRAMI  
 CPF: 012.286.401-81  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 3,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 3,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 19/02/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28901/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 107263 - ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000000955442007 DATA: 12/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374360012) FERNANDO UTEBREWE TSIPRE  
 CPF: 018.332.221-56  
 CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO AULAS LIVRES  
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

OBJETO: 783021/3522 - RET CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28902/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 12912 - EEPG - ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007181842 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (1221260062) ELIANA DE ARAUJO NUNES  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: RETIFICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO  
 Em.....: 01/04/2007  
 Data Evento.: Inicio - 01/04/2007 Final - 21/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 783137/3522 - CANC CONTR TEMPORARIA PROFESSOR - FUNDEF - 1 A 4  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28903/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 00000172442007 DATA: 01/05/2007  
 CONTRATADO...: (1137230042) FERNANDA VENDER  
 MOTIVO.: DISTRATO

Em.....: 01/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 789003/3530 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUND  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28904/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 15237 - EEPG - MIGUEL BARBOSA (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001726492007 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO...: (387640045) ZELINDA PERPETUA MENDES  
 CPF: 135.860.678-10  
 CARGO/FUNCAO: 35060018 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 206400012 - TANIA AMORIM MUNIS BARRETO  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28905/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 11290 - EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001841762007 DATA: 27/04/2007  
 CONTRATADO...: (399870148) MARIZE DE ARAUJO  
 CPF: 162.345.881-15  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUIDO.: 325060010 - DINALVA FELIX LUZ  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 27/04/2007 Ate 26/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28906/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 10430 - EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007195456 DATA: 01/04/2007  
 CONTRATADO...: (1326700038) RENATA ARANA

CPF: 005.653.531-79  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUÍDO.: 221980016 - SONIA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA  
 CARGA HORARIA: 20,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 20,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28907/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 38725 - CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007169986 DATA: 16/04/2007  
 CONTRATADO...: (1374370018) LISIANE PAPPIS  
 CPF: 006.960.460-67  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUÍDO.: 198110014 - MARIA IZILINA DA COSTA TORRES  
 CARGA HORARIA: 30,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 30,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/Licença Premio  
 A Partir de.: 16/04/2007 Ate 14/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 OBJETO: 789135/3530 - CANC. DE CONTR. TEMP. DE PROFESSOR SUBSTITUTO FUNDEF 1A4  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28908/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001818282007 DATA: 14/04/2007  
 CONTRATADO...: (757190103) MARISTELA FERREIRA DA SILVA  
 MOTIVO.: DISTRATO  
 Em.....: 14/04/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.

Sagas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao  
 Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 790001/3530 - CONTR. TEMP. PROFIS. EDUC. BASICA-FUNCAO PROFESSOR SUBST. FUN  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28909/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000002007190363 DATA: 02/05/2007  
 CONTRATADO...: (16990072) VERA MILLIS FIGUEIREDO ANDRADE  
 CPF: 535.295.611-34  
 CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUÍDO.: 138000018 - JANETE FERRER DE FIGUEIREDO  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/COORDENADOR PEDAGOGICO 30 HS  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 21/12/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28910/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 76180 - PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001856872007 DATA: 06/05/2007  
 CONTRATADO...: (1308500081) SOLANGE APARECIDA CARIS  
 CPF: 022.608.509-01

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUÍDO.: 386520011 - ELANIR RIBEIRO  
 CARGA HORARIA: 4,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 4,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/READAPTACAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)  
 A Partir de.: 06/05/2007 Ate 03/08/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28911/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13358 - EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001817762007 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO...: (1330950078) LUCIANA STAHLSCHMIDT  
 CPF: 030.041.289-42

CARGO/FUNCAO: 35060026 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO - Cl: B/Niv: 001  
 SUBSTITUÍDO.: 139510010 - MARIA TERESA ZOBOLLI  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 19/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28912/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 13358 - EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001817802007 DATA: 30/04/2007  
 CONTRATADO...: (1341790050) SONIA MARCIA MARTINELLO  
 CPF: 020.054.129-37

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUÍDO.: 139510010 - MARIA TERESA ZOBOLLI  
 CARGA HORARIA: 10,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 10,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 A Partir de.: 30/04/2007 Ate 19/05/2007  
 CONTRATO N. 16/SEDUC/28913/2007 DE: 11/06/2007  
 UNIDADE ADM.: 16519 - EEPG - 13 DE MAIO (SEDUC)  
 NUMR. PROTOCOLO: 000001391352007 DATA: 14/02/2007  
 CONTRATADO...: (1374380013) DJALMA OSCAR MANEIRA GOMES  
 CPF: 035.628.684-30

CARGO/FUNCAO: 35140011 CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT - Cl: A/Niv: 001  
 SUBSTITUÍDO.: 396060013 - VILMAR RIBEIRO KLUF  
 CARGA HORARIA: 8,00 AULA(S) REGIME TRABALHADO: 8,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO EM SUBSTITUICAO/DESvio DE FUNCAO (PERIODO INFERIOR A 1 (UM) ANO)  
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 16/04/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretario de Estado de Educacao

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00051/2007 DE: 11/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 1440004  
 NOME.....: (831180013) DORVACIO ROSA NETO  
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 23/05/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

Qtde Dias	T	S	Data de Inicio	Data Termin
10			14/05/2007	23/05/2007

Processo Numr.: 1440012  
 NOME.....: (1990012) ELIZABETE DE ASSUNCAO RODRIGUES  
 A Partir de.: 10/05/2007 Ate 24/05/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

Qtde Dias	T	S	Data de Inicio	Data Termin
15			10/05/2007	24/05/2007

Processo Numr.: 14278200  
 NOME.....: (92890016) LENIL SOLANO AZEVEDO  
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 06/04/2007

Processo Numr.: 1427733  
 NOME.....: (279910010) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO  
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00052/2007 DE: 11/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 1439995  
 NOME.....: (809560011) CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA  
 Em.....: 20/05/2007  
 Data Evento.: Final - 18/06/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

Qtde Dias	T	S	Data de Inicio	Data Termin
0				18/06/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00053/2007 DE: 11/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 1437585  
 NOME.....: (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

Qtde Dias	T	S	Data de Inicio	Data Termin
90			13/11/1995	12/11/2000

Processo Numr.: 1436961  
 NOME.....: (821120018) ANA LUIZA DO BOM DESPACHO  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

Qtde Dias	T	S	Data de Inicio	Data Termin
90			08/01/1997	07/01/2002

Processo Numr.: 1440780  
 NOME.....: (794780016) BENEDITO DIAS DE AMORIM  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 02/08/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

Qtde Dias	T	S	Data de Inicio	Data Termin
90			12/01/1987	11/01/1992

Processo Numr.: 1437577  
 NOME.....: (820280011) JANDIRA MARIA CURVO  
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 03/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

Qtde Dias	T	S	Data de Inicio	Data Termin
90			17/02/1997	16/02/2002

Processo Numr.: 1436970  
 NOME.....: (823980014) ROOSEWELT LEITE MOREIRA  
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 10/07/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRE-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00054/2007 DE: 11/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
 Processo Numr.: 036/2007  
 NOME.....: (796980012) ANADIR BENEDITA DO CARMO  
 A Partir de.: 01/06/2007



Unidade Adm.: 128686 - COORD.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)  
 Processo Numr.: 036/2007  
 NOME.....: (806660015) BEATRICE THOMMEM MONTEIRO MACIEL  
 A Partir de.: 01/06/2007  
 Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)  
 Processo Numr.: 036/2007  
 NOME.....: (64720020) EDNA TITA DE ALMEIDA MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/06/2007  
 Unidade Adm.: 128686 - COORD.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)  
 Processo Numr.: 036/2007  
 NOME.....: (800390016) EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS  
 A Partir de.: 01/06/2007  
 Unidade Adm.: 128759 - COORD.SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SETECS)  
 Processo Numr.: 036/2007  
 NOME.....: (812740017) HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA  
 A Partir de.: 01/06/2007  
 Unidade Adm.: 128686 - COORD.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)  
 Processo Numr.: 036/2007  
 NOME.....: (819290017) MARLY GARCIA DE CASTRO ALVES  
 A Partir de.: 01/06/2007  
 Unidade Adm.: 128686 - COORD.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)  
 Processo Numr.: 036/2007  
 NOME.....: (820880019) VILMA CECILIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/06/2007  
 Unidade Adm.: 128686 - COORD.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00055/2007 DE: 11/06/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS  
 Processo Numr.: 1441809  
 NOME.....: (1046660060) CARLA REGINA GUBERT SOUZA  
 A Partir de.: 26/05/2007 Ate 22/09/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA N. 03/SICME/00013/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 188074/2007  
 NOME.....: (584440014) ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA  
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/06/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	04/10/2000	04/10/2005

 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Industria, Comercio, Minas e Energia,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Alexandre Herculanoo Coelho de Souza Furlan  
 Secretario de Estado de Industria Comercio e Mineracao

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00373/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE  
 Processo Numr.: 198843/2007  
 NOME.....: (1116780019) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA  
 A Partir de.: 14/05/2007 Ate 10/09/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00374/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 189678/2007  
 NOME.....: (419280014) ALBERTO LUIZ DELGADO  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 05/06/2007  
 Processo Numr.: 176893/2007  
 NOME.....: (1068160010) ELIANE ALVIM DE AVILA  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 26/05/2007  
 Processo Numr.: 193426/2007  
 NOME.....: (989880010) ELMO DOS SANTOS BERTINETTI  
 A Partir de.: 18/05/2007 Ate 16/06/2007  
 Processo Numr.: 197945/2007  
 NOME.....: (275290042) JUCELI MANERICH STEIMBACH  
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 25/05/2007  
 Processo Numr.: 173896/2007  
 NOME.....: (762400056) KENIA DE LIMA GOMES OLIVEIRA  
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 22/05/2007  
 Processo Numr.: 192876/2007  
 NOME.....: (1116210026) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 01/06/2007  
 Processo Numr.: 197936/2007  
 NOME.....: (421130016) LEDOINA SALVALAGGIO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 04/05/2007 Ate 30/10/2007  
 Processo Numr.: 187580/2007  
 NOME.....: (1188900010) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 08/05/2007  
 Processo Numr.: 178220/2007  
 NOME.....: (953570010) MARLENE HOFFMANN  
 A Partir de.: 08/05/2007 Ate 12/05/2007  
 Processo Numr.: 178358/2007  
 NOME.....: (917870018) MAURILIO MEDERIX GOMES  
 A Partir de.: 07/05/2007 Ate 10/05/2007  
 Processo Numr.: 178224/2007  
 NOME.....: (952910012) NEUZA NUNES DA SILVA  
 A Partir de.: 11/05/2007 Ate 17/05/2007  
 Processo Numr.: 178226/2007  
 NOME.....: (961680016) ROSANA PIRES CORREA  
 A Partir de.: 10/05/2007 Ate 16/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00375/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 190220/2007  
 NOME.....: (156560038) IZANIL MARIA DE SOUZA CAMPOS  
 Em.....: 03/05/2007  
 Data Evento.: Final - 01/06/2007  
 Processo Numr.: 199753/2007  
 NOME.....: (814530010) NALZIRA ROQUES MARCONDES  
 Em.....: 16/05/2007  
 Data Evento.: Final - 30/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00376/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 95013/2007  
 NOME.....: (965680010) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE  
 A Partir de.: 02/06/2007 Ate 30/08/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/11/2001	13/11/2006

 Processo Numr.: 260.209-7  
 NOME.....: (418230013) ANA MARIA DOS SANTOS SILVA  
 A Partir de.: 26/09/2005 Ate 25/10/2005  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/06/1992	04/06/1997

 Processo Numr.: 120639/2007  
 NOME.....: (424830019) MARTA VANTINI MACON  
 A Partir de.: 21/06/2007 Ate 20/07/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/07/1994	18/07/1999

 Processo Numr.: 185262/2007  
 NOME.....: (590170015) ROBSON LUIZ DE LIMA  
 A Partir de.: 07/06/2007 Ate 04/09/2007  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	08/05/2001	07/05/2006

 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 06 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00377/2007 DE: 11/06/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO



Processo Numr.: 193549/2007  
 NOME.....: (901530018) ANDREIA CRISTINA LIMA RICARDO  
 A Partir de.: 29/03/2007  
 Unidade Adm.: 85952 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE DENISE (SES)  
 Processo Numr.: 187311/2007  
 NOME.....: (1113190016) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA  
 A Partir de.: 04/06/2007  
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)  
 Processo Numr.: 175959/2007  
 NOME.....: (931980011) JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN  
 A Partir de.: 02/05/2007  
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)  
 Processo Numr.: 0.320.591-6  
 NOME.....: (445380020) SANDRO AMORIM DE MELO  
 A Partir de.: 13/04/2007  
 Unidade Adm.: 85065 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)  
 Processo Numr.: 154580/2007  
 NOME.....: (435200020) SUELY MARIAS ARAUJO BARBOSA  
 A Partir de.: 02/05/2007  
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saúde,  
 em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde  
 Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 OBJETO: 323128/3263 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCI  
 CONTRATO N. 16/SES/00592/2007 DE: 11/06/2007  
 NUMR. PROTOCOLO: 169272/2007 DATA: 10/05/2007  
 CONTRATADO.: (956480020) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA  
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.  
 Em.....: 01/03/2007  
 Data Evento.: Final - 31/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saúde,  
 em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CEPROTEC

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00042/2007 DE: 11/06/2007

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR  
 Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME  
 Processo Numr.: 207454/2007  
 NOME.....: (1372060011) ADRIANO RIGOTTI  
 A Partir de.: 01/06/2007  
 Nome Apostilado: ADREANO RIGOTTI  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiabá, 06 de Junho de 2007.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER com apoio da SAD  
 Resultado de Licitação na Modalidade Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 017/2006-SAD, de 05 de dezembro de 2006, Publicado no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2006, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 004/2007/SEEL com apoio da SAD, processo administrativo n.º 93.461/2007/SAD, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas, para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, conforme segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	CARIAMA- Agência de Viagens e Turismo Ltda	9%
2	CARIAMA- Agência de Viagens e Turismo Ltda	9%

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

Apolônio Bouret de Melo Filho  
 Pregoeiro Oficial

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Comissão Permanente de Licitação  
 SEFAZ  
 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº 006/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Corregedoria Fazendária – COFAZ e Unidade de Pesquisa e Investigação – UPI.  
 LOCADOR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS.  
 VALOR DA LOCAÇÃO: R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais) mensal.  
 PRAZO: 04(quatro) anos.  
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X c/c artigo 26, inciso II e III da Lei nº 8.666/93.  
 RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 006/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 057/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.

Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda/MT

Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Comissão Permanente de Licitação  
 SEFAZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente a publicação do Aviso de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 007/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 06 de junho de 2007, na página 57.

Onde se lê:  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais)  
 Leia-se:  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais) mensal.

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

Waldir Júlio Teis  
 Secretário de Estado de Fazenda/MT

### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 013/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

Cuiabá, 11 de junho de 2007.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Especial de Licitações  
 VISTO:  
 Víceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 018/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 018/2007, com o objetivo de selecionar Empresa para Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-251, Trecho: Chapada dos Guimarães – Entº MT-140 (Gardez), com extensão aproximada de 60,00 Km. A realização está prevista para o dia 29 de junho de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/06/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 11 de junho de 2007.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Especial de Licitações  
 VISTO:  
 Víceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SEJUSP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 COORDENADORIA GERAL DE AQUISIÇÃO  
 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 052/2006 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 052/2006/SEJUSP, realizado no dia 05/10/2006, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1. Masterpel Comércio de Papeis Ltda	03.567.627/0001-17	01 e 10	R\$ 160.700,00
2. Industria Gráfica e Editora Leonora	03.064.692/0001-20	02	R\$ 184.000,00
3. Papelaria & Informática Centrus Ltda	00.539.955/0001-11	03 e 12	R\$ 106.450,00

4. Raihid Akel	03.314.193/0001-43	04	R\$ 12.528,43
5. COMERCIAL LUAR		05	R\$ 26.790,00
6. COMERCIAL H & F LTDA		06	R\$ 43.200,00
7. Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda	03.362.501/0001-06	07	R\$ 233.660,00
8. PRP Borges Comércio ME	05.457.629/0001-89	08 e 13	R\$ 229.996,50
9. Vitória Materiais para Construção Ltda	04.728.450/0001-56	09	R\$ 117.500,00
10. Rodrigo Duarte Silva ME	07.816.146/0001-59	11	R\$ 22.940,00
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>			<b>R\$ 1.029.142,57</b>

Cuiabá-MT, 06 de Junho de 2.007.

**Maurício Souza Guimarães**  
Ordenador de Despesas/SEJUSP

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 008/2007**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 008/2007**, Processo n.º 68177/07, Temo de Referência n.º 89/2007/Superintendência de Educação Básica, para aquisição de materiais e equipamentos para atender ao Centro Estadual de Habilitação Profissional Prof.ª Célia Rodrigues Duque – CHP, visando atender alunos com necessidades educacionais especiais, nos termos do acordo junto ao Convênio Federal n.º 866006/2006/FNDE/MEC/SEDUC – Modalidade Educação Profissionais / Oficinas Pedagógicas / Equipamentos para Panificadora, fora considerado **FRUSTRADO**, por não ter-se alcançado na Sessão de Pregão preços condizentes com o estimado e aprovado pelo Convênio Federal.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2007.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 244/GAB/SES/2006, comunica aos interessados que foi **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial: n.º 013/2006**, marcada para o dia **13 de Junho de 2007, às 08:30 horas**, na sala **01**, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, com o seguinte objeto: **Aquisição de Equipamentos permanente sendo Mesa para RPG mecânica, Banco Giratório para atender o Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa-CRIDAC**, para revisão de edital.

Cuiabá (MT), 11 de Junho de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**      **LUÍS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**      **ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Coordenador de Licitação Aquisição      Gerente de Licitação/ Pregoeira      Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**

PORTARIA N.º 06/2007

*Nomeia a equipe da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso responsável pela realização da licitação na modalidade Pregão e define atribuições.*

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, X do Decreto n.º 1.403 de 30 de maio de 2000, e:

Considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II c/c 8º, inciso III, da letra “d”, ambos do Decreto Estadual n.º 4.733 de 02 de agosto de 2002, bem como no artigo 2º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2.002.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a equipe técnica da AGER/MT responsável pela licitação na modalidade de pregão e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:  
Márcia Glória Vandoni de Moura

II – Coordenador/Pregoeiros:

Clarice Aparecida Zunta  
Marley Araújo Moura Lima

III – Equipe de Apoio:

Edmir Nunes de Almeida  
Fernando Gadenz  
José César Natali  
Orlando Adolfo da Silva

**Art. 2.º** São atribuições do Representante do Comprador:

- I – determinar a abertura de licitação na modalidade de Pregão;
- II – administrar as compras e contratações no âmbito da AGER/MT nas licitações na modalidade de pregão;
- III – demonstrar a necessidade da contratação;
- IV – definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações de mercado;
- V – exigir habilitações dos interessados;
- VI – definir os critérios de aceitação das propostas, as exigências da habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos preços e das demais condições essenciais para o fornecimento;
- VII – homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;
- VIII – decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IX – designar dentre os servidores da AGER/MT, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

**Art. 3.º** São atribuições do Coordenador/Pregoeiro:

- I – credenciar os interessados a participar do pregão;
- II – receber os envelopes das propostas de preços e a documentação da habilitação;
- III – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- IV – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha das propostas ou do lance de menor preço;
- V – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- VI – elaborar a ata da licitação na modalidade Pregão;
- VII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – receber, examinar e decidir sobre os recursos;
- IX – encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;
- X – coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

**Art. 4.º** É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame.

**Art. 5.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 010/2006.

Cuiabá – MT, 11 de junho de 2007.

**PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA**  
Presidente Regulador em Substituição

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/07 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública n.º 07/07-INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:00 h** do dia **06 de junho de 2.007** e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOÃO BATISTA DE CAMPOS RONDON**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 06 de junho de 2.007.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
O.A.B/MT – 2.571/MT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/07 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública n.º 08/07-INTERMAT nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:15 h** do dia **06 de junho de 2.007** e que sagrou-se vencedor o Sr. **ODOSIO PEREIRA PIMENTEL**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 06 de junho de 2.007.

**PAULO DE CARVALHO COUTO**  
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas  
O.A.B/MT – 2.571/MT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 192/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

### RESOLVE:

Nomear **MIRELA MIRANDA OJEDA DE SIQUEIRA**, Licenciada em Ciências Sociais, portadora do RG nº 0926793-0-SSP/MT e do CPF nº 655.389.351-94, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado - **GAECO**, com efeitos a partir do dia **01.06.2007**.

Cuiabá, 31 de maio de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO nº 198/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002429-01/2007, **RESOLVE** :**REMOVER**, temporariamente, a pedido, a servidora **MARCIA VICENTIN CESAR**, Analista Jurídico, lotada na 5ª e 12ª Promotorias Cíveis da Comarca de **CUIABÁ/MT**, para a Promotoria de Justiça da Comarca de **ALTO ARAGUAIA/MT**, para acompanhar cônjuge, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 20, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, com efeitos retroativos a **23.05.2007**.

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 280/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002833-01/2007,

### RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 076/2007-PGJ, que concedeu à Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do período compreendido entre 30.04.2002 a 04.05.2006 (04a.00m.06d.) ou 1.466 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias, prestados ao Poder Judiciário – Seção Judiciária de Mato Grosso, para que seja considerada a averbação acima mencionada, para todos efeitos, exceto adicional, nos termos do Art. 65, § 2º da Lei Complementar nº 27/93.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 05 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 282/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Promotor de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **19.03.1995 a 18.03.2000** e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **19.03.2000 a 18.03.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002725-01/2007.

Conceder ao Dr. **GILBERTO GOMES**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **28.04.1994 a 27.04.1999** e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **28.04.1999 a 27.04.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002820-01/2007.

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **21.08.2000 a 20.08.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002824-01/2007.

Conceder ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **24.05.1998 a 23.05.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002829-01/2007.

Conceder ao Dr. **NATANAEL MOLTOCARO FIÚZA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **14.12.1997 a 13.12.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002867-01/2007.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAYS**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.12.1990 a 02.12.1995**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002864-01/2007.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **09.10.2000 a 08.10.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002881-01/2007.

Conceder à Drª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO FERRAZ**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **01.03.1997 a 28.02.2002** e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **01.03.2002 a 28.02.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002897-01/2007.

Conceder ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **29.05.2000 a 28.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002911-01/2007.

Conceder à Drª **SÍLVIA GUIMARÃES**, Procuradora de Justiça, 180

(cento e oitenta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **27.11.1994 a 26.11.1999** e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de **27.11.1999 a 26.11.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002920-01/2007.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie de 30 (trinta) dias**, referente ao quinquênio de **01.02.1999 a 31.01.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002922-01/2007.

Conceder à Drª **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002925-01/2007.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **26.06.1998 a 25.06.2003**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002935-01/2007.

Conceder ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **29.05.2000 a 28.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002936-01/2007.

Conceder ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002937-01/2007.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **01.12.1997 a 30.11.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002957-01/2007.

Conceder ao Dr. **JAIME ROMAQUELLI**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.04.2002 a 31.03.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002960-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 286/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **SÍLVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002825-01/2007.

Conceder ao servidor **WILSON DE SOUSA PINTO JÚNIOR**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002869-01/2007.

Conceder à servidora **NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.08.1997 a 31.07.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002899-01/2007.

Conceder à servidora **DINALVA LIMA DE SOUZA**, Engenheira Sanitarista, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **13.08.1997 a 12.08.2002**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002987-01/2007.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, Agente Administrativo, a **conversão em espécie de 90 (noventa) dias de licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **16.11.1999 a 15.11.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003013-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 287/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 375/2006-PGJ, que concedeu 30 (trinta) dias de **licença**, a título de **prêmio por assiduidade**, à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, Agente Administrativo, remanescentes do quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, que seriam gozados a partir do dia 1º.07.2008, para que sejam usufruídos em data oportuna, conforme Processo nº 002902-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 05 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça



**PORTARIA Nº 288/2007-PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, Agente Administrativo, a conversão em espécie de 30 (trinta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, remanescentes do quinquênio de **03.05.1999 a 02.05.2004**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002902-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 289/2007-PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003212-01/2007,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ GOMES DUTRA**, Analista Contador, para substituir a servidora **LYDIA BETT CORRÊA**, no cargo de **Chefe do Departamento Financeiro**, nível **MP-CNE-II**, por 20 (vinte) dias, no período de **11 a 30.06.2007**, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 290/2007-PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005139-01/2006,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, Analista Jurídico, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, prestados ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça, no período compreendido entre **09.07.2002 a 09.11.2004**, perfazendo um total de dois anos, quatro meses e dois dias (**02a.04m.02d.**), para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 293/2007-PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 258/2007-PGJ, de 22.05.2007, que revogou a Portaria nº 151/2007-PGJ de 17.04.2007, referente a designação do Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições na Promotoria em que é titular, **para que seja considerado os efeitos da referida Portaria, retroativos a 23.05.2007.**

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 11 de junho de 2007.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA nº 084/2007-DG**  
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **JULIANA ROCHA DA SILVA**, Agente Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral no dia 29.10.2006, nos dias **31.05.2007 e 01.06.2007**, conforme Processo nº 002133-01/2007.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, Analista Jurídico, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 10.04.2007**, conforme Processo nº 001943-01/2007.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE**, Analista Jurídico, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 16.04.2007**, conforme Processo nº 002088-01/2007.

Conceder à servidora **LUCIANA VILMA SOARES BATISTA DA SILVA**, Assistente Ministerial, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos a 02.05.2007**, conforme Processo nº 002418-01/2007.

Conceder ao servidor **EDER DA COSTA RODRIGUES**, Assessor de Procurador, 09 (nove) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos a 22.02.2007**, conforme Processo nº 000958-01/2007.

Conceder ao servidor **ANDERSON ROBERTO TOLAZZI**, Agente Administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral no dia 01.10.2006, **com efeitos retroativos aos dias 17 e 18.05.2007**, conforme Processo nº 002272-01/2007.

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO GONÇALVES**, Agente Administrativo, 08 (oito) dias **consecutivos de Licença Luto**, em razão do falecimento de sua avó paterna, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 21.04.2007**, conforme Processo nº 002297-01/2007.

Conceder ao servidor **MÁRCIO SANTANA SOUZA**, Gerente de Redes, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos a 12.04.2007**, conforme Processo nº 002091-01/2007.

Conceder à servidora **ALESSANDRA MAIA BUENO**, Analista Contador, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 11.04.2007**, conforme Processo nº 002113-01/2007.

Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA VASCONCELOS**, Analista de Sistemas, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral no dia 29.10.2006, **para serem gozados oportunamente**, conforme requerimento.

Conceder à servidora **GREICE ELIZABETH RAIA**, Agente Administrativo, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado da Perícia Médica, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 08.04.2007**, conforme Processo nº 001944-01/2007.

Conceder ao servidor **ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA**, Oficial de Diligências, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 2006, **para serem gozados da seguinte forma: 02 (dois) dias em 02 e 03.08.2007 e 04 (quatro) dias oportunamente**, conforme processo nº 002199-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA CARVALHO RESENDE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 16.04.2007**, conforme Processo nº 002483-01/2007.

Conceder ao servidor **JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO**, Analista de Sistemas, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **10.09.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **21.11.2007**, conforme requerimento.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 078/2006-DG-A que concedeu ao servidor **ANDERLEI JÚNIOR CAMPOS BARBOSA**, Técnico em Informática, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006 a partir do dia 01.10.2007, **para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos retroativos a partir do dia 28.05.2007**, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia **02.07.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2008**, conforme requerimento.

Conceder ao servidor **DARIO DE CASTRO REIS**, Assessor Especial, 15 (quinze) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 8.213, de 24.07.1991, **com efeitos retroativos a 15.05.2007**, conforme Processo nº 002565-01/2007.

Conceder à servidora **LILIAN PAULA ALVES MODESTO DA COSTA**, Assistente Ministerial, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **com efeitos retroativos a 10.04.2007**, conforme Processo nº 002628-01/2007.

Conceder à servidora **JUCELAINE ANGELIM BARBOSA**, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **com efeitos retroativos a 28.05.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.11.2007**, conforme processo nº 002750-01/2007.

Conceder ao servidor **NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Agente Administrativo, 40 (quarenta) dias de **férias regulamentares**, sendo 10 (dez) remanescentes ao exercício de 2005/2006 e 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2006/2007, destes, 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário**, para serem gozados a partir do dia **12.07.2007**, conforme processo nº 002663-01/2007.

Conceder ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, Oficial de Diligência, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 25.04.2007**, conforme Processo nº 002281-01/2007.

Conceder à servidora **ADAÍZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO**, Agente Administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 15.05.2007**, conforme Processo nº 002717-01/2007.

Conceder à servidora **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**, Auxiliar de Agente Administrativo, 120 (cento e vinte) dias de **Licença à Gestante**, conforme Atestado da Perícia Médica, nos termos do artigo 235, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 27.03.2007**, conforme Processo nº 002014-01/2007.

Conceder ao servidor **FLÁVIO FRAGA E SILVA**, Agente Administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no Pleito Eleitoral de 2006, **com efeitos retroativos a 16.04.2007**, conforme processo nº 001934-01/2007.

Conceder ao servidor **WEBER ROCHA SILVA**, Oficial de Diligência, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 09.04.2007**, conforme Processo nº 002639-01/2007.

Conceder ao servidor **PAULO CARVALHO MACHADO JÚNIOR**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias **com efeitos retroativos a 28.05.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **05.11.2007**, conforme processo nº 002842-01/2007.

Conceder à servidora **NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO**, Auxiliar de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 09.07.2007**, conforme Processo nº 002901-01/2007.

Conceder à servidora **JULISA CRISTINA LISBÔA COSTA**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 01.01.2008**, conforme Processo nº 002962-01/2007.

Conceder ao servidor **GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 25.06.2007**, conforme Processo nº 002964-01/2007.

Conceder à servidora **EVANETE MARIA DIAS FERREIRA**, Agente Administrativo, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos a 11.05.2007**, conforme Processo nº 002961-01/2007.

Conceder ao servidor **CLOVILTON JAIME DE MIRANDA**, Oficial de Diligência, 08 (oito) dias de **Licença Casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 04.05.2007**, conforme Processo nº 002811-01/2007.



Conceder à servidora **DAMARA BRAGA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com **efeitos a partir do dia 18.07.2007** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.01.2008**, conforme processo nº 002971-01/2007.

Conceder à servidora **SUZIANE ALVES TEIXEIRA**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 25.06.2007**, conforme Processo nº 003033-01/2007.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a partir do dia 09.07.2007**, conforme Processo nº 002951-01/2007.

Conceder ao servidor **ORLANDO RODRIGUES LEME JÚNIOR**, Oficial de Diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **com efeitos a**

**partir do dia 25.06.2007**, conforme Processo nº 002890-01/2007.

Conceder ao servidor **RENATO WIECZOREK**, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com **efeitos retroativos a 28.05.2007** e 10 (dez) dias **a partir do dia 02.01.2008**, conforme processo nº 002969-01/2007.

**Retificar**, em parte, a Portaria nº 078/2006-DG-A que concedeu à servidora **BÁRBARA YUNES CASAROTTO**, Analista Jurídico, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007 a partir do dia 09.07.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada **com efeitos a partir do dia 10.12.2007**, conforme processo nº 002862-01/2007.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**  
Cuiabá, 31 de maio de 2007.

**Cláudia Di Giacomio Mariano Toledo**  
Diretora Geral

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO SG . 06.11.01.07**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Contratada: EMMANUELE CAROLINE BEZERRA DOS SANTOS\_ME  
Objeto: Contratação de serviço continuado de palestras e treinamento para a ALMT..  
Forma de Pagamento: Parcelado (mensal).  
Prazo de execução: 11/06/07 a 30/12/07  
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para o prazo de execução.

Data assinatura: 11/06/07

**Dep. Sérgio Ricardo -Presidente Secret**

**Dep. José Geraldo Riva -1º**

**EXTRATO DO CONTRATO SG . 06.11.02.07**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Contratada: POWERTEC –Comércio e Assistência Técnica Ltda  
Objeto: Contratação de serviço continuado de manutenção nos equipamentos do sistema de som no âmbito da Assembléia Legislativa .  
Forma de Pagamento: Mensal  
Prazo de execução: 11/06/07 a 11/06/09  
Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais..  
Data assinatura: 11/06/07  
**Dep. Sérgio Ricardo -Presidente Secretário**  
**Dep. José Geraldo Riva -1º**

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 064/2007

Parecer Prévio lido em sessão extraordinária do dia 31 de maio de 2007.

Processos nºs 3.839-3/2007 (02 volumes), 2.743-0/2006, 4.707-4/2006, 6.014-3/2006, 7.752-6/2006, 8.909-5/2006, 11.241-0/2006, 12.740-0/2006, 14.283-2/2006, 15.629-9/2006, 17.047-6/2005, 30.950-8/2005 e 30.948-30.951-6/2005.  
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
Assunto: Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de dezembro, Leis nºs 158/2005, 175/2005, 176/2005, Relatório da LRF bimestre 2006.  
Relator: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**PARECER PRÉVIO Nº 4/2007:** Ementa: Contas anuais do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, gestão do prefeito municipal, sr. Manuel Messias Sales. Emissão de Parecer Prévio conforme preceituam os artigos 31, § 2º, da Constituição Federal, 210 da Constituição Estadual, 1º, inciso I, e 26 da Lei Complementar nº 269/2007 e 157, inciso III, da Resolução nº 02/2002 Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação de adoção de providências ao gestor. A auditoria pública externa Edenir Pereira Silva de Figueiredo, após efetuar análise do processo das contas anuais, sem inspeção "in loco", extraindo dados e informações dos balancetes mensais e de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 1134 a 1170-TC. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício à fl. 1171-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 1181/11251-TC, que analisadas pela auditora resultou no saneamento de 03 (três) das 15 (quinze) impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 30.950-8/2005, o município de Feliz Natal, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 176/2005, sendo a receita estimada e a despesa fixada em **R\$ 17.426.900,00** (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** das despesas, que representa **R\$ 5.228.070,00** (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil e setenta reais), sendo que, mediante leis específicas, o referido valor foi alterado para **R\$ 7.218.070,00** (sete milhões, duzentos e dezoito mil e setenta reais). Consta-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância dos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 15.588.879,47** (quinze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com as seguintes distribuições por origem de recursos:

Origem dos recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	15.632.000,00	14.790.569,47	94,88
Receitas Tributárias	1.047.000,00	768.491,69	4,93
Receitas de Contribuições	56.000,00	190.982,99	1,22
Receita Patrimonial	83.000,00	88.290,67	0,57
Receita de Serviços	310.000,00	242.708,95	1,56
Transferências Correntes	14.047.000,00	13.309.537,90	85,38
Outras Receitas Correntes	89.000,00	190.557,27	1,22
Receitas de Capital	1.794.900,00	798.310,00	5,12
Operação de Crédito	-----	-----	-----
Alienação de Bens	20.000,00	29.000,00	0,19
Transferências de Capital	1.774.900,00	769.310,00	4,93

TOTAL	17.426.900,00	15.588.879,47	100
-------	---------------	---------------	-----

Do confronto das receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação correspondente a **10,54%** (dez vírgula cinquenta e quatro por cento). As receitas tributárias próprias totalizaram **R\$ 890.572,14** (oitocentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), representando **5,71%** (cinco vírgula setenta e um por cento) da receita total arrecadada, conforme demonstrativo a seguir:

Receita Tributária Própria	R\$	% sobre a Receita total líquida da contribuição ao FUNDEF
Imposto	633.396,45	4,06
Taxa	72.363,09	0,46
Contribuição de Melhoria	62.732,15	0,40
Multa e juros de mora sobre tributos	3.485,59	0,02
Dívida Ativa Tributária	115.767,75	0,74
Multa e juros de mora da dívida ativa tributária	2.927,11	0,02
Total	890.572,14	5,70

Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$ 15.588.879,47  
A despesa foi realizada no montante de **R\$ 15.579.879,43** (quinze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Realizada - R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	323.075,16	2,07
Judiciária	-----	-
Essencial à Justiça	-----	-
Administração	2.117.681,46	13,59
Segurança Pública	-----	-
Assistência Social	304.851,04	1,96
Previdência Social	-----	-
Saúde	2.714.498,11	17,43
Trabalho	-----	-
Educação	5.319.471,78	34,14
Cultura	108.919,50	0,70
Direitos da Cidadania	-----	-
Urbanismo	831.291,13	5,34
Habituação	18.730,00	0,12
Saneamento	191.483,37	1,23
Gestão Ambiental	1.115,75	-
Ciência e Tecnologia	-----	-
Agricultura	97.396,24	0,63
Organização Agrária	-----	-
Indústria	-----	-
Comércio e Serviços	3.200,00	0,02
Comunicações	-----	-
Energia	179.368,88	1,15
Transporte	2.824.254,63	18,13
Desporto e Lazer	168.283,35	1,08
Encargos Especiais	376.259,03	2,41
Total	15.579.879,43	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a **0,06%** (zero vírgula zero seis por cento). A dívida pública

registrada, em 31.12.2006, foi de **R\$ 1.179.347,16** (um milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) e a disponibilidade financeira foi de **R\$ 1.282.551,03** (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos), correspondendo a **91,95 %** (noventa e um vírgula noventa e cinco por cento) das obrigações financeiras de curto prazo. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado:

RCL = R\$ 14.790.569,47

Descrição	Valor - R\$	% sobre a RCL	Limite máximo s/ a RCL (%)	Situação
Divida contraída no exercício	-----	-----	-----	-----
Amortização, juros e demais encargos	77.382,40	0,53	11,50	Regular
Divida consolidada líquida	-----	-----	-----	-----

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

**RCL= R\$ 14.790.569,47**

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	
			% máximo	Situação
Poder Executivo	6.546.249,04	44,26	54	Regular
Poder Legislativo	162.476,81	1,10	6	Regular

A despesa total com **pessoal** do Executivo Municipal foi de 44,26% (quarenta e quatro vírgula vinte e seis por cento) do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) fixado pela alínea "b" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação no Ensino (CF/ADCT)

Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 10.809.799,49

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	
			Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	3.196.360,70	29,57	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	2.504.878,64	23,18	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do **ensino** o equivalente a **29,57%** (vinte e nove vírgula cinquenta e sete por cento) do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. E no ensino fundamental aplicou o equivalente a **23,18%** (vinte e três vírgula dezoito por cento) do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/96).

Contribuição ao FUNDEF = R\$ 3.045.992,57

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	2.071.435,14	68,01	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a **68,01%** (sessenta e oito vírgula zero um por cento) dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 7º, da Lei nº 9.424/1996.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base = R\$ 10.591.365, 53

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
10.591.365,53	1.891.799,57	17,87	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de **saúde** o equivalente a **17,87 %** (dezessete vírgula oitenta e sete por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF que estabelece o mínimo de 15% (quinze por cento). Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
9.205.495,40	323.000,00	3,51	6	Regular

O Poder Executivo repassou para o **Poder Legislativo** o equivalente a **3,51%** (três vírgula cinquenta e um por cento) da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8% (oito por cento) que corresponde a **R\$ 736.439,63** (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). Pela análise dos autos, observa-se também que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme edital publicado no D.O.E. de 14-2-2007 (fl.25-TC) e edital afixado no mural da Prefeitura (fl.26-TC); - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, mediante o Parecer nº 1.538/2007, da lavra do dr. José Eduardo Faria, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável Com Ressalva à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Manuel Messias Sales. Por tudo o mais que dos autos consta, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar 101/2000, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso III do artigo 26 e inciso III do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas, **DECIDE**, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.538/2007, da Procuradoria de Justiça, pela emissão de **PARCEER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, exercício de 2006, gestão do sr. Manuel Messias Sales, tendo como co-responsável o contador, sr. Deodete Evangelista da Silva -CRC nº 7104/0-MT, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de Feliz Natal que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: sob pena de julgamentos severos, no próximo exercício, pelo Tribunal de Contas realize urgentemente os procedimentos descritos nas razões do voto proferido pelo Relator e, concomitantemente, apimore a qualificação dos seus funcionários na área contábil e financeira, pois as falhas apontadas ocorreram sobretudo por deficiência no controle interno. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) Encaminhamento de cópia do relatório e voto à Consultoria Técnica deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2) Arquivamento, nesta Corte, das segundas vias dos documentos mencionados no parágrafo único do artigo 157 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal de Contas. 3) Encaminhamento, à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do

artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 159 da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Cuiabá, em 11 de junho de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Técnico Instrutivo e de Controle

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**ATO Nº 100/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**NOMEAR EDUARDO SPINELLI**, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente da Secretaria de Controle Externo, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Daltey Aparecido Dias, em gozo de férias, no período de 01.06 a 30.06.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente  
**PORTARIA Nº 085/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora estável **MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, para responder pelo cargo, em comissão, de Assistente da Secretaria de Gestão, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Cristina Vargas Reis Monteiro, em gozo de férias, no período de 13.06 a 12.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente  
**PORTARIA Nº 086/2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 5.169-1/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso I, combinado com o artigo 5º, inciso IV, ambos da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO**, para a categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 8, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de junho de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2007**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, e a empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta- Do Preço do contrato 047/2006, bem como em aditar quantitativamente o posto de trabalho de Serventes de Limpeza, acrescentando-se aos mesmo, mais 6 pessoas qualificadas para desempenharem esta tarefa; e suprir 2 pessoas do posto de trabalho de motorista e uma do posto de garçom.

Fundamenta-se a alteração de preços nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula quinta do contrato 047/2006; e a alteração quantitativa no item 12.13.3 do Edital, bem como no parágrafo segundo da Cláusula oitava do já referido contrato c/c o parágrafo primeiro do artigo 65 da LLC.

**SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo TCE/MT, Gláucia Maria Oliveira Souza, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2007**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Empresa Almeida Comércio de Peças para Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de interligações hidráulicas e elétricas, montagem de bombas, válvulas, fechamento de rede de dutos, içamento dos equipamentos, testes, ajustes finais e balanceamento do sistema de ar condicionado da Escola de Contas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2005; **Natureza de despesa:** 33.90.39  
**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços, objeto deste Convite, será de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. A ordem de serviço será expedida pela Coordenadoria do Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em até 15 (quinze) dias consecutivos após a homologação pela autoridade competente.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Carlos Benedito Sancho da Silva, pela contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232007**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Empresa Micronet Informática Ltda.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de 50 (cinquenta) computadores com monitores de 15 polegadas e estabilizador para equipar os laboratórios de informática da Escola Superior de Contas "Oscar da Costa Ribeiro", conforme discriminados no Termo de Referência nº 25/2007.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 3145; **Natureza de despesa:** 4.4.9.0.52  
**VALOR:** R\$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** O prazo previsto para o fornecimento dos materiais, objeto deste Convite, será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Marcio Andersom Luiz, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 040/2007

PROCESSO : 8.046-2/2007  
INTERESSADO(A) : SIDNEY CAMACHO  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**DECISÃO**

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou parcialmente o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e de acordo com o Parecer nº 356/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **SIDNEY CAMACHO**, concedendo 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio ininterrupto de 8-5-00 a 7-5-05 a serem usufruídos no período de 22-5-07 a 20-6-07.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 5 de junho de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.  
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.  
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.  
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 199/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 11-6-2007

PROCESSO: 9.484-9/1998  
N.º

**INTERESSADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

ASSUNTO : CONTRATO FADEM Nº 03/98.

DESPACHO

...**ACATO**, em parte, o Parecer nº 5.062/2006 da Procuradoria de Justiça, fls. 243 a 245-TC, e **VOTO** pelo REGISTRO DO 1º Termo Aditivo, que acresceu ao Contrato o montante de R\$4.727,88 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) fls. 228 a 229-TC, pela REGULARIDADE da despesa no valor total de R\$ 77.040,08 ( setenta e sete mil e quarenta reais e oito centavos, decorrente do Contrato FADEM Nº 03/1998, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral -SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, sendo o valor de R\$ 74.727,88 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), referente a despesas com a empresa Tacene Construções Ltda e, R\$ 2.312,20 ( dois mil trezentos e doze reais e vinte centavos) referentes à retenções bancárias devidas ao FADEM, conforme estipulado em cláusula do referido contrato; e ainda, **DECLARAR NULA** a multa de 20 (vinte) UPF's/MT, ao ex-Prefeito Antônio Domingos Debastiani, por inobservância ao artigo 27 da Lei Complementar Estadual nº 11/91, nos termos requeridos às fls. 219-TC, pela Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 200/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 5-6-2007

PROCESSO: 14.894-6/2006  
N.º

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO SISTEMA APLIC. DOS MESES DE MARÇO A AGOSTO DE 2006.

DESPACHO

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198, § 2º da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002, julgo o Sr. Pedro Ferreira de Souza, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 201/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 5-6-2007

PROCESSO N.º : 18.511-7/2001

INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – FEE

ASSUNTO : CONVÊNIO Nº. 246/2000.

DESPACHO

Na forma regimental e acompanhando o **Parecer nº. 1.918/2007**, do douto Procurador de Justiça, Dr. José Eduardo Faria, considero quite com a Fazenda Pública Estadual o Sr. **Carlos Carlão Pereira do Nascimento**, ex-Presidente do Fundo Estadual de Educação, devido ao pagamento do valor correspondente a 10 (dez) UPFs/MT, referente a multa imposta através do Acórdão nº. 602/2003, nos termos do art. 21, § 1º da Lei Complementar nº. 269/2007 – TCE, **determinando a devida BAIXA do interessado** no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de junho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO DE 2007

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2007

DATA: 02/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: A. O. PERERIRA CONSTRUÇÕES – ME OBJETO: Execução de obra de construção de 05 (cinco) casas populares, Setor NE-C. VALOR: R\$ 35.914,00 (trinta e cinco mil novecentos e quatorze reais). PRAZO: 40 dias.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2007

DATA: 03/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: SIDNEY CLAYTON FRANÇA DA SILVA OBJETO: Médico PSF VALOR: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). PRAZO: 03/05 à 31/12/2007.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2007

DATA: 07/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: BRIGIDA MARIA SOUZA OBJETO: Enfermeira PSF VALOR: R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais). PRAZO: 07/05 à 31/12/2007.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2007

DATA: 08/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: PILOTANDO GOSTOSO LTDA OBJETO: Aquisição de 03 (três) motocicletas VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). PRAZO: 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2007

DATA: 08/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: SPERLING & ANDRADE LTDA OBJETO: Contratação de horas máquinas e caminhões VALOR: R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO: 150 dias.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2007

DATA: 10/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: SALETE TURAZI MIYASHITA OBJETO: Locação de imóvel VALOR: R\$ 3.833,33 (três mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) PRAZO: 10/05 à 31/12/2007.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2007

DATA: 18/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: A. M. PARRA SERVIÇOS OBJETO: Contratação de empresa para molhar ruas e avenidas. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) PRAZO: 90 dias.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2007

DATA: 21/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: CLAUDIO ARAUJO DA SILVA OBJETO: Locação de imóvel. VALOR: R\$ 2.669,30 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) PRAZO: 21/05 à 31/12/2007.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2007

DATA: 21/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: COMÉRCIO DE ALIMENTOS CRISTALINO LTDA – ME OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. VALOR: R\$ 20.192,90 (vinte mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos). PRAZO: 90 dias.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2007

DATA: 21/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: GODOI CORREIA & CORREIA LTDA-EPP OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. VALOR: R\$ 27.104,71 (vinte e sete mil, cento e quatro reais e setenta e um centavos) PRAZO: 90 dias.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2007

DATA: 21/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: MERCANTIL ASTRO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. VALOR: R\$ 14.223,17 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e dezessete centavos) PRAZO: 90 dias.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2007

DATA: 22/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: REOBOTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME OBJETO: Concessão dos serviços públicos para exploração do transporte coletivo urbano do Município de Alta Floresta – MT. PRAZO: 05 anos.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2007

DATA: 24/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: A M B DA SILVA – PUBLICIDADE OBJETO: Contratação de agência de publicidade. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) PRAZO: 24/05 à 24/09/2007.

### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DO MÊS DE MAIO DE 2007 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 205/2006

DATA: 02/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do contrato original por mais 90 (noventa) dias, sendo de 02 de maio à 02 de agosto de 2007.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 147/2007

DATA: 07/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do contrato original nº 147/2007, por mais 60 (sessenta) dias, sendo de 09 de maio à 09 de julho de 2007.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 196/2007

DATA: 08/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Antonio Ramos da Silva & Cia Ltda. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Original nº 196/2007, e prorrogar o prazo por mais 10 (dez) dias. Fica acrescentado à cláusula Segunda o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 156/2007

DATA: 28/05/2007 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT CONTRATADO: Vidotto & Molina Ltda OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a cláusula primeira do Contrato Original nº 156/2007. Fica acrescentado à cláusula quarta o valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA ; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA; **OBJETO:** prestação de serviços MÉDICOS, PACS E PSF, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, obedecendo a um cronograma do Departamento de Saúde do Município, para tanto, deverá disponibilizar na sede do município CONTRATANTE 01 (um) médico, devidamente habilitado e credenciado junto ao CRM do Estado de Mato Grosso. **DO VALOR:** R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). **DOS RECURSOS:** 03 – Secretaria Geral. 05 – Saúde e Saneamento. 2.0.0.5 – Manutenção Atividades Fundo Mun. Saúde. 3.1.90 – Aplicações Diretas. 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA:** 07 de março de 2007. **ASSINAM:** Mario Cezar Barboza – Prefeito Municipal e José Renato da Frota Uchoa Júnior – Clínica Médica Medical Center Ltda

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/07

**OBJETO:** Contratação de Serviços Médicos para Prefeitura de Alto Garças. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/06/2007 **LOCAL:** Sala da CPL, às 12:00h, situada na Rua Dom Aquino, 346. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O edital poderá ser adquirido junto aos Serviços de Licitações, no Prédio da Prefeitura. Alto Garças – MT, 04 de junho de 2007.

Adelaide Aparecida Hermes

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Profissionais da área de Saúde FAVORECIDO: MÉDICO: Hélio de Paula Carvalho PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias. VALOR GLOBAL R\$ 7.928,14 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). RECURSOS: Próprios FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 003/2007 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alto Garças – MT, em 06 de junho de 2007.

Cezalpinio Mendes Teixeira Júnior

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:  
TOMADA DE PREÇO 002/2007 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araguaína /MT torna público aos interessados que a Empresa Viro Engenharia e Agrimensura Ltda foi a ganhadora da Tomada de Preço 002/2007, cujo o objeto é Compra de materiais de construção.

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2007

A Prefeitura Municipal de Araguaína / MT, abre Tomada de Preço nº 003/2007 para contratação de empresa especializada em mão-de-obra em serviços de engenharia. O edital encontra-se na Prefeitura Municipal horário de expediente.

Luzimar Inocêncio da Costa

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 014/2007, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 06/06/2007, sagrou-se vencedora a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA.** Aripuaná, 06 de junho de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ  
Extrato de Dispensa de Licitação - Processo 004/2007

Processo de Dispensa nº 004/2007;

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços no transporte escolar do ano letivo de 2007, nos trajetos 01 e 02 na região da Conselvan, neste município. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuaná; **Contratado:** COLNIZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA; **Valor** R\$: 5.45(cinco reais e quarenta e cinco) o quilômetro rodado. **Data:** 11 de junho de 2007; **Base Legal:** Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº 015/2007, levado a efeito às 09:00(nove) horas do dia 08/06/2007, sagrou-se vencedora a empresa **SOTREQ S/A.** Aripuaná, 11 de junho de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
PROCESSO Nº 005/2007

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de uma máquina destinado a intervenção em vias públicas, rodovias e estradas no âmbito do Programa de Intervenções Viárias – PROVIAIS.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/06/2007

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA /MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO**

**ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.**

Carlinda/MT, em 08 de junho de 2007

CRISTIANO BENSONE  
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 023/2006 – FAESPE**  
 A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, por meio de seu Diretor Executivo, torna publico para conhecimento dos interessados, a rescisão unilateral do instrumento contratual nº 023/2006 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres, para servidores e professores a serviço da FAESPE, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 78 inciso I, II e V, e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 29 de Maio de 2007.  
 Paulo Jorge Santos de Vasconcellos  
 Diretor Executivo FAESPE

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 024/2006 – FAESPE**  
 A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, por meio de seu Diretor Executivo, torna publico para conhecimento dos interessados, a rescisão unilateral do instrumento contratual nº 024/2006 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para servidores e professores a serviço da FAESPE, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 78 inciso I, II e V, e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 29 de Maio de 2007.  
 Paulo Jorge Santos de Vasconcellos  
 Diretor Executivo FAESPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantá do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, convoca pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
28°	ANDREIA BOVEDA DOS SANTOS	0805
29°	IVANI MENEGOTTO DA SILVA	0851

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
35°	ELIAMARTA APARECIDA MACHADO COSTA	0609
36°	LEANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA	0629
37°	ELIANE BATISTA NOVAIS	0610
38°	LÚCIA TERESINHA ALGERI	0631

MOTORISTA CATEGORIA 'D'		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
27°	AMADEU REGIS DA SILVA	1138
28°	LOURIVAL MENDES DA SILVA	1199

MECÂNICO GERAL		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2°	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	1060

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 11 de junho de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais**

- a. Carteira de Identidade;
- b. Prova de inscrição no CPF (MF);
- c. Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d. Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e. Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

**Originais**

- a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b. Duas fotos 3 x 4, recentes.
- c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d. Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública;

Guarantá do Norte, 08 de junho de 2007.

**José Humberto Macêdo**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2007**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 14/2007, cujo objeto é a contratação de serviços de anestesiologia, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantá do Norte/MT, com data para abertura no dia 22/06/2006 às 09h00. Guarantá do Norte/MT, 11 de junho de 2007.

**Nilva Roman**  
 Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2007 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005; Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em tempo hábil;

Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente

publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

**Resolve**

**Artigo Primeiro** – Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, afim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:

**Artigo Segundo** – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

**Edital de Convocação 012/2007**

Cargo: Auxiliar de Enfermagem			
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
02	Rosemar Coelho Passos	52,50	Aprovado

**Artigo Terceiro** – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 11 de Junho de 2007.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**  
 (Prefeito em Exercício)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2007 DOS APROVADOS NO CONCURSO 001/2005 REALIZADO EM 18/12/2005

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado das provas objetivas realizadas em 18/12/2005; Considerando o resultado oficial do Concurso Público publicado em

tempo hábil; Considerando o disposto no item 7.1 do Edital de Concurso Público devidamente publicado em tempo hábil, onde o preenchimento das vagas será de acordo com a real necessidade da administração pública;

**Resolve**

**Artigo Primeiro** – Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2005, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste, afim de tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos originais e cópia autenticada dos documentos pessoais exigidos no Edital de Concurso Público:

**Artigo Segundo** – Em caso do não comparecimento no prazo previsto ou a falta da apresentação ou comprovação de qualquer documento exigido pelo edital 001/2005, será convocado o candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo:

**Edital de Convocação 012/2007**

Cargo: Técnico em Enfermagem			
ITEM	CANDIDATO	MÉDIA	RESULTADO
06	Rosa Albertino Farias	52,50	Aprovado

**Artigo Terceiro** – Este Edital entrará em vigor na data de sua afixação e publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte – MT, 11 de Junho de 2007.

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**  
 (Prefeito em Exercício)

**EDITAL 009/2007**

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**, Prefeito Em Exercício de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, no mês de maio de 2007:

**CONTRATO Nº 042/2007 – DATA: 07/05/2007. CONTRATADO:** Campos e Bueno de Almeida LTDA. **OBJETO:** Construção de Ponte. **PRAZO:** 45 dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais).

**CONTRATO Nº 043/2007 – DATA: 07/05/2007. CONTRATADO:** J. V. Oliveira Moraes & Cia LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviço. **PRAZO:** 04 (quatro) meses. **VALOR DO KM RODADO:** R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos).

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2007 – DATA: 07/05/2007. CONTRATADO:** Cymar e Turismo LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviço. **PRAZO:** Ano Letivo de 2007. **VALOR DO KM RODADO:** R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2007 – DATA: 07/05/2007. CONTRATADO:** Lani & Silva LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços. **PRAZO:** 03 (três) meses. **VALOR DO KM RODADO:** R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2007 – DATA: 07/05/2007. CONTRATADO:** J. V. de Oliveira Moraes & Cia LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviço. **PRAZO:** Ano Letivo de 2007. **VALOR DO KM RODADO:** Linha nº 02 – Alto do Rio Branco R\$ 2,70 ( dois reais e setenta centavos); Linha nº 05 – Bonanza R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2007 – DATA: 07/05/2007. CONTRATADO:** Mário Luiz dos Santos & Cia LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de Serviços. **PRAZO:** Ano Letivo de 2007. **VALOR DO KM RODADO:** R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

**CONTRATO Nº 044/2007 – Data:** 11/05/07. **Contratado:** Vilmar Kunert **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Valor Total:** R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

**CONTRATO Nº 045/2007 – Data:** 22/05/07. **Contratado:** Flaminio Valério Spencian **Objeto:** Prestação de Serviço **Prazo:** De 22/05 à 31/05 do corrente ano. **Valor Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Ipiranga do Norte/MT, 11 de junho de 2007.**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATOS DE MAIO/2007

#### CONTRATO Nº 024/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** CARVALHO E GONÇALVES DE CARVALHO LTDA – EPP; **Objeto:** Fornecer Produtos Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza; **Valor:** R\$ 318.319,44 (trezentos e dezoito mil trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); **Prazo:** 14/05/08; **Dotação:** 02.001.04.122.0052.2.006.3.3.90.30 entre outras; **Licitação Pregão nº 006/2007;** Assin: 14/05/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO Nº 025/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** RODRIGO DOMINICI SACRAMENTO ME; **Objeto:** prestar serviços de TRANSPORTE GENERALIZADO; **Valor:** R\$ 1.40por Km rodado/dia; **Prazo:** 31/12/2007; **Dotação:** 04.001.08.244.0120.2.019.33.90.39 entre outras; **Licitação Convite nº 014/2007;** Assin: 22/05/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO Nº 026/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** GRÁFICA E EDITORA DOMINGOS LTDA; **Objeto:** prestar os serviços de confecção de material gráfico; **Valor:** R\$ 43.771,80; **Prazo:** 30/04/2008; **Dotação:** 06.001.12.361.0403.2021.3.3.90.39 Entre outras; **Licitação Convite nº 015/2007;** Assin: 28/05/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO Nº 027/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** ADVOCACIA OLIVEIRA E MATIAS; **Objeto:** prestação de serviços de assessoria; **Valor:** 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico advindo; **Prazo:** O presente contrato vigorará até o exaurimento dos serviços; **Dotação:** 02.002.04.122.0052.2.004.3.3.90.39; **inexigência nº 001/2007;** Assin: 28/05/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

#### CONTRATO Nº 028/2007

**Contratante:** Município de Jaciara – MT; **Contratada:** ANTONIO CARLOS PESSO ME; **Objeto:** prestar os serviços de confecção de material gráfico; **Valor:** 34.540,00; **Prazo:** 30/08/2008; **Dotação:** 06.001.12.361.0403.2021.3.3.90.39 entre outras; **Licitação Convite nº 015/2007;** Assin: 28/05/2007 ; Pref. **MAX JOEL RUSSI.**

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº 016/2007

**Contrato nº 001/2007;** **Contratante:** Mun. de Jaciara-MT; **Contratada:** CCM CONSTRUTORA CASTRO MENDONÇA LTDA; **Objeto:** Prorrogação de Prazo; **Preço Global:** R\$ 121.803,99; **Prazo:** 17/08/07; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 001/2007; **Assinatura:** 11/01/07; **Pref. Max Joel Russi.**

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº 017/2007

**Contrato nº 026/2005;** **Contratante:** Mun. de Jaciara-MT; **Contratada:** SERPREL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Prorrogação de Prazo; **Preço mensal:** R\$ 3.500,00; **Prazo:** 01/08/07; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 026/2005; **Assinatura:** 26/04/07; **Pref. Max Joel Russi.**

#### ADITIVO CONTRATUAL Nº 018/2007

**Contrato nº 063/2006;** **Contratante:** Mun. de Jaciara-MT; **Contratada:** OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** ALTERAÇÃO DA PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO; **Preço Global:** R\$ 17.400,00; **Prazo:** 21/09/07; **Disposições Gerais:** Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 063/2006; **Assinatura:** 21/05/07; **Pref. Max Joel Russi.**

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 015-2007

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa Poli Engenharia e Com. Ltda, no valor total de R\$ 810.847,65. Juína – MT, 08 de junho de 2007.

**Paulo Sergio Markoski** **André Felipe Arruda Salles** **Clarice Olivo**  
**Presidente** **membro** **membro** **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, **convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 04/12/05, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

#### Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

#### 02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço

- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

ORD.	NOME	CARGO
1	MARISELMA CURADO RODRIGUES	AGENTE AMBIENTAL
2	SIRLENE PEREIRA ESPINDOLA	AGENTE AMBIENTAL
3	MARCIA FERREIRA DE MELO	AGENTE AMBIENTAL
4	SUZANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE AMBIENTAL

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá – MT, 11 de Junho de 2007.

**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

#### Resultado de Pregão Presencial nº 20/2007

**PREGÃO nº 20/2007 – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **VENCEDOR:** A. DE FÁTIMA VERSALLI SOUZA – ME. **VALOR:** R\$-17.148,00 (Dezesseite mil cento e quarenta e oito reais). **DATA:** 06/06/2007 – LUZIA ANTONIA FAZOLO FERNANDES – PREGOEIRA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

#### Resultado de Pregão Presencial nº 21/2007

**PREGÃO nº 21/2007 – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. **VENCEDORES:** AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA – VALOR: R\$ 3.520,00 (Três mil quinhentos e vinte reais); e CASTOLDI DIESEL LTDA – VALOR: R\$-20.320,00 (Vinte mil trezentos e vinte reais). **DATA:** 11/06/2007 – FÁTIMA BORGHI MARTINS – PREGOEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA DECRETO Nº 032/2007

**Dispõe sobre a admissão de pessoal no serviço público municipal.**

**ANTONIO JOSÉ ZANATTA**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ART. 1º** - Ficam admitidos no serviço público municipal no cargo de Agente Comunitário de Saúde, as pessoas abaixo identificadas:

- I – Carmem Lucia Lima – CPF n.º 006.728.851-07
- II – Catia Luciana Trentin – CPF n.º 786.623.701-87
- III – Ivete Carniel Angonese – CPF n.º 868.341.691-72
- IV – Ivonete de Fátima Zanchetta Perin – CPF n.º 851980.801-87
- V – Leda Machado da Silva – CPF n.º 547.498.910-53
- VI – Lurdes Marcon – CPF n.º 968.815.009-63
- VII – Marceli Tavares da Silva – CPF n.º 006.791.721-65
- VIII – Maria Claudinei dos Reis – CPF n.º 001.010.131-40
- IX – Marlene de Fátima Marques Lazarotto – CPF n.º 384.538.271-68
- X – Marli Maria Cadzinski – CPF n.º 453.056.761-34
- XI – Nedi Elizabete Sturmer dos Santos – CPF n.º 960.720.751-34
- XII – Nilse Munhos – CPF n.º 762.177.441-04
- XIII – Prícila da Rosa – CPF n.º 883.999.741-53
- XIV – Silvana Alves de Freitas – CPF n.º 950.033.121-72
- XV – Vera Maria da Cruz Andrade – CPF n.º 442.384.441-91

Parágrafo único – A admissão se dá nos termos do parágrafo único do artigo 9º da lei Federal n.º 11.350/2006 e parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 51/2006.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação nos locais de costume.

**ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

**ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### TERMO DE ADESÃO À CONFERENCIA REGIONAL

O Município de Nova Mutum declara a sua desistência à realização da Conferência Municipal e a sua adesão à Conferência Regional, a ser realizada no Pólo de Lucas do Rio Verde, conforme data definida pela Comissão Preparatória Estadual.

  
**Adriano Xavier Pivetta**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Mutum, em 04 de junho de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**PÓLO REGIONAL**
**EDITAL N.º 001 DE 04 DE JUNHO DE 2007**  
**CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal n.º 5790, de 25/05/2006 e a Resolução Normativa do Conselho de cidades n.º 04 de 06/12/06, que regulamentam a 3ª Conferência Nacional das Cidades cujo lema é "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e tema "Avançar na Gestão Democrática das Cidades", RESOLVE divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município de Lucas do Rio Verde, nos dias 05 e 06 julho de 2007.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 - Deverão participar representantes do Poder Municipal (Prefeitura e Câmara Municipal), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG's com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e Conselhos federais.

**2 - DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS**

2.1 - As conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V Decreto Estadual n.º 216, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação dos municípios e os respectivos pólos.



Adriano Xavier Pivetta  
Prefeito Municipal

2.2 - Os municípios-pólos deverão construir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2.1 - Elaborar o Regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município-pólo;

2.2.2 - Definir data, local, temática e pauta da conferência;

2.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória regional.

DMT/DO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o **Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2007**, para seleção e contratação por tempo determinado.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br) o **RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2007**, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum - MT, 11 de junho de 2007.

Adriano Xavier Pivetta

Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2.007.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA PASSARELA METÁLICA SOBRE O RIO DAS MORTES EM NOVA XAVANTINA - MT, devidamente especificada no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, que fazem parte integrante do presente processo licitatório, data de abertura dos envelopes: 26/06/2007, às 08:00 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Direção de Tributação e Arrecadação da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente aos custos do processo licitatório. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3510 no período das 07:30 às 11:30 horas.

Nova Xavantina - MT, 11 de junho de 2007.  
Márcio Garcia da Silva - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**
**SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP) E INSTALAÇÃO (LI)**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, solicita junto a SEMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO - (LI)**, no Assentamento Santo Ildefonso de um poço tubular profundo no lote 335, no município de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim - MT, 11 de junho de 2007.

Antonio Augusto Jordão - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o resultado do processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: Processo: 029/2007; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2007; Objeto: Aquisição de 02 veículos. Realização: 08/06/2007; horário: 15hs; local: Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); licitações publicadas, Prefeitura Municipal de Querência. Informações no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até às 17h30min. Telefone: 66-3529-1218, e-mail: [robertopmq@hotmail.com](mailto:robertopmq@hotmail.com). A licitação resultou deserta devido à falta de apresentação proposta pelos fornecedores. Querência - MT 08 de junho de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz  
Pregoeiro.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o resultado do processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: processo: 030/2007; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2007; Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica; Realização: 31/05/2007; Horário: 10hs; local: Site > [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), maiores informações no horário da 07:30hs às

11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail: [robertopmq@hotmail.com](mailto:robertopmq@hotmail.com). Vendedor do Certame:Lote 01 - 130 toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C: Distribuidora Brasileira de Asfaltos Ltda - Disbral, CNPJ: 26.917.005/0001-77Lote 02 - 60 Toneladas de CM-30 - Eman - Emulsões e Transportes Ltda, CNPJ: 04.420.916/0001-51 Querência, 31 de maio de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO: 033/2007 - Pregão Presencial n.º 14/2007**; **OBJETO:** Aquisição de Biocatalizador estabilizante de solo; **REALIZAÇÃO: 22/06/2007**; **HORÁRIO:** 09hs; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:[robertopmq@hotmail.com](mailto:robertopmq@hotmail.com).

Querência, 11 de junho de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
**EXTRATO DE CONTRATOS -MAIO / 2007**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º52/2007**-ASS.02/05/07-Vcto15/12/07-Vlr-505.050,00

Contratado:ADM Comercio e Representações Ltda-ME-Obj: aquisição de combustíveis

**CONTRATO PREST.SERVICOS N.º53/2007**-ASS.02/05/07-Vcto31/12/07-Vlr-7.040,00

Contratado:Wilson Martins de Oliveira Obj:Serv.Asses.Contábil.Consult.Técnica-Adm.

**CONTRATO PREST.SERVICOS N.º54/2007**-ASS.10/05/07-Vcto31/12/07-Vlr-69.863,00

Contratado:Deonil Conceição de Araújo-ME-Obj: serv.de confecção de mat.e formulários

graficos

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º55/2007**-ASS.18/05/07-Vcto 31/12/07-Vlr-76.370,81

Contratado:Dejane Conrado da Costa-Obj: Aq.de materiais de expediente e mat.de escritorio

**CONTRATO PREST.SERVICOS N.º56/2007**-ASS.18/05/07-Vcto25/06/07-Vlr-14.980,00

Contratado:D'Oeste Transp.Comun.Serv.Ltda- Obj:Prest.servicos de mão de obra na reforma da

escola Municipal José Pedro Gonçalves Filho-Comunidade Jatobá-Vão da Serra

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º57/2007**-ASS.28/05/07-Vcto31/07/07-Vlr-79.971,14

Contratado:Lusa Materiais p/constr.Ltda-ME-Obj:aquis.mat.constr.reforma escolas mun.:Pindai

Val,Armando de Oliveira ,Quintina Maria e Marzagão, ref. das unidades de saúde (pto atendimento,

PSF I , PSF II e PSF III) e atender ao programa Mão na Roda na Ação Social

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º58/2007**-ASS.28/05/07-Vcto31/12/07-Vlr-79.710,92

Contratado:M.R.Caliani Ltda-Obj:Aq.de materiais hospitalares e mat.odontologicos

**CONTRATO DE PREST.SERV.N.º59/07** - ASS.30/05/07 - Vcto30/12/07-Vlr-7.952,00

Contratado:Kadoshi Informática Ltda-Obj:Prest.serv.digitação e sequenciamento,tabulação

lançamento em bcos de dados do ACCESS NF.producer e avulsa, NF.saída de calcário

**ROSÁRIO OESTE - MT, 01 DE JUNHO DE 2007**

JOSE ANDRADE GONÇALVES - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 002/2007 - EDITAL RESUMIDO**

O Município de Rosário Oeste - MT, com sede administrativa na Rua Otávio costa s/nº - Bairro Santo Antonio - Rosário Oeste-MT, CEP 78470-000 vem através desta fazer a retificação da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso -IOMAT- Do Dia 05/06/07 na pág.64. **Onde se lê :**

**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS NOVOS :**

ITEM 01- 01 (um) caminhão zero Km (2007),

ITEM 02- 01 (uma) Caçamba Basculante Standart nova,

ITEM 03- 01 (uma) Motoniveladora nova de fabricação nacional

**Passa-se a ler- OBJETO : AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTONIVELADORA NOVA DE FABRICAÇÃO NACIONAL**

Rosário Oeste/MT - MT, 11 de junho de 2007

ASSUNÇÃO IGINO DA SILVA

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**
**RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO DE 2007**

**CONTRATO N.º. 046/2007**

Partes: O Município de Sapezal e DENTAL CENTRO OESTE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de Saúde do Município de Sapezal. Valor: R\$ 7.067,00 (sete mil e sessenta e sete reais) Data: 02/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 02/06/2007 Secretaria: Saúde

**CONTRATO N.º. 047/2007**

Partes: O Município de Sapezal e KRAUSPENHAR E TAMIOZZO LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de Saúde do Município de Sapezal. Valor: R\$ 5.418,24 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) Data: 02/06/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 02/05/2007 Secretaria: Saúde

**CONTRATO N.º 048/2007**

Partes: O Município de Sapezal e GISSELE M. P. SODEIRO Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de Saúde do Município de Sapezal. Valor: R\$ 11.725,60 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) Data: 02/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 02/06/2007 Secretaria: Saúde.

**CONTRATO N.º 049/2007**

Partes: O Município de Sapezal e INFARMA ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA-ME. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de Saúde do Município de Sapezal. Valor: R\$ 3.698,40 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos. Data: 02/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 02/05/2007 Secretaria: Saúde

**CONTRATO N.º 050/2007**

Partes: O Município de Sapezal e DHIOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de Saúde do Município de Sapezal. Valor: R\$ 29.974,10 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) Data: 02/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 02/06/2007 Secretaria: Saúde

**CONTRATO N.º 051/2007**

Partes: O Município de Sapezal e FARMÁCIA FACIFARMA LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de Saúde do Município de Sapezal. Valor: R\$ 4.018,50 (quatro mil, dezoito reais e cinquenta centavos) Data: 02/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 02/06/2007 Secretaria: Saúde

**CONTRATO N.º 052/2007**

Partes: O Município de Sapezal e IAFAP PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares destinados a manutenção das unidades de Saúde do Município de Sapezal. Valor: R\$ 664,50 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) Data: 02/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 02/06/2007 Secretaria: Saúde



**CONTRATO Nº 053/2007**

Partes: O Município de Sapezal e G.G DE JUSUS-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência social e de saúde, apoio aos pacientes carentes, para tratamento médico no Município de Cuiabá-MT. Valor: R\$ 32.095,00 (trinta e dois mil e noventa e cinco reais) Data: 08/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Saúde.

**CONTRATO Nº 054/2007**

Partes: O Município de Sapezal e SILVESTRE GUTH-ME. Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção nos ar condicionado das salas de vacina das unidades de Saúde do Município de Sapezal. Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) Data: 08/05/2007 Procedimento: Dispensa. Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Saúde.

**CONTRATO Nº 055/2007**

Partes: O Município de Sapezal e V.L DA SILVA SCHENKEL -ME. Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão-de-obra para execução de serviços no veículo Trator D14 CT. Valor: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). Data: 14/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 14/06/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 056/2007**

Partes: O Município de Sapezal e EDIMAR JOSÉ SOUTO-ME. Objeto: Locação de três caminhões pipa para realizar serviço de molhagem de rua no Município de Sapezal. Valor: R\$ 77.550,00 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais) Data: 15/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 15/10/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 057/2007**

Partes: O Município de Sapezal e Metropar Indústria e Comércio e Construções LTDA. Objeto: Aquisição de 11.000m2 de blocos (equivalente a 550 mil peças) intertravados de concreto tipo unistein ou paver. Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) Data: 15/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 15/09/2007 Secretaria: Viação e Obras

**CONTRATO Nº 058/2007**

Partes: O Município de Sapezal e TENROLLER & CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de forno e cana de PVC para acabamento dos banheiros da praína de Sapezal. Valor: R\$ 1.493,25 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) Data: 15/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 15/07/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 059/2007**

Partes: O Município de Sapezal e BASEI & BASEI LTDA-ME. Objeto: Aquisição de piso, argamassa e rejunte para término dos serviços a serem realizados na praína do Município de Sapezal. Valor: R\$ 6.714,22 (seis mil setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Data: 15/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 15/07/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 060/2007**

Partes: O Município de Sapezal e Tenroller & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de 3000 (três mil), sacos de cimento. Valor: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Data: 16/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/07/2007 Secretaria: Viação e Obras

**CONTRATO Nº 061/2007**

Partes: O Município de Sapezal e PEDREIRA TANGARÁ LTDA. Objeto: 78 toneladas de Pedrisco de Pedra Ferro. Valor: R\$ 5.460,00, (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) Data: 16/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/12/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 062/2007**

Partes: O Município de Sapezal e ROSANA RODRIGUES DA SILVA-ME. Objeto: Aquisição de 700 toneladas de areia grossa. Valor: R\$ 31.045,00 (trinta e um mil e quarenta e cinco reais) Data: 17/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/08/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 063/2007**

Partes: O Município de Sapezal e V.L DA SILVA SCHENKEL-ME. Objeto: Aquisição de peças e serviços a serem executados no veículo Caminhão MB 2216 C&C. Valor: R\$ 9.203,00 (nove mil, duzentos e três reais) Data: 17/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 17/06/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 064/2007**

Partes: O Município de Sapezal e VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de mão-de-obra para a confecção de manilhas. Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) Data: 18/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/09/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 065/2007**

Partes: O Município de Sapezal e MINAS FERRO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Objeto: Aquisição de Tela soldada MF 113 – Rolo de 120 Metros. Valor: R\$ 16.979,00 (dezesseis mil, novecentos e setenta e nove reais). Data: 19/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/09/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 066/2007**

Partes: O Município de Sapezal e Betunel Indústria e Comércio LTDA. Objeto: aquisição de 40 (quarenta) toneladas de Asfalto Diluído CM 30 e 15 (quinze) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C. Valor: R\$ 68.610,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais). Data: 21/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 21/09/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 067/2007**

Partes: O Município de Sapezal e Construtora Espaço LTDA. Objeto: Contratação de uma empresa para realizar a construção de uma quadra poliesportiva. Valor: R\$ 448.789,84 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data: 23/05/2007 Procedimento: Tomada de Preço. Vigência: 23/11/2007 Secretaria: Esporte.

**CONTRATO Nº 068/2007**

Partes: O Município de Sapezal e VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a construção em regime execução de empreitada global por preço unitário para Urbanização da Avenida Antonio André Maggi, Sapezal/MT, com a construção de passeio público, pavimentação asfáltica (TSS), quadra esportiva e playground para crianças, protegido em redor com tela de alabrado galvanizado, canteiros para arjandimento, colocação de meio fio em redor de todos os canteiros e passeios, plantio de grama nos canteiros, estacionamento para veículos 45º nos dois lados da Av. Antonio André Maggi Valor: R\$ 150.695,63 (cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). Data: 23/05/2007 Procedimento: Tomada de Preço Vigência: 23/07/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 069/2007**

Partes: O Município de Sapezal e TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME.

Objeto: Contratação de mão-de-obra para assentamento de manilhas e confecção de bocas de lobo. Valor: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). Data: 24/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 31/11/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 070/2007**

Partes: O Município de Sapezal e TEIXEIRA CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de até 5.000 (cinco mil), metros lineares de meio fio com sarjetas pré-moldado no perímetro urbano do Município de Sapezal. Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) Data: 24/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 30/11/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**CONTRATO Nº 071/2007**

Partes: O Município de Sapezal e IMOBILIÁRIA SAPEZAL LTDA-ME.

Objeto: Aquisição de 100 lotes localizados no perímetro urbano do Município de Sapezal. Valor: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Data: 28/05/2007 Procedimento: Tomada de Preço. Vigência: 28/07/2007 Secretaria: Ação Social

**CONTRATO Nº 072/2007**

Partes: O Município de Sapezal e MINUSA TRATORPEÇAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do trator esteira D14 CT. Valor: R\$ 22.742,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais) Data: 30/05/2007 Procedimento: Carta Convite Vigência: 04/06/2007 Secretaria: Viação e Obras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2007**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 109 abre prazo recursal de 5 dias úteis quanto à documentação do procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 008/2007

SandraSostissoMaggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 009/2007**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 18 de junho de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição, em regime de empreitada global, por menor preço global de uma camionete (nova) cabine simples, para montagem de uma ambulância para o Município de Sapezal/MT. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Rua do Cará, nº 990, Centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais). Ou gratuitamente pelo [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br) Sapezal, 31 de Maio de 2007.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2007**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 14 de maio de 2007, as 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para contratação de empresa, em regime de empreitada global, por menor preço global de uma URBANIZAÇÃO PÚBLICA, AV. ANTONIO ANDRÉ MAGGI, TRECHO AV. TILÁPIA E RUA DAS ORQUIDEAS, executados no perímetro urbano no Município de Sapezal/MT. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais).

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
DECRETO Nº 19/ 2007 - DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

**SUMULA: "Extingue o lançamento contábil no Extra-Orçamentário de Restos a Pagar referente INSS e Previdência Municipal."**

**LUIZ CARLOS ZATTA**, Prefeito Municipal de Tapurah, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o lançamento contábil no Balanço financeiro, de dívida para com o INSS, desde 2000;

Considerando a não comprovação pelos órgãos credores desta dívida;

Considerando a Certidão Negativa de débito para com o INSS, em 03/05/2007;

Considerando o parcelamento total da dívida feita com o INSS no ano de 2002 que foi devidamente pago;

Considerando que não há nos registro na Previdência Municipal de valores a receber da Prefeitura Municipal de Tapurah, referente aos anos anteriores;

Considerando que o valor da folha de pagamento é enviada ao INSS mensalmente para a cobrança da parte patronal e dos Segurados;

Considerando que não houve o cancelamento da dívida inscrita no parcelamento em 2.002, fazendo a transposição do lançamento para exercícios posteriores o que não permitem a elaboração de Balanços reais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica extinto o lançamento contábil de restos a pagar dos exercícios anteriores referente INSS no valor de R\$ 108.139,06 (Cento e oito mil cento e trinta e nove reais e seis centavos) e Previdência Municipal no valor de R\$ 16.448,53 (Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, 04 de Junho de 2007.

**LUIZ CARLOS ZATTA**

Prefeito Municipal em exercício

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 02/2007**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que conforme, a Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2007, cujo o objeto tratada aquisição de Patrulha Mecanizada de acordo com o contrato de repasse nº 0197.260-90/2006/MAPA, programa PRODESA, sagrou-se vencedor do certame a empresa Casa da Lavoura Ltda. Terra Nova do Norte - MT, 08 de junho de 2007.

**Elizangela de O A dos Santos**

Presidente da C.P.L.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA - TOMADA DE PREÇOS 006/2007**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o aviso de licitação da Tomada de Preços 006/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/07,

**ONDE SE LÊ:**

Projetos Básicos e Executivos

**LEIA-SE:**

Projetos Executivos

Várzea Grande – MT, 11 de junho de 2007.

**MILTON NASCIMENTO PEREIRA**

Presidente da CPL-VG

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº. 040/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 040/2007**, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Condicionadores de Ar, tipo Split, Recurso MDS – Programa IGD**, com realização prevista para o dia **28 de Junho de 2007, às 14h00min min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 11 Junho de 2007.

Luciano Raci de Lima

Bolanger José de

Almeida Milton Nascimento Pereira

Secretário Municipal de

Fazenda

Pregoeiros



**AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº. 041/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 041/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Serviços de Confeção de Faixas, Banner e Etiquetas de Patrimônio atender as Secretarias PMVG**, com realização prevista para o dia **29 de Junho de 2007, às 14hs00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2007.

**Luciano Raci de Lima**  
**Milton Nascimento Pereira**  
Pregoeiros

**Bolanger José de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº. 041/2007.**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº. 041/2007**, tendo como objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Serviços de Confeção de Faixas, Banner e Etiquetas de Patrimônio atender as Secretarias PMVG**, com realização prevista para o dia **29 de Junho de 2007, às 14hs00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2007.

**Luciano Raci de Lima**  
**Milton Nascimento Pereira**  
Pregoeiros

**Bolanger José de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2007**

Contrato N.: 027/2007.

**Partes:** Município de Vera - MT e a Associação Comunitária Rádio Tropical FM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão. Data: 02/05/2007. Valor: R\$ 22.520,00.

Contrato N.: 028/2007.

**Partes:** Município de Vera - MT e o Sr. Thiago de Mello Bertacci. Objeto: Prestação de serviços técnicos em radiologia e operador de eletrocardiógrafo. Data: 02/05/2007. Valor: R\$ 9.600,00.

Contrato N.: 029/2007.

**Partes:** Município de Vera - MT e a Empresa Construtora Rocha Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de muro da Escola de Educação Básica Data: 03/05/2007. Valor: R\$ 22.001,00. Vera – MT, 08 de Junho de 2007.  
DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2007**

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2007, com suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto à 01 (um) caminhão tanque, toco, usado, em perfeito estado e condições de uso, revisado motor diesel, ano e modelo a partir de 1977. Tanque deverá ser de alto vácuo, com capacidade mínima de 8.000 litros, construído em chapa mínima de 3/16 de forma cilíndrica com tampas abauladas, acelerador manual, com bombas de vácuo anel líquido, com deslocamento de no mínimo 12,0m 3, mínimo de 1.100 R.P.M. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 27 de junho de 2007, às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, fone 65-3259-1095. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 05 de junho de 2007.

**Francisco Roobin Profeta Vieira**  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2007 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 486/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 002/2007 no dia 20/06/2007 às 09:30 horas (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2007. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais para procedimentos hospitalares para suprir às necessidades da Farmácia Básica, Posto de Saúde, Pronto Atendimento, Laboratório, Odontologia e Agência Transfusional do Município de Vila Rica / MT. Realização: 20/06/2007. Abertura da Sessão: 09:00 horas. Abertura da Disputa de Preço: 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 11 de Junho de 2007.

**QUELEN BORGHESAN**  
Pregoeira Oficial

DMT/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATOS NO MÊS DE MAIO DE 2007.

Contratada: BEBEDOUROS PRIMAVERA LTDA ME CONTRATO: nº 10/2007.

Valor: R\$ 17.287,00 Período: 29/05/07 a 29/08/07. Objeto: Aquisição de concreto de meio fio para a Nona Etapa para ser aplicado no acabamento externo da Sede Câmara Municipal de Vereadores.

Contratada: PRODUTIVIDADE RURAL COMERCIO DE PEÇAS DE IRRIGAÇÃO LTDA. CONTRATO: nº. 11/2007. Valor: 33.500,00 Período: 01/06/07 a 01/09/07. Objeto: Fornecimento de material e "mão de obra" (serviços), na implementação de sistema de Irrigação Automatizada dos jardins externos do Edifício Sede da Câmara Municipal de Vereadores. DMT/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/07

(SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, notifica as Empresas: **CAP – COMUNICAÇÃO, ACESSORIA E PROJETOS LTDA E L. S. PUBLICIDADE LTDA**, habilitadas na FASE – 01 HABILITAÇÃO, e pontuadas na FASE – 02, JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, tendo em vista normas contidas no edital completo, que a FASE – 03 – JULGAMENTO DA PROPOSTA da Tomada de Preços nº 01/07 será no dia **12 de Junho de 2007** às 14:00 H, na Câmara Municipal de Sinop – MT.

Ficam as empresas notificadas a partir desta data, conforme disposto no item 8.6 do edital completo. Sinop – MT., 11 de junho de

2.007

**ANDRÉ CARLOS GOBBATO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

# TERCEIROS

**COMUNICADO**

**PEDRO RONDON FILHO**, portador do CPF nº 039.250.721-87, Proprietário do Sítio Estrela do Norte, com sede na Estrada Porto dos Gaúchos/Tapurah km 115 – Zona rural no município de Porto dos Gaúchos MT, torna público que requereu à **SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente**, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Exploração de Manejo Florestal em Porto dos Gaúchos - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. **Juara - MT, 01 de Junho de 2007.**

**Jorge Araújo Caldeira**, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração e beneficiamento de ouro, na localidade denominado de Garimpo da Porteira, zona rural, Município de Peixoto de azevedo, Estado de Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660**

**Pedro Furini**, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Instalação, referente à extração e beneficiamento de ouro, na localidade denominado

de Garimpo da Porteira, zona rural, Município de Peixoto de azevedo, Estado de Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEPB**
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti – FUEPB, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13º, e § 7º II do Estatuto ora vigente, convoca os membros da Assembléia Comunitária da FUEPB, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Discutir a criação de uma revista da Fundação.
- Discutir sobre RPPP.
- Discutir sobre a construção da área da pousada.

**d). Discutir o Projeto Social.**

**Data:** 23 de junho de 2007, às 15 h. Em não havendo "quorum" fica desde já convocada a segunda reunião para 09 de julho de 2007, às 20:00 horas, no mesmo local.

**Local:** Templo da Igreja Presbiteriana Morada do Ouro.

Rua 5, nº 09 – Setor Centro Sul – Bairro Morada do Ouro- Cuiabá/MT.

Cuiabá, Mt, 11 de junho de 2007. **Rev. JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO**  
Presidente da FUEPB

**SOUTES E CIA LTDA EPP**, portador do C.N.P.J. 04.486.244/0001-87, localizada a Rua: Uruguiana, 1005, Vale do Sol, no município de Campo Verde - MT, torna público que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e (Licença de Operação), para poço tubular.

**SEBASTIÃO RAIMUNDO DE REZENDE**, portador do C.P.F 162.118.711-04, proprietário do Sítio Sonho Meu, localizado no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), para poço tubular.

**PAULO AFONSO ABATI**, portador do C.P.F 387.147.109-78, proprietário da Chácara Pequeno Paraíso, localizado no município de Campo Verde - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LO (Licença de Operação), para avicultura de Corte.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, portador do C.P.F 133.464.741-00, proprietário do Sítio Córrego da Piteira, localizado no município de Chapada dos Guimarães - MT, torna-se público que requereu à SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a LO (Licença de Operação), para avicultura de Corte.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comunidade Mão Amiga do Dr<sup>o</sup>. Fabio, situada na Rua Roberto França, Quadra 62, Lote 01, Dr<sup>o</sup> Fabio, Cep: 78.150-000, Cuiabá/MT. Vem mui respeitosamente, solicitar a publicação do edital de convocação da Assembléia Geral, para a criação e posse da diretoria e posse provisória, que será realizada no próximo dia 20 de junho de 2007, as 15h00min horas no endereço situado acima. Cuiabá, 11 de junho de 2007. Manoel Brito de Souza.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N.º 02/2007**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - COREN-MT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905/73, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público n.º 01/2005 e n.º 001/2007, respectivamente, para comparecerem, no prazo máximo de 10 dias, na sede do Conselho Regional de Enfermagem, para apresentar documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

ORD	NOMES	CARGOS	CIDADES
01	Grassiele Delise	Auxiliar Administrativo	Tangará da Serra-MT
02	Tiago Monteiro de Assunção	Técnico de Informática	Cuiabá-MT

O Não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso convocar o (s) imediatamente posterior (s) obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

**Dr<sup>a</sup>. Geralda Lopes da Silva**  
Guimarães

COREN-MT-1633  
Secretária

**Dr. Vicente Pereira**

COREN-MT-23641  
Presidente

**CELIA BARBOZA BREDA**, inscrito no CPF sob N.º 024.623.677-99, proprietária do Imóvel denominado Fazenda Santa Luzia, localizado no município de Pontes e Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**LUIZ CARLOS DAN**, inscrito no CPF sob N.º 078.822.891-91, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Dois Irmãos, localizado no município de Nova Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CAIO CELIDONIO NETO E OUTROS**, inscrito no CPF sob N.º 204.824.699-00, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Longavira, localizado no município de Vila B.SS. Trindade/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**V.L.M. AGROPECUARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 15.370.729/0001-27, proprietária do Imóvel denominado Fazenda Aguapé, localizado no município de Nova Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – L.A.U.. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Instituto Nacional de Educação para Defesa e Preservação do Meio Ambiente – INDEPPA, convoca todos os associados para uma Assembléia Geral para reposição de cargos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, a ser realizada na sede da entidade sito a Av Amarelo de Almeida esquina com Rua Palmiro Pimenta, bairro Poção, Cuiabá MT., no dia 01 de julho 2007, com horário das 8:00 as 12:00 horas.

Publica-se  
Cumpra-se

Cuiabá 11 de junho de 2007  
Luiz Carlos Ferreira  
Presidentep

**JOACIR BRESCANSIN**

Portador do CPF: 298.774.231-20. Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) da **FAZENDA NOVA JERUSALÉM**, localizado no município de Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

**Bergamaschi Indústria e Comércio de Cadeiras Ltda** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação para sua unidade industrial, situada na R. Juruçê nº 3571 b. Planalto, no município de Jaciara / MT.

**DARCI EICHELT**, brasileiro, casado, CPF n.º 254.855.631-04, requereu junto a SEMA/MT, a Lic. Ambiental Única p/ a Faz. Eichel, c/ ativ. Agricultura, no mun. Lucas do Rio Verde MT. JR – 9923-3766

**J.R.LIMA - EPP**, CNPJ n.º 06.025.515/0002-03, torna público que requereu da SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de desdobramento de madeira, no Guariba Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARIPUANÃ Ass e Plan Florestal**.

**LUZIA GONÇALVES** CPF: 035.136.701-25 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para o funcionamento de um poço tubular, localizado na BR 364 Km 194 + 200m à esquerda, Chacarã Marajá no Município de Rondonópolis – MT.

**ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA** CNPJ: 07.878.845/0001-23 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para o funcionamento de um poço tubular, localizado Assentamento Nossa Senhora Aparecida – Fazenda Lambari, zona rural do Município de Jaciara – MT.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ – ESTADO DE MATO GROSSO – SISPUMA BASE TERRITORIAL – MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT. CATEGORIA – SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS REGISTRADO SOB N.º 034, LIVROS 01 FLS 059 V.º EM 07/05/2007 - CNPJ SOB N.º 08.860.235/0001-65.**

**SIMAR–Siderúrgica Maravilhas Ltda**, CNPJ 05.541.165/0004-37, end.: Rodovia Br 163, KM 847, s/ n.º, fundos do Lote 94, Zona Rural, Sinop/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de produção carvão vegetal. Não EIA/RIMA.

**Clarindo Xavier Carrocerias**, CNPJ: 02.884.949/0001-40 e I.E. 13.185.346-5, end.: Av. Bom Pastor, Lote 10, Qd. 02, s/n, Bairro: NEC, Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Madeiraira Gilvane Ltda**, CNPJ 00.874.222/0001-33, end.: Rua Maceió, nº 802, Setor Industrial, Sinop/ MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, para a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de desdobra de madeiras. Não EIA/RIMA.

**SIMAR – Siderúrgica Maravilhas Ltda**, CNPJ 05.541.165/0004-37, end.: Rodovia BR 163, KM 847, s/n.º, fundos do Lote 94, Zona Rural, Sinop/MT, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença de Operação (LO), para a atividade de produção de carvão vegetal. Não EIA/RIMA.

**Associação dos Produtores da Gleba Barreiro****AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007**

**A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito a Av. Marginal Esquerda, 1.415 em Sorriso – MT, a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, Instrução Normativa 01/2005 - SEFAZ/AGE/SEPLAN, e pelas condições estabelecidas no Edital, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Quantitativa e Orçamentária que o integram o edital de Concorrência Pública n.º 001/2007, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e consequente contratação de empresa, para execução de obras de Terraplenagem com fornecimento de materiais e serviços, na Rodovia "MT 487", "Lote 05" em uma extensão de 4,1 km (quatro vírgula um quilômetros), que será aberta em 09 de Julho de 2007 às 9:30 horas na sede da Associação no endereço anteriormente citado. **O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, durante o horário normal de expediente, (07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas), de segundas as sextas feiras, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo custo de seus anexos.** Os envelopes contendo a Documentação e propostas deverão ser entregues na sede da ASSOCIAÇÃO até às 9:00 horas do dia 09 de Julho de 2.007, onde o início da abertura das propostas será às 9:30 horas deste mesmo dia. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão de Licitação, na sede da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo telefone n.º \*\* 66 3544-1641. Sorriso – MT, em 06 de Junho de 2007.

**GUILHERME ALBERTO PROCHONOW WILKE** Presidente da Comissão de Licitação

**ANGELO ISMAEL FERNANDES**, inscrita no C.P.F 110.382.681-68 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, situado na Rua São Paulo, 559, Bairro Grande Terceiro - Cuiabá – MT.

**ABRAHAM KHALIL WHIBY**, inscrita no C.P.F 339.987.871-00 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular PT 01 com a profundidade 150,00 metros e PT 02 com a profundidade de 150,00 metros, situado na BR 364 KM 20 sentido Cuiabá/Rondonópolis do lado esquerdo - Cuiabá – MT.

**TRIUNFO S.A.**, CNPJ 49.323.876/0001-68, torna público que requereu Junto a SEMA -MT, **Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada - PRADE**, para a Fazenda Triunfo do Rio Turvo, localizada no Município de Nova Bandeirantes / MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Ecológica Mato Grossense – SOS Mato Grosso convoca os seus sócios fundadores e efetivos em pleno exercício de seus direitos e deveres, para uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 18 de junho de 2007, a Rua Antonio Maria Coelho N.º 598, Bairro, Centro, às Oito Horas e Trinta Minutos em primeira convocação, e às Vinte e Uma Horas com qualquer numero de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho Deliberativo; b) Eleger de acordo com o art. 18 do Estatuto, a Diretoria Executiva; c) Aprovação das Contas da Gestão que se termina; d) Apresentação dos Projetos em andamentos.

Dejair Soares  
Presidente

**FUNSEM – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N.º 004/2007

CLARICE ZOCCHÉ, Diretora Executiva do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Em razão da promulgação da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007, que reestrutura este Fundo de Previdência e regulamenta o quadro de pessoal a serviço do FUNSEM, nos termos de seu artigo 69, § 2º, inciso I e Anexo I, ALTERAR o cargo de ADVOGADO para ASSESSOR JURÍDICO, permanecendo ocupante do mesmo, ÉLIDA JULIANE SCHNEIDER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa "C", n.º 1364, Bairro Jardim das Palmeiras, nesta Cidade, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso, Subseção de Campo Novo do Parecis, sob o n.º 10.820, portadora da cédula de identidade RG n.º 0851297-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 909.746.461-72, admitida na data de 1º de novembro de 2006.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sede do Funsem - Campo Novo do Parecis, em 11 de maio de 2007.

**CLARICE ZOCICHE**

**Diretora Executiva – FUNSEM**

Portaria n.º 385/2006

**PORTARIA N.º 005/2007**

CLARICE ZOCICHE, Diretora Executiva do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Em razão da promulgação da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007, que reestrutura este Fundo de Previdência e regulamenta o quadro de pessoal a serviço do FUNSEM, nos termos de seu artigo 69, § 2º, inciso II e Anexo I, ALTERAR o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE para ASSESSOR CONTÁBIL, permanecendo ocupante do mesmo, LURDES JONER ENZWEILER, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Ulrich, n.º 197, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade, técnica contábil inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, sob o n.º 005426/0-4, portadora da cédula de identidade RG n.º 13/R-712.128 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o n.º 423.345.789-91, admitida na data de 14 de janeiro de 2005.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sede do Funsem - Campo Novo do Parecis, em 11 de maio de 2007.

**CLARICE ZOCICHE**

**Diretora Executiva – FUNSEM**

Portaria n.º 385/2006

**PORTARIA N.º 006/2007**

CLARICE ZOCICHE, Diretora Executiva do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Em razão da promulgação da Lei n.º 1.170, de 09 de maio de 2007, que reestrutura este Fundo de Previdência e regulamenta o quadro de pessoal a serviço do FUNSEM, nos termos de seu artigo 69, § 2º, inciso III e Anexo I, ALTERAR o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA para ASSESSORA DE GABINETE, permanecendo ocupante do mesmo, CLÉRIA JAQUELINE DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.656.855-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.737.559.30, residente e domiciliada na Travessa Pau-Brasil, n.º 1447, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta Cidade, admitida na data de 1º de fevereiro de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sede do Funsem - Campo Novo do Parecis, em 11 de maio de 2007.

**CLARICE ZOCICHE**

**Diretora Executiva – FUNSEM**

Portaria n.º 385/2006

**PORTARIA N.º 07/2007**

“Dispõe sobre a perda da qualidade de dependente da pensionista KÁTIA TANAKA PEREIRA em razão de ter alcançado a maioridade civil”.

A Diretora Executiva do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, inciso “III”, da Lei Municipal n.º 1.170, de 09 de maio de 2007 e do artigo 5º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro

**RESOLVE,**

Art. 1º Cancelar o benefício de Pensão por Morte, concedido à KÁTIA TANAKA PEREIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.257.791-60, nascida em 12 de junho de 1987, contando com 19 anos 11 meses e 20 dias, filha da servidora pública municipal MARIA INÊS MASSAE PEREIRA, falecida em 15 de novembro de 2001, em decorrência daquela ter atingido a maioridade civil, nos termos do parecer jurídico em anexo.

Art. 2º A parte do benefício a que teria direito deverá ser repassado e dividido entre os irmãos menores RONY PEREIRA e DIEGO PEREIRA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis/MT, 1º de Junho de 2007.

**CLARICE ZOCICHE**

**Diretora Executiva**

**Sérgio Costa Beber Stefanelo**

**Homologo** **Prefeito Municipal** **DMT/DO**

**O Sr HEITOR DE SOUZA GOMES**, CPF: 048.613.530-68, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU e Plano de Exploração Florestal – PEF, da Fazenda NEVADA, localizada no município de Juara-MT.. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

### ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DE MATO GROSSO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2007 TIPO MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Associação de Desenvolvimento do Norte de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 01/2007 de 04/06/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2007, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais do dia 26 de Junho de 2007, na sede da Associação. Objeto: Selecionar empresa para execução de Recuperação da MT-338 trecho: Entr. BR 163 – Simione – Entr. MT 220 (novo Paraná), conforme plano de trabalho e anexos ao Edital, os interessados poderão adquirir o Edital na Associação de Desenvolvimento do Norte de Mato Grosso – ASDEMAT, na Nelson Taborda Lacerda n.º 705.

Juara – MT, 11 de junho de 2007.

**Prímio Antonio Riva**

**Presidente da Comissão**

**DMT/DO**

**GENTIL DE BONA**, CPF 278.242.920-53, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, LICENÇA PRÉVIA- LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO- LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA SOBRADINHO II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**LUIZ ALBERTO GOELLNER**, CPF Nº 115.739.450-72 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Algodoeira / Armazém de Grãos, sito a Fazenda Juriti, zona Rural, Município de Dom Aquino/MT

O Srº João Correa, CPF: 299.406.808-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda São Luiz e outras, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/ MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A Srª Maria Ângela Ferraz Pacheco, CPF: 366.237.419-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Retificação da LAU – Licença Ambiental Única com PEF, de sua propriedade denominada Fazenda Esperança, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**JOAQUIM PEREIRA PATRICIO JUNIOR**, CPF 004.799.009-06, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, ALICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU DA FAZENDA EUROPA AMERICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**APARECIDA GARCIA**, inscrito no CPF 103.610.651-91, torna-se público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU e PRAD para sua propriedade denominada de **Sítio São Pedro**, localizada no município de Indaiavá, MT, e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 023/2006 – FAESPE**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, por meio de seu Diretor Executivo, torna público para conhecimento dos interessados, a rescisão unilateral do instrumento contratual nº 023/2006 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres, para servidores e professores a serviço da FAESPE, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 78 inciso I, II e V, e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 29 de Maio de 2007.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos

Diretor Executivo FAESPE

**AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 024/2006 – FAESPE**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL – FAESPE, por meio de seu Diretor Executivo, torna público para conhecimento dos interessados, a rescisão unilateral do instrumento contratual nº 024/2006 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, para servidores e professores a serviço da FAESPE, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 78 inciso I, II e V, e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 29 de Maio de 2007.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos

Diretor Executivo FAESPE

**Cemat**  
**REDE**

**COMUNICADO**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT** torna público que requereu à FEMa – Fundação Estadual do Meio Ambiente da Licença de Operação da LT Dixie Toga / Rondonópolis I – MT.

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ Nº 04.786.144/0001-76**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em **19 de junho de 2007**, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre a celebração do Contrato de Afretamento e do Contrato de Prestação de Serviços, ambos entre a sociedade controlada Hermosa Navegação da Amazônia S.A. e MMX Amapá Mineração Ltda.; e (ii) Deliberar sobre garantia concedida pela sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda.. à sociedade Hermosa Navegação da Amazônia S.A. nos contratos supracitados.

Rondonópolis – MT, 06 de junho de 2007.

**Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração**

**Asplemat/DO 3x1 (11, 12, 13/06/2007**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Associação, sito a Av. Marginal Esquerda, 1.415, Sala 01 Sorriso - MT, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT 001/2002, e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2007, visando à seleção da melhor proposta pelo menor preço global e conseqüente contratação de empresa, objetivando a construção e 02 (duas) pontes de concreto sobre os Rios, “Celeste e 12 de Outubro” localizado na Rodovia MT 140, sentido Sorriso – Distrito de Boa Esperança, que será aberta em 28 de junho de 2007 às 9:00 horas na sede da Associação no endereço anteriormente citado. O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, durante o horário normal de expediente, (07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas), de segundas as sextas feiras, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo custo de seus anexos. Os envelopes contendo a Documentação e propostas obedecerão à forma estabelecida no Edital, e deverão ser entregues na sede da ASSOCIAÇÃO até às 8:30 horas do dia 28 de junho de 2007, onde o início da abertura dos envelopes de habilitação e das propostas será a 9:00 horas deste mesmo dia. Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão de Licitação, na sede da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 17:30 horas, ou pelo telefone nº \*\* 066 3544-6620. Sorriso – MT, em 11 de Junho de 2007.

Itacir José Picinin **Presidente da Comissão de Licitação** Cláudio José Zancanaro **Diretor Presidente da Associação.**

**FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S. A** Companhia Fechada **CNPJ Nº 08.534.524/0001-74 NIRE nº 51.300008505**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** Ficam convocados os senhores acionistas da **FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.** a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), na Avenida da Produção, 2060-W – Sala 02 - Bairro Bandeirantes, no dia 13 (treze) de julho de 2007, às 17h30min horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006; II) Justificar a falta de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício findo 31.12.2006. **INSTRUÇÕES GERAIS:** (a) O acionista que desejar ser representado na referida assembleia deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei de Sociedade Por ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais de representação a que se refere o presente edital devem ser depositados na sede da Companhia com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia. (b) De conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 da Lei 6.404/76, os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Lucas do Rio Verde-MT, 05 de junho de 2007. **Marino José Franz** Presidente do Conselho de Administração.

**3x1**



## GERAOESTE - Usinas Elétricas do Oeste S.A

CNPJ 04.797.407/0001-42

## Balanco Levantado em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 - em Milhares de Reais

	Dez/2006	Dez/2005		Dez/2006	Dez/2005
<b>Circulante</b> .....	<b>186</b>	<b>8</b>	<b>Passivo Circulante</b> .....	<b>21.664</b>	<b>174</b>
Nível .....	186	8	Fornecedores .....	245	139
.....	5	8	Salários e Encargos Sociais .....	7	7
.....	181	-	Impostos a Recolher .....	45	13
Nível a Curto Prazo .....	-	-	Empréstimos Bancários .....	21.367	15
Nível a Longo Prazo .....	4.387	-	<b>Exigível à Longo Prazo</b> .....	<b>201</b>	<b>1.669</b>
Coligadas e Controladas Intercompany ..	4.387	-	Coligadas e Controladas Intercompany ..	201	1.669
<b>Permanente</b> .....	<b>31.038</b>	<b>2.421</b>	<b>Patrimônio Líquido</b> .....	<b>13.746</b>	<b>586</b>
.....	29.218	675	Capital Social .....	29.590	100
.....	28.508	13	Capital a Realizar .....	(15.466)	-
Reservas Acumuladas .....	(3)	(1)	Reserva de Reavaliação .....	207	502
.....	713	663	Resultado de Exerc. Anteriores .....	(585)	(16)
.....	1.820	1.746	Resultado do Período .....	-	-
Pré-Operacionais .....	1.820	1.746	<b>Total do Passivo</b> .....	<b>35.611</b>	<b>2.429</b>
<b>o Ativo</b> .....	<b>35.611</b>	<b>2.429</b>			

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**1- Contexto Operacional.** A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de geração e comercialização de energia elétrica, mediante concessão pública outorgada pela União. **2- As Dem. Financ. e contábeis** estão apresentadas em conformidade com a lei das S/A e legislação do I.R. a seguir detalhadas: **a) Circulante.** Os ativos e passivos realizáveis até 360 dias estão classificados como circulante. **3- Ativo Permanente.** Está elencado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas pelo método linear, e os Gastos com Obra em Andamento serão depreciados quando ocorrer à atividade. Ativo Diferido contém os gastos pré-operacionais pelo custo de aquisição.

Descrição	Custo	Depreciação	Líquido
<b>Imobilizado</b>			
Computadores e Periféricos .....	13	(2)	11
Equipamento p/Intercomunicação .....	4	(1)	3
Terrenos .....	713	-	713
Obras em Andamento: .....	28.491	-	28.491
<b>Total</b> .....	<b>29.221</b>	<b>(3)</b>	<b>29.218</b>

<b>Diferido</b>			
Gastos com Implantação .....	1.819	-	1.819
<b>Total</b> .....	<b>1.819</b>	-	<b>1.819</b>

<b>4- Partes Relacionadas em mil R\$</b>			
S/A Paulista de Const. e Com. ....			4.228
Caipé - Controladora .....			(42)

(\*) sobre o contrato de mútuo entre as empresas o vencimento automaticamente prorrogado mediante acordo entre as partes.

<b>5- Empréstimos e Financiamento. Os empréstimos registrados no Passivo, referem-se a conta garantida em mil R\$</b>			
Banco Bradesco .....			1.494
Banco da Amazonia .....			16.572
Banco Alfa .....			2.000
Banco do Brasil .....			1.300
			<b>21.366</b>

**6- Patrimônio Líquido.** O Capital Social, no valor de R\$ 29.590 mil está dividido em 29.590 ações ordinárias todas sem valor nominal, sendo que ficou a integralizar o valor de R\$ 14.124 mil.

## Diretoria

Marlus Renato Dall' Stella, Marcos Pestana Gabriel Lisboa

## Conselho de Administração

Presidente: Marlus Renato Dall' Stella; Conselheiros: Rafael Pegolaro Salione, Heládio Cezar Menezes Machado, Ubirajara Adolpho Amorim, Josif Melamed, Ana Luiza Junqueira Vilela.

Contador: Jose Oberani da Silva - CRC 1SP193525/O-0

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital	Capital a	Reserva de	Reserva	Lucros/Prejuízos	Patrimônio
	Realizar	Realizar	Reavaliação	Legal	Acumulados	Líquido
em 31.12.2005 .....	100	-	502	-	(585)	17
to de Capital .....	29.195	(15.466)	-	-	-	-
a de Reavaliação de Terrenos	295	-	(295)	-	-	-
em 31.12.2006 .....	29.590	(15.466)	207	-	(585)	13.746

## Parecer dos Auditores Independentes

07/06/2007

AT



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - SINOP - MT - Fone: (0xx66) 3517-1800**  
**DEMONSTRAÇÕES FINADAS EM 31/12/2006**

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
<b>CIRCULANTE</b>	<b>320.679,01</b>	<b>551.043,71</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>351.900,40</b>	<b>169.139,69</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>320.679,01</b>	<b>551.043,71</b>	<b>EXIGÍVEL CURTO PRAZO</b>	<b>351.900,40</b>	<b>169.139,69</b>
NUMERÁRIOS	33.550,56	38.756,28	CREDORES P/FUNCION.	351.900,40	169.139,69
Caixa Geral	33.550,56	38.756,28	Fornecedores	262.654,87	104.028,87
BANCOS	287.128,45	512.287,43	Obrigações diversas	73.013,65	58.978,07
Bancos e/movimento	287.128,45	508.476,10	Obrigações fiscais	16.231,88	6.132,75
Aplicações	-	3.811,33			
			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.889.914,98</b>	<b>2.081.523,45</b>
			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.889.914,98</b>	<b>2.081.523,45</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.647.795,14</b>	<b>1.966.133,26</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.889.914,98</b>	<b>2.081.523,45</b>
INVESTIMENTOS	400	-	Financiamentos	1.889.914,98	2.081.523,45
IMOBILIZADO	2.647.395,14	1.966.133,26			
IMÓVEIS	1.694.588,87	1.404.788,66			
Terrenos urbanos	120.540,21	120.540,21	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>726.658,77</b>	<b>266.513,83</b>
Construções	1.574.048,66	1.284.248,45	<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>639.599,51</b>	<b>639.599,51</b>
			Patrimônio	639.599,51	639.599,51
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>1.206.450,12</b>	<b>814.988,45</b>	<b>RESULTADOS</b>	<b>87.059,26</b>	<b>-373.085,68</b>
Máqs. Equipamentos	851.035,61	574.443,23			
Veículos	22.197,58	22.197,58	Déficit Acumulado	-373.085,68	1.019.228,49
Móveis e Utensílios	329.222,08	214.352,79	Superavit do Exercício	460.144,94	646.142,81
Telefone	3.994,85	3.994,85			
(-)					
<b>DEPRECIACÕES</b>	<b>-253.643,85</b>	<b>-253.643,85</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.968.474,15</b>	<b>2.517.176,97</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.968.474,15</b>	<b>2.517.176,97</b>

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

MARILENE WINTER

CRC-MT 003231/OO-4

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**DEMONSTRAÇÕES FINADAS EM 31/12/2006**

Descrição	PATRIMÔNIO	RESULTADO	RESULTADO	TOTAL
		DO EXERCÍCIO	ACUMULADO	
Saldo Inicial - 31/12/2004	639.599,51	-	-1.019.228,49	-379.628,98
Superávit do exercício	-	646.142,81	-	646.142,81
Saldo Final em 31/12/2005	639.599,51	646.142,81	-1.019.228,49	266.513,83
Saldo Inicial em 31/12/2005	639.599,51	646.142,81	-1.019.228,49	266.513,83
Transferência para Resultado acumulado		-646.142,81		460.144,94
Superávit do exercício		460.144,94		460.144,94
Saldo Final em 31/12/2005	639.599,51	460.144,94	-373.085,68	726.658,77

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

MARILENE WINTER

CRC-MT 003231/OO-4

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**DEMONSTRAÇÕES FINADAS EM 31/12/2006**

<b>RECEITA FUNDAÇÃO</b>	<b>4.272.525,84</b>
<b>RECEITAS FUNDAÇÃO</b>	<b>4.272.525,84</b>
Contribuinte Usuário	929.727,33
Recebimento SUS	1.367.760,24
Recebimento Procedimentos	771.931,53
Outras Receitas	25.440,14
Recebimento Sesivida	42,96
Recebimento Unimed	208.258,40
Receitas Raio X	24.213,30
Receitas Cozinha	21.401,70
Recebimento Aluguel	31.701,85
Convênio Empresas	242.663,28
Recebimento Medicamentos	58.052,58
Receitas Doações	63.857,97
Recebimento Funai	72.000,00
Consórcio Teles Pires	270.000,00
Convênio Secret. Saúde	173.505,24
Recuperações Diversas	11.969,32
<b>DESPESAS FUNDAÇÃO</b>	<b>3.812.380,90</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>3.812.380,90</b>
Pessoal da Fundação	1.339.826,38
Funcionamento Fundação	2.520.543,64
Tributárias	23.988,16
Administrativas	5.800,00
Despesas Financeiras	148.261,07
Receitas Financeiras	-226.038,35
<b>SUPERAVIT LÍQUIDO</b>	<b>460.144,94</b>

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA SINOP

MARILENE WINTER  
CRC-MT-003231/OO-4

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2006**

**I - CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**

A FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE DE SINOP é pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social, que tem por finalidade a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

**II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**

**NOTA 02**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

**III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**NOTA 03**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**NOTA 04**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

**4.1 - O montante da conta INVESTIMENTOS - CAPITAL UNICRED, está alocado pelo seu valor original;**

**NOTA 05**

O movimento das aplicações financeiras foram demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

**NOTA 07**

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como à depreciação nos cinco últimos anos.

**NOTA 08**

As receitas da entidade são apuradas através do registro das Notas fiscais de prestação de serviços, bem como, os recebimentos pelos comprovantes aceitos pela legislação, entre eles: avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

**NOTA 09**

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais - fiscais.

**NOTA 10**

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2006 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoas Jurídicas: R\$ 63.857,97

**NOTA 11**

A entidade recebeu no ano de 2006 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

a) auxílios e subvenções públicos: R\$ 443.505,24

**NOTA 12**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

**NOTA 13**

As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através dos seus projetos Assistenciais, totalizaram um montante de R\$ 1.811.265,48.

**NOTA 14**

O custo da isenção da quota patrimonial da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2006 foi de R\$ 382.111,98.

Aos Membros

Do Conselho de Administração da  
Fundação de Saúde Comunitária de Sinop

Examinamos o Balanço Patrimonial da Fundação Comunitária de Sinop, levantados em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da fundação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da fundação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Saúde Comunitária de Sinop em 31 de dezembro de 2006, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

16 de abril de 2007.

Sergio Guaraci Prado Rodrigues  
Auditores Associados  
CRC-PR 032391/O-7

Marilice Abucarma Rodrigues  
Contadora  
CRC-PR 034991/O-9

## COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ(MF) 03.488.210/0001-69

Avenida das Embaúbas, nº 85 - Sinop-MT  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispostos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimentos. Sinop-MT, 23 de Março de 2007 A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Valores Expressos em Reais)

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos	840.161	338.239	Empréstimos e Financiamentos	1.512.753	4.232.802
Aplicações Financeiras	225.324	6.517	Fornecedores	869.597	1.190.899
Contas a Receber de Clientes	11.265.772	12.247.753	Adiantamentos de Clientes	4.627	2.715
Outras Contas a Receber	583.230	457.898	Obrigações Fiscais e Sociais	1.206.528	1.559.453
Estoques de Terrenos à Vendas	11.729.763	11.813.311	Outras Obrigações	4.194	7.443
Outros Estoques	874.298	882.618		<b>3.597.699</b>	<b>6.993.312</b>
	<b>25.518.548</b>	<b>25.746.336</b>			
<b>REALIZÁVEL LONGO PRAZO</b>			<b>EXIGÍVEL A L. PRAZO</b>		
Contas a Receber de Clientes	23.800.907	27.251.540	Fornecedores	83.845	708.847
Créditos de Terceiros	155.235	155.235	Obrigações Tributárias a Pagar	1.840.878	68.000
	<b>23.956.142</b>	<b>27.406.775</b>		<b>1.924.723</b>	<b>776.847</b>
<b>PERMANENTE</b>			<b>RESULTADOS EXERC. FUTUROS</b>		
Investimentos	7.991.798	7.756.139	Receita de Venda de Imóveis	35.066.678	39.499.293
Imobilizado	8.778.604	8.738.797	(-) Custo dos Imóveis Vendidos	(2.684.427)	(3.309.432)
(-) Depreciação Acumulada	(4.252.456)	(3.352.346)		<b>32.382.251</b>	<b>36.189.861</b>
	<b>12.517.946</b>	<b>13.142.590</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>61.992.636</b>	<b>66.295.701</b>	Capital Social	12.000.000	12.000.000
			Reservas de Capital	43.214	43.214
			Reservas de Lucros	1.531.245	1.502.839
			Lucro (Prejuízo) Acumulados	10.513.504	8.789.628
				<b>24.087.963</b>	<b>22.335.681</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>61.992.636</b>	<b>66.295.701</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 - (Valores Expressos em Reais)

	2006	2005		2006	2005
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES</b>		
Receita de Venda de Imóveis	10.503.177	12.210.500	Lucro Líquido do Exercício	568.134	2.512.824
Receita de Venda de Gado	435.274	628.748	Variação Result. Exercício Futuros	(3.807.610)	8.815.386
Receita de Prestação de Serviços	181.504	325.952	Diminuição do Realizável a Longo Prazo	3.450.633	0
	<b>11.119.955</b>	<b>13.165.200</b>	Ajuste de Exercícios Anteriores	1.562.148	0
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>Despesas (Receitas) que não afetam o Capital Circulante:</b>		
Impostos s/Vendas	384.477	489.187	Depreciações	903.786	923.445
Cancelamentos e Devoluções	1.500.669	1.002.513	Prejuízo na Alienação de Imobilizado	1.563	(14.837)
	<b>( 1.885.146)</b>	<b>( 1.491.700)</b>	Juros e Correção Monetária de Mútuos	0	1.156
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>9.234.809</b>	<b>11.673.500</b>	<b>RECURSOS DE TERCEIROS</b>		
Custo dos Imóveis Vendidos	953.607	1.101.017	Baixa de Bens do Imobilizado	7.939	51.561
Outros Custos	341.169	408.864	Aumento no Exigível a Longo Prazo	913.158	-
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>7.940.033</b>	<b>10.163.619</b>	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>3.599.751</b>	<b>12.289.535</b>
<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>			<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
Despesas com Vendas	( 293.265)	( 467.347)	Aquisição Bens Imobilizado	53.926	486.038
Despesas Administrativas	( 633.600)	( 633.600)	Aumento Realizável a Longo Prazo	0	9.772.395
Despesas com Pessoal	( 2.327.377)	( 2.476.449)	Dividendos Distribuídos	378.000	360.000
Despesas Gerais	( 780.703)	( 1.010.063)	Diminuição do Exigível a Longo Prazo	0	969.952
Despesas de Veículos e Máquinas	( 150.143)	( 228.450)		<b>431.926</b>	<b>11.588.385</b>
Despesas Tributárias	( 1.889.810)	( 1.700.959)	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>		
Depreciações	( 903.786)	( 923.445)	<b>VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>3.167.825</b>	<b>701.150</b>
Despesas Financeiras	( 519.292)	( 192.693)			
Receitas Financeiras	319.776	393.308			
	<b>( 7.178.200)</b>	<b>( 7.239.698)</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
Receitas e Despesas Eventuais	135.570	136.252			
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>897.403</b>	<b>3.060.173</b>			
Resultados não Operacionais	( 1.563)	14.837			
Imposto de Renda	( 208.652)	( 375.687)			
Contribuição Social Sobre Lucro	( 119.054)	( 186.499)			
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>568.134</b>	<b>2.512.824</b>			
Lucro do Exercício por Ação	0,05	0,21			

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS - FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS (Prejuízos) ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31.12.2004 (R\$ 1,00)</b>	<b>12.000.000</b>	<b>43.214</b>	<b>1.377.198</b>	<b>6.762.445</b>	<b>20.182.857</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.512.824	2.512.824
Transferência p/Reserva Legal	-	-	125.641	( 125.641)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	( 360.000)	( 360.000)
<b>SALDO EM 31.12.2005 (R\$ 1,00)</b>	<b>12.000.000</b>	<b>43.214</b>	<b>1.502.839</b>	<b>8.789.628</b>	<b>22.335.681</b>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	568.134	568.134
Transferência p/Reserva Legal	-	-	28.406	( 28.406)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	( 378.000)	( 378.000)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	1.562.148	1.562.148
<b>SALDO EM 31.12.2006 (R\$ 1,00)</b>	<b>12.000.000</b>	<b>43.214</b>	<b>1.531.245</b>	<b>10.513.504</b>	<b>24.087.963</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 - (Valores expressos em reais)

1)- **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, apresentadas para fins comparativos, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanadas da legislação societária - Lei 6404/76. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de poder aquisitivo constante.

2)- **SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Financeiras são as seguintes: a)- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício. b)- Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo inferior à 365 dias são demonstrados como circulante; c)- Os investimentos estão avaliados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. d)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária calculada até 31.12.95. As depreciações líquidas foram calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor e absorvidas no resultado do exercício; e)- Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com as taxas contratuais até a data do balanço; f)- **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro.

3)- **IMOBILIZADO:** O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido de aquisição menos a depreciação acumulada:

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	2006	2005	Tx. Anual de Depreciação %
Terrenos	7.002	7.002	-
Terras e Florestas	500.000	500.000	-
Edifícios e Construções	3.237.965	3.217.398	4
Móveis e Utensílios	352.720	356.013	10
Máquinas e Equipamentos	595.905	576.977	10
Veículos	338.355	338.355	20
Computadores e Periféricos	487.975	488.570	20
Obras e Instalações Agrícolas	746.612	742.412	10
Pastagens Formadas	2.197.986	2.191.806	20
Obras em Andamento	262.518	268.698	-
Outros	51.566	51.566	-
Custo Corrigido	8.778.604	8.738.797	-
(-) Depreciação Acumulada Corrigida	4.252.456	3.352.346	-
Total Líquido	<b>4.526.148</b>	<b>5.386.451</b>	-

4)- **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e avaliadas em R\$2,00 (dois reais) pelo Patrimônio Líquido.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Diretora Presidente  
CPF(MF) 617.707.529-00

LUIS OTÁVIO LOUREIRO DE CARVALHO - Diretor  
CPF(MF) 161.754.688-72

GERALDO ROMPATO FURLAN  
Contador CRC-PR 026.161/O-T-1 - CPF(MF) 204.320.629-04

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa MADESOUZA – MADEIRAS LTDA, inscrita no CGC nº 86.739.539/0001-82 e Inscrição Estadual nº 13.161.865-2, estabelecida na Avenida Brasil s/nº, Industrial, Vera/MT, CEP 78.880-000, DECLARA, para os devidos fins que foram roubados, de acordo com B.O nº 10312112-05-000934-2, os Talões de Notas Fiscais com séries e numeração abaixo relacionados: - Blocos da série única nº 001 a 150; - Blocos de entrada série E 1 nº 001 a 150; - Blocos modelo 1, nº 001 a 1200; - Blocos de romaneio, nº 001 a 1000; - todos os Livros de Registros de Entrada, Saída, de Inventário e de Registro de Apuração do ICMS.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: CONSTRUTORA E INSTALADORA JP LTDA**, localizada a Rod MT 240, snº - Buriti – Diamantino – MT, com CNPJ 02.514.099/0001-75 e I.E. 13.0363839, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livro de registro de entradas, Saídas, Apuração de Icms, Inventário e Lalur de nº 001.

**CARIMBOS ENCADERNADORA E TRANSPORTADORA SÃO JOSE LTDA - ME**, empresa jurídica de direito privado, sito a Travessa Frei Ambrosio, 97 – Centro, Cuiabá/MT, com o CNPJ sob o nº. 15.364.235/0001-30 e Inscrição Estadual sob o nº 13.006.534-0; Comunica que foram extraviadas as notas fiscais de Série C nº 001 a 025.

A empresa **Noroeste Laminados Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.290.803/0001-42 e Inscrição Estadual nº 13.158.388-3, estabelecida à Rua Uruguai s/nº - Setor Industrial na cidade de Feliz Natal/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais de entrada dos anos de 2003 à 2006, blocos de notas fiscais de saída nº 2188 à 2400 do ano de 2003, 690 formulários contínuo de notas fiscais de saída nº 001 à 933 referente ao ano de 2003 à 2006, comprovante de pagamento de ICMS dos anos de 2003 à 2006, comprovante de pagamento do Fethab do ano de 2003 à 2006, demonstrativo de ICMS Normal e Incentivado - DII 2003 à 2006, Fundeib dos anos de 2003 à 2006, livros de entrada, saída, apuração de ICMS e de Inventário dos anos de 2003 à 2006.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO RIO BRANCO LTDA.**, empresa com sede na cidade de Barra do Bugres/MT, na Av. Castelo Branco n.800 – Centro, inscrita no CNPJ nº 03.533.149/0001-24 e Inscrição Estadual nº 13191208-9, vem por meio deste tornar publico que foram extraviados: Talões de Notas Fiscais Mod. 01 de nsº 001 à 250; Livros Fiscais, sendo: Registro de Entrada nº 01; Registro de Saída nº 01; Registro de Apuração de ICMS nº 01; Registro de Inventário nº 01 e o livro Registro de Ocorrência nº 01. ( **Diário Oficial 3 X** )

A empresa **Milmantas Madeiras Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 02.493.816/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.181.126-6, estabelecida à Rua Santa Luzia nº 1514 - Bairro Industrial na cidade de Vera/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Todos os blocos de Notas Fiscais de Saída do nº 001 à 1250 (inclusive as vias fixas e da Contabilidade), todos os blocos de Romaneio (inclusive via fixa) do nº 001 à 150, todas as notas fiscais de Entrada, Todos os livros fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, todos os Livros contábeis: Livro Razão e Livro Diário, Sintegra e Gia. Todos os documentos extraviados são do período de 04/1998 à 06/2007.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF sob nº 062.126.111-49 e no Município sob o nº 87139, estabelecida na Rua Corumbá, 538, bairro Lixeira em Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série 2 (dois), número seqüencial 1 (hum), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**ATIVA CONTABILIDADE**  
(65)3623-4995

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Ind. E Com. De Laticínios Primícia Ltda-ME.**, com sede sito à Rodovia BR 174 - 415, município de Comodoro-MT, inscrita no CNPJ 02.815.002/0001-64 e Inscrição Estadual nº 13.184.769-4, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 02; Livro Registro de Entrada nº 04; - Livro Registro de Saídas nº 02.

### EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

**BMG Mercantil e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 02.860.160/0020-07 e no Município sob o número 88128, estabelecida Rua Candido Mariano, 506, Centro, Cuiabá-MT, por seu representante legal **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota de série 3, nº 13, declara estar ciente da penalidade da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

A empresa **JUNIOR CESAR MARQUES DE MATOS**, CNPJ nº 05.500.953/0001-32, inscrição estadual 13.215.114-6, sito a Rua Carrijos, nº. 276, Parque Alto Taquari, Alto Taquari-MT, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais da série "1" nº. 728 e 732, as quais foram extraviadas sem serem utilizadas.

### Extravio de Nota Fiscal em Branco

**RODOVALHO CLINICA MÉDICA LTDA.**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.969.544/0001-05 e no

Município sob o nº **91302**, estabelecido na Rua Comandante Costa, 1897 Bairro: Centro Sul, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número **18**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**PRODUTORA VIP DE VÍDEOS LTDA**, CNPJ(MF) sob o nº 04.223.597/0001-94 e no Município sob o nº 72699, estabelecido na Rua Azaléia Mamoré de Melo, 217, Araés, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 03, número 763**, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**LOTUS IMPORT CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ nº: **05.696.278/0001-69** e no município sob nº: 85835, estabelecido na Avenida Manoel José de Arruda nº 400 - Loteamento Costa do Sol - Bairro Jardim Shangri-la, CEP: 78.070-305, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **Série 03, nº 2201**, nota esta não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário municipal de Cuiabá-MT.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**RM REPRESENTAÇÕES E CONSORCIO LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.496.046/0001-02 e no município sob o nº 74405, estabelecido na rua João Dias, 410 Bairro Centro Norte, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 89, 91 e 92, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Raça Genética Comércio Ltda – ME**, CNPJ 02.839.233/0001-08 e I.M. nº 78.553, end.: Rua San Diego, 350, Jd. Califórnia, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto Coord. de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou a nota fiscal de Série 02, nº 145, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**ARC ARTESANATO LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 04.574.709/0001-51 e no município sob o nº. 22838, estabelecido na Avenida Couto Magalhães, nº 1108, Bairro Centro, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 139, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A **Empresa Distribuidora de Gás Safana Ltda EPP**, CNPJ 04.872.580/0002-49 e Inscrição Estadual nº 13.211.016-4, situada na Av.Mato Grosso, esquina com rua Ceará nº 585 – Centro, Terra Nova do Norte – MT, Declara para os devidos fins de direito que 02 (dois) Blocos Fiscais, Bloco 01 nº 000001 à 000025 e Bloco 02 nº 000026 à 000050 em nome da Empresa acima citada foram extraviados.  
**DMT/DO**

**Metalúrgica Mariano Ltda**, CNPJ. 36.883429/0001-11, Insc. Municipal 45001, estabelecida á Av. Beira Rio, 2030, Bairro Praeirinho, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as formas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que **Extraviou as Notas Fiscais** série 2, nºs 52, 53,54 e do nº 56 ao nº 66, , **emitidas** pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inc. VI, do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**CARLA ANDREIA VEIGA BERTAIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 05.564.295/0001-42 e no Município sob o nº. 52690, estabelecido na Avenida Isaac Povoas nº. 1251, sala 204 bairro Centro Sul – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial 127 e 128, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.  
**Asplemat/DO**

## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal  
Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Juiza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br

Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Atos dos Exmos. Juizes Federais JULIER SEBASTIAO DA SILVA e CAMILE LIMA SANTOS

Expediente do dia 06 de junho de 2007

**BOLETIM 84/2007 – CÍVEL**

Autos com despachos

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC 2007.36.00.005181-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANTONIO CARLOS SETTANI COETEZ  
ADVOGADO : MT00007471 - FABIANA APARECIDA DE PINHO QUINTELA  
ADVOGADO : MT00006842 - LAFAYETTE GARCIA NOVAES SOBRINHO  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRAM EM MATO GROSSO  
(DECISÃO FLS. 225/226) (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Ao Ministério Público Federal para manifestação.



PROC 2007.36.00.006369-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ZAIRE RODRIGUES DO AMARAL  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 (DECISÃO FLS. 44/45) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que proceda a imediata realização de perícia médica no Impetrante e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie o restabelecimento do benefício do auxílio-doença respectivo. Após, ao MPF.

PROC 2007.36.00.006561-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SÉRGIO LOPES BITENCOURT  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 (DECISÃO FLS. 38/40) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, para reconhecer ao Impetrante a qualidade de segurado, bem como determinar ao Impetrado que proceda a imediata realização da perícia médica pertinente e, em sendo demonstrada sua incapacidade e constatada a presença dos demais requisitos legais, providencie a implantação do devido benefício ao auxílio-doença. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.006745-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ARTUR SIMIÃO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 (DECISÃO FLS. 44/45) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que proceda a imediata realização de perícia médica no Impetrante e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie o restabelecimento do benefício do auxílio-doença respectivo. Após, ao MPF.

PROC 2007.36.00.006747-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GILMAR JESUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 (DECISÃO FLS. 52/53) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que proceda a imediata realização de perícia médica no Impetrante e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie o restabelecimento do benefício do auxílio-doença respectivo. Após, ao MPF.

PROC 2007.36.00.007102-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SERAFINA PEREIRA MARINS  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 (DECISÃO FLS. 32/34) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que proceda a imediata realização de perícia médica no Impetrante e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie o restabelecimento do benefício do auxílio-doença respectivo. Notifique-se. Após, ao MPF.

PROC 2007.36.00.007192-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : KELTEN APARECIDA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 IMPDO : GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM CUIABA-MT

(DECISÃO FLS. 48/49) (...) Pelo exposto, INDEFIRO a liminar vindicada. Notifique-se. Após ao Ministério Público Federal.

PROC 2007.36.00.008062-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GLOBAL ENERGIA ELETRICA S/A  
 ADVOGADO : T000002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ  
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES  
 IMPDO : AUDITOR FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL  
 IMPDO : CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA SOCIAL  
 (DECISÃO FLS. 65/66) (...) Ante o exposto, DEFIRO a liminar vindicada para determinar ao Impetrado o recebimento do recurso voluntário interposto pela Impetrante. Notifique-se. Após ao MPF.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA

Juiza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS

Email: 01vara@mt.trf1.gov.br

Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Atos dos Exmos. Juizes Federais JULIER SEBASTIAO DA SILVA e CAMILE LIMA SANTOS

Expediente do dia 06 de junho de 2007

BOLETIM 86/2007 - MS

PROC 1999.36.00.006508-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT  
 ADVOGADO : RS0006448B - EDSON PEREIRA NEVES  
 ADVOGADO : MT0005300B - DARLÂ MARTINS VARGAS  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(ACÓRDÃO FLS. 176/180) (...) Decide a Turma, a unanimidade, negar provimento à apelação.

PROC 2005.36.00.008156-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
 IMPDO : GERENTE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(DESPACHO FL. 537) I - Recebo a apelação de fls. 525/536, interposta pela parte Impetrada, no efeito devolutivo. II - Apresente a parte Impetrante suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2006.36.00.009967-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANTONIO BERGUI DE LIMA  
 ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA  
 ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA  
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO  
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

(DESPACHO FL. 133) I - Recebo a apelação interposta pela parte Impetrante (fls. 123/130), no efeito devolutivo. II - Intime-se a parte Impetrada para apresentar suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias. III - Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2006.36.00.011037-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SALVADOR DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00005767 - CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
 ADVOGADO : MT0003237B - CESAR AUGUSTO MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT0007622E - EMILIO FAVA DE ALMEIDA CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00009050 - GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM  
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA  
 ADVOGADO : MT00008415 - LIZ CRISTINA SANTO  
 ADVOGADO : MT00006801 - VANESSA DE OLIVEIRA NOVAES CARVALHO  
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO

(DESPACHO FL. 54) I - Avoco os autos, para deferir o pedido do benefício da justiça gratuita vertido na petição inicial, à fl. 10, dispensando, por sua vez, o recolhimento das custas processuais. II - Intime-se. Após, arquivem-se os autos.

PROC 2006.36.00.016850-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA  
 ADVOGADO : SP0129815A - JOAQUIM ERNESTO PALHARES  
 ADVOGADO : SP0138047A - MARCIO MELLO CASADO

ADVOGADO : MT00006616 - ROGERIO PINHEIRO CREPALDI  
 IMPDO : DELEGADO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA EM CUIABA/MT

(DESPACHO FL. 462) Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Ao MPF. Após, conclusos para sentença.

PROC 2007.36.00.004933-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : WELSNER CESAR SCHEMBECK  
 ADVOGADO : MT00010435 - JUARI JOSE REGIS JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00010682 - RODRIGO ALVES DE LIMA  
 IMPDO : REITOR DA FACULDADE AFIRMATIVO

(DECISÃO FLS. 77/79) (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.004948-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : PARAGUASSU - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(DECISÃO FLS. 122/123) (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Ao Ministério Público Federal.

PROC 2007.36.00.005107-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : BRUNA BATTISTELLA  
 ADVOGADO : PR00038607 - IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO CANDIDO RONDON - UNIRONDON

(DECISÃO FLS. 73/75) (...) Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR vindicada. Ao Ministério Público Federal para manifestação. Em seguida, registre-se para sentença.

PROC 2007.36.00.005185-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANA PAULA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00009387 - RENATA CINTRA CARVALHO  
 IMPDO : UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC

(DECISÃO FLS. 59/61) (...) Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR vindicada. À SECLA para correção do pólo passivo. Ao Ministério Público Federal para manifestação. Em seguida, registre-se para sentença.

PROC 2007.36.00.005591-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : VALENTIN VIDOTTI  
 ADVOGADO : MT00005025 - EDGAR HUMBERTO ALVES FILHO  
 ADVOGADO : MT00006058 - PAULA VIRGINIA PEREIRA ALVES  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(DECISÃO FLS. 63/64) (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.005713-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LUCIANO BARBOSA DA SILVEIRA  
 ADVOGADO : MT00009202 - FÁBIO SOUZA PONCE  
 IMPDO : REITOR DO INSTITUTO DE CUIABA DE ENSINO E CULTURA - ICEC

(DESPACHO FL. 36) I - Nada a reconsiderar quanto ao teor da decisão de fls. 32/33, uma vez que não existe reconsideração de decisões em nosso sistema recursal. Decidida a questão, a situação só pode ser modificada através da interposição de recurso. II - Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.005988-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RADIO JANGADA FM LTDA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00007167 - ANTONIO LUIZ DE DEUS JÚNIOR  
 ADVOGADO : MT00003799 - RUBI FACHIN  
 IMPDO : GERENTE OPERACIONAL DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL EM MATO GROSSO  
 (DECISÃO FLS. 74/75) (...) Ante o exposto, INDEFIRO a liminar vindicada. Ao Ministério Público Federal. Após, registre-se para sentença.

PROC 2007.36.00.006268-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : DARCI BRESANSIN  
 ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELLETO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 (DECISÃO FLS. 59/60) (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Ao Ministério Público Federal.

PROC 2007.36.00.006273-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOSE EUGENIO BONJOUR E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO

(DECISÃO FLS. 124/125) (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.006496-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : BENTO PAULINO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(DECISÃO FLS. 25/27) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que proceda a imediata realização de perícia médica no Impetrante e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie o restabelecimento do benefício do auxílio-doença respectivo. Notifique-se. Após, ao MPF.

PROC 2007.36.00.007494-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : KIVIA RIBEIRO LONGO E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00005747 - MARCOS LUCIANO ARGES  
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG  
 IMPDO : LEONARDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA  
 IMPDO : DAGNEL CORREA DA COSTA JUNIOR

(DESPACHO FL. 40) (...) I - Comprove a parte impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96. II - A parte impetrante deverá, em idêntico prazo, apresentar cópias da petição inicial e dos documentos que a instruem, para servirem de contra-fé, nos termos do art. 6º, "caput", da lei nº 1.533/51.

PROC 2007.36.00.007561-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LUCIA AUXILIADORA INFANTINO DE GOIS  
 ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS  
 ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA  
 IMPDO : CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE-MT UNIVAG  
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVAG

(DESPACHO FL. 30) I - comprove a parte impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96.

PROC 2007.36.00.007766-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ROSANA M.L. SAVOINE - ME  
 ADVOGADO : MT0007824B - ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER  
 ADVOGADO : MT00008981 - RODRIGO LUIZ MARTINS  
 ADVOGADO : MT00005030 - RONEY SANDRO CUNHA  
 IMPDO : DIRETOR DAS CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT JUARA - MT

(DESPACHO FL. 163) I – Comprove a parte impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 9.289/96.

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:  
Juiz Substituto: ALAOR PIACINI  
Dir. Secret.: BELA, BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. Jefferson Schneider  
Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADOVADO  
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 06 de Junho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1  
2006.36.00.000588-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : PEDRO OLIVEIRA RODRIGUES  
REU : LUIZ ELIAS ABDALLA  
ADVOGADO : MT00003572 - ANDERSON VALENTE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Designo o dia 28/06/2007, às 15:30 horas, para interrogatório do Réu PEDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES.  
II - (...)"

2  
2006.36.00.016697-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : AMADOR ATAÍDE GONCALVES TUT  
REQDO : BALTAZAR JOSE DE SOUSA  
REQDO : LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
REQDO : ODETE MARIA FERNANDES SOUZA  
REQDO : JOSE VIEIRA BORGES  
REQDO : DAYSE BALTAZAR FERNANDES SOUZA  
REQDO : DIERLY BALTAZAR FERNANDES SOUZA  
ADVOGADO : SP00088503 - DORCAN RODRIGUES LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Designo o dia 28/06/2007, às 17:00 horas, para interrogatório do Réu AMADOR ATAÍDE GONCALVES TUT."

3  
2007.36.00.005018-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO : ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ  
REQDO : DAISE AMARAL TORRES  
REQDO : FRANCISCA FATIMA GOMES  
DEFENSORA PÚBLICA DRª OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO  
ADVOGADO : MT0002301A - CIBELIA MARIA LENTE DE MENEZES  
ADVOGADO : MT00009564 - FÁBIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Designo o dia 28/06/2007, às 15:00 horas, para realização de Audiência de Inquirição da testemunha BRUNO AGUIAR DE CARVALHO, auditor fiscal do INSS."

4  
2007.36.00.008061-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : GLOBASA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA  
ADVOGADO : MT00010466 - CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO  
ADVOGADO : MT00002723 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA  
ADVOGADO : RO00002723 - PAULO VINICIO PORTO DE AQUINO  
IMPDO : AUDITOR FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL  
IMPDO : CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Ante o teor da Certidão de fl. Retro (99-verso), intime-se o Impetrante para efetuar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Prazo: 30 (trinta) dias."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

5  
2007.36.00.007191-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA  
ADVOGADO : MT00006624 - HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI  
ADVOGADO : MT00006605 - JOSE ANDRE TRECHAUD E CURVO  
ADVOGADO : MT00006487 - WILLIAM KHALIL  
IMPDO : PREGOIEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Assim, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR."

6  
2007.36.00.005213-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ESTHER PINHEIRO DA CRUZ  
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
ADVOGADO : MT00003012 - ELENÍ ALVES PEREIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMG  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Isto posto, concedo a liminar para suspender todo e qualquer ato tendente a buscar a reposição dos valores recebidos pela autora a título de reajuste de 28/86%."

7  
2007.36.00.006125-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CLEBER GUARNIERI  
ADVOGADO : MT00009271 - BRUNO JOSE RICCI BOAVENTURA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO ESCRITORIO REGIONAL DA ANATEL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Assim, indefiro o pedido de liminar."

8  
2007.36.00.008016-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : PEDRO JOSE NUNES FERREIRA ALVES DE FARIA  
ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN  
ADVOGADO : MT00010781 - RONALDO COELHO DAMIN  
IMPDO : INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - (...)  
II - Assim, em face do evidente equívoco quanto a indicação correta da autoridade apontada como coatora, intime-se o Impetrante, para, no mesmo prazo emendar a exordial, retificando o pólo passivo da lide, sob pena de indeferimento do exordial e extinção do processo, sem resolução do mérito."

9  
2007.36.00.005980-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ADENIR WEBER  
ADVOGADO : MT00008548 - EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Assim, concedo a liminar para determinar a conclusão da análise dos pedidos de certificação pleiteados pelo Impetrante, oportunizar a regularização de documentos, ou, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de 30 (trinta) dias."

10  
2004.36.00.004892-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : JOSE SOTERO DA COSTA E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 19/07/2007, às 17:00 horas."

11  
2007.36.00.006844-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JAIR DA SILVA LUZ  
ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA  
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL INSS EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)  
Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, em decorrência da absoluta perda de objeto, com base no art. 267, VI, do CPC."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12  
2007.36.00.004987-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CONSTRUTORA BETER SA  
ADVOGADO : MT00007513 - ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
ADVOGADO : SP00115367 - JOSE ALEXANDRE SCHUTZE  
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT  
Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico que conforme a OS nº 01, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT, quando da expedição da Carta Precatória, as manifestações dar-se-ão diretamente no Juízo Deprecado.

Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Deprecado."

13  
2000.36.00.003170-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
EXCDO : RENATA GUIMARAES BUENO PEREIRA  
EXCDO : WELLINGTON FANAIA PEREIRA  
ADVOGADO : MT00004108 - DORLY MARIA COSTA DALTRIO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a retirar Alvará."

14  
00.00.05067-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : AUTO POSTO CAIMAN LTDA.  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Ato(s)Ordinatório(s):

" " Fica a parte Exeçúente intimada a retirar Alvará."

15  
2005.36.00.004247-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : PRISCILA GHILARDI BORGES E OUTROS  
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Exeçúente intimada a retirar o Alvará."  
FOLHA ==> 211

" (...)  
2 - Concedo o prazo de trinta dias para que a parte Exeçúente manifeste seu interesse no prosseguimento da execução, sob pena de seu silêncio ser interpretado como satisfação com os valores recebidos e consequentemente ser extinta esta execução."

16  
2005.36.00.007385-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : JOAO BOSCO DE ALMEIDA SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica o Drº Roberto Dias de Campos intimado a retirar o Alvará."

17.

2005.36.00.011957-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

EMBDO : LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA

EMBDO : MARIA AUXILIADORA DE AMORIM

EMBDO : JOAO BOSCO DE MORAES

EMBDO : JOSE LINO DOS SANTOS

EMBDO : LUIZ SANTANA DE FRANCA LOPES

EMBDO : JOEL QUINTAO SAMPAIO

EMBDO : JUDITH MUTRAN FIGUEIREDO

EMBDO : LEONIL CORREIA DE OLIVEIRA

EMBDO : JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

EMBDO : JOAO BOSCO DE ALMEIDA SOUZA

ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Ré ."

## 5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 126/2007

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.011342-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOADOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE

ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

"...Assim sendo, JULGO EXTINTO o processo, com exame de mérito, nos termos do artigo 269, inciso V, do CPC. (...) Prejudicado o pedido de levantamento dos depósitos, por inexistir, nos autos, comprovação de que tenham sido efetuados..."

2005.36.00.012901-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CERAMICA SCHNEIDER LTDA E OUTRO

ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : - ROBERTO CARLOS LORENSINI

"...Diante do exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais (CPC, art. 795)..."

2006.36.00.002025-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DESDEDE GOMES DA FONSECA

ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"... II - (...)intimem-se as partes e seus assistentes técnicos para manifestarem-se sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor."

2006.36.00.002257-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : LIA ARAUJO SILVA TEIXEIRA

ADVOGADO : MT0006137A - LIA ARAUJO SILVA TEIXEIRA

EXCDO : LAZARO DONIZETE DA SILVA

ADVOGADO : MT00008015 - VILSON PEDRO NERY

"...Portanto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais (CPC, art. 795)..."

2006.36.00.006041-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : WILSON DE CAMPOS

ADVOGADO : MT00007298 - JUDERLY SOARES VARELLA JUNIOR

ADVOGADO : MT00006460 - KEILE TATIANE ALMEIDA

ADVOGADO : MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM

REU : UNIAO FEDERAL

"...II - Manifestem-se as partes e seus assistentes técnicos sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor."

2006.36.00.013555-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MT00007215 - MAURICIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR

"Fica a parte ré intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398), no prazo de 5 (cinco) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2007.36.00.000362-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

REU : ATALIBA MENDES DA SILVA

REU : VALDA MENDES DA SILVA

REU : ATALIBA PEREIRA DA SILVA

"...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2007.36.00.000554-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

REU : ANTONIO PADILHA CORRÊA DA COSTA

REU : JUREMA TAQUES MONTEIRO

"... Fica a parte autora intimada para retirar o Edital nº 37/2007 para fins de publicação..."

2007.36.00.000566-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

REU : LAILA MOREIRA AVELAR

REU : FLAVIO DE ARAUJO DO NASCIMENTO

"...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2007.36.00.000725-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI-MT

AUTOR : MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI-MT

ASSISTA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

ADVOGADO : MT0005300B - DARLA MARTINS VARGAS

ADVOGADO : MT00008942 - MURILLO BARRROS SILVA FREIRE

REU : EDUARDO GOMES DA SILVA

"...IV - Diante do exposto DEFIRO, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para que se exclua o Município de Alto Paraguai/MT da condição de inadimplente junto ao SIAFI, bem como a sua inclusão no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estado e Município – CAUC, até julgamento de mérito da presente ação pelo rito ordinário ou nova deliberação deste Juízo ou do eg. TRF.1, relativamente ao Convênio MT/57.008/98. (...)Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 726 para que as Partes especifiquem e justifiquem as provas que pretendam realizar, no prazo de 5 dias, sucessivamente. Em seguida, no mesmo prazo, ao Assistente Litisconsorcial para especificação e justificação das provas que pretender..."

2007.36.00.001226-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE MARIO PEREIRA LEITE

ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

"...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar, para que o INSS mantenha restabelecido o benefício de auxílio-doença em favor do(a) Impetrante, em face de sua incapacidade para o trabalho, até realização de perícia médica, cujo resultado demonstre o retorno da capacidade laboral. Determino ainda ao INSS que designe data para a realização de perícia médica, sendo que a ausência injustificada do(a) Impetrante, autoriza a imediata cessação do benefício a partir da data da perícia..."

2007.36.00.001986-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DURVAL ALVES BARBOSA

ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

"...Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar, para que o INSS mantenha restabelecido o benefício de auxílio-doença em favor do(a) Impetrante, em face de sua incapacidade para o trabalho, até realização de perícia médica, cujo resultado demonstre o retorno da capacidade laboral. Determino ainda ao INSS que designe data para a realização de perícia médica, sendo que a ausência injustificada do(a) Impetrante, autoriza a imediata cessação do benefício a partir da data da perícia..."

2007.36.00.002344-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

REU : MARCOS DE SA FERNANDES DA SILVA

REU : HAGAMENON GOMES DE SA

REU : ARIANE TIMO AS

"...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2007.36.00.004326-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SOMEL ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : MT00008671 - ANA MONICA CAMPOS MESQUITA

ADVOGADO : MT00005036 - MARCUS CESAR MESQUITA  
IMPDO : ANALISTA DE PROCESSO DE SECAO CONTENC. ADM. UNIDADE DE ATEND. DA SECRET. REC. PREVIDENCIARIA

"...Diante do exposto, CONCEDO a segurança vindicada, restando prejudicada a liminar de fls. 83/86, para determinar ao INSS, por meio da SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA, que receba da IMPETRANTE o Recurso Voluntário ao Conselho de Recurso da Previdência Social, sem a prévia exigência do depósito recursal no montante de 30% do valor discutido. Ressalvo, ademais, que se o depósito prévio já fora efetivado, caberá à Impetrada restituí-lo à Impetrante, devidamente corrigido..."

2007.36.00.006371-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RHAVAYNNY PRISCILLA SANTANA HIGINO

ADVOGADO : MT0007055B - JANONE DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : MT00007035 - OILSON AMORIM DOS REIS

REU : MINISTERIO DA SAUDE

"...III - Diante do exposto INDEFIRO, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela..."

2007.36.00.007540-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

REU : SEBASTIAO MOURA DA SILVA

"... Em razão do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop/ MT, para apreciar e julgar o presente feito, nos termos dos artigos 94 e 113, do CPC, c/c o art. 109, § 2º, da Constituição Federal..."

2007.36.00.007812-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA VALERIO FUCINA

ADVOGADO : MT00010537 - LUIZ QUATRIN

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRAM/MT

"...Ante o exposto, com base no art. 295, II, do CPC, INDEFIRO A INICIAL, por ilegitimidade ativa, e julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do mesmo estatuto processual..."

2007.36.00.007888-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA-MT

ADVOGADO : MT0005111B - MARIO ALCIDES SAMPAIO E SILVA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE- NUCLEO/MT

"...III - Diante do exposto DEFIRO A LIMINAR para determinar a autoridade tida por coatora que exclua o Município de Pontes e Lacerda (MT da condição de inadimplente junto ao SIAFI, bem como o inclua no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estado e Município – CAUC, e, ainda, que dê impulso à TOMADA DE CONTAS ESPECIAL relativa ao Convênio nº 1304/2002..."

2007.36.00.007907-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA CAROLINA BORGES OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA

ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRAM/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações..."

2007.36.00.007909-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NEY CORREA DA COSTA

ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"...III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.007910-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALDIR TELES DA SILVA

ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"...III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.007911-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IZUMI NOZAKI

ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"...III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.007933-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALMOR JUSTINO FEO



ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 "... Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar..."

2007.36.00.008041-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : REGINA CELIA BALBINO FIGUEIRA LISBOA  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
 "...III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.008047-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : VALERIA REGINA ZAMIGNANI GEMENES  
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT  
 "...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações..."

## AUTOS COM EDITAL:

2005.36.00.006305-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL  
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
 EXCDO : COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTACOES DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : SP0062154 - LUIZ AUGUSTO FERREIRA GERMANI

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DA 5ª VARA  
 EDITAL DE CITAÇÃO  
 38/2007

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS  
 PROCESSO : 2005.6305-6  
 EXEQUENTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 EXECUTADO : COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S/A  
 FINALIDADE : CITAÇÃO DE COREBRASA COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES DO BRASIL S/A, na pessoa de sua representante legal, a Senhora MARINA GLAUCE TORRES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 006.943.498-01, com endereço ignorado, para no prazo de 3 (três) dias, pagar a importância de R\$ 8.503,95 (oito mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos), atualizado até 03/2005, e acréscimos legais que houverem, ou nomear bens à penhora, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO(S) : "Defiro o pedido de fl.145. Expeça-se edital de citação."

SEDE DO JUÍZO : JUSTIÇA FEDERAL - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Fórum Federal 8 de Abril - Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.888, CPA, Cuiabá-MT. CEP 78050-910, Fone - PABX: (065) 614-5750.

Cuiabá, 25 de maio de 2007.

JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Juiz Federal da 5ª Vara  
 JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 121/2007

Expediente do dia 28 de Fevereiro de 2007

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.001040-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA  
 REU : ULIVAR FAVRETTO  
 REU : GERALDO APARECIDO DE VITTO  
 ADVOGADO : MT00003052 - JEREMIAS FERREZ DE ANDRADE NETO  
 ADVOGADO : MT00003533 - VANDERLEI CHILANTE  
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP".

2003.36.00.011041-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CASSIO ESTEVAN DE ARRUDA GUIMARAES  
 REU : JOSE DONHA GARCIA  
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARDI MATOS CARRUJO FRAGA  
 ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI  
 ADVOGADO : MT0002847A - SANTO SCARAVELLI  
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2003.36.00.013699-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : CIRCE IONE PIANESSO DA SILVA  
 REU : MIGUEL DAL MORO  
 ADVOGADO : MT0006444B - DIRCEU DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARDI MATOS CARRUJO FRAGA  
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2004.36.00.002857-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REU : HENIO MARIANO DA COSTA  
 REU : ENEZIO MARIANO DA COSTA  
 REU : RINALDO SOUZA FAUSTINO  
 ADVOGADO : MT00004930 - EDEVARDO FRANCA DO AMARAL  
 ADVOGADO : MT0009174B - GIOVANNI ALMEIDA GONÇALVES  
 ADVOGADO : MT00006701 - PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA  
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP".

2004.36.00.006024-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ZENAIDE ANGELO CALDEIRA PEREIRA  
 ADVOGADO : MT0005816 - WASHINGTON SILVA VILELA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

39/2007

"(...)Corroborando os fatos já constatados, temos confirmação da conduta pelo depoimento da Ré, que apesar de negar os fatos perante a Autoridade Policial, fazendo-se, inclusive de ofendido, já em Juízo confirma que nunca havia trabalhado nas empresas relacionadas no pedido de aposentadoria, com exceção da empresa DELTA. Ainda, que tente eximir da culpa, alegando que somente entregou suas CTPS ao ex-marido, que providenciou tudo, verifica-se que consta nos requerimentos de aposentadoria sua assinatura (fls. 178/179).19.Esclarece a Ré: "...Não trabalhei nas empresas Steel Representações LTDA, Moinho Matogrossense S.A. e Bamerindus do Brasil S.A. Trabalhei na Editora Delta S.A.....Salvo engano de minha parte, meu ex-marido Enéas Oliveira Neves me telefonou de Cuiabá, pedindo que eu lhe encaminhasse todos os meus documentos porque lá havia advogados que conseguiriam a minha aposentadoria..." (fls. 178/179).20. Ora, restou claro, pelo seu depoimento em Juízo, que a Ré tinha total consciência que não se enquadrava nas hipóteses autorizadas de concessão de aposentadoria. Aliás, ao contrário do que afirma a defesa em alegações finais, a Ré confessou que nunca havia trabalhado nas demais empresas nominadas. 21.Também não se pode admitir que a Ré tenha simplesmente ido até o INSS, requerido a aposentadoria, apresentado a CTPS, assinado o requerimento (fls. 13 e 16), sem nem sequer olhar para o que havia sido anotado na CTPS, que diga-se de passagem, não existia, ou o que foi anotado pelo funcionário do INSS que a atendeu, porque em nenhum momento de todo o processo, inclusive o administrativo, foi juntado aos autos qualquer procuração dada pela Acusada para ser representada no pedido de aposentadoria.22.Até porque, após ter sido convocada pela Auditoria do INSS, poderia ter escolhido esclarecer a verdade, assim como também perante a Autoridade Policial, ficando sem respaldo sua tentativa de justificativa com simples alegação, sem qualquer prova, de não ter consciência da fraude.23.Sendo assim, admitir a tese da defesa, seria possibilitar que a Ré utilizasse de sua própria torpeza como matéria de defesa, forçando-se um não reconhecimento de delito que claramente ocorreu, com sua real participação e conhecimento. 24.Em síntese, claro está que as justificativas da Ré não excluem o fato delituoso, concluindo-se, pois, que ela, com o intuito de obter vantagem ilícita (aposentadoria) para si em detrimento da Autarquia Previdenciária, inseriu e utilizou-se de declarações ideologicamente falsas em CTPS. Essa conduta constitui o crime de estelionato tipificado no art. 171 do CP.25.Há de se acrescentar, também, que por se tratar de estelionato contra instituição previdenciária, deve incidir a causa especial de aumento de pena do § 3º do art. 171 do CP.26 Diante do exposto JULGO PROCEDENTE a denúncia para o fim de CONDENAR a acusada ZENAIDE ANGELO CALDEIRA PEREIRA, como incurso nas penas do art.171, § 3º, do CP.27.Passo à dosimetria da pena.28.Com fulcro no que dispõe o artigo 68, do CP, e levando-se em consideração as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do mesmo diploma legal, tenho que não se encontram presentes nos autos elementos suficientes para se aferir boa conduta social e personalidade da Ré, as circunstâncias do crime. Não há elementos a serem analisados sobre o comportamento da vítima.29. Verifico que tem a seu favor não registrar antecedentes (fls. 217).30.No entanto, encontram-se desfavoráveis os demais elementos. 31.Com efeito, sua conduta é reprovável, por causar prejuízos e danos à entidade estatal e, conseqüentemente, à própria sociedade que mantém os recursos para seu funcionamento, somente em seu próprio benefício (culpabilidade). O motivo encontra-se no desiderato que para atingir seu objetivo, visando uma vantagem indevida, ludibriou a fé pública, independentemente de quaisquer conseqüências.32.As conseqüências do crime são razoavelmente funestas, já que por um período considerável de tempo, a Ré recebeu, independentemente, a aposentadoria, que representou à época da instauração do inquérito um valor alto, conforme relatório do INSS (fls. 139), sendo que nada consta nos autos sobre a restituição desses valores. 33.Portanto, tendo a Ré circunstâncias que lhe são desfavoráveis, FIXO a pena base em 02 (dois) anos e 03 (três) meses de reclusão e multa de 23 (vinte e três) dias-multa a razão de um trigésimo de salário mínimo para cada dia-multa, considerando-a como a medida necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime. O dia-multa foi assim fixado considerando a inexistência de informações nos autos quando a atual capacidade patrimonial da Ré. 34.A Ré confessou em Juízo a autoria do crime, impondo-se reconhecê-la como atenuante. Portanto, reduzo a pena anteriormente fixada para 02 (dois) anos de reclusão e multa de 20 (vinte) dias-multa a razão de um trigésimo de salário mínimo para cada dia-multa.35.Não vejo presente quaisquer outras circunstâncias atenuantes ou agravantes.36.Está presente, porém, a causa especial de aumento prevista no § 3º do art. 171 do CP, pelo qual elevo a pena para 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão e multa de 26 (vinte e seis) dias-multa, a razão de um trigésimo de salário mínimo para cada dia-multa. 37.Não vejo presente nenhuma outra causa especial de aumento ou diminuição da pena, motivo pelo qual confirmo a pena acima fixada como definitiva.38.A pena deverá ser cumprida em regime aberto, na forma do art. 33, § 2º, "c", do CP.39.Em função do disposto no § 2º do artigo 44 do Código Penal e considerando que as circunstâncias do art. 59 do mesmo diploma legal, acima tratadas, não desabonam a Ré, do ponto de impedir a conversão, considero ser suficiente para a prevenção e reprovação do crime (art. 44, III, do CP) a conversão da pena privativa de liberdade em duas penas restritivas de direito, sendo uma de limitação de fim de semana e outro de prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de dois anos e oito meses, na forma e condições a serem fixadas pelo Juízo das Execuções.40 A retroação da Lei nº 9.714/98, que alterou o artigo 44 do CP, é possível por ser mais benéfica à Ré.41.Transitada em julgado, lance-se o nome da Ré no rol dos culpados.42. Custas pela Condenada nos termos do art. 6º e Tabela II, "a", ambos da Lei nº 9.289/96.43.Comunique-se ao Instituto de Identificação.44 P.R.I.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2005.

JOSÉ PIRES DA CUNHA  
 Juiz Federal da 5ª Vara/MT

2004.36.00.006707-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : MARIA JOSE PEREIRA

REU : ELONIL FELIX SILVA

REU : EDELBERTO FRANCISCO DA SILVA

REU : FIRMINA MARCIMINA DA SILVA

ADVOGADO : MT00004330 - ANGELO FERREIRA GOMES FILHO

ADVOGADO : MT00006208 - HAROLDO DE MORAES JUNIOR

ADVOGADO : MT0007503B - WOLNER NUNES RIBEIRO DE PAULA

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP".

2004.36.00.009243-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ALLAN KARDEC SANTOS

ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO

"Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) que foi interposto recurso de apelação pelo MPF devendo a defesa apresentar contra-razões no prazo de 8 dias".

2005.36.00.011597-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : UIZIO FERREIRA DA SILVA

REU : GONCALO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : MT00003810 - ERNESTO FERNANDES DOS REIS

ADVOGADO : MT00003917 - JOAO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 03(três) dias manifestar(em)-se na fase do artigo 500 do CPP".

2007.36.00.002718-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : RICARDO LIMA

ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA

"Designo o dia 04-07-07 às 13h e 30 min, para audiência de oitiva das testemunhas de acusação WILMA DO CARMO SOARES e CLAUDIO ODAIR PENASSO".

## TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
 TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 063/2007

ATO ORDINATÓRIO: Intimação da parte Autora (Recorrente) no processo abaixo para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL):

2007.36.00.702634-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
 JUÍZ RELATOR: JOSÉ PIRES DA CUNHA

RECTE : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00003466 - ALTAMIRO RONDON NETO  
 RECDO : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0008248B - CARLOS EDUARDO LATTERZA DE OLIVEIRA  
 SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JEF/MT

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
 Dir. Secret.: BELª MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 026/2007

### Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

### AUTOS COM DESPACHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#### 2006.36.02.000780-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : T000001445 - KARINE FAGUNDES GARCIA D. A. PINTO  
 ADVOGADO : AC00002191 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
 REU : ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
 REU : WILMA RITA MARTINS SILVA  
 REU : PAULO MARCOS DE MORAES  
 ADVOGADO : MT00007941 - WESLEY C. M. S. DE OLIVEIRA GAMARRA  
 "Converso o julgamento em diligência, a fim de que seja intimado o réu, Paulo Marcos de Moraes, para que se manifeste sobre o pedido de desistência do autor, nos termos do art. 267, § 4º, do CPC."

#### 2007.36.02.000792-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CASTORINA GOMES MAGALHAES  
 ADVOGADO : MT00006641 - GIOVANI BIANCHI  
 ADVOGADO : MT0003569B - JAIRO JOAO PASQUALOTTO  
 ADVOGADO : MT00008388 - SUHAILA MAHMUD AHMAD  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Intime-se a parte autora para que traga aos autos a necessária declaração de pobreza, ou para que recolha as custas iniciais no prazo de 05 (cinco) dias."

#### 2007.36.02.000975-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MICHELL JOSE GIRALDES PORTELA E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00003179 - EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR  
 IMPDO : PRESIDENTE DA FACULDADE DO SUL DE MATO GROSSO - FACSUL  
 ADVOGADO : MT0007129B - SEBASTIÃO PAULA DO CANTO JUNIOR  
 "Manifestem-se os impetrantes sobre a preliminar de ilegitimidade passiva."

#### 2006.36.02.003430-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE SANTANA DE CARVALHO MORAES  
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

#### 2006.36.02.004162-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA FONSECA  
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

#### 2006.36.02.004203-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE DOMINGOS DA SILVA NETO  
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Intimem-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

### AUTOS COM DECISÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a decisão:  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#### 2006.36.02.001805-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos ao Juízo Eleitoral do domicílio do executado (fl. 07)." (...).

#### 2006.36.02.001835-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : IPE EMPREENDIMENTOS RECREATIVOS S C LTDA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis." (...).

#### 2006.36.02.001962-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
 EXCDO : MARTELLO & CIA LTDA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis." (...).

#### 2006.36.02.002379-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS  
 ADVOGADO : MT00042480 - FERNANDO MOREIRA DE SOUZA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis." (...).

#### 2006.36.02.002935-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : MK TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis." (...).

#### 2006.36.02.003213-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : MESSIAS DE SA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis." (...).

#### 2006.36.02.003702-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA  
 EXCDO : SOCIEDADE EDUCACIONAL HERNANDES BORSANELLI LTDA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis." (...).

#### 2006.36.02.003707-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA  
 EXCDO : LATICINIOS BEIRA-RIO LTDA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis." (...).

#### 2006.36.02.004298-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO  
 EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CAMINHOS J S LTDA  
 (...) "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis." (...).

#### 2006.36.02.004744-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO DE SOUZA SILVA  
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 (...) "Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273, caput, do CPC. Defiro, ainda, os benefícios da assistência judiciária gratuita. Manifeste-se a parte autora sobre a contestação".

#### 2007.36.02.000655-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DEONIR MARIA FERREIRA MARTINS  
 ADVOGADO : MT00008872 - JOAO ACESSIO MUNIZ JR  
 ADVOGADO : MT0003533A - VANDERLEI CHILANTE  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 DECISÃO: (...) "INDEFIRO, por conseguinte, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela." ATO ORDINATÓRIO: Fica, a parte autora, intimada para recolher as custas iniciais ou apresentar a declaração de pobreza.

#### 2007.36.02.001212-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ITAP BEMIS CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
 ADVOGADO : MT00007245 - IGOR GIRALDI FARIA  
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL DE RONDONOPOLIS-MT  
 (...) "Ante o exposto, indefiro o pedido de medida liminar. Emende-se a petição inicial, indicando-se a sede da autoridade impetrada, sob pena de indeferimento." (...).

### AUTOS COM SENTENÇA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a sentença:  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#### 2006.36.02.000023-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
 REU : GLEDISTON LUIZ PACHECO  
 "Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da ação à fl.38, razão por que EXTINGO o presente processo, com fulcro no art.267, inciso VII, do Código de Processo Civil. Custas iniciais satisfeitas (fl. 14). Sem honorários advocatícios." (...).

#### 2006.36.02.000156-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO  
 ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND  
 ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES  
 EXCDO : LEIGINIO R. MACHADO-RONDOPOAO PADARIA E CONFEITARIA  
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente (fl.33). Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários."

#### 2006.36.02.002478-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : REDENCAO-PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 "Extingo a presente execução fiscal, sem quaisquer ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista o cancelamento da certidão de dívida ativa que a embasava, expressamente reconhecido pela exequente à fl. 12."

#### 2006.36.02.002650-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : MARCOS MACMILLAN MASSAN  
 "Extingo a presente execução fiscal, em face da extinção do crédito tributário exequendo, mediante pagamento (CTN, art. 156, I), conforme reconhecido expressamente a exequente às fls. 65/68. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários." (...).

#### 2006.36.02.002987-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE  
 ADVOGADO : MT00007556 - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
 EXCDO : OLIVEIRA ELIAS DA COSTA  
 "Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente execução (fl.53), o qual foi formulado antes da citação, razão por que EXTINGO o processo nos termos do artigo 569 do Código de Processo Civil. Desentranhem-se os documentos que porventura sejam requeridos, mediante simples recibo nos autos. Custas satisfeitas. Sem honorários advocatícios." (...).

#### 2006.36.02.002996-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE  
 ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO  
 ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO  
 EXCDO : CRISTIANO DOS SANTOS VIANA  
 EXCDO : SILVIA MARA VIANA  
 EXCDO : VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR  
 "Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente execução (fl.41), o qual foi formulado antes da citação, razão por que EXTINGO o processo nos termos do artigo 569 do Código de Processo Civil. Desentranhem-se os documentos que porventura sejam requeridos, mediante simples recibo nos autos. Custas satisfeitas. Sem honorários advocatícios." (...).

#### 2006.36.02.003158-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : ROMEU SPIERING  
 ADVOGADO : MT0004274B - DIRCEU SANTIAGO DE OLIVEIRA  
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls. 48/62. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários." (...).

#### 2006.36.02.003215-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
 EXCDO : ALGODOEIRA TAJI MATO GROSSO LTDA  
 "Extingo a presente execução, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80, face o cancelamento do débito, expressamente reconhecido pela parte exequente (à fl. 15). ... Sem custas nem honorários advocatícios." (...).

#### 2006.36.02.003380-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA

EXCDO : JOSE ALVES DE LIMA

"Extingo a presente execução fiscal, sem quaisquer ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista o cancelamento da certidão de dívida ativa que a embasava, expressamente reconhecido pela exequente à fl. 49." (...).

2006.36.02.004076-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA

EXCDO : JOAO DA SILVA-ME

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente às fls. 48/61. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários." (...).

2006.36.02.004196-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : RONIBETH GUIMARAES DOS SANTOS

RÉU : RONAN FIGUEIREDO ROCHA

RÉU : ROSANGELA ALVES TREMURA

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da ação à fl. 36, razão por que EXTINGO o presente processo, com fulcro no art. 267, inciso VII, do Código de Processo Civil. Custas iniciais satisfeitas (fl. 29). Sem honorários advocatícios." (...).

2006.36.02.004355-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : A J. XAVIER DE GODOI

"Extingo a presente execução fiscal, sem quaisquer ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista o cancelamento da certidão de dívida ativa que a embasava, expressamente reconhecido pela exequente à fl. 12." (...).

2006.36.02.004564-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

RÉU : FULANO DE TAL

"Considerando que o imóvel objeto da presente ação foi desocupado voluntariamente (conforme certidão de fl. 50 e petição de fl. 52), forçoso é reconhecer a perda superveniente do interesse de agir. Extingo, por conseguinte, o presente processo sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, Custas satisfeitas. Sem honorários." (...).

2007.36.02.000357-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

EXCDO : DALMECIR CALLEGARO

EXCDO : PAES E ALIMENTOS CONGELADOS MT LTDA

EXCDO : PLINIO JOSE CALLEGARO

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência (fl. 19), com fulcro no art. 569, do CPC, independentemente da aquiescência dos executados, razão por que EXTINGO a presente ação de execução. Custas satisfeitas. Sem honorários advocatícios." (...).

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000056-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : AMINADALB ALVES DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS

ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

Ficam, as partes, intimadas da designação da data de 23/07/2007, às 13h, para início dos trabalhos periciais.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

VARA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº. 01/2007

O DOUTOR FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal da Vara Única desta Subseção Judiciária de Rondonópolis, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro, Sr. Luiz Balbino da Silva (telefone: 0800-707-9272), devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia 26 de junho de 2007, às 09 horas, no Atrio do Fórum desta Justiça Federal, localizado na Rua Espírito Santo, nº 105, Jardim Adriana, Rondonópolis/MT, a alienação, em primeiro leilão/praca do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais abaixo relacionadas, por lances superiores às avaliações. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no segundo leilão/praca desde que o lance não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação, designado para o dia 09 de julho de 2007, às 09 horas, no mesmo local acima referido. Quando o valor dos bens penhorados não exceder 60 (sessenta) vezes o valor do salário mínimo vigente na data da avaliação, o preço da arrematação não será inferior ao da avaliação. Fica, pelo presente, devidamente intimada à parte executada da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal (887, § 5º do Código de Processo Civil). Correrá por conta do arrematante as custas de arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e o caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os licitantes ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições: a) a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução. Em um ou outro caso é vedada a desistência da arrematação e o valor será pago diretamente ao leiloeiro, na ocasião do leilão, que deverá recebê-lo e depositá-lo, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, ou no primeiro dia útil subsequente com expediente bancário, na Caixa Econômica Federal, Agência 0614, à ordem do Juízo, em conta vinculada ao processo; b) em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, a teor do inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil; c) os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação; d) a remoção e o transporte do(s) bem(ns) arrematado(s) são de responsabilidade do arrematante, correndo as despesas correlatas por sua conta.

PARCELAMENTO (Somente nos processos do INSS)

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, observando-se os seguintes parâmetros:

a) será admitido o pagamento parcelado do maior lance, em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para observância desse piso; b) o arrematante deverá depositar no ato da arrematação a primeira prestação; c) o exequente será o credor do arrematante, constituindo-se, em garantia do débito hipotecária ou alienação fiduciária do bem arrematado; d) as prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a segunda, no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente; e) as prestações serão reajustadas, mensalmente, pelo índice da taxa referencial do sistema de liquidação e custódia – SELIC; f) se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento limitar-se-á ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado; g) deverá constar, igualmente, que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o parágrafo 6º (sexto), do artigo 98, da Lei nº 8.212/1991.

Autos nº

2006.36.02.003651-6

Parte Exequente:

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS

Parte Executada:

AGROPECUÁRIA KULUENE

Bem(ns)

01 (um) imóvel constituído pelo lote 13-B da Quadra nº 02, na Vila Birigui com 225.00m², na zona urbana desta cidade, medindo 15,00 metros de extensão de ambos os lados; frente para a Rua Projetada (Atual Avenida Presidente Médici), matrícula nº 13.192, 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, com edificação tipo comercial dividida em sala para escritórios.

Situação do(s) bem(ns):

Bom estado de conservação

(Re)Avaliação:

R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Depositário:

Não consta nos autos

Endereço:

R. Presidente Médice nº 970, Rondonópolis

Ônus:

Hipoteca Cédular de 1º grau em favor de Banco Noroeste S/A, RGI nº 67.100; penhora em favor de Banco Noroeste S/A, extraída dos autos nº 19/89 em tramite na 1ª Vara Cível desta Comarca; Penhora em favor de Alessandro Victorelli, extraída dos autos de Carta Precatória nº 44/90 em tramite na 1ª Escrivania Cível desta comarca; Penhora em favor de Coagri – Cooperativa Agropecuária e Industrial Ltda, extraída dos autos nº 084/93 de Carta Precatória em tramite na 3ª Vara Cível de Campo Grande/MS; Arresto em favor de INSS, conforme Auto de Arresto extraído dos autos de Execução Fiscal nº 32.103, em tramite na 5ª Vara Cível desta cidade. Arresto em favor de Fazenda Nacional, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 34.049, em tramite na 5ª Vara Cível desta cidade; Penhora em favor de COTEMO – Bombas Injetoras Limitada, extraída dos autos nº 581 de Execução em tramite na 2ª Vara Cível desta cidade; Penhora em favor do Município de Rondonópolis, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 4474/98 em tramite na 8ª Vara Cível desta Cidade;

Autos nº

2006.36.02.000175-4

Parte Exequente:

FAZENDA NACIONAL

Parte Executada:

CENTRO SUL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP

Bem(ns)

1.200 Kg (um mil e duzentos quilos) de cabo de alumínio nº 06, utilizado para redes de alta tensão. Avaliação: R\$ 13,00 (treze reais) o quilo.

Situação do(s) bem(ns):

Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:

R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) em 07/08/2006.

Depositário:

ELISEU REIS DUARTE

Endereço:

Rua Floriano Peixoto, 219, nesta cidade.

Ônus:

Nada consta nos autos

Autos nº

2006.36.02.000136-7

Parte Exequente:

FAZENDA NACIONAL.

Parte Executada:

ALGODOEIRA RONDONÓPOLIS LTDA ALGOMAT

Bem(ns)

01 (um) equipamento denominado HL – completo – de 72 (setenta e duas) polegadas, equipado com motor de 12 HP, com polias e correias, fabricada pela empresa Candeloro, utilizado para a pré-limpeza de algodão e que se acha instalado na máquina 2 de beneficiamento de algodão, em um galpão industrial construído na sede da executada.

Situação do(s) bem(ns):

Bom estado de conservação e funcionamento

(Re)Avaliação:

R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Depositário:

MARCELO ALIPERTI MAMMANA

Endereço:

Av. Mario A. Aristides (antiga Avenida K), nº 2.186, Distrito Industrial, nesta cidade.

Ônus:

Penhora nos autos 2006.36.02.000489-7

Autos nº

2006.36.02.000489-7

Parte Exequente:

FAZENDA NACIONAL.

Parte Executada:

ALGODOEIRA RONDONÓPOLIS LTDA ALGOMAT

Bem(ns)

01 (um) equipamento denominado HL – completo – de 72 (setenta e duas) polegadas, equipado com motor de 12 HP, com polias e correias, fabricada pela empresa Candeloro, utilizado para a pré-limpeza de algodão e que se acha instalado na máquina 2 de beneficiamento de algodão, em um galpão industrial construído na sede da executada.

Situação do(s) bem(ns):

Bom estado de conservação e funcionamento

(Re)Avaliação:

R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Depositário:

MARCELO ALIPERTI MAMMANA



Endereço:  
Av. Mario A. Aristides (antiga Avenida K), nº 2.186, Distrito Industrial, nesta cidade.

Ônus:  
Penhora nos autos 2006.36.02.000.136-7

Autos nº  
2006.36.02.000207-4

Parte Exequente:  
FAZENDA NACIONAL.

Parte Executada:  
DEVIC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E OUTROS

Bem(ns)  
405,00 (quatrocentos e cinco) metros quadrados de Porcelanato Itagress, Gress, natural, 42x42, Montalcino Bianco, Classificação "A". Avaliação: R\$ 73,14 (setenta e três reais e quatorze centavos) o metro quadrado.

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos.

(Re)Avaliação:  
R\$ 29.621,70 (vinte e nove mil seiscientos e vinte e um reais e setenta centavos).

Depositário:  
JOAQUIM MIGUEL S. TORRADES

Endereço:  
Rua Fernando Correa, 837, Vila Aurora, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.000910-4

Parte Exequente:  
FAZENDA NACIONAL.

Parte Executada:  
JOSE EDUIVAN ALVES BEZERRA – ME

Bem(ns)  
01 (um) veículo espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL, marca/modelo GM/KADET GL, ano e modelo 1996, combustível GASOLINA, cor predominante PRETA, placa ATM 0440, chassi 9BGKZ08TTB441537, código renavam 655648143. (Avaliação: R\$ 9.500,00; 02) 01 (um) veículo espécie/tipo COR/CAMIONETA/CARROC, A, marca/modelo FORD/PAMPA 1.8 L, ano e modelo 1992, combustível ALCOOL, cor predominante AZUL, placa JYJ 9182, chassi 9BPZZ55ZNB119097, código renavam 12868689. Avaliação: R\$ 5.500,00

Situação do(s) bem(ns):  
Item 01 em bom estado de conservação; item 02 em regular estado de conservação.

(Re)Avaliação:  
R\$ 15.000,00 (um mil e quinhentos reais).

Depositário:  
JOSE EDUIVAN ALVES BEZERRA

Endereço:  
Rua João Pedro da Silva, 1733, Jardim Tropical, nesta cidade.

Ônus:  
1) veículo GM/Kadet GL: multas R\$ 457,57 e débitos de IPVA/Lic. R\$ 305,86  
2) veículo Ford Pampa 1.8 L: multas R\$ 1.532,30 e débitos IPVA/Lic. R\$ 351,45

Autos nº  
2006.36.02.001721-8

Parte Exequente:  
FAZENDA NACIONAL.

Parte Executada:  
EXTINPAULO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

Bem(ns)  
01 (um) compressor da Marca "PEG" – Série PNT – 175-7.5. Avaliação: R\$ 7.500,00; 02) 100 (cem) extintores de pó químico de 01 (um) quilo no valor de R\$ 60,00 a unidade totalizando R\$ 6.000,00

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:  
R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Depositário:  
CLÓVIS DOS SANTOS CUSTÓDIO

Endereço:  
Av. Padre Anchieta, 894, Vila Aurora, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.001444-9

Parte Exequente:  
FAZENDA NACIONAL.

Parte Executada:  
RONDOSEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S C LTDA

Bem(ns)  
01) 01 (uma) impressora/fotocopiadora, Xerox - Workcentre 415, nº de série PNE – 006731, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 6.500,00; 02) 01 (um) Notebook Toshiba, nº de série 75032914 Q-1, novo, HD de 1Gb, Ram de 1,6, gravador de CD, Kit Multimídia, monitor 17 polegadas. Avaliação: R\$ 5.500,00

Situação do(s) bem(ns):  
Impressora em bom estado de conservação e funcionamento

(Re)Avaliação:  
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Depositário:  
DONIZETE JOSÉ DE OLIVEIRA

Endereço:  
Av. Dom Wunibaldo, 817, Centro, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.001831-2

Parte Exequente:  
FAZENDA NACIONAL.

Parte Executada:  
FENIX URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA

Bem(ns)  
01) 200 (duzentas) mudas de Jabuticaba Sabará, com 04 a 05 anos de plantio, produzindo, altura aproximada de dois metros, a R\$ 70,00 (cada), totalizando R\$ 14.000,00; 02) 4.000 (quatro mil) metros de grama tipo Esmeralda, avaliado em R\$ 3,00 o metro, totalizando R\$ 12.000,00.

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:  
R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Depositário:  
ROOSEVELT PEDRO R. PINHEIRO

Endereço:  
Av. Presidente Médice, 3588, Centro, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.000192-9

Parte Exequente:  
FAZENDA NACIONAL.

Parte Executada:  
ALGODOEIRA RONDONÓPOLIS LTDA ALGOMAT

Bem(ns)  
01 (um) equipamento denominado Costelexo – completo – de 72 (setenta e duas) polegadas, equipado com condensador, motor de 60 HP, polias e correias, fabricada pela empresa Candeloro, utilizado para limpar plumas de algodão e que se acha instalado na máquina 2 de beneficiamento de algodão, em um galpão industrial construído na sede da Executada.

Situação do(s) bem(ns):  
Bom estado de conservação e funcionamento

(Re)Avaliação:  
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Depositário:  
MARCELO ALIPERTI MAMMANA

Endereço:  
Av. Mario A. Aristides (antiga Avenida K) nº 2.186, Distrito Industrial, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.000560-0

Parte Exequente:  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO.

Parte Executada:  
SUPERMERCADO MODELO LTDA

Bem(ns)  
01) 01 (um) computador AMD Duron, memória 253, 0,3 Gb, equipado com Nobreak Stay 600, monitor Philips 14 polegadas, colorido, Kit Multimídia, mouse e teclado IBM, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 1.400,00; 02) 01 (um) computador AMD – Duron, memória 248 MB, HD 9,30 Gb, Monitor 14 polegadas e teclado Compag, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 1.400,00; 03) 01 (um) Computador Pentium 4 CPU 1,60 GHz, memória 98 Kb HD 5,84 Gb, monitor 14 polegadas ACER, teclado IBM, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 1.600,00; 04) 01 computador AMD Duron memória 130 Kb HD 4 Gb Monitor IBM teclado Multilaser, Nobrak SMS, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 1.300,00.

Situação do(s) bem(ns):  
Bom estado de conservação e funcionamento

(Re)Avaliação:  
R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Depositário:  
MOACIR NORBERTO VAL

Endereço:  
Av. Júlio José de Campos, 325, Sagrada Família, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.000597-4

Parte Exequente:  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

Parte Executada:  
COMERCIAL CONTABILISTA LTDA

Bem(ns)  
01) 30 (trinta) arquivos novos de aço com 04 (quatro) gavetas, modelo OF-04-T/OF-04/ROF-04, avaliados em R\$ 297,00 cada, totalizando R\$ 8.910,00, 02) 20 (vinte) armários novos de aço de 04 (quatro) prateleiras e com portas de abrir, modelo AL-402., avaliados em R\$ 433,00 cada, totalizando R\$ 8.660,00.

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:  
R\$ 17.570,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta reais).

Depositário:  
MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA

Endereço:  
Av. Amazonas, nº 1.203, Centro, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.001609-0

Parte Exequente:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CEF

Parte Executada:  
FÁBIO ROBERTO BATISTA

Bem(ns)  
01) 01 (uma) geladeira marca Consul. Avaliação: R\$ 250,00. 02) 01 (um) sofá de 03 (três) lugares. Avaliação: R\$ 150,00. 03) 01 (um) sofá de 02 (dois) lugares, avaliado em R\$ 100,00. 04) 01 (um) fogão a gás. 04 (quatro) bocas, marca Dako Mille. Avaliação: R\$ 100,00.

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:  
R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Depositário:  
FABIO ROBERTO BATISTA

Endereço:  
Rua Lázaro, Neves Dias, nº 157, Vila Aurora, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.000568-0

Parte Exeçüente:  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CEF

Parte Executada:  
JEFERSON A MATOS

Bem(ns)  
01) 01 (uma) máquina empacotadeira automática, marca Indumak, tipo GR 5000, número 188, cor bege. 047-371055

Situação do(s) bem(ns):  
Bom estado de conservação e funcionamento.

(Re)Avaliação:  
R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Depositário:  
JEFERSON A MATOS

Endereço:  
Rua H, 434, Distrito Industrial, nesta Cidade

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.001952-3

Parte Exeçüente:  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Parte Executada:  
CONTABILISTA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA E OUTROS

Bem(ns)  
01) Lote nº 17 da Quadra 180, com área de 467,50m², localizado no loteamento Sagrada Família. Matrícula nº 19873, avaliado em R\$ 8.500,00. 02) Lote nº 09 da Quadra Q, com área de 360,00m², localizado no Loteamento Residencial Oásis, matrícula nº 19895, avaliado em R\$ 7.000,00. 03) Lote nº 06 da Quadra 28, com área de 300,00m², localizado no loteamento Jardim Tropical, Matrícula nº 25108, avaliado em R\$ 11.000,00. 04) Lote nº 07 da Quadra 04, com área de 360,00m², localizado no bairro Jardim Mirassol, Matrícula nº 26886, avaliado em R\$ 6.500,00. 05) Lote nº 17 da Quadra 30, com área de 504,00m², localizado no Jardim Guanabara 2ª Parte, Matrícula nº 39222, avaliado em R\$ 16.500,00. 06) Lote 2A da Quadra 02, localizado no Centro A, Matrícula nº 26439, avaliado em R\$ 16.500,00

(Re)Avaliação:  
R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Depositário:  
MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA

Endereço:  
Rua Amazonas, 1.171, nesta cidade

Ônus:  
Penhora do imóvel matrícula 19.873, nos autos 2842/96 - 1ª Vara Cível de Rondonópolis Penhora do imóvel matrícula 19.895 nos autos 2842/96 da 1ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis, da Fazenda Pública. Penhora do imóvel matrícula 25.108 nos autos 2842/96 1ª Vara Cível de Rondonópolis. Reforço de Penhora do imóvel matrícula 26.886 nos autos 2842/96 de reforço de penhora da 1ª vara cível da comarca de Rondonópolis. Penhora do imóvel matrícula 39.322 nos autos 2842/96 de reforço de penhora da 1ª vara cível da comarca de Rondonópolis. Penhora do imóvel matrícula 26.439 nos autos de execução 562/96 da 2ª vara cível da comarca de Rondonópolis, penhora no mesmo imóvel dos autos 944/96 de execução de sentença da 2ª vara cível da comarca de Rondonópolis, penhora no mesmo imóvel nos autos 1996/3240 da 1ª vara cível da comarca de Rondonópolis.

Autos nº  
2006.36.02.001202-7

Parte Exeçüente:  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Parte Executada:  
CENTRO SUL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP E OUTROS

Bem(ns)  
01) 01 (um) Lote de terreno determinado pelo número 24 da quadra 05, loteamento Vila Goulart, nesta cidade, com área total de 320,00 (trezentos e vinte) metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente e 28,00 metros de frente aos fundos, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Pe. Achieta, lado direito com os lotes 01 e 02, lado esquerdo, com o lote 26 e fundos com parte do lote 03, com uma construção para fim residencial, medindo aproximadamente 170,00, em alvenaria, com laje coberta de telhas romanas, contendo um quarto, uma suíte, duas salas, cozinha, banheiro, e varanda frontal. A construção encontra-se em fase de acabamento, com rede de água, energia elétrica e telefone

(Re)Avaliação:  
R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.000546-7

Parte Exeçüente:  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. – CEF

Parte Executada:  
S M SANTOS ESCOLA

Bem(ns)  
01) – 60 (sessenta) carteiras frontais de fórmica, usadas em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 60,00

cada, totalizando R\$ 3.600,00. 02) 01 (um) retroprojetor – marca Grafotec 3, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00. 03) 06 (seis) armários de aço de 02 (duas) portas e 04 (quatro) prateleiras – marca Lunasa, usados e em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 1.800,00. 04) 01 (um) microcomputador Pentium S, composto de CPU, processador de 166 MHZ, memória RAM de 128 MB, c/HD, gabinete tipo torre, série 607044, monitor de vídeo de 14 polegadas, colorido, marca Five Star, série JCD 63804992, 01 teclado world express, 01 (um) mouse da marca five star, 01 (um) kit multimídia – 2 caixas de som da marca Troni – 120 B e 01 (uma) impressora marca Okidata 320, todos os equipamentos estão em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 450,00. 05) 01 (um) armário de madeira c/ 2 (duas) portas, usado e em razoável estado de conservação. Avaliação: R\$ 150,00. 06) 02 (duas) escrivanias de madeira, sendo 01 (uma) c/ 5 (cinco) e outra c/3 (três) gavetas, usadas, avaliadas em R\$ 200,00 e R\$ 150,00 respectivamente.

Situação do(s) bem(ns):  
Razoável estado de conservação.

(Re)Avaliação:  
R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

Depositário:  
Silvânia Maria Santos

Endereço:  
Rua Filinto Muller, 1.041, Vila Operária, nesta cidade  
Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.001199-5

Parte Exeçüente:  
INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Parte Executada:  
ELIZEU Rua DUARTE & CIA LTDA E OUTROS

Bem(ns)  
Lote de terreno determinado pelo nº. 13 da Quadra 03, Loteamento denominado Vila Santo Antonio, zona urbana desta cidade, com área total de 310,50 metros quadrados, medindo 13,50 metros de frente por igual dimensão de largura na linha dos fundos por 23,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Projetada, atual Rua Consolação, confrontando pelo lado direito com o lote 02; pelo lado esquerdo com o lote 14 e aos fundos com o lote 15 matriculado sob nº. 22.368 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Rondonópolis, com construção em alvenaria para fim residencial, medindo aproximadamente 200,00 metros quadrados, em laje, telha romana, contendo na parte inferior 01 varanda/lavanderia, em cimento bruto, uma cozinha, 02 salas, 01 suíte, dois quartos, 01 banheiro social. Piso superior contendo uma sacada e dois quartos.

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:  
R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Ônus:  
R. 2/22.368/85: Hipoteca cédular de 1º grau – forma do título: cédula de crédito comercial, R.4/22.368 escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, Penhora nos autos 439/96 da 2ª vara cível da comarca de Rondonópolis.

Autos nº  
2006.36.02.001186-1

Parte Exeçüente:  
INMETRO – INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA

Parte Executada:  
PARATINGA – ARMAGÊNS GERAIS LTDA

Bem(ns)  
01) 01 (um) computador M. Windows 98, 4.10.2222 A, milenium, HD 20.60 MB RAM, com CPU Pentium 2, monitor de 14 polegadas, marca Masko, modelo Five Star. (Avaliação: R\$ 1.000,00. 02) 01 (um) televisor colorido marca CCE de 14 polegadas. Avaliação: R\$ 250,00.

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:  
R\$ 730,00(setecentos e trinta reais).

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.001762-2

Parte Exeçüente:  
FAZENDA NACIONAL

Parte Executada:  
MODELAJE IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Bem(ns)  
01) 50 (cinquenta) postes de iluminação, especificação 10/150, novos, avaliados em R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) cada, totalizando R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). 02) 30 (trinta) postes para rede de iluminação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:  
R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

Depositário:  
Executado

Endereço:  
Av. K, 34, Distrito Industrial, Cidade, Rondonópolis-MT

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº  
2006.36.02.002748-0

Parte Exeçüente:  
UNIÃO.

Parte Executada:  
CLÍNICA SÃO JOSÉ

Bem(ns)  
01) 01 (um) aparelho de raio x móvel, marca UNIMAX 85/25 gv Fabr. 16947, em funcionamento. (Avaliação: R\$ 4500,00. 02) 01 (uma) mesa cirúrgica marca ARRENTANO, em inox, com cinco posições, hidráulica. (Avaliação: R\$ 3.800,00. 03) 01 (um) foco cirúrgico, móvel. (Avaliação: R\$ 3.000,00. 04) 01 (um) ventilador volumétrico Takaoka, Assistor 690. (Avaliação: 8.000,00. 05) Ventilador Bird Mark 7. Avaliação: R\$ 3.000,00. 06) Câmara fria para resfriamento com duas portas grandes equipadas com metal (bixter)(Avaliação: R\$ 500, 07) Estufa para esterilização med. 75 largura e 92 altura. Avaliação: R\$ 700, 00, 08) 03 (três) armários de aço com chave 1.98x1.20x50. (Avaliação, R\$ 900,00, 08) 01 (um) armário com 05 gavetas. Avaliação: R\$ 180,00, 09) 01 (um) armário com 05 gavetas. Avaliação: R\$ 180, 00, 10)

09 (nove) aparelhos de ar condicionado Springer, 10.000 BTUs em uso com manutenção constante, R\$ 550,00 cada. Avaliação: R\$ 2700,00, 11) 02 (dois) aparelhos de ar condicionado Springer, 7.000 BTUs em uso com manutenção constante, R\$250,00 cada. Avaliação: R\$ 500,00, 12) 01 (um) aparelho de ar condicionado Springer, 18.000 BTUs em uso com manutenção constante. (Avaliação: R\$ 1.000,00, 13) 10 (dez) Camas Fawler quadrada, R\$ 500,00 cada. (Avaliação: R\$ 5.000,00, 14) 05 (cinco) camas Fawler quadrada com acabamento de inox nas cabeceiras, R\$ 500,00 cada. (Avaliação: R\$ 2.500,00, 15) 11 (onze) Camas simples, R\$ 200,00 cada Avaliação: R\$ 2.200,00, 16) 01 (uma) cama Fawler de criança. Avaliação: R\$ 400,00, 17) 07 (sete) berços de inox com 1,50 metros, R\$ 300,00 cada. Avaliação: R\$ 2.100,00, 18) 10 (dez) berços quadrados com 1,30 metros, R\$ 250,00 cada. Avaliação: R\$ 2.500,00, 19) 04 (quatro) berços redondos sem inox, R\$ 200,00 cada. Avaliação: R\$ 800,00, 20) 08 (oito) berços de ferro para recém nascido, R\$ 180,00 cada. Avaliação: R\$ 1.440,00, 21) 06 (seis) berços redondos de inox com acrílico para recém nascido, R\$ 250,00 cada. Avaliação: R\$ 1.500,00, 22) 01 (um) armário de madeira com 02 portas com lugar para TV. Avaliação: R\$ 300,00, 23) 02 (dois) armários de madeira com 4 portas, R\$ 300,00 cada. Avaliação: R\$ 600,00, 24) 08 (oito) próteses Thompson, R\$ 750,00 cada. Avaliação: R\$ 6.000,00, 25) 01 (um) tutor externo rofa – ostosinteses ext. regida. Avaliação: R\$ 400,00, 26) 02 (duas) próteses Charley, standart, R\$ 900,00 cada. Avaliação: R\$ 1.800,00, 27) 02 (dois) acetábulo Charley, standart, R\$ 900,00. Avaliação: R\$ 1.800,00, 28) 01 (uma) mesa ginecológica PS. Avaliação: R\$ 300,00, 29) 01 (um) foco cirúrgico móvel. Avaliação: 2.750,00, 30) 01 (uma) mesa cirúrgica. Avaliação: R\$ 1.500,00, 31) 04 (quatro) máquinas elétricas Olivetti, R\$ 200,00 cada. Avaliação: R\$ 800,00, 32) 01 (uma) cama de recuperação com grade e rodízio Fawler. Avaliação: R\$ 700,00.

Situação do(s) bem(ns):  
Nada consta nos autos

(Re)Avaliação:  
R\$ 64.350,00(sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta Reais).

Depositário:  
Adonal José de Mendonça

Endereço:  
Av. Bandeirantes, 1069, Centro, nesta cidade

Ônus:  
Nada consta nos autos

Autos nº 2006.36.02.001797-9

Parte Exeçuinte:  
FAZENDA NACIONAL

Parte Executada:  
Farmácia Mineira Ltda

Bem:  
01 destilador de água, marca Quimis cor branca 220 V, avaliação : 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais) 01 balança digital, cor preta, marca Filizola, capacidade para 200 quilos avaliação: 1.800,00 ( Hum mil e oitocentos reais), 01 TV em cores, 14 polegadas marca CCE, R\$ 300,00 (trezentos reais) 01 computador Pentium IV, 266, memória 128 RAM, 37,2 GB, 700 MHz equipado com monitor 14 polegadas em cores marca satélite, R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), 01 computador Pentium IV, 266 memória 128 RAM 37,2 GB 700 MHz equipado com monitor em cores 14 polegadas, marca satélite, avaliado: 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) 01 escrivaninha em fórmica cinza com duas gavetas , medindo aproximadamente 1,00X 0,90, avaliado: R\$100,00 ( cem reais) 01 escrivaninha em fórmica cinza, medindo aproximadamente 1,80 X 1,20 com duas gavetas, R\$ 200,00 (duzentos reais) 10 estantes de aço com dez divisões avaliada R\$ 30,00 cada, R\$300,00 (trezentos reais)

03 balcões expositores em vidro temperado medindo aproximadamente 2,5 X 1,0 avaliado em: cada um R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Situação do Bem:  
Bom estado de conservação e funcionamento

Re(avaliação) :  
11.900,00( onze mil e novecentos reais)

Depositário:  
Valmir Aparecido da Silva

Endereço:  
Rua Fernando Correia da Costa nº 870, centro, nesta cidade.

Ônus:  
Não consta nos autos

AUTOS: 2006.36.02.000434-5

Parte Exeçuinte:  
Instituto Nacional de metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Parte Executada:  
Leônio Rabelo Machado

Bem:  
01 forno para panificadora, marca Tedesco, Turbo em aço a gás, convertido à lenha, usado Avaliado em: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Situação do Bem:  
Bom estado de conservação e funcionamento

Re(avaliação) :  
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Depositário:  
Leônio Rabelo Machado

Endereço:  
Rua Gilberto Rangel nº 12, Jd. Atlântico, nesta cidade.

Ônus:  
Não consta nos autos.

AUTOS: 2006.36.02.001159-4

Parte Exeçuinte:  
Fazenda Nacional

Parte Executada:  
Leogínio R. Machado

Bem (ns):  
01 forno de assar pão marca Sian S/10 a lenha, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais) e 01 forno de assar pão sem marca com duas câmaras de 2m quadrados cada uma à gás, avaliado em R\$ 8.000,00 ( oito mil reais)

Situação dos bens:  
Não consta nos autos

Re(avaliação):  
R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Depositário:  
Leogínio Rabelo Machado

Endereço:  
Avenida Marechal Rondon nº. 1216, centro nesta cidade.  
AUTOS: 2006.36.02.003284-8

Parte Exeçuinte:

Fazenda Nacional

Parte Executada:  
Edson A. de Melo e Cia. Ltda. – ME

Bem(ns):  
03 elevadores hidráulicos para veículo, completos, marca Elevacar, capacidade máxima de 2500 kg, modelo S2500, cor amarela mostarda, equipados com motores elétricos WEG, nºs 20448,20449 e 26508, Avalio em :R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada um. 01 elevador hidráulico para veículos, completo, marca Autobox, capacidade máxima de 2500 kg, modelo Autobox 2500 ST 2002, cor azul equipado com motor elétrico Eberle, avalio em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Re(avaliação):  
R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)

Depositário:  
Edson Afonso de Melo

Endereço:  
Rua Birigui nº 413, centro, nesta cidade.

Ônus:  
Nada consta nos autos.

Autos: 2006.36.02.002851-9

Parte Exeçuinte:  
Fazenda Nacional

Parte Executada:  
Serrou & Serrou Ltda.

Bem (ns)

- 1) 01 Frigobar, cor branca Modelo Cônsul em bom estado de conservação e funcionamento; R\$ 250,00
  - 2) 01 cofre em aço, cor verde, marca Pandim, medindo aproximadamente 1,00 metro, em bom estado de conservação. R\$120,00
  - 3) 01 armário em madeira, cor negra, com três portas em bom estado de conservação; R\$300,00
  - 4) 01 mesa com pés de aço e tampo em vidro temperado escuro, em bom estado de conservação; R\$700,00
  - 5) 01 jogo de sofá composto de duas peças, com três e dois lugares, em corino cinza, em regular estado de conservação; R\$300,00
  - 6) 01 mesa de centro com pés de aço inox e tampo em temperado escuro, em vinho bom estado de conservação; R\$200,00
  - 7) 01 aparelho de ar condicionado marca Springer Mundial, 30.000 Btus, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$800,00
  - 8) 01 aparelho de ar condicionado marca Springer, 12.000 Btus, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$500,00
  - 9) 01 cofre em aço cor cinza marca Pardim, medindo aproximadamente 1,20 metro; R\$120,00
  - 10) 01 computador MD Duron 2.000 128 Megas de Memória RAM HD 80, equipado com monitor de 15 polegadas em cores marca Philips, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$500,00
  - 11) 01 impressora marca Epson, LX 300, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$150,00
  - 12) 01 gabinete em fórmica cinza, modelo "L" com pés em aço, em bom estado de conservação; R\$300,00
  - 13) 02 cadeiras fixas, em tecido cinza e pés de aço, em regular estado de conservação; R\$100,00
  - 14) 01 cadeira giratória em tecido cinza, pés em aço, em regular estado de conservação R\$100,00
  - 15) 02 arquivos, com quatro gavetas cada, em fórmica cinza, em bom estado de conservação; R\$100,00
  - 16) 01 aparelho de ar condicionado marca Springer 12.000 Btus em bom estado de conservação e funcionamento; R\$500,00
  - 17) 01 computador Pentium IV Windows XP 256 memória RAM, monitor em cores 15 polegadas marca Sansung, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$480,00
  - 18) 01 impressora marca H.P. Laserjet 4, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$150,00
  - 19) 01 computador NT Server 4, memória 256, Monitor em cores marca LG em bom estado de conservação e funcionamento; R\$200,00
  - 20) 01 máquina de escrever elétrica marca Olivetti Tekne – 3 em bom estado de conservação e funcionamento; R\$100,00
  - 21) 01 impressora marca HP, impressora, copiadora e Scanner modelo Digital Laserjet 3.300 em bom estado de conservação e funcionamento; R\$
  - 22) 01 gabinete em fórmica cinza, com três gavetas em bom estado de conservação; R\$150,00
  - 23) 01 escrivaninha em fórmica marfim com duas gavetas em bom estado de conservação; R\$150,00
  - 24) 01 gabinete em fórmica cinza, simples, sem gavetas, em bom estado de conservação; R\$200,00
  - 25) 01 escrivaninha em fórmica marfim com duas gavetas em bom estado de conservação; R\$150,00
  - 26) 02 armários em fórmica cinza com duas portas, medindo, aproximadamente 1,20 m. em bom estado de conservação; R\$100,00 e R\$ 200,00
  - 27) 01 aparelho de ar condicionado marca Springer, 18.000 Btus, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$600,00
  - 28) 01 aparelho de ar condicionado marca Cônsul, 12.000 Btus, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$500,00;
  - 29) 05 arquivos em fórmica cinza com quatro gavetas cada, medindo, aproximadamente. R\$100,00 03) 01 armário em fórmica cinza, medindo aproximadamente 1,5 m. em bom estado de conservação; R\$100,00
  - 31) 01 computador AMD Duron 1200 HD de 80 Gigas e 128 Memória RAM com toca CDs. em bom estado de conservação e funcionamento; R\$450,00
  - 32) 01 impressora AMX 300 marca Epson, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$100,00
  - 33) 01 geladeira marca Prosdócimo capacidade para 320 litros em regular estado de conservação; R\$400,00
  - 34) 01 aparelho de ar condicionado marca Cônsul 30.000 Btus, em bom estado de conservação e funcionamento; R\$800,00
- BENS EM ESTOQUE
- 35) 06 galões de óleo Ursa Super TD. Com vinte litros cada; R\$ 113,00
  - 36) 09 galões de óleo Castrol Ultra Max Viscus, com vinte Litros cada; R\$113,00



- 37) 05 galões de óleo Lubrax Top Turbam, com vinte litros cada; R\$115,00  
 38) 20 frascos de óleo Lubrax MD 400 de um litro cada; R\$10,00  
 39) 04 frascos de Bardhal Max Diesel, com um litro cada; R\$20,00  
 40) 17 frascos de óleo Lubrax Top Turbo, com um litro cada; R\$12,00  
 41) 03 latas de graxa multiuso 01 KG litholine; R\$10,00  
 42) 10 frascos de óleo Lubrax GLS, com um litro cada; R\$12,00  
 43) 50 filtros de combustível, marcas Tec Fil e Mann; R\$13,00  
 44) 18 frascos de óleo Lubrax TRM-5; R\$15,00

Situação dos Bens:  
Nada consta nos autos

Re(avaliação):  
total dos bens penhorados: R\$15.394,00

Depositário:  
Edson Serrou Barbosa

Endereço:  
Br 163, Posto Trevão nesta cidade

Ônus:  
Não consta nos autos.

FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT –VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES  
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br  
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA  
Expediente do dia 08 de Junho de 2007.

BOLETIM 036-2007

COMUNICADO AOS SENHORES ADVOGADOS:

A Justiça Federal, Subseção Judiciária de Sinop-MT, comunica aos Senhores Advogados que já se encontra disponível na Internet as consultas aos textos publicados no Diário da Justiça de Mato Grosso. Para realizá-las acesse: [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br), Consulta Processual, Órgão (clique em Sinop), em seguida digite todos os números do processo sem separação, OK. Ao acessar a página, clique na figura de um olho para visualizar o teor da determinação Judicial.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.004256-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : MARIA DE LOURDES PINTO  
ADVOGADO : MT 5782B - ORLANDO MARTENS  
REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
ATO ORDINATÓRIO: "Intime-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 05(cinco) dias". Intimem-se.

ATOS COM DECISÃO

2006.36.03.001908-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : CLAIR RAGAZI  
ADVOGADO : SP 73391 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT 6813 - RINALDO FERREIRA DA SILVA  
REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
DECISÃO: "Pelo exposto, declino da competência (CPC, art. 113, § 2º) em favor do Juízo Estadual de uma das Varas Cíveis da Comarca de Sinop-MT...". Intimem-se.

2006.36.03.005156-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : LEONIR COAN  
ADVOGADO : MT 5782B - ORLANDO MARTENS  
REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
DECISÃO: "Intime-se a parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se sobre laudo médico apresentado". Intimem-se.

2006.36.03.005890-3 INTERDITO PROIBITÓRIO  
AUTOR : LEANDRO MUSSI E OUTROS  
ADVOGADO : MT1357 - LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT7459A - ULISSES DUARTE JUNIOR  
ADVOGADO : MT4613 - VALDIR MIQUELIN  
ADVOGADO : MT 6665 ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : MT 2544-A JARBAS LEITE FERNANDES  
RÉU : INST. NAC. DE COL. E REF AGR - INCRA  
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SINOP-MT  
RÉU : ODIR LUIZ PARIZ  
RÉU : JONAS HENRIQUE DE LIMA  
RÉU : ASSOCIAÇÃO RURAL ESTRELA DE MATO GROSSO - AREMAT  
RÉU : JOSE MAURICIO FILHO  
RÉU : WALDECI CARDOSO  
DECISÃO: "Intime-se a parte autora para especificar as provas que ainda pretende produzir, justificando-as, no prazo de 05(cinco) dias". Intimem-se.

2007.36.03.001248-0 INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO  
REQTE : OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO  
ADVOGADO : MT 4156 - EFRAIM RODRIGUES GONCALVES  
ADVOGADO : MT 3473-A ADEMIR JOEL CARDOSO  
ASSISTP : INST. NAC. DE COL. E REF. AGR - INCRA  
REQDO : PAULO PEREIRA NOGUEIRA  
REQDO : MARCOS DE SOUZA BARROS  
ADVOGADO : BEATRIZ ARRUDA BOTELHO DE SOUZA BARROS  
ADVOGADO : MT 3530-A LUIZ CARLOS M.NEGREIRO  
ADVOGADO : MT 9672-A MIGUEL TAVARES MARTUCCI  
ADVOGADO : MT 9982-B EDER JOSE AZEVEDO  
ADVOGADO : MT 3285 JOSÉ ROBERTO ALVIM  
OPOENTE : MARIA AMÉLIA FERREIRA - ESPOLIO  
DECISÃO: "Ante o exposto, acolho parcialmente os presentes embargos declaratórios e, desse modo, supro a omissão apontada - intimação do MPF". Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2006.36.03.003439-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JOSE LUIS PEREIRA  
ADVOGADO : MT 9332 - ADRIANO MEIRELES BORBA  
ADVOGADO : MT 4948 - LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: "Diante do exposto, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva da União e extingo o feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.004114-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SINOP  
ADVOGADO : MS 7738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ  
ADVOGADO : PR 31715 FÁBIO ALEXANDRO PEREZ  
REU : FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA: "Isto posto, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos do art. 257 do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.004243-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
ADVOGADO : MT 5300B - DARLA MARTINS VARGAS  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: "Diante do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, julgando extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, c/c art. 284, parágrafo único, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.004256-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : MARIA DE LOURDES PINTO  
ADVOGADO : MT 5782B - ORLANDO MARTENS  
REU : INST. NAC. DO SEG. SOC - INSS  
SENTENÇA: "JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o INSS a: 1) implantar o benefício de aposentadoria por idade (trabalhador rural) à autora, com renda mensal inicial no valor de 01(um) salário mínimo; 2) pagar as parcelas atrasadas, conforme requerido, fls. 05, desde a data do requerimento administrativo (19.02.2003)... ANTECIPO a tutela para determinar que o INSS implante o benefício ora concedido no prazo de 60(sessenta) dias sob pena de multa diária". Intimem-se.

PCTT - 92.100.02

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT  
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2007

PROCESSO Nº. : 2006.36.03.003417-0 – Opção de Nacionalidade - Classe 5207  
REQUERENTE : REGINALDO AGUIR NERIS  
REQUERIDO : CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE COLIDER/MT  
FINALIDADE : INTIMAÇÃO do requerente REGINALDO AGUIR NERIS nascido em 13/04/1990, filho de SIVALDO NERIS e MARIA DE FÁTIMA AGUIR, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da sentença de fls. 30/31, abaixo transcrita:

SENTENÇA : (...)Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC."

PRAZO DO EDITAL : 30 (trinta) dias

SEDE DO JUÍZO : Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT

Sinop/MT, 11 de maio 2007.

MURILO MENDES  
Juiz Federal Substituto  
na Vara Única de Sinop/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo NSL - 178/2007-NSL, para contratação do Quinteto de Cordas, para apresentação antes e durante a sessão solene de posse dos novos Juizes Substitutos, no dia 12/06/2007. O valor correspondente à prestação dos serviços é de 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 111/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 164/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício nº 15/2007-32ZE (SADP 10970/2007), RESOLVE: CONVALIDAR os atos praticados por MARIA MANJARI, servidora requisitada do Fórum da Comarca de Pedra Preta/MT, ocasião em que exerceu, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe de Cartório - FC-1 vinculada à 32ª Zona Eleitoral - Pedra Preta/MT, no período de 23/05/2007 a 25/05/2007, em virtude da fruição de folga compensatória da titular Eleuza Pereira dos Santos, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.  
(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TER, em 31/05/2007)

TRF-MT, em 06/06/2007.  
Zeneide Andrade de Alencar  
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
Coordenadora de Pessoal

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 126/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a **PAUTA DE JULGAMENTO** da Sessão Ordinária que se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

**01) PROCESSO N.º 4972/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ELMO REIS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
**REQUERENTE:** ELMO REIS  
**RELATOR:** EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

**02) PROCESSO N.º 5111/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO BENEDITO APARECIDO SANTANA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
**REQUERENTE:** BENEDITO APARECIDO SANTANA  
**RELATOR:** EXMO. SR. DES. LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO

**03) PROCESSO N.º 4932/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO MIGUEL COSTA DE SOUZA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
**REQUERENTE:** MIGUEL COSTA DE SOUZA  
**RELATOR:** EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

**04) PROCESSO N.º 4862/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
**REQUERENTE:** LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES  
**RELATOR:** EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO

**05) PROCESSO N.º 4849/2006 – Classe VII**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA VALQUÍRIA DE CARVALHO AZEVEDO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
**REQUERENTE:** VALQUÍRIA DE CARVALHO AZEVEDO  
**RELATOR:** EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO  
Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT

## EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PRAZO:** 30 DIAS. AUTOS N.º 2007/64-COD. 18550  
**ESPÉCIE:** inventário PARTE REQUERENTE: Maria Martina Ferreira  
**PARTE REQUERIDA:** Jaime Ferreira

**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** Cristiano Ferreira, residente na comarca de Juara, em endereço desconhecido **FINALIDADE:** CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do herdeiro residente para, com prazo de 30 dias, querendo, se manifestar sobre as primeiras declarações e pedidos de alvará. **RESUMO DA INICIAL:** MARIA MARTINA FERREIRA requer abertura do INVENTÁRIO de JAIME FERREIRA, e também a concessão de ALVARÁ JUDICIAL, autorizando o levantamento do valor de R\$1.003,28 perante a instituição do Banco do Brasil S/a e do levantamento do valor de R\$632,40 perante a Caixa Econômica Federal. **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos. Para apreciação dos pedidos de Alvará necessário se faz primeiro se faz primeiro a citação e intimação do herdeiro residente na Comarca de Juara, com endereço desconhecido, com prazo de trinta dias, para, querendo, se manifestar sobre as primeiras declarações e pedido e pedidos de alvará. Expeça-se o edital, com urgência. Decretado o prazo, certifique-se se houve manifestação e venham conclusos para decisão dos alvarás. Cumpra-se.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT 08 DE MAIO DE 2007

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CANARANA-MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE 1.º E 2.º LEILÕES

AUTOS N.º 2005/24 – cód. 5876

**AÇÃO:** Carta precatória  
**EXEQUENTE(S)** Banco Bamerindus do Brasil S/A  
**EXECUTADO(A, S):** Gildo Bertoni Leite e Romei Anísio Jorge  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 16/02/2005  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 555.063,52, atualizado em 09/11/2006  
**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 26/06/2007, às 13:30 horas (MT).  
**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 04/07/2007, às 13:30 horas (MT).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Av. Rio Grande do Sul, 227 Bairro: Centro Cidade: Canarana-MT Cep: 78640000 – Fone: (66) 3478-1555

**DEXSCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** 1000 (mil) cabeças de semoventes fêmeas, acima de 04 (quatro) anos de idade, avaliadas em R\$ 490.030,00 (Quatrocentos e noventa mil e trinta reais), sendo, 273 (duzentos e setenta e três) vacas paridas, avaliadas em R\$ 570,00, cada, e 727 (setecentos e vinte e sete) vacas solteiras ou boiadeiras, avaliadas em R\$ 460,00, cada uma.

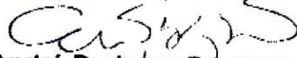
**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM(O) O(S) BEM(ENS):** Fazenda GB, neste município de Canarana-MT, de propriedade do Sr. Gilberto Bertoni Leite.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 512.691,29, atualizada em 19/04/2007

Ônus, recurso ou causa pendente: Não há  
**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, os bens poderão ser arrematados pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data os bens poderão ser arrematados pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

**OBSERVAÇÃO:** Caso os executados não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Canarana - MT, 20 de abril de 2007

  
André Barbosa Gamaes Simões  
Juiz(a) de Direito

Eu, Lúcia C. G. Kunz, Oficial Escrevente, digitei.

DMT/DJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 DIAS

**AUTOS N.º 2002/116**

**ESPÉCIE:** DESPEJO

**PARTE AUTORA:** MARY CALIX NACHIF

**PARTE RÉ:** MARIA SILVINO PEIXOTO DE MOURA CPF 064.780.261-91 e CATARINA IVETE PEIXOTO DE MOURA CPF 265.892.571-91.

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/03/2002

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 5.400,00

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** O autor alugou o imóvel situado na Rua. Prof. José Estevão Correa, 27, Bairro Dom Aquino em Cuiabá/MT, mediante contrato escrito, com aluguel mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), mais taxas e IPTU, para fim residencial. A ré deixou de pagar os alugueis e acessórios. Tendo como fiadora do contrato a Srª. Catarina.

**DESPACHO:** Vistos etc. Diante do teor da certidão de fls. 58, defiro o pedido de citação editalícia formulado às fls. 62/63. Assim sendo, expeça-se Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Valdirene Caetano de Araújo Kawafhara - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2007.

Sirlene Rodrigues Machado Gimenez  
Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/584. - cód. 37190

**ESPÉCIE:** Alteração de Regime de Casamento

**PARTE REQUERENTE:** João Manoel Ramires e Neide Maria Dornelas da Silva

**PARTE RÉQUERIDA:** Este Juízo

**NOTIFICANDO(S):** TERCEIROS & INTERESSADOS

**FINALIDADE:** CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

**RESUMO DA INICIAL:** JOÃO MANOEL RAMIRES e sua mulher NEIDE MARIA DORNELAS DA SILVA, brasileiros, comerciantes, respectivamente portadores das Cédulas de Identidade RG nº. 05518816-3-SSP/RJ e 331.341 - SSP/MT, residentes e domiciliados na Rua 02, s/n., Bairro São José, em Pontes e Lacerda, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vêm, com o respeito de estilo, perante Vossa Excelência, propor, nos termos que lhes permite o art. 1.639, § 2º do Código Civil, a presente AÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE CASAMENTO, passando, para tanto, a expor e a requerer o que adiante segue: Conquanto convivam os requerentes sob o mesmo teto desde antes do nascimento do primeiro filho, ocorrido em 6 de março de 1.987, portanto há quase vinte anos, vieram eles a legalizar a união apenas em 18 de março de 2.000, adotando o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS que estabeleceram através da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial reciprocamente outorgada em 17 de fevereiro daquele ano. Ao longo dessa união vintenária, o casal sempre exerceu, em regime de sociedade, exclusivamente atividades comerciais, tendo, durante esse tempo, angariado um patrimônio imobiliário consistente em diversos lotes, alguns poucos com edificações térreas, além de uma pequena chácara. Nada, porém, que represente vultosa soma. Com o advento do Novo Código Civil os requerentes se vêm, a partir do próximo ano, como é intenção de ambos, impossibilitados de expandirem seus negócios, abrindo novas empresas em sociedade empresarial. Também lhes é negado, enquanto comerciantes e ao mesmo tempo parceiros universais dos seus bens particulares, vários direitos facultados aos que adotam o regime de separação absoluta, defesos no art. 1.647 do Código Civil. Esse artigo arrola atos que nenhum dos cônjuges pode praticar sem autorização do outro, exceto no regime da separação absoluta, e o inciso III traz como inovação a exigência de outorga conjugal para o aval, alterando, assim, a regra prevista no art. 3º da Lei nº. 4.121/62. Por esses motivos, não convém mais aos requerentes manterem o regime de bens anterior e talvez impensadamente adotado quando contraíram matrimônio e contra o qual agora se insurgem, demonstrando a firme e inequívoca intenção de estabelecerem a separação absoluta como a que melhor se amolda aos interesses econômicos do casal. A advogada Rebeca Vieira Barros de Oliveira, em artigo publicado na "Revista Consultor Jurídico", de 28 de outubro de 2006, adverte que "Os requisitos acima deverão ser conjugados e, não havendo com a mudança do regime de bens prejuízo aos cônjuges, a terceiros ou violação à norma cogente, o juiz autorizará a alteração do regime, devendo a sentença homologatória ser averbada no Registro Civil de Pessoas Naturais, no Registro de Imóveis, bem como no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme a atividade profissional exercida por um ou ambos os cônjuges". João Batista Silvério da Silva, da 12ª Vara de Família e Sucessões Central de São Paulo, deferiu o pedido de alteração de regime de bens, argumentando a sentença da seguinte forma: As normas jurídicas referentes aos regimes de bens disciplinam relações patrimoniais, portanto não são de ordem pública e somente uma exceção justifica a intervenção do estado. O art. 2.039 não proíbe à retroatividade e nem determina serem irrevogáveis os regimes matrimoniais relativos aos casamentos anteriores à vigência do CC/02, requisitos essenciais para a não-aplicação da mutabilidade. Direitos de terceiros são por lei ressalvados. Não pode existir desigualdade de tratamento entre pessoas que se casaram antes e após o CC/02. Além de todas as considerações em favor da mutabilidade de regime de bens para os matrimônios realizados no Código anterior, ou seja, da aplicação retroativa do CC/02, pode-se incluir a necessária efetividade da prestação jurisdicional. Na lei anterior (interpretação do art. 46 da Lei do Divórcio), o casal que reconcilia o matrimônio teria de restabelecer a sociedade conjugal no mesmo regime de bens. Agora, com o novo Código, não estariam sujeitos a essa limitação, e, por decorrência natural, restariam beneficiados com a opção de modificação do regime. Este contexto poderia gerar mais uma desigualdade de tratamento entre os casais, pois

o matrimônio poderia ter ocorrido no ordenamento anterior, mas, pelo fato da separação, ainda que em um curto espaço, o seu restabelecimento beneficiaria os separados em detrimento dos que não dissolveram o vínculo. Não há, pois, razões para negar, a quem preenche os requisitos legais, a alteração do regime de casamento. A única dúvida, no caso dos requerentes, que pode vir a ser enfrentada em relação à mutabilidade do regime de bens refere-se à possibilidade de alteração nos casamentos contraiados na vigência do Código Civil de 1916, uma vez que o artigo 2.039 estabelece que o regime de bens nos casamentos celebrados na vigência do Código Civil anterior é o por ele estabelecido. Entretanto, essa não é a interpretação que vem sendo adotada pela doutrina mais especializada e até mesmo pelas recentes decisões dos tribunais, pois a possibilidade de alteração do regime de bens está relacionada com as características essenciais do casamento e não meramente com os seus efeitos. Como destacado, a mudança será permitida desde que não haja violação à norma cogente. Dito diversamente, em alguns casos os cônjuges não poderão alterar seu regime de bens, como, por exemplo, se forem casados pelo regime da separação obrigatória, nos casos estabelecidos nos incisos I e III do artigo 1.641, referentes à violação de causas suspensivas e à dependência de suprimento judicial para contrair matrimônio. Com a realização do casamento dos requerentes, efetivada no dia 18 de março de 2000 pelo regime de comunhão universal de bens, passaram eles, na verdade, a comungar os mesmos e únicos bens havidos na constância da união estável mantida até então. Os demais, ainda que não houvesse o pacto antenupcial, foram adquiridos pelo esforço comum. Nenhum deles, enquanto conviventes, ou como marido e mulher, trouxe para a união qualquer bem particular ou incomunicável. Portanto, pode-se facilmente desumir que, em termos patrimoniais, nenhuma diferença fez aos requerentes durante toda a convivência conjugal, que é sólida, o fato de serem casados no regime de comunhão universal de bens, ou faria, caso a opção pelo regime de bens fosse outra, ou mesmo lhes faz presentemente se seu casamento é normatizado por este ou aquele regime. Só mesmo impõe-se-lhes a necessidade de sua alteração por motivos estritamente comerciais. Afinal, como poucos, ainda preferem os requerentes estabelecer novas sociedades entre si e fazê-lo com terceiros. Possuem os requerentes os seguintes bens, todos localizados neste município e inscritos no Registro Imobiliário da Comarca de Pontes e Lacerda, à exceção do descrito no item 09: 01. Lote nº 07-Remanescente da Chácara nº 53, com a área de 100,00 m², matriculado sob o nº 9.615; 02. Lote nº 06-B, da Quadra nº 45, com a área total remanescente de 500,00 m², matriculado sob o nº 9.089; 03. Lote nº 06, da Quadra nº 45, com a área atual remanescente de 188,30 m², matriculado sob o nº 2.959; 04. Lote nº 5-B 2, da Quadra 45, com a área de 200 m², matriculado sob o nº 6.373; 05. Lote nº 5, da Quadra 21, com a área de 600 m², matriculado sob o nº 2.366; 06. Lote nº 01, da Quadra 46, com a área de 629 m², matriculado sob o nº 10.940; 07. Lote nº 02, da Quadra 46, com a área de 520 m², matriculado sob o nº 9.630; 08. Lote nº 12, da Quadra 22, com a área de 450 m², matriculado sob o nº 9.213; 09. Lote nº 20, da Quadra 30, com a área de 360 m², matriculado sob o nº 36.115 junto ao CRI da 2ª Circunscrição de Imóveis da Comarca de Cuiabá; 10. Cessão de Direitos de Meação e de Herança sobre o Lote nº 147 (Chácara), com a área total de 7.2301 há, conforme escritura pública específica lavrada em favor do requerente às fls. 061, do Livro 060-Auxiliar do 2º Tabelionato de Pontes e Lacerda em 23 de setembro de 2005, onde consta como cedida uma parte ideal de 2,7305 ha.; 11. Lote nº 18, da Quadra 23, com a área de 600 m², matriculado sob o nº 11.860; 12. Lote nº 16, da Quadra 23, com a área de 650 m², matriculado sob o nº 5.821; 13. Lote nº 17, da Quadra 23, com a área de 700 m², matriculado sob o nº 4.014; 14. Lote nº 15-A, da Quadra 23, com a área de 300 m², matriculado sob o nº 1.165; 15. Lote nº 08, da

Quadra 22, com a área de 700 m², matriculado sob o nº 5.819, e 16. Lote nº 09, da Quadra 22, com a área de 650 m², matriculado sob o nº 5.820. Como já informado, todos os imóveis encontram-se matriculados junto ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda, à exceção dos descritos nos itens nº 09, que pertence à 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, e nº 10, objeto de inventário judicial dos bens ficados pelo falecimento de Manoel Nonato da Silva. E assim serão eles partilhados entre os requerentes. Pela partilha ora apresentada, ficarão na propriedade exclusiva do requerente João Manoel Ramires os bens descritos nos itens nºs. 01 (um), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (catorze). Por conseguinte, serão destinados exclusivamente à requerente Neide Maria Dornelas da Silva os imóveis descritos nos itens nºs 02 (dois), 03, (três), 04 (quatro), 08 (oito), 15 (quinze) e 16 (dezesesseis). Para demonstrarem a certeza da decisão que tomaram, caso o ato se imponha para um melhor convencimento de Vossa Excelência, poderão os requerentes ser chamados a firmarem em Juízo, Termo de Ratificação da partilha apresentada. Declaram não possuir quaisquer dívidas ativas ou passivas, nem serem os requerentes, conjunta ou separadamente, proprietários ou promissários compradores de outros bens ou cessionários de direitos hereditários, bem assim que todos os imóveis relacionados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, constando todos da relação apresentada ao Fisco através da declaração anual de rendimentos das partes. Diante de todo o exposto, requerem: a- a manifestação do Ministério Público; b- a publicação de edital, com prazo de 30 dias, a fim de imprimir a devida publicidade e resguardar direitos de terceiros; c- a procedência do pedido; d- após o trânsito em julgado da sentença, a expedição dos competentes Mandados de Averbação aos Cartórios do Registro Civil para a retificação no assento de casamento, e do Registro de Imóveis da Comarca, a fim de constar as anotações à margem das matrículas dos imóveis relacionados, individualizando-os, na forma esboçada, para cada requerente; e- caso Vossa Excelência entenda necessário, o encaminhamento de Ofício à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para conhecimento e providências de praxe. Juntam, na oportunidade, cópias de todos os registros imobiliários e da cessão de direitos informados, como também da Certidão de Casamento dos requerentes, do Pacto Antenupcial e da Declaração para fins de Imposto de Renda, exercício 2006. Dão à causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Pedem deferimento. Pontes e Lacerda, 6 de dezembro de 2006. Mário Alcides Sampaio e Silva. Advogado

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição, 1. Defiro o requerido pelo Ministério Público às fls. 145v. 2. As providências e expedientes necessários, observando-se as formalidades legais. Hugo José Freitas da Silva. Juiz

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laudiceia Souza Braz Santos. (Oficial Escrevente Designada), digitei.

Pontes e Lacerda - MT, 6 de junho de 2007.

Marta Cristina Volpato Basílio  
Escrivã(o) Judicial Designada  
Portaria 01/2007



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO  
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".